Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2024
EDITAL Nº 76/2024 – PROCESSO Nº 96/2024

PROPOSTA TÉCNICA

SERVÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE NO PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE INDAIATUBA – RIO JUNDIAÍ LIMPO, NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP, PARCIALMENTE FINANCIADO PELO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-29/2021 PARA O PERÍODO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2024
EDITAL Nº 76/2024 – PROCESSO Nº 96/2024

PROPOSTA TÉCNICA

ÍNDICE GERAL

DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
FORMULÁRIO TEC-0: CARTA DE CREDENCIAMENTO	1
FORMULÁRIO TEC-1: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	2 E 3
FORMULÁRIO TEC-2: ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO AUDITOR	
TEC 2A – ORGANIZAÇÃO DO AUDITOR	4 A 17
TEC 2B – EXPERIÊNCIA DO AUDITOR	18 A 33
FORMULÁRIO TEC-3 – COMENTÁRIOS OU SUGESTÕES SOBRE OS TERMOS DE REFERÊNCIA, O PESSOAL DE CONTRAPARTIDA E AS INSTALAÇÕES ASEREM FORNECIDAS PELO CONTRATANTE	34
FORMULÁRIO TEC-4: DESCRIÇÃO DO ENFOQUE TÉCNICO, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO E DOTAÇÃO DE PESSOAL EM RESPOSTA AO TERMO DE REFERÊNCIA	
TEC-4A – ENFOQUE TÉCNICO E METODOLÓGICA	35 A 63
TEC-4B – PLANO DE TRABALHO	64 A 79
TEC-4C – ORGANIZAÇÃO E DOTAÇÃO DE PESSOAL	80 A 88
FORMULÁRIO TEC-5: CRONOGRAMA DOS TRABALHOS E PLANO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	89 A 92
FORMULÁRIO TEC-6: COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE	93
FORMULÁRIO TEC-7: CURRÍCULOS VITAE (CV) DA EQUIPE CHAVE	94 A 128
FORMULÁRIO TEC-8: CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE PESSOAL	129
FORMULÁRIO TEC-9: CÓDIGO DE CONDUTA	130 A 135
FORMULÁRIO TEC-10: DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA	136
FORMULÁRIO TEC-11: COMPROMISSO DE INTEGRIDADE	137 A 138
FORMULÁRIO TEC-12: DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO EFETIVO FINAL	139 A 148
DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA	141 A 256

Sá Leitão
Better Solution
Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

FORMULÁRIO TEC-0 – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão social Auditor: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S		
CNPJ: 35.330.125/0001-64		
LPN - Concorrência – nº: 10/2024	**Edital nº:** 76/2024	**Processo nº:** 96/2024
Nome da Auditoria Auditoria externa independente do "Programa integrado de saneamento e recursos hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no município de Indaiatuba/SP, financiado parcialmente pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA BRA-29/2021, referente ao período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024.		

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE
Rua Bernardino de Campos, 799 – Centro
Indaiatuba/SP

O abaixo assinado e identificado, na qualidade de representante legal da Empresa [SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, CNPJ 35.330.125/0001-64, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Empresarial Sá Leitão, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE, incluindo, doravante denominada "Outorgante" informa(m) que o Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 3.104.060, SSP/PE, é a pessoa designada para representar a Empresa na licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar recursos ou renúncias à apresentação de recursos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório

Local e data: Recife, 28 de novembro de 2024
Assinatura do representante legal:
Razão social/nome da Empresa: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
CNPJ: 35.330.125/0001-64
Nome e título, função ou qualidade do signatário: Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, Sócio
CPF nº 493.013.574-53

Sá Leitão
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Desde 1990

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

FORMULÁRIO TEC-1: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Recife, 28 de novembro de 2024.

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE
Setor de Procedimentos Licitatórios – Comissão de Licitações
Rua Bernardino de Campos, no 799 - Centro
Indaiatuba/SP
CEP 13.330-260

Prezados Senhores:

Os abaixo assinados oferecem o fornecimento dos serviços de auditoria externa independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, financiado pelo Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021, para o período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Edital da Concorrência Presencial Nº 10/2024 e com a nossa Proposta. Nós estamos apresentando a nossa Proposta, que inclui esta Proposta Técnica e uma Proposta de Preços lacrada em envelope separado"

Nós, pela presente, declaramos que:

(a) Toda a informação e declarações fornecidas ou feitas nesta Proposta são verdadeiras e nós aceitamos que qualquer declaração ou informação falsa contida nesta Proposta pode levar a nossa desqualificação pelo Contratante e/ou sofrer sanções pelo FONPLATA;

(b) Nossa Proposta tem validade e permanece válida pelo prazo especificado de 90 (noventa) dias, após a apresentação da mesma;

(c) Não temos conflito de interesses;

(d) Nós atendemos aos requisitos de elegibilidade conforme estabelecidos pelo FONPLATA, e confirmamos nosso entendimento quanto a nossa obrigação de acatar a política do FONPLATA relacionada às práticas proibidas;

(e) Salvo conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência, nós no comprometemos a negociar um Contrato com base nos Profissionais da Equipe Chave propostos. Nós aceitamos que a substituição dos Profissionais da Equipe Chave por razões que não aquelas estabelecidas no ato convocatório e anexos pode resultar no encerramento das negociações do Contrato;

(g) Nossa Proposta compromete-nos e está sujeita a quaisquer modificações resultantes das negociações do Contrato;

(g) Não temos nenhuma sanção do FONPLATA ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional;

(h) Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao FONPLATA nas suas investigações; e

(i) Concordamos que ao concorrer (e se a adjudicação nos for feita, para executar o contrato) comprometemo-nos a observar as leis contra práticas proibidas, vigente no Brasil.

Nós comprometemo-nos, caso a nossa Proposta seja aceita e o Contrato assinado, a iniciarmos os Serviços relacionados aos trabalhos até a data indicada no ato convocatório.

Entendemos que o Contratante não está obrigado a aceitar qualquer Proposta que o mesmo receba.

Atenciosamente,

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Sócio
CPF: 493.013.574-53
Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S
CNPJ: 35.330.125/0001-64
CRC-PE 000.369/O-8

FORMULÁRIO TEC-2

ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO AUDITOR

TEC-2A – ORGANIZAÇÃO DO AUDITOR

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	Nºs DE PÁGINAS
1. NOSSA EMPRESA	
1.1. HISTÓRICO	5
1.2. ÁREA DE ATUAÇÃO	5
1.3. CREDENCIAMENTO NO BRASIL	5
1.4. EXPERIÊNCIA EM AUDITORIA DE PROGRAMAS FINANCIADOS POR ORGANISMOS MULTILATERAIS DE CRÉDITO (OMC)	6
1.5. FILIAÇÕES DOS SÓCIOS EM ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	6
1.6. ARTIGOS PUBLICADOS E LIVROS EDITADOS PELA SÁ LEITÃO	6 e 7
2. SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTAMOS	
2.1. INTRODUÇÃO	7
2.2. AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE	7 a 11
2.3. ASSESSORIA CONTÁBIL	12
2.4. PERÍCIA CONTÁBIL	12
2.5. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA	12 a 14
2.6. CONSULTORIA EMPRESARIAL	15
2.7. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	15
3. CAPACIDADE OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE	
3.1. ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SÁ LEITÃO	16
3.2. QUADRO FUNCIONAL	16
3.3. ESTRUTUTA DE TI E SOFTWARE DE AUDITORIA	17

1. NOSSA EMPRESA

1.1. HISTÓRICO

A **SÁ LEITÃO** é uma empresa de auditoria e de consultoria empresarial, de âmbito regional, mas com atuação em todo o território nacional, e com sede própria em Recife/PE, constituída em 06 de agosto de 1990, por profissionais com muitos anos de experiência na prestação de serviços de consultoria em organização, desenvolvimento de sistemas, consultoria tributária e auditoria de demonstrações financeiras.

Nosso sócio líder, Cláudio José Sá Leitão, possui mais de 50 (cinquenta) anos experiência em auditoria independente e consultoria empresarial, dos quais 22 (vinte e dois) anos iniciados em outra empresa de nível internacional e de âmbito nacional, tendo neste período ocupado o cargo de Diretor Regional por 8 (oito) anos, da sede regional, localizada em Recife/PE.

1.2. ÁREA DE ATUAÇÃO

De modo atender as exigências, cada vez mais frequentes, dos clientes, principalmente no campo de auditoria e de consultoria empresarial, a **SÁ LEITÃO** conta com profissionais altamente qualificados e com perfeito conhecimento das mais modernas técnicas internacionais, adaptadas às condições do país. Dessa forma, é possível proporcionar aos clientes um atendimento personalizado, com um alto grau de eficiência e qualidade e com o mínimo dispêndio de tempo e de custo.

A **SÁ LEITÃO** tem condições para operar em todo o território nacional e seus profissionais possuem larga experiência no atendimento de clientes públicos e privados, desde grandes companhias até pequenas e médias empresas, cobrindo todos os ramos de atividades econômicas tais como: comércio, indústria e serviços.

1.3. CREDENCIAMENTO NO BRASIL

A **SÁ LEITÃO** está credenciada nos principais órgãos federais, estaduais e de classe, tais como: Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI; Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON; Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Assim, possui a qualificação técnica e o credenciamento necessário para executar auditorias para atender aos diversos órgãos nacionais, tais como: Banco Central do Brasil; Agências Regionais de Desenvolvimento (ADENE – Nordeste, e ADA – Amazônia); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; BNDESPAR - BNDES Participações S.A.; Caixa Econômica Federal – CEF; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, etc.

1.4. EXPERIÊNCIA EM AUDITORIA DE PROGRAMAS FINANCIADOS POR ORGANISMOS MUTILATERAIS DE CRÉDITO (OMC)

A **SÁ LEITÃO** detém experiência profissional na prestação de serviços de auditorias especiais, com o objetivo de verificar as aplicações dos recursos liberados/repassados aos órgãos estaduais, de desenvolvimento e às companhias de direito público e privado existentes no Brasil seguindo normas e procedimentos estabelecidos e divulgados por Organizações Internacionais Multilaterais de Crédito (OMC), tais como:

- ✓ Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA,
- ✓ Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- ✓ Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- ✓ Banco Alemão KfW; Comissão das Comunidades Europeias;
- ✓ Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA,
- ✓ Banco de desenvolvimento da América Latina (CAF).

A **SÁ LEITÃO** firmou com a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), um Acordo de Longo Prazo (*Long Term Agreement – LTA*), para a prestação de serviços de auditoria externa em projetos de implementação nacional e de execução por organização não-governamental, no escopo do programa de país do PNUD BRASIL, podendo abranger outras agências do sistema ONU no Brasil

1.5. FILIAÇÕES DOS SÓCIOS EM ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Alguns sócios da **SÁ LEITÃO** estão registrados e/ou são associados nos seguintes órgãos de classe:

- ✓ Registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE;
- ✓ Auditor Independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- ✓ Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI;
- ✓ Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON;
- ✓ Perito com registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – CNPC.
- ✓ Conselheiro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC;

1.6. ARTIGOS PUBLICADOS E LIVROS EDITADOS PELA SÁ LEITÃO

Os sócios da **SÁ LEITÃO** são autores de mais de 600 artigos publicados em jornais de grande circulação do País, sobre assuntos de nossa especialidade: auditoria, contabilidade, economia, finanças, societários, tributários e governança corporativa e suas interligações.

A **SÁ LEITÃO** é a responsável pela coordenação técnica da edição dos Livros "Ao Longo do Tempo", "Tradição em Solução" e "A Melhor Solução", coletânea de artigos publicados em jornais e revistas, elaborados pela equipe técnica da **SÁ LEITÃO**. Esses livros foram editados e fizeram parte integrante das comemorações dos nossos 20 anos em 2010, dos 25 anos em 2015 e dos 30 anos em 2020.

A **SÁ LEITÃO** será responsável pela coordenação técnica do Livro a ser editado em 2025 "A Caminho da Solução", mais uma coletânea de artigos publicados em jornais e revistas, elaborados pela equipe técnica da nossa empresa. Esse Livro, a ser editado em 2025, fará parte dos eventos comemorativos dos 35 anos em 2025 da **SÁ LEITÃO**. Até o momento já foram publicados mais de 130 (cento e trinta) artigos, que integrarão o referido Livro.

2. SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTAMOS

2.1. INTRODUÇÃO

A **SÁ LEITÃO** desenvolve seus programas de auditoria utilizando técnicas avançadas e racionais, voltadas à redução de horas necessárias aos exames, sem que haja prejuízo da alta qualidade dos trabalhos executados. Essa redução de custo é repassada, na medida adequada, aos nossos clientes.

Por outro lado, a **SÁ LEITÃO** preocupa-se, durante o desenvolvimento dos seus trabalhos, em levantar elementos que lhe permitam fornecer à empresa auditada relatórios que auxiliem à sua gestão, inclusive, se possível, identificando oportunidades e métodos que possam, eventualmente, reduzir custos operacionais do cliente. Esses relatórios não representam encargos adicionais para os nossos clientes, uma vez que são fornecidos como decorrentes dos trabalhos normais de auditoria.

O objetivo da **SÁ LEITÃO** é prestar aos seus clientes serviços profissionais da mais alta qualidade nas seguintes áreas:

- ✓ Auditoria externa Independente;
- ✓ Assessoria Contábil;
- ✓ Perícia Contábil (Judicial e Extrajudicial);
- ✓ Consultoria Tributária;
- ✓ Consultoria Societária e Organizacional;
- ✓ Assessoria Empresarial;
- ✓ Treinamento e Desenvolvimento Profissional;
- ✓ Governança Coorporativa.

2.2. AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

Partindo do princípio de que a integridade e a experiência são a base para uma opinião independente, a **SÁ LEITÃO** garante a seus clientes confiança e transparência nos relatórios financeiros destinados à comunidade empresarial.

Dentre as várias abordagens de uma auditoria e usando uma tecnologia avançada, estamos aptos a fornecer, para os mais variados ramos de atividade econômica, os serviços a seguir relacionados.

2.2.1. AUDITORIA SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Trabalho que consiste na emissão de Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis de uma Entidade referente às informações anuais. O auditor emite uma opinião de que as demonstrações contábeis estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. (Norma aplicável: NBC TA 700).

2.2.2. AUDITORIA SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS PARA PROPÓSITOS ESPECIAIS

Trabalho que consiste na elaboração de Demonstrações Financeiras elaboradas para algum propósito especial, sendo necessário especificar no Relatório do Auditor qual a finalidade, restrições de uso e sobre quais práticas serão realizados os trabalhos. O Auditor utiliza a NBC TA 800 que trata das considerações especiais na aplicação dessas normas, considerando as estruturas conceituais de contabilidade para propósitos especiais (Norma aplicável: NBC TA 800).

2.2.3. AUDITORIA DE QUADROS ISOLADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU ITENS ESPECÍFICOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Trabalho que consiste na elaboração de Quadros Isolados ou itens específicos das Demonstrações Contábeis que devem ser adaptadas conforme necessário nas circunstâncias quando aplicadas a auditorias de outras informações financeiras históricas. Geralmente elaboradas com base nas práticas contábeis geralmente aceitas, mas podem também ser elaboradas acordo com uma estrutura conceitual para propósitos especiais. (Norma aplicável: NBC TA 800 e 805).

2.2.4. AUDITORIA DE SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO CONDENSADO.

Trabalho que consiste na elaboração de demonstrações contábeis condensadas derivadas de Demonstrações Contábeis auditadas de acordo com as normas de auditoria pelo mesmo auditor. O relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis condensadas possui data posterior à data do seu relatório sobre as demonstrações contábeis auditadas (Norma aplicável: NBC TA 810).

2.2.5. REVISÃO SOBRE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Trabalho que consiste na emissão de Relatório do Auditor Independente sobre as Informações Intermediárias de uma Entidade. O auditor emite uma conclusão (na forma negativa) de que as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes. Esse trabalho deve ser realizado pelo mesmo Auditor independente responsável pelas demonstrações contábeis anuais (Norma aplicável: NBC TR 2410).

2.2.6. REVISÃO SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Trabalho que consiste na emissão de Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras (anuais). O auditor emite uma conclusão (na forma negativa) de que as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes (Norma aplicável: NBC TR 2400).

2.2.7. LAUDOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR DE MERCADO

Trabalhos que consiste na emissão de laudo de avaliação a valor contábil ou a valor contábil ajustado a preços de mercado, destinado a apoiar processos de incorporação, cisão ou fusão de entidades empresas, de retirada ou ingresso de sócios, de encerramento de atividades ou operações específicas previstas em lei. A responsabilidade do auditor é informar se as informações financeiras pro forma foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, pela parte responsável com base nos critérios aplicáveis (Norma aplicável: NPA 14).

2.2.8. ASSEGURAÇÃO DE CONTROLES EM ORGANIZAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS

Trabalho que consiste na emissão de Relatório de Asseguração de controles em organização prestadora de serviços. Esse relatório é utilizado por entidades usuárias e seus auditores para obter asseguração sobre os controles em uma organização prestadora de serviços que presta serviço a essas entidades usuárias que é provavelmente relevante para o controle interno dessas entidades por estar relacionado com relatórios financeiros. Esta norma complementa a NBC TA 402 – Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços. Podem ser realizados trabalhos de Asseguração Razoável ou Asseguração Limitada, que por sua vez pode ser um trabalho "baseado em afirmações" ou de "relatório direto" (Norma aplicável: NBC TO 3402).

2.2.9. ASSEGURAÇÃO SOBRE DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO (MD&A)

Trabalho consiste na emissão de relatório sobre situações específicas em que os auditores são requeridos a revisar os relatórios com informações gerenciais dos clientes (MD&A) disponibilizados ao público. O auditor deve-se basear na norma NBC TO 3000, ou seja, emitir uma asseguração razoável ou limitada, sobre as informações não históricas referente aos controles e processos utilizados pela Entidade para apurar as informações sobre seu desempenho econômico financeiro (Norma aplicável: NBC TO 3000).

2.2.10. ASSEGURAÇÃO SOBRE SORTEIOS

Trabalho consiste na emissão de relatório de asseguração para permitir a credibilidade aos participantes do evento. Os procedimentos de asseguração permitem avaliar os controles adotados no sorteio ou premiação, acompanhamento, apuração dos ganhadores, verificação do cumprimento das normas do evento e outros (Norma aplicável: NBC TO 3000).

2.2.11. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – *COVENANTS*

Trabalho consiste na emissão de relatório de Asseguração Limitada com base na NBC TO 3000 sobre o cumprimento de cláusulas ou acordos contratuais com base. O auditor emite uma asseguração (na forma negativa) sobre os processos utilizados pela Administração da Entidade em relação à conformidade com covenants, acordos contratuais ou as exigências regulamentares e deve ser realizada apenas nos casos em que tal relatório é emitido em conjunto com o exame ou revisão limitada das demonstrações financeiras da Entidade (Norma aplicável: NBC TO 3000).

2.2.12. AUDITORIA SOBRE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES DE PROJETOS FINANCIADOS POR ORGANISMOS MULTILATERAIS DE CRÉDITO (OMC)

Trabalho que consiste na elaboração de Informações Complementares que geralmente podem ser enquadrados como trabalho sobre Quadros Isolados ou itens específicos das Demonstrações Financeiras das Entidades financiadas por Organismo Multilateral de Crédito (OMC) solicitar para a realização dos trabalhos. Essas informações complementares geralmente são elaboradas com base nas práticas contábeis geralmente aceitas, mas podem também ser elaboradas acordo com uma estrutura conceitual para propósitos especiais, sendo requerido neste caso, utilizar requisitos também descritos na norma NBC TA 800 (Norma aplicável: NBC TA 805).

2.2.13. ASSEGURAÇÃO LIMITADA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL E FINANCEIRA E DO REGULAMENTO OPERACIONAL DE PROJETOS FINANCIADOS POR ORGANISMOS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

Trabalho que consiste na emissão de Relatório do Asseguração Limitada com base na NBC TO 3000. O auditor emite uma asseguração (na forma negativa) sobre os processos utilizados pela Administração da Entidade para atender ao cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento do Projeto. Essa asseguração limitada deve ser realizada apenas nos casos em que tal relatório é emitido em conjunto com o exame ou revisão limitada das demonstrações financeiras da Entidade (Norma aplicável: NBC TO 3000).

2.2.14. COMUNICAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO

Trabalho que consiste na emissão de uma Comunicação de Deficiência de Controle Interno com base na NBC TA 265. O Auditor não emite qualquer tipo de asseguração, mas apenas informa as deficiências de controle interno significativas, identificadas durante seu trabalho de auditoria das demonstrações financeiras da Entidade, onde foi seguido esta norma (Norma aplicável: NBC TA 265).

2.2.15. PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS SOBRE AQUISIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO APRESENTADOS A ORGANISMO MULTILATERAL DE CRÉDITO (OMC)

Trabalho que consiste na emissão de Relatório de Procedimentos Acordados com base na NBC TSC 4400. O Auditor não emite qualquer tipo de asseguração, mas apenas atende os procedimentos acordados junto as diferentes partes interessadas quanto as aquisições e solicitações de reembolso apresentadas ao Banco (Norma aplicável: NBC TS 4410).

2.2.16. ASSEGURAÇÃO LIMITADA SOBRE O EXAME INTEGRADO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO APRESENTADOS A ORGANISMO MULTILATERAL DE CRÉDITO (OMC)

Trabalho que consiste na emissão de Relatório do Asseguração Limitada com base na NBC TO 3000. O auditor emite uma asseguração (na forma negativa) sobre os processos utilizados pela Administração da Entidade para aquisições e solicitações de reembolso apresentados ao banco (Norma aplicável: NBC TO 3000).

2.2.17. ASSEGURAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Trabalho que consiste na emissão de relatórios de asseguração limitada sobre Informações relacionadas com sustentabilidade e responsabilidade social, divulgados em um Balanço Social, Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, Relatório de Sustentabilidade ou em outras partes do Relatório Anual da Administração. O auditor emite uma asseguração (na forma negativa) sobre os processos utilizados pela Administração da Entidade em relação às informações sobre sustentabilidade e responsabilidade social (Norma aplicável: NBC TO 3000).

2.3. ASSESSORIA CONTÁBIL

2.3.1. ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Assistência na preparação de demonstrações contábeis, em vários idiomas, para publicação e outras informações exigidas por dispositivos legais, adequação das práticas contábeis adotadas pelas entidades aos padrões internacionais recomendados pela pelo *International Federation Accoutants – IFAC* e pelo *International Accounting Standards Committee – IASC* e preparação de relatórios para acionistas, fundos, bancos de investimentos, órgãos de desenvolvimento, fornecedores, etc.

2.3.2. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS

Conversão e adequação das demonstrações contábeis às normas internacionais de contabilidade, recomendadas pela *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, conforme Lei nº 11.638/2007, Resolução CFC nº 1.152/09 e NBC TG 13, Resolução CFC nº 1.255/09 e NBC TG 1000.

2.3.3. PATRIMONIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

Consiste basicamente na elaboração ou acompanhamento de inventário físico de bens patrimoniais, identificação do estado físico, localização e cadastramento dos bens.

2.4. PERÍCIA CONTÁBIL

Trata-se da aplicação de conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante Laudo Pericial Contábil e/ou Parecer Técnico-contábil, em conformidade com as normas profissionais, com as normas jurídicas e com a legislação específica no que for pertinente. Os nossos serviços abrangem: Apuração de Haveres; Cálculo de Lucros Cessantes e Fundo de Comércio; Impugnação de Notificação Fiscal; Determinação do valor real do Patrimônio Líquido da Sociedade, para fins de compra, venda, cisão, incorporação ou fusão; Fundo de Comércio; Atualização Monetária e Juros.

2.5. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

Diante da dinâmica em que vivemos, as empresas convivem diariamente com uma grande variedade de impostos e contribuições suportadas por uma legislação tributária com constantes modificações. Atualmente os impostos e contribuições representam, em geral, um elevado ônus financeiro para a maioria das empresas, os quais sendo bem administrados podem reduzir seus custos, tornando-as mais competitivas.

Nossa atuação nessa área visa reduzir, sempre que possível, o custo tributário ao menor valor e assegurar que a ampla variedade hoje existente de leis, normas e regulamentos, que tratam dos impostos e contribuições, esteja sendo corretamente interpretada e aplicada pelos clientes. Para assegurar o binômio qualidade e presteza no desenvolvimento de nossos serviços, especializamos nossos consultores nos segmentos a seguir:

- Tributos Diretos: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- Tributos Indiretos: ICMS, IPI, ISS e outros;
- Legislação Previdenciária e Trabalhista (INSS e FGTS);
- Legislação Societária.

Nosso conhecimento e experiência na prestação de serviços de assessoria tributária e societária abrangem os seguintes tipos de trabalhos:

2.5.1. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

- Assessoria em cisões, incorporações e reorganizações societárias. Estudos são realizados avaliando a estrutura social e de capital mais adequadas, visando à viabilidade de incorporações, cisões e a criação de novas empresas, de forma a minimizar os custos operacionais e tributários;
- Estudo da estrutura organizacional e avaliação da sistemática tributária e fiscal utilizada pela empresa, com o objetivo de identificar novas oportunidades, sempre dentro da mais estrita observância da lei, e que possam minimizar os seus custos. Abrange os tributos diretos (IRPJ e CSLL) e os indiretos (ICMS, IPI, ISS e outros).

2.5.2. ASSESSORIA FISCAL PERMANENTE

- Trabalho de caráter preventivo desenvolvido por meio de assessoria permanente às empresas, tendo por objetivo a identificação e a solução de problemas e situações específicas do dia a dia, bem como a revisão (mensal, trimestral ou anual) das bases de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL. Abrange os tributos diretos e indiretos, legislação previdenciária, trabalhista e societária.
- Consiste, ainda, no esclarecimento por telefone, carta, e-mail ou pessoalmente, de dúvidas que surgem no dia a dia do profissional que lida com impostos. O serviço, também, pode ser prestado por meio de reuniões periódicas com pessoal das empresas, inclusive por meio de comitês de impostos.

2.5.3. AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS DIRETOS E INDIRETOS E DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

- Revisão de procedimentos fiscais abrangendo as áreas: (a) contábil-tributária, incluídos os procedimentos nas áreas de IRPJ, CSLL, ICMS, IPI, ISS, IOF, PIS, COFINS, INSS, FGTS, etc.; (b) trabalhista e previdenciária em uso pelas empresas, a fim de verificar o atendimento às disposições legais pela empresa e identificação de eventuais oportunidades de economia; e (c) avaliação de contingências potenciais.
- Revisão dos procedimentos fiscais adotados nos períodos ainda não prescritos, objetivando a identificação de oportunidades de economia e/ou avaliação de eventuais contingências.

2.5.4. ASSESSORIA SOCIETÁRIA E SUCESSÓRIA

Elaboração de estudos de reorganização societária, constituição de holding e planejamento sucessório, realização de processos de alterações societárias, constituição, transformação, incorporação, fusão, cisão, liquidação e extinção de sociedades, incluindo a elaboração de atas, estatutos e contratos de sociedades mercantis e civis, acordos de quotistas e acionistas.

2.5.5. IMPOSTO DE RENDA – PESSOAS FÍSICAS

Revisão da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), abrangendo o assessoramento sobre a correta forma de preenchimento das linhas e fichas integrantes da DIRPF, a análise das variações patrimoniais e financeiras, o cruzamento de informações com outras declarações e dados, etc.

2.5.6. ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL – ECF

Consiste na revisão e/ou assessoramento dos procedimentos adotados no preenchimento da d da Escrituração Contábil e Fiscal – ECF, sendo dispensada atenção especial aos procedimentos adotados na determinação do Lucro Real e do Lucro Presumido, assim como do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (a pagar ou a recuperar).

2.5.7. ASSESSORIA PARA EXAMES FISCAIS E AUTUAÇÕES

Consiste na representação da empresa em discussões com os agentes fiscais e assessoria na preparação de defesas e pedidos de restituição.

2.6. CONSULTORIA EMPRESARIAL

A **SÁ LEITÃO** possui experiência na execução de análises, diagnósticos e elaboração de planos para a solução dos problemas de natureza técnica, administrativa e organizacional dos clientes. Dentre os Projetos realizados destacam-se:

- ✓ avaliação, diagnósticos e modelagem de processos organizacionais;
- ✓ análise e modelagem de estruturas organizacionais;
- ✓ implantação de sistemas de custos industriais;
- ✓ implantação de sistemas de informações gerenciais e administrativas em geral;
- ✓ racionalização de procedimentos;
- ✓ administração de materiais;
- ✓ gestão comercial;
- ✓ planejamento econômico-financeiro;
- ✓ seleção de executivos;
- ✓ formação do preço de venda.

2.7. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O desenvolvimento e a conservação de profissionais adequadamente treinados e suficientemente motivados constituem-se fatores primordiais de sucesso na vida das empresas. O desenvolvimento profissional exige que os interessados recebam atribuições que sejam, ao mesmo tempo, diversificadas e que demandem, além do estudo individual, o estabelecimento de uma política de treinamento formal e contínuo.

Desta forma, para atender solicitações de clientes e terceiros, a **SÁ LEITÃO** oferece vários programas de treinamento nas seguintes áreas, nas quais possui maior experiência:

- ✓ Contábil, Econômica e Tributária;
- ✓ Societária e de Governança Corporativa;
- ✓ Organizacional e de Controle Interno;
- ✓ Treinamentos específicos, moldados às necessidades dos clientes e não clientes.

A **SÁ LEITÃO** está credenciada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na condição de Entidade Capacitadora junto ao Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), que foi instituído pela Lei Nº 12.249/2010, que alterou o Decreto-Lei Nº 9.295/1946 para os profissionais da contabilidade, regulamentado NBC PG 12 (R3) – Educação Profissional Continuada.

3. CAPACIDADE OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

3.1. ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SÁ LEITÃO

A **SÁ LEITÃO** dispõe de um escritório próprio, onde se encontra localizada a sua Sede, sito a Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Ilha do Leite, Empresarial Sá Leitão – 9º Andar, Recife/PE, com aproximadamente, 300 m². O escritório encontra-se devidamente aparelhado com equipamentos de última geração, integrantes da nossa estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, etc.), acesso à internet via serviço de LAN (Banda Larga Física e WiFi), máquina reprográfica (copiadora), etc.

Os técnicos da **SÁ LEITÃO** utilizam a sua excelente estrutura de computadores (PCs e Notebooks), integrantes de seu Departamento de Informática, todos ligados em rede e com acesso à Internet, de modo a manterem-se constantemente atualizados, oferecendo, desta forma, um tratamento mais rápido e seguro das informações relacionadas com os trabalhos de auditoria executados em nossos clientes, assim como, o processamento de seus relatórios em softwares de última geração (editores de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados). Todos os nossos auditores dispõem de Notebooks individuais e são treinados para a aplicação/utilização de softwares específicos de auditoria.

3.2. QUADRO FUNCIONAL

O corpo técnico da **SÁ LEITÃO** é formado por 24 (vinte e quatro) auditores, sendo 7 (sócios) sócios e 13 (treze) auditores todos com vínculo empregatício e altamente qualificados e 4 (quatro) estagiários de auditoria (estudantes do curso de ciências contábeis). Por sua vez, o quadro administrativo é formado por 5 (cinco) profissionais lotados na sede da nossa empresa localizada em Recife/PE, com o objetivo de prestar todo o suporte operacional necessário para a adequada execução dos trabalhos contratados.

Sempre atenta às necessidades de seus clientes, a **SÁ LEITÃO**, possui um permanente programa de contratação e treinamento de estagiários, por meio do qual, anualmente, são formados, pelo menos, 4 (quatro) novos auditores. Esse programa visa, principalmente, captar novos talentos no mercado de trabalho, incentivando através de diversos cursos o crescimento profissional dessa nova geração de auditores.

3.3. ESTRUTURA DE TI E SOFTWARE DE AUDITORIA

Os técnicos da **SÁ LEITÃO** utilizam a sua excelente estrutura de computadores (PCs e Notebooks), integrantes de seu Departamento de Informática, todos ligados em rede e com acesso à Internet, de modo a manterem-se constantemente atualizados, oferecendo, desta forma, um tratamento mais rápido e seguro das informações relacionadas com os trabalhos de auditoria executados em nossos clientes, assim como, o processamento de seus relatórios em softwares de última geração (editores de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados).

Na execução dos nossos trabalhos, os auditores utilizam softwares desenvolvidos especialmente para atender as técnicas de auditoria (de análise de arquivos de dados e de determinação e avaliação de amostras para a revisão analítica de contas), são eles:

ASD AUDITOR (AUDIT SOFTWARE DISTRIBUTOR)

O ***ASD Auditor*** é um software para a execução e gestão do trabalho de auditoria, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA's. O software cobre todo o processo de auditoria, desde a elaboração do planejamento de auditoria; a análise dos controles internos; a avaliação da integridade e segurança dos dados a serem auditados; a definição de amostragem; e a geração dos papéis de trabalho, dentre outros, possibilitando uma maior segurança, agilidade e precisão na execução e formalização dos trabalhos de auditoria.

Este software possui metodologia técnica (manuais de controle interno, questionários, formulários, checklists, programas de trabalhos, entre outros), e permite que a empresa personalize o seu conteúdo para a adequação ao projeto.

ACL – AUDIT COMMAND LANGUAGE

O **ACL** é um dos softwares de análise de dados mais difundidos no mundo e será utilizado (quando aplicável) para a extração, avaliação e o tratamento de dados a serem analisados.

Todos os nossos auditores dispõem de Notebooks individuais e são treinados para a aplicação/utilização de softwares específicos de auditoria, dentre os quais se encontram os acima descritos.

* * * * *

FORMULÁRIO TEC-2

TEC-2B – EXPERIÊNCIA DO AUDITOR

Apresentamos, a seguir, uma breve descrição da experiência profissional da **SÁ LEITÃO** na prestação de serviços de auditoria externa independente de programas financiados por Organismos Multilaterais de Crédito (OMC, tais como: Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Alemão KfW; Comissão das Comunidades Europeias; Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, e Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF),), realizadas nos últimos 10 (dez) anos:

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Maio de 2024	Auditoria independente do "Programa Desenvolve Dourados do Município de Dourados", financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-33/2022, firmado com o FONPLATA, no valor de US$ 40.000.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Dourador/MS	40 mil	Auditor Independente
Março de 2024	Auditoria independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES", financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-22/2019, firmado com o FONPLATA, no valor de US$ 27.600.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES	32 mil	Auditor Independente
Agosto de 2024	Auditoria independente do "Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte", financiado pelo Contrato de Empréstimo Nº CFA 11906, firmado com o CAF, no valor de US$ 80.000.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE	171 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2024	Auditoria Independente do Projeto PB Rural Sustentável, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR, firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, no valor de US$ 27.870.000,00, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS - Projeto Cooperar	33 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2024	Auditoria Independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8353-BR, firmado com o BIRD, no valor de US$ 225.000.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Companhia Espiritosantense de Saneamento (CESAN)	53 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Março de 2024	Auditoria Independente do "Projeto de Saneamento de integrado de Araguaína - Águas de Araguaína", financiado pelo Contrato de Empréstimo Nº CAF 011060, firmado com o CAF, no valor de US$ 54.900.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Araguaína/TO	65 mil	Auditor Independente
Maio de 2024	Auditoria independente no Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 011320, firmado com o CAF, no valor de US$ 96.000.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP	110 mil	Auditor Independente
Abril de 2024	Auditoria Independente do "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro", financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 010641/10686, firmado com o CAF, no valor de US$ 60.870.000, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Palmas/TO	35 mil	Auditor Independente
Maio de 2024	Auditoria independente do "Programa Desenvolve Dourados do Município de Dourados", financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-33/2022, firmado com o FONPLATA, no valor de US$ 40.000.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Dourador/MS	40 mil	Auditor Independente
Março de 2024	Auditoria Independente do "Programa Estrutura Alagoas", financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº CAF 011218, firmado com o CAF, no valor de US$ 47.231.155,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria da Fazendo do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL	41 mil	Auditor Independente
Maio de 2024	Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II, financiado pelo Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 – Financiado pelo KFW Frankfurt am Main, no valor de € 16.000.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil	37 mil	Auditor Independente
Março de 2024	Auditoria independente do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 10569, firmado com o CAF, no valor de US$ 50.000.000, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Sobral/CE	38 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2024	Auditoria independente do "Programa Fortaleza Cidade com Futuro", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 10352/10356 firmado com o CAF, no valor de US$ 83.250.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - COPIFOR	96 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Março de 2023	Auditoria independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES", financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-22/2019, firmado com o FONPLATA, no valor de US$ 27.600.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES	32 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2024	Auditoria independente do "Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 010812 firmado com o CAF, no valor de US$ 150.000.000,00, para o Período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - SEINF	68 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2023	Auditoria Independente do Projeto PB Rural Sustentável, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR, firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no valor de US$ 27.870.000,00, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS - Projeto Cooperar	33 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2023	Auditoria Independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8353-BR, firmado com o BIRD, no valor de US$ 225.000.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Companhia Espiritosantense de Saneamento (CESAN)	53 mil	Auditor Independente
Maio de 2023	Auditoria independente no Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 011320, firmado com o CAF, no valor de US$ 96.000.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP	110 mil	Auditor Independente
Abril de 2023	Auditoria Independente do "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro", financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 010641/10686, firmado com o CAF, no valor de US$ 60.870.000, para o Período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Palmas/TO	35 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA - CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Março de 2023	Auditoria Independente do "Projeto de Saneamento de integrado de Araguaína - Águas de Araguaína", financiado pelo Contrato de Empréstimo Nº CAF 011060, firmado com o CAF, no valor de US$ 54.900.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Araguaína/TO	65 mil	Auditor Independente
Março de 2023	Auditoria Independente do "Programa Estrutura Alagoas", financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº CAF 011218, firmado com o CAF, no valor de US$ 47.231.155,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria da Fazendo do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL	41 mil	Auditor Independente
Maio de 2023	Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II, financiado pelo Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 – Financiado pelo KFW Frankfurt am Main, no valor de € 16.000.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil	37 mil	Auditor Independente
Março de 2023	Auditoria independente do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 10569, firmado com o CAF, no valor de US$ 50.000.000, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Sobral/CE	38 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2023	Auditoria independente do "Programa Fortaleza Cidade com Futuro", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 10352/10356 firmado com o CAF, no valor de US$ 83.250.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - COPIFOR	96 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2023	Auditoria independente do "Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 010812 firmado com o CAF, no valor de US$ 150.000.000,00, para o Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - SEINF	68 mil	Auditor Independente
Novembro de 2022	Auditoria independente do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 011320 firmado com o CAF, no valor de US$ 96.000.000, para o Período de 08.10.202 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP	110 mil	Auditor Independente
Outubro de 2022	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR, firmado com o FIDA, no valor de US$ 20.000.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2022 a 30.06.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil	35 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Maio de 2022	Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR – INTERNACIONAL, financiado pelo Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR firmado com o FIDA, no valor de US$ 2.500.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021 e período de graça de 01.01.2022 a 30.06.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil	40 mil	Auditor Independente
Julho de 2022	Auditoria independente do Projeto Adaptando Conhecimentos para a Agricultura Sustentável e o Acesso a Mercados – AKSAAM, financiado pelo Acordo de Doação Nº 2000000981, firmado com o FIDA, no valor de US$ 2.990.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE	35 mil	Auditor Independente
Maio de 2022	Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II, financiado pelo Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 – Financiado pelo KFW Frankfurt am Main, no valor de € 16.000.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil	37 mil	Auditor Independente
Abril de 2022	Auditoria independente do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 10569, firmado com o CAF, no valor de US$ 50.000.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Sobral/CE	38 mil	Auditor Independente
Junho de 2022	Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas, financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 9883, firmado com o CAF, no valor de US$ 11.500.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Brasil	57 mil	Auditor Independente
Junho de 2022	Auditoria Independente do "Programa Estrutura Alagoas", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 011218, firmado com o CAF, no valor de US$ 47.231.155,00, para o Período de 12/08/2020 a 31/12/2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno	Secretaria da Fazendo do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL	41 mil	Auditor Independente
Junho de 2022	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR, firmado com o FIDA, no valor de US$ 20.000.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil	35 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Junho de 2022	Auditoria Independente do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR, firmado com o BIRD, no valor de US$ 120.000.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021 e período de graça de 01.01.2022 a 30.04.2022, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado e Planejamento /SEPLAN - Brasil	4 mil	Auditor Independente
Abril e Maio de 2022	Auditoria Independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8353-BR, firmado com o BIRD, no valor de US$ 225.000.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Companhia Espiritosantense de Saneamento (CESAN)	53 mil	Auditor Independente
Abril de 2022	Auditoria Independente do "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro", financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 010641/10686 firmado com o CAF, no valor de US$ 60.870.000,00, para o Período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Palmas/TO	35 mil	Auditor Independente
Abril de 2022	Auditoria Independente do "Projeto de Saneamento de integrado de Araguaína - Águas de Araguaína", financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 011060, firmado com o CAF, firmado com o CAF, no valor de US$ 54.900.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Araguaína/TO	65 mil	Auditor Independente
Março de 2022	Auditoria independente do "Projeto 00095226 – BRA/16/004 – Apoio à Formação Técnica e Profissional no Haiti Mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional", financiado com recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, no valor de US$ 2.606,491,00, e executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, por intermédio do Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI-DR/RS, para o período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto.	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	39 mil	Auditor Independente
Março de 2022	Auditoria independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES", financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-22/2019, no valor de US$ 27.600.000,00, firmado com o FONPLATA, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES	32 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2022	Auditoria independente do "Programa Fortaleza Cidade com Futuro", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 10352/10356 firmado com o CAF, no valor de US$ 83.250.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - COPIFOR	96 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Fevereiro de 2022	Auditoria independente do "Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 010812 firmado com o CAF, no valor de US$ 150.000.000,00, para o Período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - SEINF	68 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2022	Auditoria independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES", financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-22/2019, firmado com o FONPLATA, no valor de US$ 27.600.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES	32 mil	Auditor Independente
Setembro de 2021	Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas, financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 9883 firmado com o CAF, no valor de US$ 11.500.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Brasil	57 mil	Auditor Independente
Agosto de 2021	Auditoria independente do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº I-883-BR, firmado com o FIDA, no valor de US$ 16.000.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI	30 mil	Auditor Independente
Junho de 2021	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR firmado com o FIDA, no valor de US$ 20.000.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil	35 mil	Auditor Independente
Junho de 2021	Auditoria Independente do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR firmado com o BIRD, no valor de US$ 120.000.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado e Planejamento /SEPLAN - Brasil	43 mil	Auditor Independente
Junho de 2021	Auditoria independente do Projeto Adaptando Conhecimentos para a Agricultura Sustentável e o Acesso a Mercados – AKSAAM, financiado pelo Acordo de Doação Nº 2000000981, firmado com o FIDA, no valor de US$ 2.990.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE	35 mil	Auditor Independente
Maio de 2021	Auditoria independente do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 10569, firmado com o CAF, no valor de US$ 50.000.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Sobral/CE	38 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Maio de 2021	Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II, financiado pelo Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 – Financiado pelo KFW Frankfurt am Main, no valor de € 16.000.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil	37 mil	Auditor Independente
Abril a junho de 2021	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Carirí, Seridó e Curimataú – PROCASE, financiado pelo Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-798-BR, firmado com o FIDA, no valor de US$ 22.700.292,00, para o Exercício Social de 01.01.2020 a 31.01.2020 e de 01.01.2021 a 31.31.03.2021, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - Brasil	27 mil	Auditor Independente
Março de 2021	Auditoria Independente do "Projeto de Saneamento de integrado de Araguaína - Águas de Araguaína", financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 011060, firmado com o CAF, firmado com o CAF, no valor de US$ 54.900.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Araguaína/TO	65 mil	Auditor Independente
Março de 2021	Auditoria Independente do "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro", financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 010641/10686 firmado com o CAF, no valor de US$ 60.870.000,00, para o Período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Palmas/TO	35 mil	Auditor Independente
Março de 2021	Auditoria independente do Projeto 00097304 – "BRA/17/G31(PIMS 5896) – MATOPIBA – Soy Supply Chain", financiado e executado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente – GEF (*Global Environment Fund – GEF*), no valor de US$ 6.600.000,00, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto.	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	38 mil	Auditor Independente
Fevereiro a abril de 2021	Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR – INTERNACIONAL, financiado pelo Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR firmado com o FIDA, no valor de US$ 2.500.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil	40 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2021	Auditoria independente do "Programa Fortaleza Cidade com Futuro", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 10352/10356 firmado com o CAF, no valor de US$ 83.250.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - COPIFOR	96 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2021	Auditoria independente do "Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 010812, firmado com o CAF, no valor de US$ 150.000.000,00, para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - SEINF	68 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution AUDITORIA - CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA Desde 1990

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Agosto de 2020	Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II, financiado pelo Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 – Financiado pelo KFW Frankfurt am Main, no valor de € 16.000.000,00, para o Período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil	37 mil	Auditor Independente
Junho a Novembro de 2020	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Caririrí, Seridó e Curimataú – PROCASE, financiado pelo Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-798-BR, firmado com o FIDA, no valor de US$ 22.700.292,00, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - Brasil	27 mil	Auditor Independente
Novembro de 2020	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR firmado com o FIDA, no valor de US$ 20.000.000,00, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil	35 mil	Auditor Independente
Junho de 2020	Auditoria Independente do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR firmado com o BIRD, no valor de US$ 120.000.000,00, para o Período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado e Planejamento /SEPLAN - Brasil	43 mil	Auditor Independente
Abril de 2020	Auditoria independente do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, financiado pelo Contrato de Empréstimo CAF Nº 10569, firmado com o CAF, no valor de US$ 50.000.000,00, para o Período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Sobral/CE	38 mil	Auditor Independente
Março a abril de 2020	Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR – INTERNACIONAL, financiado pelo Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR firmado com o FIDA, no valor de US$ 2.500.000,00, para o Período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil	40 mil	Auditor Independente
Março de 2020	Auditoria independente do Projeto BRA14/008 Fortalecimento de Novas Estratégias de Negócios" (PRODOC), financiado com recursos da TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, no valor de US$ 2.709.000,00 para o período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto.	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	34 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2020	Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas – Acordo de Empréstimo CAF Nº 9883 firmado com o CAF, no valor de US$ 11.500.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Brasil	57 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Fevereiro de 2020	Auditoria independente do "Programa Fortaleza Cidade com Futuro", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 10352/10356 firmado com o CAF, no valor de US$ 83.250.000,00, para o Período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - COPIFOR	96 mil	Auditor Independente
Fevereiro de 2020	Auditoria independente do "Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 010812 firmado com o CAF, no valor de US$ 150.000.000,00, para o Período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - SEINF	68 mil	Auditor Independente
Dezembro de 2019	Auditoria independente do "Programa Fortaleza Cidade com Futuro", financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 10352/10356 firmado com o CAF, no valor de US$ 83.250.000,00, para o Período de 04.06.2018 a 31.12.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Prefeitura de Fortaleza/CE - COPIFOR	96 mil	Auditor Independente
Agosto de 2019	Auditoria Independente do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR firmado com o BIRD, no valor de US$ 120.000.000,00, para o Período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado e Planejamento /SEPLAN	43 mil	Auditor Independente
Maio e junho de 2019	Auditoria independente do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº I-883-BR, firmado com o FIDA, no valor de US$ 16.000.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2018 a 31.12.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI	30 mil	Auditor Independente
Maio de 2019	Auditoria Independente do Programa Lagoas do Norte – Etapa II, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8586-BR firmado com o BIRD, o valor de US$ 88.000.000,00, para o Período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Maio de 2019	Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II, financiado pelo Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 – Financiado pelo KFW Frankfurt am Main, no valor de € 16.000.000,00 para o Período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil	37 mil	Auditor Independente
abril a maio de 2019	Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR – INTERNACIONAL, financiado pelo Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR firmado com o FIDA, no valor de US$ 2.500.000,00, para o Período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil	40 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA - CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Fevereiro de 2019	Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas, financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 9883 firmado com o CAF, no valor de US$ 11.500.000,00, para o Exercício Social de 01.01.2018 a 31.12.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Brasil	57 mil	Auditor Independente
Setembro de 2018	Auditoria Independente do Projeto de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado do Piauí – PROCERPI, financiado pelo Acordo de Doação Nº TF 016192-BR firmado com o BIRD, no valor de US$ 4.400.000,00, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2017 e Período de Graça de 01.01 a 30.04.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente - Brasil	32 mil	Auditor Independente
Novembro de 2018	Auditoria Independente do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR firmado com o BIRD, no valor de US$ 120.000.000,00, para o Período de 01.01.2017 a 31.12.2017, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado e Planejamento /SEPLAN - Brasil	43 mil	Auditor Independente
Junho de 2018	Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas, financiado pelo Acordo de Empréstimo CAF Nº 9883 firmado com o CAF, no valor de US$ 11.500.000,00, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2017, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Brasil	57 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2018	Auditoria independente do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº I-883-BR, firmado com o FIDA, no valor de US$ 16.000.000,00 para o Exercício Social de 01.01.2017 a 31.12.2017, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI	30 mil	Auditor Independente
Maio a Junho de 2018	Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR – INTERNACIONAL, financiado pelo Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR firmado com o FIDA, no valor de US$ 2.500.000,00, para o Período de 01.04.2017 a 31.12.2017, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil	40 mil	Auditor Independente
Maio de 2018	Auditoria Independente do Brazil Cerrado Climate I Change mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project, financiado pelo Acordo de Doação Nº TF018566-BR, firmado com o BIRD, no valor de US$ 1.053.000,00, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2017 e Período de Graça de 01.01 a 30.04.2018, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – Brasil	24 mil	Auditor Independente
Maio de 2018	Auditoria Independente do Programa Lagoas do Norte – Etapa II, financiado pelo Acordo de Empréstimo Nº 8586-BR, firmado com o BIRD, no valor de US$ 88.000.000,00, para o Período de 01.06.2016 a 31.12.2017, com a emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina - Brasil	33 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Junho de 2017	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO – Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR firmado com o FIDA para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2016, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil	19 mil	Auditor Independente
Maio de 2017	Auditoria Independente do Brazil Cerrado Climate I Change mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project – Acordo de Doação Nº TF018566-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2016, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – Brasil	24 mil	Auditor Independente
Junho de 2017	Auditoria Independente do Projeto de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado do Piauí - PROCERPI – Acordo de Doação Nº TF 016192-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2016, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente - Brasil	28 mil	Auditor Independente
Junho 2017	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades/PDPC - Projeto Paulo Freire – Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR firmado com o FIDA, para o Período de 01.01 a 31.12.2016, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA/CE - Brasil	30 mil	Auditor Independente
Maio de 2016	Auditoria Independente do Brazil Cerrado Climate I Change mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project – Acordo de Doação Nº TF018566-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – Brasil	24 mil	Auditor Independente
Dezembro de 2016	Auditoria Independente do Programa Lagoas do Norte – Acordo de Empréstimo Nº 7523-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2015 a 31.12.2015 e Período de Graça de 01.01.2016 a 30.11.2016, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina - Brasil	11 mil	Auditor Independente
Novembro de 2016	Auditoria Independente do Projeto de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado do Piauí - PROCERPI – Acordo de Doação Nº TF 016192-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente - Brasil	28 mil	Auditor Independente
Junho de 2016	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO – Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR firmado com o FIDA para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil	19 mil	Auditor Independente
Junho de 2016	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades/PDPC - Projeto Paulo Freire – Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR firmado com o FIDA, para o Período de 01.01.2015 a 31.12.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA/CE - Brasil	30 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Maio a Agosto de 2016	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú - PROCASE – Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-798-BR, firmado com o FIDA, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2016, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - Brasil	14 mil	Auditor Independente
Abril e Maio de 2016	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Acordo de Empréstimo Nº 7506-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.05.2015 a 30.04.2015 e Período de Graça de 01.05.2015 a 31.08.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Abril de 2016	Auditoria Independente do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia Bacanga – Acordo de Empréstimo Nº 7578-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.10.2015 a 29.02.2016, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria Municipal de Projetos Especiais de São Luís – Brasil	25 mil	Auditor Independente
Março e Abril de 2016	Auditoria Independente do Programa Águas de Sergipe – Acordo de Empréstimo Nº 8113-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.01.2015 a 31.12.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasil	27 mil	Auditor Independente
Novembro de 2015	Auditoria Independente do Projeto de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado do Piauí - PROCERPI – Acordo de Doação Nº TF 016192-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente - Brasil	28 mil	Auditor Independente
Outubro de 2015	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades/PDPC - Projeto Paulo Freire – Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR firmado com o FIDA, para o Período de 27.06.2013 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA/CE - Brasil	30 mil	Auditor Independente
Setembro de 2015	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM – Acordo de Empréstimo Nº 7820-BR firmado com o BIRD, para o Período de Graça 01.01.2015 a 28.02.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Agosto de 2015	Auditoria Independente do Programa Águas de Sergipe – Acordo de Empréstimo Nº 8113-BR firmado com o BIRD, para os Exercícios Sociais de 01.01.2012 a 31.12.2012. 01.01.2013 a 31.12.2013 e de 01.01.2014 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasil	27 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Junho de 2015	Auditoria Independente do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia Bacanga – Acordo de Empréstimo Nº 7578-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2014 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria Municipal de Projetos Especiais de São Luís – Brasil	25 mil	Auditor Independente
Julho de 2015	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO – Acordo de Empréstimo Nº I-786-BR firmado com o FIDA para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil	19 mil	Auditor Independente
Junho de 2015	Auditoria Independente do Projeto Pernambuco Rural Sustentável - PRS – Acordo de Empréstimo Nº 8135-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.01.2014 a 31.12.2014 e Financiamento retroativo de 01.08.211 a 18.07.2012, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Brasil	15 mil	Auditor Independente
Maio de 2015	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú - PROCASE – Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-798-BR, firmado com o FIDA, para o Exercício Social de 01.01 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - Brasil	14 mil	Auditor Independente
Abril e Maio de 2015	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Acordo de Empréstimo Nº 7506-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2014 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Abril e Maio de 2015	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM – Acordo de Empréstimo Nº 7820-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2014 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Abril 2015	Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil - SEMEAR – Acordo de Doação FIDA Nº SUPPL-SP-16-IICA-BR firmado com o FIDA, , para o Período de 01.01.2014 a 31.12.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil	17 mil	Auditor Independente
Março de 2015	Auditoria Independente do Programa Saúde Ocular e Múltiplas Deficiências da população de Baixa Renda de Pernambuco/Recife/Brasil – Projeto Nº 2806-RTL-MYP firmado com o CBM, para o Período de 20.04.2012 a 29.01.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Altino Ventura - FAV - Brasil	2 mil	Auditor Independente

Sá Leitão
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Desde 1990

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Fevereiro de 2015	Auditoria Independente do Programa Saúde Ocular e Múltiplas Deficiências da população de Baixa Renda de Pernambuco/Recife/Brasil – Projeto Nº 2838-RTL-MYP firmado com o CBM, para o Período de 01.01.2011 a 04.02.2015, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Fundação Altino Ventura - FAV - Brasil	6 mil	Auditor Independente
Novembro a Dezembro de 2014	Auditoria Independente do Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco - PPCQ – Acordo de Doação Nº TF 093831-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2014 a 30.07.2014 e Período de Graça de 31.07.2014 a 30.11.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – PRORURAL - Brasil	16 mil	Auditor Independente
Agosto de 2014	Auditoria Independente do Projeto de Redução da Pobreza Rural do Estado da Paraíba – PRPR/PB – Acordo de Empréstimo Nº 7628-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2013 a 28.02.2014 e Período de Graça de 01.03.2014 a 28.08.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão do Estado da Paraíba - Brasil	100 mil	Auditor Independente
Agosto de 2014	Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil - SEMEAR – Acordo de Doação FIDA Nº SUPPL-SP-16-IICA-BR firmado com o FIDA, , para o Período de 01.01.2013 a 31.12.2013, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA -Brasil	17 mil	Auditor Independente
Junho a Julho de 2014	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife – Capibaribe Melhor – Acordo de Empréstimo Nº 7497-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2013 a 30.04.2014, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Empresa de Urbanização do Recife – URB - Brasil	72 mil	Auditor Independente
Junho de 2014	Auditoria Independente do Projeto Pernambuco Rural Sustentável - PRS – Acordo de Empréstimo Nº 8135-BR firmado com o BIRD, para o Exercício Social de 01.08.2011 a 18.07.2012, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Brasil	15 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2014	Auditoria Independente do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública (PROGESTÃO) – Acordo de Empréstimo Nº 7955-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2013 a 31.12.2013, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - Brasil	18 mil	Auditor Independente
Maio a Junho de 2014	Auditoria Independente do Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco - PPCQ – Acordo de Doação Nº TF 093831-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2013 a 31.12.2013, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – PRORURAL - Brasil	16 mil	Auditor Independente

Sá Leitão Better Solution AUDITORIA · CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA Desde 1990

Duração (*)	Nome do Trabalho e Breve Descrição dos Principais Produtos	Nome do Cliente e País do Serviço	Valor Aproximado do Contrato (US$)	Função no Serviço
Maio de 2014	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Caririri, Seridó e Curimataú - PROCASE – Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-798-BR, firmado com o FIDA, para o Exercício Social de 01.01.2013 a 31.12.2013, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta Gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - Brasil	13 mil	Auditor Independente
Abril e Maio de 2014	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM – Acordo de Empréstimo Nº 7820-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2013 a 31.12.2013, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Abril e Maio de 2013	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Acordo de Empréstimo Nº 7506-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2013 a 31.12.2013, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Junho de 2013	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM – Acordo de Empréstimo Nº 7820-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2012 a 31.12.2012, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2013	Auditoria Independente do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Acordo de Empréstimo Nº 7506-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2012 a 31.12.2012, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - Brasil	33 mil	Auditor Independente
Maio e Junho de 2013	Auditoria Independente do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública (PROGESTÃO) – Acordo de Empréstimo Nº 7955-BR firmado com o BIRD, para o Período de 27.12.2010 a 31.12.2012, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - Brasil	18 mil	Auditor Independente
Maio de 2013	Auditoria Independente do Programa Lagoas do Norte – Acordo de Empréstimo Nº 7523-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2012 a 31.12.2012, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina - Brasil	11 mil	Auditor Independente
Maio de 2013	Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife – Capibaribe Melhor – Acordo de Empréstimo Nº 7497-BR firmado com o BIRD, para o Período de 01.01.2012 a 31.12.2012, com emissão de Relatório contendo a opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto e Carta gerencial de Controle Interno.	Empresa de Urbanização do Recife – URB - Brasil	72 mil	Auditor Independente

Sá Leitão
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Desde 1990

FORMULÁRIO TEC-3:

COMENTÁRIOS OU SUGESTÕES SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA, O PESSOAL DE CONTRAPARTIDA E AS INSTALAÇOES A SEREM FORNECIDAS PELO CONTRATANTE

TEC 3A COMENTÁRIOS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA – TDR

Não temos observações e/ou sugestões a fazer sobre o Termo de Referência, apresentado em Anexo ao Edital de Concorrência Presencial Nº 10/2024. A nossa Metodologia de Execução dos Trabalhos e o Plano de Trabalho, que são partes integrantes desta Proposta Técnica, estão integralmente apresentados em conformidade com o citado Termos de Referência. Salientamos que, na possibilidade de a **SÁ LEITÃO** ser contratada para a execução da auditoria externa independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, assumimos o compromisso de cumprir integralmente as atividades, as qualificações e os prazos previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Concorrência Presencial Nº 10/2024.

TEC 3B - COMENTÁRIOS SOBRE O PESSOAL E INSTALAÇÕES DE CONTRAPARTIDA A SEREM FORNECIDAS PELO CONTRATANTE

Estamos considerando que receberemos o auxílio dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, principalmente daqueles vinculados ao Comitê de Gerenciamento do Programa (CGP), no que se refere ao fornecimento, de forma tempestiva, dos documentos contábeis relacionados ao Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, necessários à execução dos nossos serviços propostos de auditoria independente, e que serão previamente solicitados a V.Sas. Também estamos considerando que os registros contábeis do Programa estarão atualizados quando do início dos trabalhos.

As Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria obrigam os auditores a formalização das solicitações de documentos, demonstrativos e informações ao Cliente (Norma NBC TA 230 (R1) – Documentação de Auditoria do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, correspondente a Norma Internacional ISA 230 – *International Standard on Auditing* 230 – *Audit Documentation*). Por esta razão, enviaremos, de forma tempestiva, uma relação do que será preciso para a execução dos serviços propostos de auditoria independente do Programa (relação dos documentos contábeis, dos processos de pagamento, dos processos de licitação, etc., selecionados na nossa amostra de exame).

Ademais, são os seguintes apoio e instalações, requeridos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, para a execução da auditoria do Programa: (a) disponibilizar aos nossos auditores, durante o período da execução da auditoria, de um local para reunião (na sede do SAAE); (b) indicar um técnico qualificado para acompanhamento dos nossos auditores nas visitas de campo ("in loco"), visando à inspeção física de obras do Programa; e (c) emitir para a SÁ LEITÃO uma Carta de representação de acordo com a Seção 580 das Normas Internacionais de Auditoria do IFAC, devidamente assinada pelo responsável pela Coordenação do Programa – conforme Item 10 "c" do Termo de Referência.

FORMULÁRIO TEC-4

DESCRIÇÃO DA ABORDAGEM, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

TEC-4A – ENFOQUE TÉCNICO E METODOLOGIA

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	Nºs DA PÁGINA
1. CONHECIMENTO DO PROGRAMA	
1.1. VISÃO GERAL DO PROGRAMA	37 a 39
1.2. ASPECTOS RELEVANTES NA GESTÃO E CONDUÇÃO DO PROGRAMA	39 a 41
2. COMPREENSÃO DO OBJETO, OBJETIVOS E ESCOPO DA AUDITORIA	
2.1. OBJETO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	42
2.2. NATUREZA DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	42
2.3. ALCANCE DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	42 e 43
2.4. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	44 e 45
3. ENFOQUE E ABORDAGEM DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	
3.1. REQUISITOS DA AUDITORIA EM CONFORMIDADES COM OS TERMOS DE REFEÊNCIA E DIRETRIZES DO FONPLATA	46 e 47
3.2. BASE REFERENCIAL NORMATIVA A SER ADOTADA NA AUDITORIA INDEPENDENTE DO PROGRAMA	48 e 49
3.3. POLÍTICA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA	50
4. METODOLOGIA DA SÁ LEITÃO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES E OBTER OS RESULTADOS ESPERADOS	
4.1. ENFOQUE METODOLÓGICO	51
4.2. MODELO GERENCIAL DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	51 e 52

DESCRIÇÃO	Nºs DA PÁGINA
4.3. MÉTODOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO DE AUDITORIA E SELEÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS VISANDO A SUA MITIGAÇÃO	52 e 53
4.4. MÉTODOS ADOTADOS PELA SÁ LEITÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCO DE AUDITORIA	53 e 54
4.5. MÉTODOS E POLÍTICA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA SÁ LEITÃO E ADOÇÃO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS (MP)	55
4.6. METODOLOGIA DE TRABALHO MEDIANTE A ADOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE AUDITORIA	56
4.7. MÉTODO PARA A DEFINIÇÃO DE AMOSTRA PARA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	56
4.8. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E REVISÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	56
4.9. FORMA DE COMUNICAÇÃO	57
4.10. PROCEDIMENTOS REVISÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA	57
4.11. MÉTODOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA APLICADAS PARA A VALIDAÇÃO DE VALORES E CONFIRMAÇÃO DE OPERAÇÕES	58 e 59
5. DETALHE DOS RESULTADOS DA AUDITORIA DO PROGRAMA	
5.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE	60
5.2. ABRANGÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE	60
5.3. CARTA GERENCIAL	60 a 62
5.4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA	62
5.5. OUTROS ASPECTOS RELACIONADOS À APRESENTAÇÃO DOS NOSSOS PRODUTOS	63

1. CONHECIMENTO DO PROGRAMA

1.1. VISÃO GERAL SOBRE O PROGRAMA

1.1.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba é um programa parcialmente financiado com recursos financeiros do FUNDO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA (FONPLATA), através do Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021, firmado em 30 de março de 2022, que denomina o Município de Indaiatuba/SP como "Mutuário".

O custo total do programa é estimado num montante de US$ 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares), sendo US$ 30.000.000 (trinta milhões de dólares) financiados pelo FONPLATA e US$ 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil dólares) de contrapartida financiados pelo Município de Indaiatuba/SP, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no contrato.

O Programa tem por objetivo geral seguir as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico, melhorando a qualidade de vida da população e ajudando na adaptação às mudanças climáticas. Isso é feito através da expansão dos serviços de distribuição de água potável, coleta de esgotos, uso sustentável dos recursos hídricos e redução do risco de escassez de água.

O Programa deverá ser executado no prazo de 5 (cinco) anos contado a partir da entrada em vigor do Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021.

1.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

O Programa de Saneamento e Recuperação do Rio Jundiaí tem como foco central a melhoria da qualidade da água e a preservação ambiental. Para isso, investe na ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto, com a construção de estações de tratamento (ETEs), impedindo que resíduos sejam despejados no rio sem o devido tratamento.

Além disso, sistemas de monitoramento são utilizados para acompanhar a qualidade da água, permitindo ajustes rápidos nas ações de saneamento.

Outro pilar importante é a educação ambiental, que visa conscientizar a população sobre a preservação dos recursos hídricos e o uso responsável da água. O programa também promove a revitalização das áreas ribeirinhas por meio do reflorestamento e da recuperação das matas ciliares ao longo do rio, garantindo proteção natural às margens. Por fim, a despoluição do Rio Jundiaí é uma prioridade, com ações contínuas para reduzir a poluição doméstica e industrial, contribuindo para a saúde do rio e para o desenvolvimento sustentável da região.

1.1.3. COMPONENTES DO PROGRAMA

O Programa de Saneamento e Recuperação do Rio Jundiaí está estruturado em 5 (cinco) Componentes, sendo eles:

COMPONENTE 1: ESTUDOS E PROJETOS

- Subcomponente 1.1: Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Itaicí e Tombadouro;
- Subcomponente 1.2: Projeto do Sistema de Água e Esgotos da região da margem Esquerda do Rio Jundiaí, com exceção das redes de água e esgotos e interligações (emissário);
- Subcomponente 1.3: Projeto Executivo do Interceptor de Esgotos da Margem Esquerda do Rio Jundiaí (IMERJ) e EEEB;
- Subcomponente 1.4: Projeto de Proteção das Margens do Rio Jundiaí;
- Subcomponente 1.5: Projeto do Sistema de Produção e Distribuição de água de reuso;
- Subcomponente 1.6: Projeto de Recuperação da Mata Ciliar.

COMPONENTE 2: OBRAS DE SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR

- Subcomponente 2.1: Construção da Estação de Tratamento de Água – ETA VI;
- Subcomponente 2.2: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Itaici e Tombadouro;
- Subcomponente 2.3: Reservatório Tombadouro;
- Subcomponente 2.4: Reservatório Itaici;
- Subcomponente 2.5: Reservatório Santa Maria;
- Subcomponente 2.6: Execução de Adutoras;
- Subcomponente 2.7: Sistema de Água e Esgotos da região da margem Esquerda do Rio Jundiaí, com exceção das redes de água e esgotos e interligações (emissário);
- Subcomponente 2.8: Implantação do Interceptor de Esgotos da Margem Esquerda do Rio Jundiaí (IMERJ) e EEEB;
- Subcomponente 2.9: Implantação do Sistema de produção e Distribuição de Água de Reuso para o Distrito industrial;
- Subcomponente 2.10: Proteção das Margens do Rio Jundiaí;
- Subcomponente 2.11: Recuperação da Mata Ciliar do Rio Jundiaí.

COMPONENTE 3: SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL

- Subcomponente 3.1: Supervisão técnica e ambiental.

COMPONENTE 4: GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

- Subcomponente 4.1: Apoio Operacional;
- Subcomponente 4.2: Auditoria Externa.

COMPONENTE 5: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- Subcomponente 5.1: Comissão de Administração.

1.1.4. CUSTO ORÇADO DO PROGRAMA

O custo total do Programa é de US$ 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares), dos quais US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) correspondentes ao Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021 e US$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil dólares) pela Contrapartida da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP, distribuído por componente do Programa conforme segue:

Componentes	Custo (USD)		
	FONPLATA	Aporte Local	Total
1. Estudos e Projetos	515.000	579.000	1.094.000
2. Obras de saneamento e recuperação de mata ciliar	27.474.000	6.526.000	34.000.000
3. Supervisão técnica e ambiental	1.750.000	-	1.750.000
4. Gerenciamento do Programa	96.000	395.000	491.000
5. Comissão de Administração	165.000	-	165.000
Total	**30.000.000**	**7.500.000**	**37.500.000**
Percentual	**80%**	**20%**	**100%**

1.2. VISÃO GERAL SOBRE O PROGRAMA

1.2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA

O Programa de Saneamento e Recuperação do Rio Jundiaí apresenta a seguinte estrutura organizacional:

AGENTE FINANCIADOR:

FUNDO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA (FONPLATA), responsável pelo financiamento de US$ 30 milhões para a implementação do Programa de Saneamento e Recuperação do Rio Jundiaí.

O FONPLATA é um Banco de Desenvolvimento formado por cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, cuja principal missão é apoiar a integração dos países-membros para consolidar um desenvolvimento harmônico e inclusivo, mediante operações de crédito e recursos não reembolsáveis do setor público.

ÓRGÃO EXECUTOR:

O Órgão Executor do Programa é o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE é uma autarquia municipal responsável pelo abastecimento de água potável e pela coleta, afastamento e tratamento do esgoto gerado no Município de Indaiatuba.

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA (CGP):

Será responsável pela coordenação geral do Programa, assim como todos os aspectos relacionados com a execução e administração do Programa.

1.2.2. ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

O Mutuário do empréstimo é o Município de Indaiatuba e tem como órgão executor o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, que executa o Programa através do Comitê de Gerenciamento do Programa (CGP).

O CGP foi criado por meio do Decreto Municipal Nº 14.149/2020 e alterado pelos Decretos Municipais Nº 14.407/2021 e Nº 14.866/2023, e ficará subordinada ao Órgão Executor interagindo com as outras secretarias para realização de suas funções.

O CGP será responsável pela coordenação geral do Programa, incluindo a gestão administrativa e financeira, planejamento, controle, prestação de contas, solicitação de desembolsos, pagamentos, fiscalização, monitoramento e avaliações técnicas previstas no Contrato de Empréstimo.

O CGP ficará subordinada ao Órgão Executor e interage com as outras Secretarias para a realização de todas as suas funções. O financiamento das despesas de funcionamento do CGP é fornecido pelo Município de Indaiatuba;

O CGP tem por atribuição as seguintes atividades:

I - Atuar como interlocutor primeiro do Município junto ao FONPLATA e aos órgãos federais, assim como junto aos contratados para a execução de obras e serviços e fornecedores, em todos os assuntos relacionados ao Programa;
II - Planejar, programar, implementar, monitorar e avaliar o Programa, conforme definido no acordo de empréstimo, nos planos operativos e no Manual Operacional do Programa;
III - Elaborar os Planos Operativos anuais para a execução do Programa;
IV - Subsidiar a área responsável pelas licitações do SAAE de Indaiatuba na preparação de editais e na seleção e contratação de obras, bens e serviços relacionados à execução do Programa;
V - Apoiar a realização de auditorias independentes da execução do Programa;
VI - Elaborar Termos de Referência e apoiar nas avaliações intermediárias e final para o Programa;
VII - Supervisionar e acompanhar os serviços executados pelas empresas e profissionais contratados no âmbito do Programa;
VIII - Monitorar a implantação das medidas de mitigação ambiental associadas com o Programa;
IX - Preparar os relatórios de acompanhamento para apresentação ao FONPLATA;
X - Adotar providências para assegurar, a cada ano, a inclusão do Programa no Orçamento do Município e para garantir os aportes correspondentes à contrapartida local do empréstimo;
XI - Manter documentação técnica, jurídica e financeira relativas ao Programa, no nível de detalhe requerido na legislação vigente e no contrato de financiamento;
XII - Implantar e operar um sistema de informações para monitoramento, controle e avaliação do Programa;
XIII - Controlar e exigir o fiel cumprimento dos contratos que sejam firmados no âmbito do Programa;
XIV - Adotar providências para realização dos pagamentos relativos a obras, bens e serviços concernentes ao Programa;
XV - Acompanhar a movimentação na conta bancária do Programa;
XVI - Manter registro contábil do Programa;
XVII - Preparar e solicitar os desembolsos de recursos junto ao FONPLATA e apresentar as correspondentes comprovações de gastos;
XVIII - Propor, quando couber, modificações operacionais na execução do Programa;
XIX - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos adquiridos para a execução do Programa;
XX - Assegurar providências para divulgação das realizações do Programa; e
XXI - Preparar no âmbito do Município o suporte necessário às Missões de Acompanhamento do FONPLATA.

2. COMPREENSÃO DO ESCOPO, OBJETO E OBJETIVOS DA AUDITORIA

2.1. OBJETO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Serviços de auditoria externa independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, a ser executado em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e com as diretrizes de supervisão financeira estabelecidas pelo FONPLATA, para o período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024.

2.2. NATUREZA DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

A natureza dos serviços de auditoria externa Independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, requeridos no Termo de Referência da Concorrência Presencial Nº 010/2024, é o de uma auditoria de proposito especial, em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e com as diretrizes do FONPLATA.

As Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam sobre as auditorias de propósito especial são aqueles previstas na norma NBC TA 800 ("Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais"), aprovada pela Resolução CFC Nº 1.236 de 27/11/2009.

As Normas Internacionais de Auditoria correlacionadas as Norma NBC TA 800 estão apresentadas na *ISA 800* (*Special Considerations – Audits of Financial Statements Prepared In Accordance With Special Purpose Frameworks*), publicadas pela *International Auditing and Assurence Standards Board* of the *International Federation of Accountants – IFAC.*

2.3. ALCANCE DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A auditoria externa independente consiste num exame minucioso, sistemático e independente, que terá por finalidade realizar o acompanhamento físico e financeiro, e a averiguação se as atividades desenvolvidas pela Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE estão de acordo com as disposições estabelecidas com o FONPLATA, e se foram implementadas com eficácia e se estão em conformidade com os objetivos do Programa.

Os trabalhos de auditoria externa independente serão conduzidos em conformidades com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), com o Termo de Referência, que é parte integrante do Edital da Concorrência Presencial Nº 010/2024, e com as Diretrizes do FONPLATA. Consequentemente, os nossos exames terão por objetivo principal emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa, opinando se as mesmas refletem, adequadamente a realização das obras e serviços e se elas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NICs), emitidas pela Comissão de Normas Internacionais de Contabilidade (IASC), e com os requisitos do FONPLATA.

Para que possamos alcançar os objetivos propostos, a abordagem da auditoria externa independente do Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021 incluirá, entre outros métodos, os seguintes procedimentos:

(a) Uma avaliação do sistema de controle interno, a ser realizado de acordo com os critérios definidos pelo *Committee on Sponsiring Organizations* (*COSO*), incluindo o ambiente de controle, a avaliação de riscos, os sistemas de contabilidade e de informações, atividades de controle e as atividades de monitoramento, onde estas avaliações incluem aspectos como a capacidade institucional instalada do organismo executor, referente aos recursos humanos e materiais, o sistema contábil utilizado para registro das transações financeiras;

(b) Exame das transações financeiras e dos registros contábeis do Programa, para expressar nossa opinião se as demonstrações financeiras básicas e complementares estão apresentadas de forma razoável e se estão de acordo com as Normas Internacionais de contabilidade (NICs) e com os requisitos do FONPLATA e Termos de referência;

(c) Exame do cumprimento das cláusulas contratuais no âmbito contábil-financeiro do Contrato de Empréstimo;

(d) Exame, mediante amostragem estatística e de forma integrada, do dossiê relativos aos processos de aquisição de bens e contratações de serviços, inclusive das obras; da documentação comprovatória dos pagamentos realizados aos fornecedores e prestadores de serviços; e das solicitações de desembolsos apresentadas ao FONPLATA. No exame será verificado se os processos de aquisição e pagamento estão suportados por documentos fidedignos, devidamente autorizados, correspondentes a despesas qualificadas e elegíveis de acordo com o Contrato de Empréstimo e se estão devidamente contabilizadas;

(e) Inspeção física às obras e dos bens adquiridos, para averiguar se estão sendo executadas e utilizados de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos;

(f) Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com recursos do Programa;

(g) Exame da movimentação e saldo do fundo rotativo, incluído neste a verificação das conciliações bancárias.

(h) Verificação se as demonstrações financeiras e operações do Programa estão em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização brasileira, tais como: Tribunal de Contas da União (TCU); Controladoria-Geral da União (CGU); e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

2.4. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

O escopo da auditoria é garantir que as Demonstrações Financeiras Anuais apresentem, de maneira adequada, as transações financeiras e os saldos associados à implementação do Programa e ao uso dos recursos, de modo a refletir o risco estimado do Programa, tendo como referência normas publicadas por organismos internacionais que definem tais normas, considerando o Contrato de Empréstimo.

Quanto aos aspectos relacionados ao gerenciamento financeiro os nossos auditores se assegurarão que:

- O Programa mantém todos os documentos necessários, registros, contas e extratos e documentação acessória ao Programa, incluindo as despesas reportadas via soes, IFRS ou as contas do Programa (conta designada e operativas), estabelecendo uma ligação clara entre os controles contábeis e extracontábeis e os relatórios apresentados ao FONPLATA);
- A contas designada e as contas operativas foram utilizadas em conformidade com Contrato de Empréstimo e o manual operativo do Programa;
- As contas do Programa são preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade consistentemente aplicadas e que oferecem um retrato real e fiel da situação financeira do Programa;
- Os recursos registrados nas demonstrações financeiras e nas contas do Contrato de Empréstimo guardam relação com os registros dos recursos já desembolsados pelo FONPLATA;
- Os recursos de contrapartida foram proporcionados e executados de acordo com o Contrato de Empréstimo;
- A informação não é/é material se sua omissão, inexatidão ou subavaliação que poderiam influenciar as decisões ou avaliações de usuários feitas com base nas demonstrações financeiras;
- Os produtos resultantes da contratação de consultores e serviços, e os bens adquiridos com recursos do Programa, se encontram em condições adequadas, sem risco de deterioração ou desperdício.

Quanto aos aspectos relacionados às normas e procedimentos licitatórios os nossos auditores evidenciarão em seus relatórios, o seguinte:

- Que todos os recursos do Programa – (os de financiamento externo e/ou os de contrapartida) – foram utilizados de acordo com as condições previstas no Contrato de Empréstimo, certificando-se que foram gastos com a devida eficiência, economia, transparência e somente para os fins acordados;
- Que os bens, obras/serviços (que não os de consultoria) e os serviços de consultoria elegíveis foram adquiridos/contratados de acordo com os métodos e procedimentos estipulados no Plano de Aquisição previamente aprovado pelo FONPLATA;
- Que serão realizadas as visitas de inspeção, para verificar in loco, se os bens e serviços (que não os de consultoria) foram adequadamente recebidos e patrimoniados, e se os produtos resultantes dos serviços de consultoria foram entregues e aceitos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE;
- Que os pedidos de "não objeção" foram recebidos e, ainda, se estas foram devidamente emitidas pelo FONPLATA.

Quanto à avaliação dos procedimentos utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, relacionadas ao gerenciamento financeiro, os nossos auditores:

- Verificarão se a administração do Programa possui adequada divisão de responsabilidades entre as funções operativas, de custódia, de contabilização, e outras atividades, e se tais funções e responsabilidades são claramente definidas e que existe pessoal suficiente para executá-las correta e eficientemente;
- Assegurarão se os ativos e outros recursos estão sendo utilizados de acordo com as instruções e regulamentos de maneira efetiva e econômica;
- Assegurarão se os ativos (quando necessário) possuem o seguro apropriado;
- Assegurarão se todas as transações são contabilizadas adequadamente e de maneira oportuna;
- Compilarão e certificarão a elegibilidade da informação proporcionada nos SOES/IFRS;
- Certificarão se as provas dos registros contábeis consideradas necessárias estão incluídas em seu relatório de auditoria, caso haja indícios de fraudes e corrupção e/ou outros atos ou despesas ilegais;
- Informarão sobre esses indícios ao coordenador do Programa, para solicitar-lhe a ampliação dos procedimentos de auditoria, em conformidade com a seção 240 das normas internacionais de auditoria; e
- Revisarão se a reconciliação dos saldos e a movimentação do Contrato de Empréstimo foram realizadas pelo Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP com base em seus registros contábeis e obtidos diretamente do FONPLATA, por meio de procedimento de circularização.
- Assegurarão se foram estabelecidos, dentro da estrutura do Programa, adequados sistemas de controle interno.

Quanto às outras responsabilidades, os nossos auditores:

- Conduzirão as reuniões de início e de término da auditoria com a equipe do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE para apresentar o Plano de Trabalho e receber da administração desta entidade a sua aprovação;
- Iniciarão o seu trabalho de auditoria de acordo com o descrito em sua proposta e de conformidade com os termos acordados durante a negociação do contrato;
- Examinarão, preliminarmente, todos os documentos do Programa (Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021, Planos de Aquisição aprovados pelo Banco e quaisquer outros documentos que receberam a não objeção do FONPLATA);
- Revisarão toda correspondência entre o Programa e o FONPLATA, incluindo as ajudas memória e os Relatórios das Missões;
- Avaliarão a situação do Programa relacionada à administração financeira e de licitação;
- Assegurarão se houve o controle de qualidade do Relatório de Auditoria, antes de enviá-lo ao cliente e/ou ao FONPLATA;

3. ENFOQUE E ABORDAGEM DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

3.1. REQUISITOS DA AUDITORIA EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DIRETRIZES DO FONPLATA

As diretrizes de supervisão financeira estabelecidas pelo FONPLATA consideram que a opinião de auditores independentes constitui um elemento fundamental no processo de acompanhamento e monitoramento da execução dos Programas financiados por este Organismo Multilateral de Crédito (OMC), para averiguação da conformidade da aplicação dos recursos financiados com o que estabelece o Contrato de Empréstimo. Por esta razão o Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021, firmado com o FONPLATA, obriga o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE a contratar uma auditoria externa independente e que oriente este organismo no acompanhamento do Programa.

Em consonância com o Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021, firmado com o FONPLATA, o Termo de Referência da Concorrência Presencial Nº 012/2024, estabelece a obrigatoriedade das ações do Programa e as respectivas demonstrações financeiras serem auditadas anualmente por auditores independentes.

Assim, as demonstrações financeiras básicas do deverão ser anualmente submetidas ao exame por auditores independentes, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CFC), no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e com experiência comprovada em serviços de auditoria externa independente em Programas financiados por Organismos Multilaterais de Crédito Externo (OMC), em conformidade com os Termos de Referência.

Sendo os trabalhos de auditoria conduzidos de acordo com o Termo de Referência e diretrizes do FONPLATA, os auditores deverão emitir uma opinião (parecer) manifestando se as demonstrações financeiras básicas do Programa refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os gastos realizados e se elas foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS ("Relatórios Financeiros sob a Base de Contabilidade de Caixa"), emitida pelo comitê do Setor Público da Federação Internacional de Contadores (IFAC).

As diretrizes do FONPLATA estabelecem que os exames de auditoria externa independente de propósito especial devem ser conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, compatíveis com o padrão *International Standards on Auditing (ISA)*, publicadas pelo *Internationl Auditing And Assurence Standards Board of The International Federation of Accountants (IFAC)*.

Por serem os nossos trabalhos conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, estes incluirão o adequado planejamento, a avaliação e a comprovação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados no Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE para a execução do Programa e a obtenção de evidência objetiva e suficiente que possibilite chegar a uma conclusão razoável para sustentar as nossas opiniões.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria financeira do Programa, também serão observadas as diretrizes do FONPLATA, no que se refere a elaboração de relatórios financeiros, licitações e contratações, com base nos seguintes documentos:

- ✓ *Project Appraisal Document* (PAD);
- ✓ Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021;
- ✓ Carta de Desembolso;
- ✓ Diretrizes para preparação de relatórios financeiros anuais e auditoria de atividades financiadas pelo FONPLATA;
- ✓ Diretrizes para aquisições e seleção e contratação de consultores;
- ✓ Plano Operativo Anual (POA);
- ✓ Plano de Aquisição (PA);
- ✓ Relatórios semestrais de monitoramento financeiro,
- ✓ Relatórios enviados pelo FONPLATA; e
- ✓ Lista de Contratos Firmados no âmbito do Programa.

A **SÁ LEITÃO**, por intermédio dos seus técnicos, está bastante familiarizada com Auditoria Externa Independente de Programas financiados por Organismos Multilaterais de Crédito Externo (OMC), uma vez que já realizamos diversos trabalhos desta natureza em órgãos públicos, fundações e organizações socais, similares ao Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, inclusive financiado pela FONPLATA.

A condução de um exame de auditoria de propósito especial em conformidade com os padrões reconhecidos de auditoria e em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, significa que:

- ✓ O exame será conduzido por auditores experientes, devidamente treinados e integrantes de um quadro técnico permanente;
- ✓ Serão observados os normativos aplicáveis que nortearão a fundamentação da nossa opinião formal de auditoria;
- ✓ O necessário cuidado será observado na execução do exame e na elaboração e emissão dos relatórios de auditoria;
- ✓ Em todas as fases do exame será mantida, pelos auditores, uma absoluta independência de julgamento;
- ✓ O exame será apropriadamente planejado e os auditores que intervirão no exame receberão a necessária supervisão;
- ✓ Será feito um adequado estudo e avaliação dos controles internos, para que neles se confie e, consequentemente, se possa determinar a extensão dos testes consoante os procedimentos de auditoria;
- ✓ Suficiente material deverá ser conferido, através de inspeção e confirmação de terceiros, para dirimir uma base razoável para emissão de uma opinião sobre as demonstrações contábeis examinadas.

3.2. BASE REFERENCIAL NORMATIVA A SER ADOTADA NA AUDITORIA INDEPENDENTE DO PROGRAMA

Os exames de auditoria independente serão estabelecidos para garantir que as demonstrações financeiras anuais apresentem, de maneira adequada, as transações financeiras e os saldos associados à implementação do Programa e ao uso dos recursos conforme estabelecido no contrato de empréstimo firmado com o FONPLATA.

O trabalho da auditoria independente terá como referência as seguintes publicações:

(a) As Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TA), compatíveis com as normas internacionais recomendadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC);
(b) Os Termos de Referência da auditoria independente do Programa;
(c) As diretrizes para preparação de relatórios financeiros anuais e auditoria de atividades financiadas pelo FONPLATA;
(d) As circunstâncias específicas do Programa e ainda os arranjos específicos de gerenciamento financeiro acordados com o FONPLATA.

Considerando que os serviços serão executados de acordo com padrões internacionais de auditoria independente, conforme mencionado acima, e observando as diretrizes do FONPLATA, assim como os arranjos específicos de gerenciamento financeiro acordados, daremos ainda, atenção especial aos seguintes aspectos:

(a) A auditoria será realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) e serão consideradas as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, buscando sempre a aderência ao Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras (IFAC);

(b) Estas normas requerem que a auditoria seja planejada e realizada para obter segurança razoável que as Demonstrações Financeiras Básicas de Propósito Especial não incluem erros matérias. A auditoria incluirá uma revisão, em base de amostragem, de evidências que apoiam os valores e outras informações apresentadas nas demonstrações financeiras. A auditoria incluirá também uma avaliação das normas contábeis utilizadas, as estimações feitas pela entidade auditada e a apresentação geral das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras de Programas financiados por Organismo Multilaterais de Crédito (OMC) são consideradas demonstrações financeiras de propósito especial. Assim sendo, será compulsado a seção 800 das ISA para orientação dos nossos auditores na auditoria do Programa.

Em cumprimento das Normas Internacionais de Auditoria (NIA'S), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), daremos atenção especial aos assuntos seguintes:

- ✓ ISA 240:Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis;
- ✓ ISA 250:Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis
- ✓ ISA 260:Comunicação com os Responsáveis pela Governança
- ✓ ISA 265: Comunicação de Deficiências de Controle Interno;
- ✓ ISA 330: Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados;
- ✓ ISA 402: Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços
- ✓ ISA 580: Representações Formais
- ✓ ISA 600: Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes;
- ✓ ISA 705: Modificações na opinião do Auditor Independente;
- ✓ ISA 800: Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais

Em cumprimento das normas internacionais de auditoria, daremos atenção especial aos assuntos seguintes:

(a) Exame e Avaliação do Controle Interno
(b) Observância às Leis e Regulamentos Aplicáveis
(c) Normas para Elaboração dos Relatórios de Auditoria Pública.

De forma subsidiária, também serão observados os manuais, as resoluções, normas, guias e outros documentos exarados pelos órgãos público oficiais brasileiros, a saber:

(a) Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
(b) Tribunal de Contas da União (TCU);
(c) Controladoria-Geral da União (CGU); e
(d) Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

3.3. POLÍTICA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

As Demonstrações Financeiras Básicas de Propósito Especial do Programa devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – IPSAS ("Relatórios Financeiros sob a Base de Contabilidade de Caixa"), emitida pelo Comitê do Setor Público da Federação Internacional de Contadores (IFAD), e em conformidade com as diretrizes da FONPLATA.

A Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS ("Relatórios Financeiros sob a Base de Contabilidade de Caixa") estabelece que a base contábil a ser adotada para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de propósitos especial do Programa é o regime de caixa. No regime de caixa, as transações e eventos são contabilizadas somente quando o caixa (equivalentes de caixa) é recebido ou utilizado para pagamento de despesas do Programa, isto é, a receita (ou a despesa) é reconhecida quando o recurso é recebido (ou pago), independentemente de quando os bens ou serviços são recebidos ou fornecidos.

As Demonstrações Financeiras de Propósitos Especial do Programa, preparadas sob a base do Regime de Caixa, fornecem aos usuários informações sobre as fontes de recursos de caixa, levantadas durante o período, as finalidades para as quais o caixa foi utilizado e os saldos de caixa na data da sua apresentação. O foco de mensuração na demonstração financeira básicas de propósito especial do Programa é o saldo de caixa (Fundo Rotativo) e as alterações e mudanças ocorridas nele.

As Demonstrações Financeiras Básicas de Propósito Especial do Programa devem evidenciar: (a) **Caixa e Equivalentes a Caixa**: Os saldos devem incluir os depósitos bancários de livre movimentação e as aplicações de liquidez imediata (conta especial). As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras; (b) **Fontes de Recursos (Origens)**: correspondem aos recursos desembolsados e/ou reembolsados do Contrato de Empréstimo e os recursos aportados de Contrapartida Local; e (c) **Usos de Fundos no Programa (Aplicações)**: Correspondem aos pagamentos efetuados no período em despesas elegíveis do Programa com recursos do Contrato de Empréstimo ou da Contrapartida Local.

De acordo com o Anexo II do Edital de Concorrência Presencial Nº 10/2024, essas Demonstrações Financeiras Básicas de Propósito Especial do Programa consistem, nos seguintes demonstrativos:

1. DEMONSTRAÇÃO DE MONTANTE RECEBIDO E DESEMBOLSOS REALIZADOS (ANEXO IIA);
2. DEMONSTRAÇÕES DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS (ANEXO IIB);
3. RELATÓRIO SOBRE A CONTA BANCÁRIA ESPECIAL DESIGNADA (ANEXO IIC);
4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ANEXO IID).

4. METODOLOGIA DA SÁ LEITÃO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES E OBTER OS RESULTADOS ESPERADOS

4.1. ENFOQUE METODOLÓGICO

A nossa metodologia compreende a elaboração de um adequado planejamento do trabalho, levando em consideração os objetivos da auditoria e os produtos esperados, e com a aplicação de programas específicos de auditoria por área de atuação. Estes programas contemplam os procedimentos aplicáveis, com o objetivo de estabelecer e documentar a nossa avaliação do nível de adequação dos controles operacionais do Programa; a verificação da apresentação das demonstrações financeiras do Programa; a inspeção dos processos de aquisição e de pagamentos das despesas; e o cumprimento, por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, dos termos do Contrato de Empréstimo e, também, da legislação nacional e resoluções, normas, guias e outros documentos exarados pelos órgãos públicos oficiais brasileiros, tais com: Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Tribunal de Contas da União (TCU); Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

A metodologia a ser aplicada pela **SÁ LEITÃO** está considerando a necessidade do conhecimento prévio das atividades operacionais do Programa, de modo a facilitar a execução dos serviços propostos e atender às expectativas de V.Sas.

Nossa metodologia possibilita a determinação e a identificação de pontos e/ou aspectos que mereçam atenção especial de V.Sas., antes do encerramento dos trabalhos de auditoria, com o objetivo de permitir a apresentação e discussão prévia de eventuais ajustes contábeis que forem julgados como necessário para fornecer uma maior propriedade às demonstrações financeiras do Programa.

4.2. MODELO GERENCIAL DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

A abordagem da nossa metodologia de trabalho, que obedece a padrões internacionalmente aceitos, será conduzida com base no seguinte modelo gerencial de auditoria:

4.2.1. ANÁLISE GERAL DE RISCOS

- ✓ Compreensão das estratégias e organização do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE;
- ✓ Identificação das expectativas do Corpo Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, com relação aos nossos trabalhos, de forma que possamos trazer valor adicional aos trabalhos de auditoria;
- ✓ Identificação dos principais ciclos do negócio e riscos-chave do Programa.

4.2.2. REVISÃO DO FLUXO DE TRANSAÇÕES

- ✓ Determinação dos objetivos do sistema de controle interno;
- ✓ Identificação das principais técnicas de controle interno;
- ✓ Diagnosticar as falhas de controle dos principais ciclos operacionais.

4.2.3. ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

- ✓ Avaliação dos riscos associados às rubricas das demonstrações contábeis e transações.

4.2.4. TESTES DE PROCEDIMENTOS E SUBSTANTIVOS

- ✓ Desenvolver testes nos controles;
- ✓ Avaliação da operacionalidade dos controles-chave;
- ✓ Avaliação da adequabilidade dos saldos das rubricas das demonstrações financeiras do Programa, através de confirmações externas (circularizações), inspeção física, análise de suporte documental, etc.

4.3. AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE AUDITORIA

A nossa metodologia de trabalho baseada na avaliação de riscos foi estabelecida em consonância com as NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE AUDITORIA.

Sendo os trabalhos de auditoria executados em conformidade com as NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE AUDITORIA, os exames serão conduzidos com base em processos seletivos (Norma NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 1.222/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de 27/11/2009, equivalente a NORMA INTERNACIONAL (IFAC) ISA 530 do IFAC).

De acordo com as NORMAS BASILEIRAS E INTERNACIOANIS DE AUDITORIA, a natureza, a amplitude e profundidade dos exames de auditoria independente, isto é, a seleção da amostra, dependem da eficácia dos controles internos em operação do Cliente.

A metodologia adotada pela **SÁ LEITÃO**, que segue integralmente as diretrizes do FONPLATA e as NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE AUDITORIA, prevê, como parte integrante dos trabalhos de auditoria, o levantamento e avaliação das rotinas e dos controles internos dos principais CICLOS OPERACIONAIS, com o objetivo de determinar a sua eficácia e os riscos associados a auditoria.

Dessa forma, como parte integrante dos nossos trabalhos de auditoria, revisaremos as rotinas dos principais CICLOS OPERACIONAIS do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, relacionados com a execução física e financeira do Programa (vide **Item 4** do **FORMULÁRIO TEC-4B**), com o objetivo de avaliar a eficácia dos seus controles internos.

Isto não significa dizer que o desempenho do trabalho dos nossos auditores está condicionado à eficácia dos controles internos para a determinação dos riscos e procedimentos. Significa justamente o contrário, isto é, quanto mais frágeis os controles internos relacionados à execução física e financeira do Programa, maior será a amostragem da auditoria, isto é, se os controles forem frágeis e vulneráveis daremos uma maior amplitude e profundidade aos nossos exames de auditoria.

Esclarecemos que, como parte do processo de Avaliação de Riscos, os auditores procedem preliminarmente ao levantamento, a avaliação dos controles internos da UEP e aplicam testes de confirmação. Salientamos, mais uma vez que, quanto mais frágeis são os controles internos do Cliente, maior serão os Riscos de Auditoria associados e, consequentemente, maior será a amostra de documentos e processos que serão examinados pelos auditores.

4.4. MÉTODOS ADOTADOS PELA SÁ LEITÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCO DE AUDITORIA

A metodologia adotada pela **SÁ LEITÃO** abrange a identificação dos fatores de riscos de auditoria e a seleção e adoção de procedimentos visando a sua mitigação.

Risco de auditoria é a possibilidade da existência de deficiências materiais no controle interno e que não são detectadas pelo auditor durante a auditoria. Essencialmente, a confiança do auditor na validade das conclusões do seu relatório é derivada da avaliação da possibilidade de erro indicada pelo risco de auditoria.

A metodologia da **SÁ LEITÃO** contempla a adequada identificação e qualificação dos riscos envolvidos no processo de auditoria, mediante levantamento e conhecimento prévio dos controles internos e a aplicação de testes direcionados para a sua validação.

A gestão de riscos é tratada na **SÁ LEITÃO** como um processo contínuo que abrange todas as fases da auditoria, com ênfase no processo de planejamento dos trabalhos, a fim de mitigar a possibilidade de virmos a emitir uma opinião tecnicamente inadequada.

A gestão de riscos adotada na **SÁ LEITÃO** inicia no processo de obtenção de informações para a elaboração da Carta Proposta. Nesta fase, obtemos, além dos dados e informações necessárias para o adequado dimensionamento dos trabalhos requeridos, outras informações para a avaliação dos **RISCOS DA AUDITORIA** e da **INDEPENDÊNCIA DOS SÓCIOS E AUDITORES** em relação ao potencial cliente.

No processo de determinação dos riscos de auditoria consideramos a avaliação do ambiente de controle interno da entidade auditada, conforme estabelecido nas Normas Brasileiras e internacionais de Auditoria, especificamente no que se refere aos seguintes fatores:

- ✓ A função e o envolvimento dos administradores nas atividades da entidade auditada;
- ✓ A estrutura organizacional e os métodos de administração adotados;
- ✓ As políticas de pessoal e a segregação de funções;
- ✓ A fixação de normas e procedimentos para a elaboração das demonstrações financeiras da entidade;
- ✓ O controle sobre os sistemas de informática (implantação, atualizações, modificações, acesso, etc.);
- ✓ As limitações de acesso físico a ativo e registro contábeis e/ou administrativos; e
- ✓ As comparações e análises dos resultados financeiros com dados históricos e/ou projetados.

Na avaliação preliminar dos riscos de potenciais clientes, adotamos, entre outros, os seguintes procedimentos, quando aplicável na circunstância:

- ✓ Visita às instalações do potencial cliente, para um conhecimento preliminar da estrutura física dos setores administrativos e produtivos;
- ✓ Entrevista com a direção e com o pessoal da área contábil/financeiro para obtenção de informações sobre: aspectos de controle interno da entidade auditada; os principais procedimentos contábeis adotados; o ambiente informatizado; os processos produtivos; as principais contingências, a formação societária; a estrutura e capacitação do pessoal; as fontes de financiamento da entidade; o grau de endividamento da entidade; etc.;
- ✓ Análise preliminar do último balancete analítico disponível com o objetivo de identificar as rubricas mais significativas;
- ✓ Obtenção dos relatórios dos auditores independentes relativos aos exercícios anteriores e etc.

A **SÁ LEITÃO** adota procedimentos internos de controle que visam à qualidade dos serviços de auditoria prestados e a adequação das nossas conclusões e opiniões. Os controles de qualidade integram o processo de gestão de riscos de auditoria. Destacamos, a seguir, alguns procedimentos de controle de qualidade adotados a **SÁ LEITÃO** que visam à gestão de risco da auditoria:

- ✓ A avaliação contínua da qualificação profissional dos nossos auditores;
- ✓ O acompanhamento periódico do cumprimento do Projeto de educação profissional continuada;
- ✓ A avaliação do nível de independência dos nossos auditores em relação à entidade auditada;
- ✓ A supervisão contínua dos trabalhos de forma a assegurar o cumprimento do planejamento da auditoria;
- ✓ A revisão dos papéis de trabalho elaborados para garantir a execução das tarefas distribuídas a equipe técnica e a adequada documentação da auditoria independente.

4.5. MÉTODOS E POLÍTICA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA SÁ LEITÃO E ADOÇÃO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS (MPI)

A **SÁ LEITÃO** dispõe de uma Política de Controle de Qualidade, devidamente formalizada por meio de **MANUAL DE PROCEDIMENTO INTERNO (MPI)**, para garantir a qualidade técnica dos trabalhos de auditoria, assim como, assegurar a apropriada independência dos seus auditores em relação aos seus clientes, em conformidade com a Norma Internacional de Controle de Qualidade (ISQC1).

O Sócio Diretor tem a responsabilidade geral pelo acompanhamento da correta aplicação da Política de Controle de Qualidade e, inclusive, nos casos apropriados, pelo processo disciplinar da **SÁ LEITÃO**.

As medidas corretivas são, frequentemente, melhor determinadas e administradas por meio de processo consultivo e são tomadas conforme as circunstâncias. Infrações sérias, intencionais e repetidas ou menosprezo às políticas da **SÁ LEITÃO** e às regras profissionais não são toleradas. Por isso, são tomadas as providências adequadas para corrigir o comportamento do sócio ou membro da equipe ou suspender a relação da pessoa com a firma.

As medidas corretivas tomadas pela **SÁ LEITÃO** dependem das circunstâncias e podem incluir, mas não estão limitadas a:

(a) Entrevistar as pessoas envolvidas para estabelecer os fatos e discutir causas e soluções;

(b) Conduzir entrevistas de acompanhamento para assegurar que o cumprimento melhorou ou para alertar a equipe envolvida que, de outra forma, serão necessárias medidas corretivas mais enérgicas para proteger o interesse dos clientes e da firma, como:

- ✓ Reprimenda (oral ou por escrito);
- ✓ Requisito obrigatório para concluir o desenvolvimento profissional continuado definido;
- ✓ Registro por escrito feito nos arquivos de pessoal;
- ✓ Suspensão do emprego;
- ✓ Desligamento do emprego; ou
- ✓ Notificação formal registrada junto ao comitê disciplinar da associação profissional.

O cumprimento das políticas da **SÁ LEITÃO** é considerado e abordado na avaliação específica e geral dos membros das equipes individuais de modo contínuo e no processo de revisão do pessoal regularmente programado.

São atribuídos pesos apropriados às características identificadas na avaliação do desempenho no trabalho e na determinação dos níveis de remuneração, bônus, adiantamentos, desenvolvimento de carreira e autoridade dentro da firma.

Avaliações de desempenho conduzidas periodicamente incluem a forma e o conteúdo conforme definidos pela política da **SÁ LEITÃO**.

4.6. METODOLOGIA DE TRABALHO MEDIANTE A ADOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE AUDITORIA

A **SÁ LEITÃO** desenvolve e adota em todos os seus Trabalhos de Auditoria, inclusive para as Auditorias de Propósito Especial em Programas financiados por Organismos Multilaterais de Crédito (OMC), formulários específicos com **PROGRAMAS DE TRABALHOS INTERNOS (PTI)**, **QUESTIONÁRIOS DE CONTROLES INTERNOS (QCI)** e seus **MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS (MPI)**, utilizando técnicas avançadas e racionais, voltadas à otimização das horas necessárias aos exames, sem que haja prejuízo da alta qualidade dos trabalhos executados.

4.7. MÉTODO PARA A DEFINIÇÃO DA AMOSTRA PARA A EXECUÇÃO DA AUDITORIA

Conforme especificado no **Item 3.3** do **FORMULÁRIO TEC-4A**, desta Proposta Técnica, os nossos exames de Auditoria Independente serão conduzidos em conformidade com as NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE AUDITORIA, e que, consequentemente, terá por base o processo de testes seletivos (amostragem), cuja natureza, amplitude e profundidade, dependem da eficácia dos controles internos em operação.

A nossa metodologia prevê a aplicação de técnicas de AMOSTRAGENS ESTATÍSTICAS, mediante a estratificação da população a ser examinada e a retirada de amostras segmentadas e adoção de seleção obrigatória dos itens de maior representatividade financeira e quantitativa (quando aplicável) e de seleção aleatória para os demais itens de menor representatividade financeira e quantidade (quando aplicável). Ressaltamos, ainda, que a primeira amostra colhida será reavaliada podendo ser ampliada, de acordo com o resultado dos exames.

4.8. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E REVISÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Todos os trabalhos da **SÁ LEITÃO** seguem um sistema supervisão e revisão, por profissionais de escala hierárquica superior àquele que executou os serviços (seniores, gerentes e sócios), em atendimento as determinações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as Normas Internacionais de Auditoria.

Ademais, todos os relatórios emitidos pela **SÁ LEITÃO**, antes da sua apresentação ao cliente, são revisados por um sócio, denominado de Sócio Revisor, o qual obrigatoriamente não participa ou participou, como membro da Equipe Técnica, diretamente da execução dos trabalhos de auditoria.

4.9. FORMA DE COMUNICAÇÃO

A comunicação adotada pela **SÁ LEITÃO** é rápida, objetiva e constante. Esse processo de comunicação será levado ao conhecimento de V.Sas. por via de:

- ✓ contatos frequentes informais ou formais, pessoais ou profissionais, com ou sem a presença física, ao longo do tempo;
- ✓ contatos formais por convocação de V.Sas.;
- ✓ discussões de assuntos concernentes aos nossos trabalhos;
- ✓ comunicação sobre alteração de legislação aplicável;
- ✓ reuniões de planejamento tributário;
- ✓ entrevistas de controles de qualidade com a administração.
- ✓ emissão de nossos relatórios anuais de auditoria externa independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, conforme descrito no Item.

Como resultados dos trabalhos de Auditoria Externa Independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, emitiremos para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE relatório em conformidade com o Termo de Referência da Concorrência Presencial Nº 012/2024.

O nosso relatório será apresentado à Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, inicialmente, em forma minuta para discussão, sujeito à alteração (**Relatório Preliminar**) e, após discussão dos seu conteúdo, em forma definitiva (**Relatório Final**), que será a versão a ser remetida ao FONPLATA.

4.10. PROCEDIMENTOS DE REVISÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Todos os trabalhos de auditoria independentes são revisados por um dos sócios da **SÁ LEITÃO** (que não participam da equipe técnica), sendo a revisão formalmente evidenciada com assinatura do sócio no software de auditoria utilizado (***ASD Auditor***) e/ou nos papéis de trabalho físicos quando emitidos.

No momento da revisão, também são imputados no sistema as pendências de trabalho a serem complementadas e/ou corrigidas pelo auditor que executou a área revisada. O Coordenador do trabalho é o auditor responsável pelo acompanhamento da regularização das pendências apontadas na revisão, prestando conta ao sócio revisor da sua regularização.

Adicionalmente, além da revisão do sócio responsável pelo trabalho, os relatórios de auditoria são também submetidos a revisão por outro sócio da **SÁ LEITÃO** que não participou diretamente da execução dos trabalhos de auditoria.

4.11. MÉTODOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA APLICADAS PARA VALIDAÇÃO DE VALORES E CONFIRMAÇÃO DE OPERAÇÕES

De acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria o objetivo do auditor é o de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente relacionada aos riscos avaliados de distorção relevante por meio do planejamento e da implementação de respostas apropriadas a esses riscos.

Os trabalhos de auditoria executados pela **SÁ LEITÃO** são planejados e implementados para dar respostas gerais aos riscos avaliados de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras do Programa.

Nos processos de auditoria adotamos (a) **Procedimentos Substantivos**, que são os procedimentos de auditoria planejados para detectar distorções relevantes no nível de afirmações, incluindo: (i) testes de detalhes (de classes de transações, de saldos de contas e de divulgações); e (ii) procedimentos analíticos substantivos; e (b) **Testes de Controle** é o procedimento de auditoria planejado para avaliar a efetividade operacional dos controles na prevenção ou detecção e correção de distorções relevantes no nível de afirmações. Quanto aos tipos de procedimentos que são aplicados no processo de auditoria independente de Programa, possuem as seguintes classificações:

INSPEÇÃO:

A inspeção envolve o exame de registros ou documentos, internos ou externos, em forma de papel, em forma eletrônica ou em outras mídias, ou o exame físico de um ativo.

OBSERVAÇÃO:

A observação consiste no exame do processo ou procedimento executado por outros, por exemplo, a observação pelo auditor da contagem do estoque pelos empregados da entidade ou da execução de atividades de controle.

CONFIRMAÇÃO EXTERNA:

Uma confirmação externa representa evidência de auditoria obtida pelo auditor como resposta escrita de terceiro (a parte que confirma) ao auditor, em forma escrita, eletrônica ou em outra mídia. Os procedimentos de confirmação externa frequentemente são relevantes no tratamento de afirmações associadas a certos saldos contábeis e seus elementos. Contudo, as confirmações externas não precisam se restringir apenas a saldos contábeis. Por exemplo, o auditor pode solicitar confirmação de termos de contratos ou transações da entidade com terceiros; a solicitação de confirmação pode ser planejada para perguntar se foram efetuadas quaisquer modificações no contrato e, em caso afirmativo, quais são os detalhes relevantes. Os procedimentos de confirmação externa também são utilizados para a obtenção de evidência de auditoria a respeito da ausência de certas condições.

RECÁLCULO:

O recálculo consiste na verificação da exatidão matemática de documentos ou registros. O recálculo pode ser realizado manual ou eletronicamente.

REEXECUÇÃO:

A reexecução envolve a execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles que foram originalmente realizados como parte do controle interno da entidade.

PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS:

Consistem em avaliação das informações feitas por meio de estudo das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros e incluem, também, a investigação de flutuações e relações identificadas que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que se desviem significativamente dos valores previstos.

INDAGAÇÃO:

A indagação consiste na busca de informações junto a pessoas com conhecimento, financeiro e não financeiro, dentro ou fora da entidade. A indagação é utilizada extensamente em toda a auditoria, além de outros procedimentos de auditoria. As indagações podem incluir desde indagações escritas formais até indagações orais informais. A avaliação das respostas às indagações é parte integral do processo de indagação. As respostas às indagações podem fornecer ao auditor informações não obtidas anteriormente ou evidência de auditoria comprobatória. Alternativamente, as respostas podem fornecer informações significativamente divergentes das informações que o auditor obteve, por exemplo, informações referentes à possibilidade da administração burlar os controles. Em alguns casos, as respostas às indagações fornecem uma base para que o auditor modifique ou realize procedimentos de auditoria adicionais. Embora a corroboração da evidência obtida por meio da indagação muitas vezes seja de particular importância, no caso de indagações sobre a intenção da administração, a informação disponível para suportar a intenção da administração pode ser limitada. Nesses casos, o entendimento do histórico da administração na realização de intenções por ela formuladas, das razões por ela alegadas para escolher determinado curso de ação, e sua capacidade de seguir um curso de ação específico, podem fornecer informações relevantes para corroborar a evidência obtida por meio de indagação. No que diz respeito a alguns assuntos, o auditor pode considerar necessário obter representações formais da administração e, quando apropriado, dos responsáveis pela governança, para confirmar respostas a indagações verbais.

5. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA DO PROGRAMA

5.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Como resultado dos trabalhos de auditoria independente de propósito especial, apresentaremos, para o período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, os nossos Relatórios de Auditoria Anual do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP.

5.2. ABRANGÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Os nossos relatórios de auditoria independente abrangem, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ✓ Se o exame de auditoria foi conduzido em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (publicadas pelo *International Auditing and Assurece Standarts Board of the Internacional Federation of Accountants*) ou com as Normas Brasileiras de Auditoria (NBCTAs), e se aplicamos todos os procedimentos técnicos de auditoria independente que julgamos necessários nas circunstâncias;
- ✓ Se o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE observou, em todos os aspectos relevantes, as cláusulas contratuais e as Condições Gerais do Contrato de Empréstimo firmado com o FONPLATA;
- ✓ Se os recursos destinados ao Programa foram utilizados exclusivamente, em todos aspectos relevantes, para os objetivos do Programa, de acordo Contrato de Empréstimo firmado com o FONPLATA;
- ✓ Se as Demonstrações Financeiras do Programa apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Programa e os fluxos de caixa para o período auditado e estão apresentados de acordo com as diretrizes para a elaboração de relatórios financeiros.

5.3. CARTA GERENCIAL

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCTAs 260 e 265), o auditor independente tem por responsabilidade comunicar, de forma apropriada e tempestivamente, os responsáveis da administração do Programa, sobre as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações financeiras do Programa.

Na nossa abordagem de auditoria, avaliamos o sistema de controle interno para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do sistema controle interno.

As deficiências de controle interno poderão ser identificadas não somente durante o processo de avaliação de risco da auditoria, mas, também, em qualquer outra etapa da auditoria.

As nossas observações são reportadas, por escrito, na Carta Gerencial, que conterá comentários sobre as deficiências significativas de controle interno: descrição das deficiências e explicação de seus possíveis efeitos; e informações suficientes para permitir que os responsáveis pela governança e a administração do Programa entendam o contexto da comunicação.

A Carta de Gerência abrangerá, de acordo com as circunstâncias, os seguintes tópicos/questões:

- ✓ A revisão geral do andamento do Programa e o cronograma referente aos marcos de progresso e à data de conclusão prevista, os quais devem ser indicados no documento de Programa ou plano de trabalho anual;
- ✓ A identificação de práticas e políticas inadequadas;
- ✓ A avaliação do sistema de controle interno do Programa com igual ênfase nos seguintes aspectos: (a) eficiência do sistema de gerenciamento de Programa, fornecendo informações úteis e precisas para adequada gestão do Programa; e (b) eficiência geral do sistema de controle interno na proteção dos bens e recursos do Programa;
- ✓ A descrição de eventuais deficiências específicas no sistema de controle interno verificadas na gestão financeira do Programa e nos procedimentos de auditoria, que foram seguidos para tratar ou compensar essa deficiência.
- ✓ Recomendações destinadas a resolução/mitigação das deficiências de controle interno observadas.

A Carta da Gerência incluirá:

- ✓ As nossas observações sobre as deficiências de controle interno e de procedimentos contábeis inadequados, acompanhados das respectivas recomendações;
- ✓ A categorização das observações de auditoria, classificadas por gravidade de risco: alto, médio ou baixo;
- ✓ Comentários e respostas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE acerca das observações e recomendações da auditoria;
- ✓ Indicação das observações que afetam a opinião dos auditores, em caso de opinião com ressalvas, adversa ou com abstenção.

O relatório contendo as constatações a serem informadas sobre o sistema de controle interno será organizado e abordará sobre os seguintes aspectos:

ASPECTOS RELACIONADOS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- ✓ Procedimentos administrativos que regem as atividades e responsabilidades da administração financeira do Programa;
- ✓ Procedimento requeridos para o processamento das transações financeiras;
- ✓ Níveis de autoridade, descrição dos cargos, número e suficiência de habilidades do pessoal que trabalha nas diferentes áreas de execução do Programa;
- ✓ Habilidade do executor para manter um quadro de pessoal adequado, em vista das possíveis mudanças na administração;
- ✓ Responsabilidade na administração financeira do Programa (atividades de tesouraria, contabilidade, etc.);
- ✓ Segregação adequada de funções e responsabilidades.

ASPECTOS RELACIONADOS À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

- ✓ Práticas e políticas contábeis inadequadas;
- ✓ A adequação dos procedimentos de controle na preparação dos SOEs/IFRs.

ASPECTOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

- ✓ Adequação dos sistemas de processamento de dados para produzir informações operacionais, financeiras e contábeis oportunas e confiáveis;
- ✓ Capacidade da área de TI para registrar e manter informações adequadas sobre a documentação comprovatória das solicitações de desembolsos;
- ✓ Capacidade do sistema financeiro e contábil para verificar, controlar e acompanhar todas as fontes e usos de fundos do Programa, incluindo as transações do fundo rotativo do Banco;
- ✓ Capacidade do sistema financeiro e contábil para cumprir os requisitos do FONPLATA, incluindo um plano específico de contas, que identifique adequadamente as categorias e os componentes do Programa;
- ✓ Capacidade do sistema financeiro e contábil utilizado pelo executor e/ou pelos coexecutores para o registro das transações financeiras em Programas de execução de descentralizadas (se aplicável).

ASPECTOS RELACIONADOS À INSPEÇÃO FÍSICA DE BENS E OBRAS DO PROGRAMA

- ✓ Descrição das condições materiais a serem reportadas, que houveram sido identificadas como resultado das visitas de inspeção física, realizadas pelo auditor, relacionadas à execução de obras, aquisições de bens e serviços, financiados com recursos do Programa.

Os nossos comentários serão acompanhados de Recomendações para o exercício, descrevendo as deficiências encontradas e como o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE deve proceder para corrigir, e melhorar o processo de aquisição e de contratação

5.4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE AUDITORIA

O nosso relatório de auditoria independente, relativo ao período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, será apresentado para o SAAE, em meio eletrônico, assinado digitalmente e enviado por correio eletrônico (contabilidade@saae.sp.gov.br), nos seguintes formatos:

- Inicialmente, em forma de Minuta, para a apreciação prévia do conteúdo Relatório de Auditoria por parte da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; e
- Relatório de Auditoria do Programa em forma definitiva.

5.5. OUTROS ASPECTOS RELACIONADOS À APRESENTAÇÃO DOS NOSSOS PRODUTOS

A **SÁ LEITÃO**, ao ser contratada, assume o compromisso a colocar à disposição do FONPLATA, e permitir o exame por parte dos seus especialistas, os documentos de trabalhos, as provas documentais e outros documentos pertinentes a auditoria do Programa.

Estamos cientes que o representante do FONPLATA poderá requerer informações sobre quaisquer aspectos dos trabalhos de auditoria externa independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – Rio Jundiaí Limpo, executados pela **SÁ LEITÃO**.

* * * * *

FORMULÁRIO TEC-4

DESCRIÇÃO DA ABORDAGEM, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

TEC-4B - PLANO DE TRABALHO

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	Nºs DA PÁGINA
1. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AUDITORIA DO PROGRAMA PELA SÁ LEITÃO	
1.1. INÍCIO DOS TRABALHOS	65
1.2. CONHECIMENTO PRELIMINAR DO PROGRAMA E DO ÓRGÃO EXECUTOR	66
1.3. ELABORAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DO TRABALHO	66
1.4. AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA	67 e 68
1.5. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA	68
1.6. EXECUÇÃO DOS TESTES SUBSTANTIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS	68 a 71
1.7. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	71
1.8. ENTREGA DOS PRODUTOS	71
2. FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DO PROGRAMA	72
3. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS CICLOS OPERACIONAIS DO PROGRAMA E APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA CORRELACIONADAS	73 a 77
4. PRODUTOS DA AUDITORIA	78
5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE AUDITORIA	79
6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	79

1. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AUDITORIA DO PROGRAMA PELA SÁ LEITÃO

Apresentamos, a seguir, os principais procedimentos de auditoria a serem adotados no decorrer dos nossos trabalhos de auditoria, para o período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, segregados em 8 (oito) etapas distintas.

Salientamos que o referido Plano de Trabalho sugerido será revisado periodicamente, ao menos para cada exercício/ período base, podendo ser modificado para se adequar a circunstancias especificas detectadas durante a execução dos trabalhos de auditoria do Programa, ou para atender solicitações específicas do FONPLATA.

1.1. INÍCIO DOS TRABALHO

Esta fase terá início com aprovação da nossa proposta de trabalho e emissão da ordem de serviço, autorizando o início dos trabalhos, e consistiria nos seguintes procedimentos:

(a) Reunião inicial para a apresentação dos nossos profissionais, definição de um calendário de atividades para a execução da auditoria com o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; e para a obtenção/fornecimento da documentação;

(b) Elaboração e envio para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de uma correspondência formalizando o que será necessário para o início dos exames de auditoria (demonstrativos, documentos, processos, etc.) e que deverão ser disponibilizados, tempestivamente, para os auditores da **SÁ LEITÃO**.

As NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE AUDITORIA requerem que dos Auditores Independentes a formalização das solicitações de documentos, demonstrativos e informações ao Cliente, conforme especificado na Norma NBC TA 230 (R1) – Documentação de Auditoria, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), correspondente a NORMA INTERNACIONAL (IFAC) ISA 230 – INTERNATIONAL STANDARD ON AUDITING 230 – AUDIT DOCUMENTATION.

Salientamos, portanto, que o objetivo da referida correspondência e a de documentar formalmente quais os documentos, demonstrativos e relatórios do Programa deverão ser examinados e que deverão ser disponibilizados tempestivamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, por intermédio do Comitê de Gerenciamento do Programa (CGP).

1.2. CONHECIMENTO PRELIMINAR DO PROGRAMA E DO ÓRGÃO EXECUTOR

Os trabalhos desta fase consistem, em resumo, nas seguintes atividades:

(a) Obtenção junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e análise das informações preliminares relacionadas com Programa, tais como:

- ✓ Contrato de Empréstimo Nº BRA-29/2021, firmado com o FONPLATA;
- ✓ *Project Appraisal Document* (Pad);
- ✓ Termo de Referência da Auditoria;
- ✓ Ajudas Memórias das Missões do FONPLATA;
- ✓ Manual Operacional do Programa (MOP), se disponível;
- ✓ Diretrizes para preparação de relatórios financeiros anuais e auditoria de atividades financiadas pelo FONPLATA;
- ✓ Diretrizes para aquisições; e diretrizes para seleção e contratação de consultores;
- ✓ Plano Operativo Anual (POA);
- ✓ Plano de Aquisição (PA);
- ✓ Relatórios Semestrais de Monitoramento Financeiro (IFR),
- ✓ Relatórios enviados pelo FONPLATA;
- ✓ Relatório dos Auditores Independentes do Exercício Anterior.

1.3. ELABORAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DO TRABALHO

Com base nas informações básicas obtidas, os auditores independentes estabelecem as diretrizes gerais da execução dos trabalhos, conforme segue:

(a) Elaboração do **Plano Executivo de Trabalho** para a Auditoria do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, o qual deverá abranger os seguintes:

- ✓ Estrutura de gerenciamento e coordenação dos trabalhos;
- ✓ Metodologia para o desenvolvimento de cada atividade;
- ✓ Cronograma detalhado das ações a serem realizadas e os prazos estimados para entrega dos produtos;
- ✓ Recursos materiais necessários;
- ✓ Organização e formas de apresentação dos produtos;
- ✓ Atribuições e responsabilidades da equipe técnica;
- ✓ Outros itens considerados pertinentes.

1.4. AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA

Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável de que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e com os termos do contrato de empréstimo, que as transações estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações financeiras básicas confiáveis; e que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas. Na condição de executor do Programa, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, através do Comitê de Execução do Programa (CGP), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras básicas de propósito especial e proteger os ativos sob custódia do Programa.

Neste contesto, esta etapa dos trabalhos envolve o conhecimento das atividades de controle e das práticas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, considerando os seguintes:

(a) Levantamento, análise e avaliação dos sistemas dos controles internos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, a ser realizado de acordo com os critérios definidos pelo *Committee on Sponsoring Organizations* (COSO), para a identificação das falhas e deficiências que mereçam a atenção especial antes da apresentação do relatório final da auditoria independente. A avaliação dos sistemas de controle interno abrangerá:

- ✓ O ambiente de controle;
- ✓ A avaliação de Riscos de Auditoria;
- ✓ Os sistemas de contabilidade e de informações;
- ✓ As atividades de controle; e
- ✓ As atividades de monitoramento.

(b) A nossa avaliação do sistema de controle interno do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE abrangerá a verificação de aspectos relacionados a capacidade institucional instalada do organismo executor, referente aos recursos humanos e matérias, e o sistema contábil utilizado para o registro das transações financeiras. As nossas avaliações tem por objetivo:

- ✓ Assegurar que todas as transações são contabilizadas adequadamente e de forma oportuna;
- ✓ Compilar e certificar a elegibilidade das despesas, conforme contrato de financiamento;
- ✓ Certificar da exatidão dos dados inseridos nos demonstrativos financeiros.
- ✓ Resguardar os ativos por meio de uma adequada divisão de responsabilidade entre as funções operacionais, de custódia, de contabilização, e outras atividades. Assegurar que tais funções e responsabilidade estão claramente definidas e que há suficiente pessoal para executá-las de forma correta e eficientemente;
- ✓ Assegurar que os ativos e outros recursos estão sendo utilizados de uma maneira efetiva e econômica, de acordo com as disposições pertinentes;
- ✓ Verificar se o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE mantém toda a documentação, livros contábeis e relatórios relacionados ao Programa, devidamente organizados;

(c) Levantamento, análise e avaliação dos controles relacionados à Segurança das Informações;

(d) Levantamento das rotinas utilizadas para emissão dos Pedidos de Desembolso do Recursos do Contrato de Empréstimo e autorizações para reembolso dos gastos, assim como, os procedimentos para a prestação de contas / justificativas de gastos, verificando se elas estão em conformidade com os dispositivos do Contrato de Financiamento;

Como parte da avaliação dos controles internos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, confirmaremos mediante processo de *Walkthrough*, para confirmar o fluxo de transações e evidenciar que os controles e processos da narrativa funcionam exatamente como descritos.

1.5. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

Nesta fase os auditores independentes estabelecem qual a forma e condições os trabalhos de auditoria do Programa serão executados estabelecendo a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames, consistindo basicamente nas seguintes atividades:

(a) Revisão e adequação do **Plano Executivo de Trabalho**, com base no Levantamento, análise e avaliação do Controle Interno do Programa, e elaboração da **Guia Geral de Planejamento dos Trabalhos de Auditoria** do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, estabelecendo os critérios de amostragem em função da avaliação de riscos.A nossa **Guia Geral de Planejamento dos Trabalhos de Auditoria** será concebida considerando a efetividade e confiabilidade dos procedimentos contábeis e administrativos e os controles internos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, conforme resultado da avaliação dos sistemas de controle interno e dos **Riscos de Auditoria**, procedido na fase anterior.

(b) Elaboração dos nossos **Programas de Trabalho por Área de Atuação**, com a determinação da abrangência (extensão e profundidade) dos exames a serem executados.

1.6. EXECUÇÃO DOS TESTES SUBSTANTIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS

Nesta etapa o auditor independente executa exames substantivos para verificar (i) se as demonstrações financeiras do Programa apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, com base no regime de caixa, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período; (ii) se as despesas aplicaram-se aos propósitos previstos no Contrato de Empréstimo; (iii) se as despesas realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE pagas com recursos do Contrato de Empréstimo, documentadas mediante Declarações de Gastos (SOE), estão adequadamente suportadas por documentação hábil e são elegíveis; e (iv) se a movimentação da Conta Designada reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorrido no período e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para pagamento de despesas elegíveis.

É importante destacar, ainda, que os exames serão conduzidos de forma interligada, observando as inter-relações entre cada atividade auditada. Neste modelo de abordagem, selecionaremos, por amostragem, diversas operações realizadas no âmbito do Programa, e examinaremos todas documentações e registros pertinentes.

A título de exemplo, informamos que, para as despesas prestadas contas ao FONPLATA e selecionada para exame, verificaremos o processo licitatório, o contrato firmado com o empreiteiro/prestador de serviço, a comprovação de recebimento dos produtos adquiridos/serviços prestados, os documentos de suporte ao pagamento, autorizações. Também verificaremos se os gastos/despesa são elegíveis, se foram observadas as diretrizes do FONPLATA e do Contrato de Empréstimo, se foram devidamente contabilizadas, etc.

Os principais testes a serem aplicados são os seguintes:

(a) Análise das Demonstrações Financeiras do Programa, Informações Financeiras Complementares e respectivas Notas Explicativas. Os dados das Demonstrações Financeiras do Programa serão confrontados com a escrituração contábil e com os registros auxiliares do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE.

Será avaliado se as Notas Explicativas contêm as informações requeridas para uma adequada interpretação das Demonstrações Financeiras do Programa. Será verificado, também, se as Demonstrações Financeiras do Programa foram preparadas de acordo com as Diretrizes do FONPLATA e em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade e se elas representam, de forma fidedigna, a situação financeira do Programa ao final do período auditado;

(b) Exame da Reconciliação do Relatório Financeiro do Programa com os registros /relatório enviados pelo FONPLATA;

(c) Exame dos procedimentos de licitação e de contratação adotados, atentando para o cumprimento das Diretrizes de Seleção, Aquisição e Contratação do FONPLATA, assim como da Legislação Brasileira relacionadas à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, e para dispositivos legais em vigor. Verificar se as licitações realizadas se encontravam previstas no Plano de Aquisição (PA);

(d) Inspeção, à base de amostragem estatística, da documentação comprovatória, incluindo testes aritméticos, dos processos de pagamentos, de forma integrada com as respectivas Solicitações de Reembolso / Justificativas de Gastos, apresentadas ao FONPLATA, procedendo a: (e1) verificação dos processos de pagamentos dos gastos; (e2) inspeção das notas de empenho, das notas fiscais, das faturas, dos recibos e das autorizações de pagamentos, etc.; (e3) Verificação se os pagamentos foram devidamente autorizados; (e4) verificação de evidência de recebimento dos materiais e da execução dos serviços e obras contratadas; (e5) verificação se os bens e serviços adquiridos e contratados são qualificáveis / elegíveis em conformidade com os dispositivos do Contrato de Financiamento; e (e6) verificação se foram contabilizados adequadamente.

(e) Conferência da conversão cambial (se aplicável), de Reais (R$) para Dólar Norte-americano (US$), com base na taxa de câmbio da data da internalização dos recursos desembolsados do Contrato de Empréstimo do FONPLATA:

(f) Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria de inversão adequada, conforme previsto no Contrato de Financiamento. Verificaremos, também, se os gastos incluídos nas Justificativas de Gastos são elegíveis para serem financiados sob os termos do citado no Contrato de Financiamento;

(g) Análise e cotejamento das informações apresentadas no banco de dados do software de gestão financeira do Programa, para certificar da ocorrência ou não de duplicidade de registro de despesas debitadas ao Programa. Para este fim, utilizamos, quando requerido na circunstância, software específico de análise de dados;

(h) Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo, para verificar se os referidos bens existem e estão sendo utilizados e se as referidas obras foram finalizadas e o produto destas está sendo utilizado de acordo com os planos e especificações estabelecidos no Contrato de Empréstimo. Salientamos, entretanto, que, por se tratar de uma auditoria de natureza contábil e financeira, a inspeção física dos bens/obras, mencionada neste item, terá por objetivo único a constatação da sua existência física e se o produto da bem/obra se encontra em operação;

(i) Inspeção das Declarações de Gastos (SOE) e respectivas Solicitações de Reembolsos, verificando os critérios de sua elaboração;

(j) Exame dos extratos bancários de movimentação das Contas Especial e Operativa do Programa, mantidas em Instituição Financeira, e confronto destes documentos com as correspondentes Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, avaliando se as transações estão corretamente apresentadas. Inspeção da documentação bancária relativa aos créditos. Verificação se a operação e o uso das contas operativas do Programa estão de conformidade com as cláusulas do Contrato de Financiamento;

(k) Exame das reconciliações dos recursos recebidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e os pagos pelo FONPLATA;

(l) Exame dos Adiantamentos Extraordinários, reconciliando a informação com o montante disponível no caixa do Programa;

(m) Obtenção de informações junto aos titulares responsáveis do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, relativas ao andamento do Programa e a outras questões referentes ao objeto de nossos trabalhos, em comparação às estimativas feitas no Contrato de Financiamento e nas Ajudas Memórias das Missões do FONPLATA;

(n) Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Contrato de Financiamento e outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do Programa. Também será observado se as demonstrações financeiras e operações relacionadas ao Programa estão de acordo (cumprem) com as exigências dos órgãos de fiscalização brasileira, tais como: Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP);

(o) Verificação da dotação orçamentaria anual de recursos, previstos no Plano Operativo Anual (POA), certificando da disponibilização de recursos financeiros da Contrapartida Local (se aplicável), necessários à execução normal do Programa.

1.7. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Na etapa final dos trabalhos de auditoria, os nossos auditores adotaram os seguintes procedimentos:

(a) Revisão dos papéis relativos aos trabalhos de campo, por um auditor que não participou diretamente da equipe chave;

(b) Obtenção da Carta de Representação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de acordo com a Seção 580 das Normas Internacionais de Auditoria;

(c) Preparação do relatório de auditoria independente;

1.8. ENTREGA DOS PRODUTOS

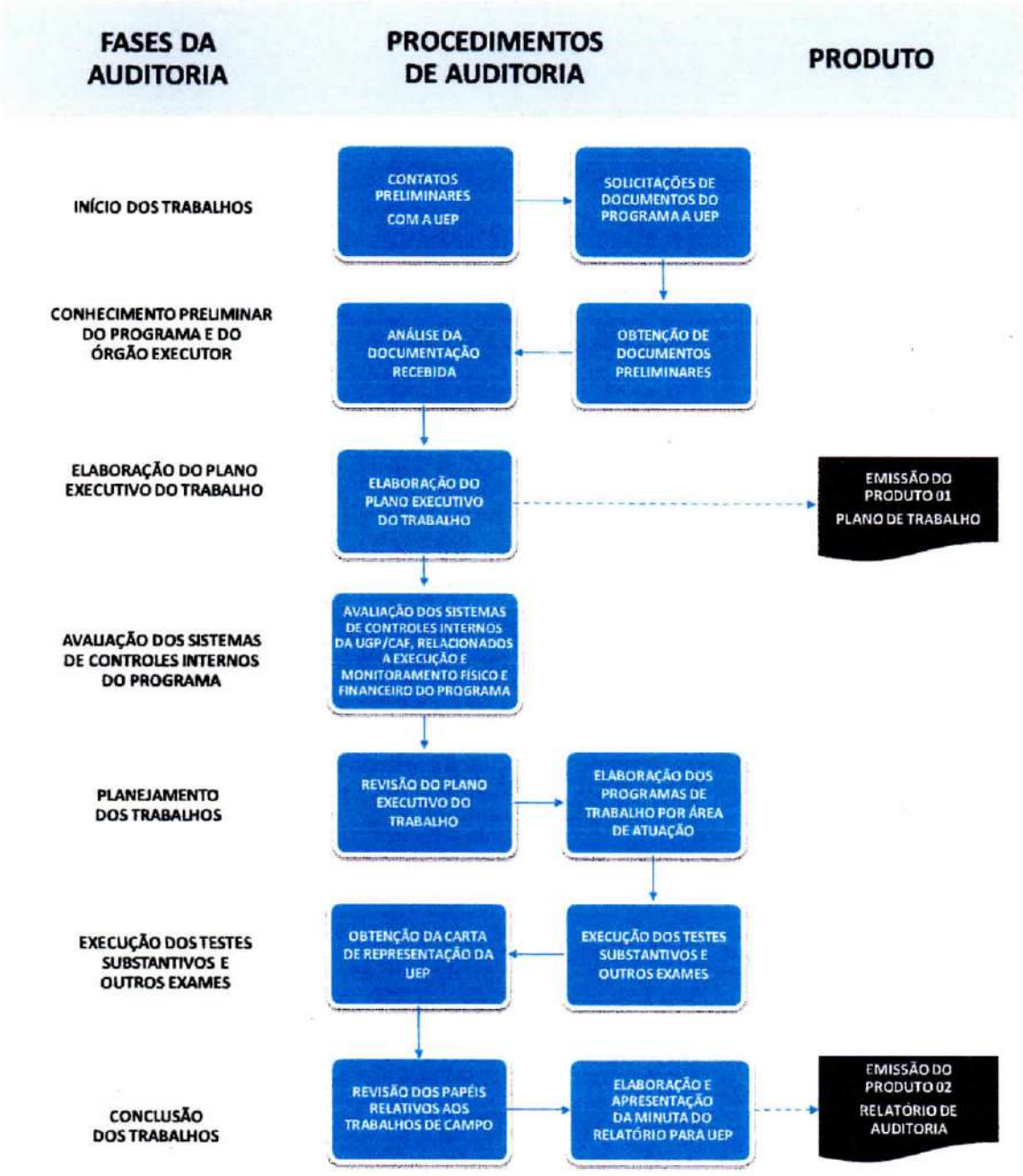
Esta etapa consiste nos seguintes:

(a) Apresentação e discussão da minuta do Relatório de Auditoria Independente do Programa para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE;

(b) Emissão, em forma definitiva, do Relatório de Auditoria do Programa, conforme modelo especificado no Termo de Referência.

2. FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DO PROGRAMA

O processo de auditoria do Programa adotado pela **SÁ LEITÃO** compreende a sequência e o inter-relacionamento de atividade evidenciado no Fluxograma abaixo:



Os procedimentos apresentados no Fluxograma acima estão descritos de forma analítica no **Item 1** do FORMULÁRIO TEC-4B anterior (Descrição dos Procedimentos a Serem Adotados pela SÁ LEITÃO na Auditoria do Programa).

3. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS CICLOS OPERACIONAIS DO PROGRAMA E APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA CORRELACIONADAS

CICLO OPERACIONAL	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS
CICLO DO DESEMBOLSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Este ciclo operacional se inicia com o envio para o FONPLATA, pelo SAAE, através do Comitê Executor do Programa (CEP), da Solicitação de Desembolso, identificando nos formulários apropriados o tipo de operação (Adiantamento de Recuros, Documentação de Despesa, Reembolso de Gastos, entre outros), acompanhado, quando pertinente, das Declarações de Gastos - SOE (que relacionam os pagamentos documentados por Categorias de Gastos), da Reconciliação da Conta Designada e da Folha Resumo dos Gastos (quando pertinentes). Em seguida, após a disponibilização pelo FONPLATA dos recursos do Contrato de Empréstimo, procede a sua internalização dos recursos financeiros mediante crédito na Conta Bancária Especial Designada do Programa.	Avaliaremos os controles internos adotados pela SAAE para acompanhamento dos desembolsos do Contrato de Empréstimo e realizaçao da contrapartidas local. Os exames neste ciclo operacional envolvem a obtenção das cópias de todos os documentos relacionados ao desembolsos de recursos, tais como: Solicitação do Desembolso, Declarações de Gastos - SOE, Reconciliações Bancárias, Extratos Bancários da Conta Designada e da Conta Operativa (conta corrente e de aplicação), Contratos de Câmbio, entre outros documentos, procedendo aos seguintes exames: (1) Verificação do crédito da internalização do recurso na Conta Designada; (2) Verificação da transferência do recurso para Conta Operativa; (3) Exame das Reconciliações Bancárias; (4) Cotejamento das Despesas apresentadas nas Declarações de Gastos - SOE com os documentos de suporte da aquisição (notas fiscais dos fornecedores, medições, empenhos, recibos, etc.), avaliando se as mesmas são elegíveis, em conformidade com as disposições do Contrato de Empréstimo; (5) Conferência da conversão cambial dos gastos documentados através das Declarações de Gastos - SOE; (6) Cotejamento dos valores documentados através das Declarações de Gastos - SOE com os valores apresentados nas demostrações financeiras do Programa; e (7) Confronto com os relatórios do FONPLATA.

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

CICLO OPERACIONAL	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS
CICLO DA AQUISIÇÃO	Neste ciclo operacional ocorrem as licitações destinadas às aquisições e contratações de bens, obras e serviços para o desenvolvimento das ações do Programa. As licitações são realizadas considerando a legislação nacional e as Diretrizes do FONPLATA (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do FONPLATA" e "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do FONPLATA"), com base noContrato de Empréstimo e no Plano de Aquisições (PA), aprovado pelo FONPLATA.	Avaliaremos os controles internos adotados pelo SAAE para a realização das Licitações Públicas relacionadas as aquisições do Programa, Os exames neste ciclo operacional envolvem a verificação dos processos licitatórios realizados no período, selecionados com base nas informações/controles do SAAE e a solicitação dos respectivos dosiês dos processos de aquisição homologados e adjudicados no período da auditoria, procedendo aos seguintes exames: (1) Verificação da previsão da licitação no Plano de Aquisições - PA; (2) Verificação da adequabilidade da modalidade de aquisição adotada no processo (SBQC, SBQ, SOF, SMC SQC, Contratação Direta); (3) Verificação dos procedimentos adotados para dar publicidade ao processo de aquisição e da elaboração da Listas Curta e da Lista Longa; (4) Confroto da Proposta Técnica (caso aplicável) e da Proposta de Preço, apresentadas pelos licitantes, com as condições estabelecidadas no Edital e nos Termos de Referência da licitação; (5) Inspeção da documentação de habilitação dos licitantes; (6) Exame das garantias apresentadas pelo licitante vencedor para a execução do contrato; (7) Exame do Contrato formalizado com a licitante vencedora do certame; e (8) Verificação da "não objeção" do FONPLATA. Nos nossos exames daremos especial atenção para os seguintes aspectos: (a) Verificação se foram cumpridas as Diretrizes de Aquisição do FONPLATA; (b) Verificação do cumprimento das Diretrizes e Políticas Anti-corrupção; (c) Verificação se foram aplicados no processo de aquisição os princípios da economicidade, isonomia, igualdade e eficiência; (d) Verificação da elegibilidade dos gastos que estão sendo contratados em relação ao Plano de Aquisições - PA e ao Contrato de Empréstimo.

Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

CICLO OPERACIONAL	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS
CICLO DO PAGAMENTO	O ciclo operacional de pagamento se inicia com a solicitação de pagamento de um fornecedor, como resultado da execução de obra, fornecimento de bem ou a prestação de serviços, relacionados ao Programa. Neste ciclo são processados e executados os pagamentos, envolvendo as etapas de aprovação (autorização) do pagamento, o seu processamento, a liquidação, a transferência de recursos para o fornecedor, a contabilização do evento e, por fim, o arquivamento dos documentos legais de comprovação.	Avaliaremos os controles internos adotados pelo SAAE para a realização dos Empenhos, das Liquidações e dos Pagamentos das despesas do Programa. De acordo com o nosso programa de trabalho específico, obteremos a documentação hábil dos pagamentos realizados no período da auditoria para fins de exame. Nossos exames abrangeram necessariamente os seguintes procedimentos: (1) Inspeção, à base de amostragem, da documentação dos processos de pagamentos (contratos, notas de empenho, ordens de serviços, notas fiscais, recibos, medições, autorizações de pagamento, etc.); (2) Verificação da habilidade da documentação anexadas aos processos, atentando para os níveis de aprovação; e (3) Confronto dos valores pagos com os valores contratados (apresentados nos contratos de prestação de serviços, obras ou aquisição de bens firmado com o fornecedor). Nos nossos exames estaremos atentos aos seguintes aspectos: (a) Verificação das fontes do recurso utilizadas no pagamento e, se pertinente, se foi realizada adequadamente a contrapartida local; (b) Se foram efetuadas as retenções de valores estabelecidos na legislação fiscal brasileira (INSS, IRRF, etc) ou contratual; (c) Se os pagamentos foram efetuados na data de vencimento da cobrança e se houve pagamento de encargos financeiros por atraso; (d) Verificação da habilidade dos documentos anexados ao processo; e (e) A elegibilidade das despesas e a correlação delas com os objetivos do Programa, entre outros. Também, examinaremos a a contabilização no sistema contábil do SAAE e a classificação da despesas pagas de acordo com a sua natureza e sua adequada apresentação nas Demonstrações Financeiras do Programa.

Sá Leitão
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Desde 1990

CICLO OPERACIONAL	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS
CICLO DA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	Consiste este ciclo operacional nas atividades de acompanhamento, supervisão e monitoramento das ações realizadas no âmbito do Programa pelo SAAE, sob a coordenação do Comitê de Execução do Programa (CEP), geralmente executadas com o apoio de empresas contratadas, de acordo com as especificações contidas nos contratos de execução de obras, aquisições de bens e contratos de prestação de serviço.	Avaliaremos os controles internos adotados pelo SAAE para supervisão e monitoramento das ações do Programa. Iremos realizar, por amostragem, inspeções físicas das obras concluídas e dos bens adquiridos com recursos do Contrato de Empréstimo e da Contrapartida Local no período da auditoria. Também, verificaremos as evidencias que comprovem se os produtos dos serviços contratados foram adequadamente entregues / recebidos. Nos nossos exames atentaremos para os seguintes aspectos: se as obras executadas, os bens adquiridos e os serviços que foram prestados estão em conformidade com as especificações estabelecidas nos planos e especificações da contratação/aquisição. A inspeção física das obras e dos bens adquiridos terá por objetivo verificar a sua existência física; se o bem está sendo utilizado para os objetivos do Programa; e para verificar o estado atual de guarda e conservação do bem. Verificaremos, ainda, o registro dos bens adquiridos no sistema de Controle do Patrimônio do SAAE.

Sá Leitão Better Solution AUDITORIA • CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA Desde 1990

CICLO OPERACIONAL	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS
CICLO DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, LEGISLAÇÃO NACIONAL E OUTRAS NORMAS, RESOLUÇÕES EXARADAS PELO ÓRGÃOS OFICIAIS BRASILEIROS	Consite este ciclo operacional no acompanhamento e cumprimnto, por parte do Mutuário, das cláusulas do Contrato de Empréstimo. Para o fim de acompanhamento, o SAAE, por intermédio do CEP, deverá manter um controle sobre o cumprimento das exigências contidas nas cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo.	Verificação dos controles internos e os procedimentos adotados pelo SAAE, por intermédio do Comitê de Execução do Programa (CEP), para acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas cláusulas do Contrato de Empréstimo. Relacionaremos todas as cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimos passivas de cumprimento por parte do Mutuário. Verificaremos as evidências do cumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo de cater contábil e financeiro. Essas cláusulas serão listadas individualmente em nosso relatório de auditoria. Verificaremos, também, se a legislação nacional e as normas, resoluções exaradas pelos orgões públicos oficiais, tais como STN, TCU, CGU e TCE/SP, estão sendo atendidas pelo SAAE no âmbito da execução do Programa.

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

4. PRODUTOS DA AUDITORIA

Como Produto dos Trabalhos de auditoria independente de propósito especial, apresentaremos, para o período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, o nosso Relatório de Auditoria do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, contendo, no mínimo, os seguintes:

(a) Página com o título, índice, carta de encaminhamento e resumo incluindo as informações requeridas no Guia para Auditorias Anuais de Operações Financiadas pelo FONPLATA;

(b) Relatório e parecer do auditor a respeito das demonstrações financeiras da operação, suas notas correspondentes e informações complementares. Parecer sobre a elegibilidade das despesas informadas e o uso correto dos fundos do Empréstimo. Se houver, identificação de custos que não estejam respaldados por registro adequado ou que não sejam elegíveis sob os termos do Contrato de Empréstimo (custos questionados);

(c) Relatório do auditor sobre sua compreensão da estrutura de controle interno ligada à Operação, revelando as condições a serem informadas (condições com impacto nas demonstrações financeiras) e os pontos fracos materiais na estrutura de controle interno do Órgão de Execução, e incluindo comentários desta municipalidade, bem como uma seção referente ao acatamento das recomendações feitas em auditorias anteriores, que apresente a situação dessas recomendações sob as categorias: corrigido, corrigido parcialmente e não corrigido. As deficiências ainda não corrigidas deverão ser informadas novamente no relatório de auditoria anual, junto com os comentários correspondentes da administração da Operação.

(d) Relatório do auditor a respeito do cumprimento pelo Órgão de Execução dos termos do Contrato de Empréstimo e das leis e regulamentações aplicáveis ligadas à Operação (referentes a atividades financeiras). Esta opinião também deve ser consistente com a seção 800 das Normas Internacionais de Auditoria;

(e) Relatório e parecer de auditoria sobre o extrato da conta designada para o período auditado. O parecer deve assinalar se esse extrato reflete de forma adequada o fluxo de fundos na conta designada no período auditado e se essa atividade correspondeu unicamente aos fins da Operação;

(f) Resumo dos principais procedimentos de auditoria executados para planejar a auditoria, avaliar a estrutura de controle interno, verificar os valores incluídos nas demonstrações financeiras e outras áreas sujeitas à auditoria, e para avaliar o cumprimento dos termos dos convênios, leis e outras regulamentações aplicáveis.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE AUDITORIA

5.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023

A versão em forma de Minuta do Relatório de Auditoria Independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP, do período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, será apresenta ao Serviço de Águas e Esgotos – SAAE no prazo de até 55 (cinquenta e cinco) dias da data de início dos trabalhos.

A versão final do Relatório de Auditoria Independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP do período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024será entregue ao Serviço de Águas e Esgotos – SAAE, em forma definitiva, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data indicada na Ordem de Serviço (OS).

Independentemente da data de emissão da Ordem de Serviço (OS), os auditores da **SÁ LEITÃO** farão todos os esforços para que o prazo de envio do relatório de auditoria do Programa para o FONPLATA (até 30/04/2025 conforme VPO/NOT-560823) seja atendido pelo Serviço de Águas e Esgotos – SAAE.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os exames de auditoria serão desenvolvidos, na sua maior parte, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE ou nos locais onde estão sendo executados as obras do Programa (quando das visitas de inspeção).

Salientamos, entretanto, que o planejamento, alguns exames de auditoria; a revisão dos papéis de trabalhos, a elaboração de relatórios e outros procedimentos de auditoria poderão ser executados no Escritório da **SÁ LEITÃO** em Recife/PE.

* * * * *

FORMULÁRIO TEC-4

DESCRIÇÃO DA ABORDAGEM, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

TEC-4C – ORGANIZAÇÃO E DOTAÇÃO DE PESSOAL

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	Nºs DE PÁGINAS
1. ORGANOGRAMA DA EQUIPE TÉCNICA	81
2. FORMAÇÃO DA EQUIPE CHAVE	82 a 84
3. FORMAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES ASSISTENTES	85
4. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS E RESPONSABILIDADES DOS SUDITORES PARA DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS	85 e 86
5. CONSULTORES ESPECIALISTAS	87 e 88
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO	88

2. FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA CHAVE

A Equipe Técnica de Especialistas será formada, basicamente, por Sócios da **SÁ LEITÃO**, todos com responsabilidade técnica estabelecidas no Contrato Social da Empresa, considerando a seguinte composição:

Nome do Auditor	Vínculo Atual com a Empresa	Cargo	Tempo de Experiência de Auditoria	Qualificação Profissional	Documentos de Comprovação	Nº da Página
Jefferson Batista de Oliveira	Sócio	Coordenador Geral do Trabalho com Experiência em Auditoria Contábil e Financeira	27 Anos	Bacharel em Ciências Contábeis	Diploma de Graduação em Ciências Contábeis	232
				Especialização Latu Senso em Auditoria	Diplomas de Especialização	233 A 235
				Registro no Conselho de Classe	Certificado de Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/PE)	252
				Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI	Certificado de Registro	246
				Registro na Comissão de Valores Moiliários - CVM	Certidão de Registro na CVM	239 A 243
				Experiência em Auditoria	Currículo Vitae (CV)	95 A 105
				Experiência Específica em Auditoria de Programas Financiados por OMC	Atestados de Capacidade Técnica	142 A 210
				Comprovação de Vinculo Atual com a Sá Leitão Auditores	38ª Alteração do Contrato Social da Sá Leitão Auditores S/S	211 E 230

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nome do Auditor	Vínculo Atual com a Empresa	Cargo	Tempo de Experiência de Auditoria	Qualificação Profissional	Documentos de Comprovação	Nº da Página
Bruno Leonardo Barbosa	Sócio	Auditor Junior Financeiro e Contábil com Experiência em Auditoria Contábil e Financeira	21 anos	Bacharel em Ciências Contábeis e	Diploma de Graduação em Ciências Contábeis	236
				Especialização Latu Senso em Auditoria	Diplomas de Especialização	237
				Registro no Conselho de Classe	Certificado de Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/PE)	253
				Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI	Certificado de Registro	247
				Experiência em Auditoria	Currículo Vitae (CV)	106 A 116
				Experiência Específica em Auditoria de Programas Financiados por OMC	Atestados de Capacidade Técnica	142 A 210
				Comprovação de Vínculo Atual com a Sá Leitão Auditores	38ª Alteração do Contrato Social da Sá Leitão Auditores S/S	211 E 230

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

3. DESIGNAÇÃO DO AUDITOR ASSISTENTE

Para amparar a Equipe Chave na execução de suas atribuições e atuando sob a supervisão, caso requerido na circunstância (em função de prazo e quantidade de documentos a serem examinados), consideramos a possibilidade de utilizar o seguinte profissional:

Nome do Auditor	Vínculo Atual com a Empresa	Cargo	Tempo de Experiência de Auditoria	Qualificação Profissional	Documentos de Comprovação	Nº da Página
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	Sócio	Auditor Assistente	36 Anos	Bacharel em Ciências Contábeis e	Diploma de Graduação em Ciências Contábeis	238
				Registro no Conselho de Classe	Certificado de Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/PE)	254
				Registro na Comissão de Valores Moiliários	Certidão de Registro na CVM	239 A 246
				Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI	Certificado de Registro	248
				Experiência em Auditoria	Currículo Vitae (CV)	117 A 128
				Experiência Específica em Auditoria de Programas Financiados por OMC	Atestados de Capacidade Técnica	142 A 210
				Comprovação de Vinculo Atual com a Sá Leitão Auditores	38ª Alteração do Contrato Social da Sá Leitão Auditores S/S	211 E 230

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

4. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS E RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES DA EQUIPE CHAVE PARA DESEMVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

FUNÇÃO NA EQUIPE TÉCNICA CHAVE	ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Jefferson Batista de Oliveira **Coordenador Geral – Auditor Pleno**	Este profissional será o Coordenador Geral e responsável técnico dos trabalhos de auditoria e terá por atribuição básica a responsabilidade de executar as seguintes tarefas: • Coordenação geral da equipe técnica; • Responsabilidade técnico pelos trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames de auditoria; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria; • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs. • Elaboração dos relatórios de auditoria.
Bruno Leonardo Barbosa **Auditor Júnior Contábil e Financeiro**	Este profissional terá por atribuição executar os testes substantivos, com o apoio do auditor assistente, abrangendo as seguintes tarefas. • Solicitação dos documentos e informações preliminares para execução da auditoria; • Elaboração dos programas específicos de auditoria (por área); • Avaliação das rotinas utilizadas para emissão dos pedidos e autorizações para reembolso de gastos; • Avaliação quanto ao cumprimento das cláusulas do contrato de empréstimo; • Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para o acompanhamento do Programa; • Análise da apresentação das Demonstrações Financeiras do Programa e respectivas notas explicativas; • Exame dos processos licitatórios; • Exame dos processos de pagamentos; • Análise do desempenho do Programa; • Exame da Declarações de Gastos; • Exame dos extratos bancários e conciliações da conta Designada e Operativa Elaboração; • Acompanhamento e revisão dos trabalhos executados pelos auditores assistentes; • Outras atividades correlatas.

5. ATRIBUIÇÃO DO AUDITOR ASSISTENTE

FUNÇÃO NA EQUIPE DE ASSISTENTES	ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro **Auditor Assistente**	Este profissional, caso necessário atuará sob a supervisão do Auditor Júnior Financeiro e Licitações, e terá por atribuição básica auxilia-lo na execução das tarefas relacionadas a auditoria do Programa, tais como: • Apoio no levantamento das rotinas utilizadas para emissão dos pedidos e autorizações para reembolso de gastos; • Auxiliar na conferência das demonstrações financeiras do Programa; • Inspeção das Declarações de Gastos (SOE); • Análise dos saques da Conta Designada; • Apoio no exame dos extratos bancários e conciliações da conta Designada e Operativa; • Apoio no exame da reconciliação dos recursos recebidos pelo Mutuário e os pagos pelo FONPLATA; • Api na verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para o acompanhamento do Programa; • Outras atividades correlatas.

6. CONSULTORES ESPECIALISTAS

Os profissionais indicados pela **SÁ LEITÃO** para compor a Equipe Técnica Chave dos serviços de auditoria do Programa são auditores com formação acadêmica em **Ciências Contábeis**, registro profissional no **Conselho Regional de Contabilidade (CFC)** e no **Cadastro de Auditores Independentes (CNAI)** do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com especialização latu senso em serviços de auditoria independente, abrangendo inclusive auditoria de propósito especial de Programas financiados por Organizações Multilaterais de Crédito (OMC).

A especialização dos referidos auditores foi adquirida, ao longo dos anos, mediante as seguintes atividades e experiências:

- ✓ Participação em cursos/seminários promovidos por Organizações Multilaterais de Crédito (OMC), relacionados, dentre outras, as seguintes temáticas: Gerenciamento Financeiro e Desembolsos; aspectos financeiros na implementação de projetos; aspectos fiduciários, de aquisições; e aspectos de monitoramento e avaliação de projetos;
- ✓ Participação de treinamentos internos e cursos de Educação Continuada;
- ✓ Participação de diversos trabalhos de auditoria em Programas financiados por Organizações Multilaterais de Crédito (OMC).

Contudo, pode ocorrer a necessidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, em área cuja especialização não seja a relacionada a Contabilidade e/ou Auditoria Contábil Financeira (exemplos: para tratar de questões de especialização de Engenheiro Civil ou de Advogado). Neste caso, podemos utilizar outros profissionais (especialista não contador) com a formação acadêmica e especialização necessária.

Para este fim, avaliamos se o "especialista não contador" a ser utilizado possui competência, habilidades e objetividade necessárias para o apoio nos trabalhos auditoria independente. No caso de especialista externo, a avaliação da objetividade inclui a indagação sobre interesses e relações que podem criar uma ameaça à objetividade desse especialista.

Salientamos, contudo, que o nosso auditor indicado como o líder da Equipe Técnica é o único responsável por expressar opinião de auditoria e essa responsabilidade não é reduzida pela utilização do trabalho de especialista contratado.

No entanto, se auditor, tendo utilizado o trabalho desse especialista e seguido esta Norma, concluir que o trabalho desse especialista é adequado para fins da auditoria, o auditor pode aceitar que as constatações ou conclusões desse especialista em sua área de especialização constituem evidência de auditoria apropriada.

Para auxiliar a Equipe Técnica da **SÁ LEITÃO** poderemos utilizar pontualmente, caso requerido nas circunstâncias, os seguintes Especialistas Não Contadores:

6. CONSULTORES ESPECIALISTAS

Os profissionais indicados pela **SÁ LEITÃO** para compor a Equipe Técnica Chave dos serviços de auditoria do Programa são auditores com formação acadêmica em **Ciências Contábeis**, registro profissional no **Conselho Regional de Contabilidade (CFC)** e no **Cadastro de Auditores Independentes (CNAI)** do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com especialização latu senso em serviços de auditoria independente, abrangendo inclusive auditoria de propósito especial de Programas financiados por Organizações Multilaterais de Crédito (OMC).

A especialização dos referidos auditores foi adquirida, ao longo dos anos, mediante as seguintes atividades e experiências:

- ✓ Participação em cursos/seminários promovidos por Organizações Multilaterais de Crédito (OMC), relacionados, dentre outras, as seguintes temáticas: Gerenciamento Financeiro e Desembolsos; aspectos financeiros na implementação de projetos; aspectos fiduciários, de aquisições; e aspectos de monitoramento e avaliação de projetos;
- ✓ Participação de treinamentos internos e cursos de Educação Continuada;
- ✓ Participação de diversos trabalhos de auditoria em Programas financiados por Organizações Multilaterais de Crédito (OMC).

Contudo, pode ocorrer a necessidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, em área cuja especialização não seja a relacionada a Contabilidade e/ou Auditoria Contábil Financeira (exemplos: para tratar de questões de especialização de Engenheiro Civil ou de Advogado). Neste caso, podemos utilizar outros profissionais (especialista não contador) com a formação acadêmica e especialização necessária.

Para este fim, avaliamos se o "especialista não contador" a ser utilizado possui competência, habilidades e objetividade necessárias para o apoio nos trabalhos auditoria independente. No caso de especialista externo, a avaliação da objetividade inclui a indagação sobre interesses e relações que podem criar uma ameaça à objetividade desse especialista.

Salientamos, contudo, que o nosso auditor indicado como o líder da Equipe Técnica é o único responsável por expressar opinião de auditoria e essa responsabilidade não é reduzida pela utilização do trabalho de especialista contratado.

No entanto, se auditor, tendo utilizado o trabalho desse especialista e seguido esta Norma, concluir que o trabalho desse especialista é adequado para fins da auditoria, o auditor pode aceitar que as constatações ou conclusões desse especialista em sua área de especialização constituem evidência de auditoria apropriada.

Para auxiliar a Equipe Técnica da **SÁ LEITÃO** poderemos utilizar pontualmente, caso requerido nas circunstâncias, os seguintes Especialistas Não Contadores:

CONSULTORES	PERFIL PROFISSIONAL
Gustavo Perri Galegale	Profissional com formação superior e especialização / certificação profissional na Área de TI, com experiência específica em Auditoria de Sistemas, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de experiencia. Este profissional terá por atribuição a execução, caso requerido na circunstancia, de Auditoria de Sistemas de monitoramento físico e financeiro do Programa.
Calos Alberto de Sá Leitão	Profissional com formação superior em Engenharia Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com mais de 47 (quarenta e sete) anos de experiencia e atuação na área. Este profissional terá por atribuição, caso requerido na circunstancia, apoio na inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos provenientes do Contrato de Financiamento, para verificar se elas estão sendo executadas de acordo com os planos e especificações aprovadas nos respectivos contratos.
Thiago Carvalho Ribeiro	Profissional com formação superior em Direito, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e com experiência na Área do Direito Público, com mais de 10 (deis) anos de atuação. Este profissional terá por atribuição apoio nos exames dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO

Apenas os Sócios da empresa responsabilizam-se pelas opiniões emitidas pela **SÁ LEITÃO** em seus relatórios de auditoria, diagnósticos de consultoria, cartas e relatórios de assuntos técnicos, propostas etc. e são, também, os representantes da empresa junto aos órgãos regulamentadores da profissão contábil, tais como: Conselhos Regionais de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON.

A responsabilidade pela execução dos trabalhos de auditoria no campo é delegada ao Auditor Sênior, o qual se será o Sócio Responsável do Trabalho. É atribuição do Auditor Sênior a distribuição das diversas tarefas entre os membros da Equipe Técnica, considerando para isto a complexidade do assunto e a experiência do auditor subordinado. Todos os trabalhos efetuados no campo são revisados primeiramente pelo Auditor Responsável Técnico e ao final pelo Sócio Revisor.

FORMULÁRIO TEC-5

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS E PLANO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

AUDITORIA INDEPENDENTE DO PERÍODO DE 18/12/2019 A 31/12/2024													
Item da Proposta	ENTREGAS PREVISTAS	TEMPO EM DIAS											TEMPO ESTIMADO
		5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	
PRODUTO: E-1: RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PERÍODO DE 18/12/2019 A 31/12/2024														
1.1.	INÍCIO DOS TRABALHOS (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO - OS PELA SAAE)													
(a)	Reunião inicial para a apresentação dos nossos profissionais, definição de um calendário de atividades com o SAAE para a execução da auditoria, e definição dos relatórios													
(b)	Envio para o SAAE, através do Comitê de Execução do programa (CEP), de correspondência formalizando o que será necessário para o início necessários para o início dos trabalhos.													
1.2.	CONHECIMENTO PRELIMINAR DO PROGRAMA E DO ÓRGÃO EXECUTOR													
(a)	Obtenção junto ao SAAE e leitura (estudo) das informações preliminares relacionadas com a preparação do Programa.													
1.3.	ELABORAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DO TRABALHO													
(a)	Elaboração e apresentação do Plano Executivo de Trabalho													
1.4.	AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA													
(a)	Levantamento, análise e avaliação dos sistemas dos controles internos do SAAE para a identificação das falhas, deficiências e os Riscos de Auditoria, que mereçam a atenção especial antes da apresentação do relatório final da auditoria independente.													
(b)	Levantamento, análise e avaliação dos controles relacionados à Segurança das Informações.													
(c)	Levantamento das rotinas utilizadas para emissão dos Pedidos de Desembolso do Recursos do Contrato de Empréstimo e autorizações para reembolso dos gastos, assim como, os procedimentos para a prestação de contas / justificativas de gastos, verificando se foram elaborados em conformidade com os dispositivos do Contrato de Emprétimo.													

Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

AUDITORIA INDEPENDENTE DO PERÍODO DE 18/12/2019 A 31/12/2024														
Item da Proposta	ENTREGAS PREVISTAS	TEMPO EM DIAS												TEMPO ESTIMADO
		5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	
1.5.	PLANEJAMENTO DA AUDITORIA													
(a)	Revisão e adequação do Plano Executivo de Trabalho, com base no Levantamento, análise e avaliação do Controle Interno do Programa elaboração da Guia Geral de Planejamento dos Trabalhos;													
(b)	Elaboração dos nossos Programas de Trabalho por área de atuação, com a determinação da extensão e da profundidade dos exames a serem executados.													
1.6.	EXECUÇÃO DOS TESTES SUBSTANTIVOS E OUTROS EXAMES													
(a)	Análise das Demonstrações Financeiras Básicas e das Notas Explicativas e informações financeiras complementares do Programa.													
(b)	Exame da Reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os registros e relatórios disponibilizados pelo FONPLATA (se disponível).													
(c)	Exame dos procedimentos de licitação e de contratação adotados, atentando para o cumprimento das Diretrizes de Seleção, Aquisição e Contratação, relacionadas à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, e para dispositivos legais em vigor. Verificação se as licitações realizadas se encontravam previstas no Plano de Aquisição (PA)													
(d)	Inspeção, à base de amostragem estatística, da documentação comprovatória, incluindo testes aritméticos, dos processos de pagamentos, de forma integrada com as respectivas Solicitações de Reembolso / Justificativas de Gastos, apresentadas ao FONPLATA.													
(e)	Conferência da conversão cambial (se aplicável), de Reais (R$) para Dólar Norte-americano (US$), dos pagamentos efetuados com recursos desembolsados do Contrato de empréstimo (com base na taxa de câmbio da data da internalização dos recursos desembolsados do Contrato de Empréstimo do FONPLATA)													
(e)	Conferência da conversão cambial (se aplicável), de Reais (R$) para Dólar Norte-americano (US$), dos pagamentos efetuados com recursos desembolsados do Contrato de empréstimo (com base na taxa de câmbio da data da internalização dos recursos desembolsados do Contrato de Empréstimo do FONPLATA)													

Sá Leitão Better Solution AUDITORIA • CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA Desde 1990

AUDITORIA INDEPENDENTE DO PERÍODO DE 18/12/2019 A 31/12/2024														
Item da Proposta	ENTREGAS PREVISTAS	TEMPO EM DIAS												TEMPO ESTIMADO
		5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	
(f)	Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria de inversão adequada, conforme previsto no Contrato de Empréstimo. Verificaremos, também, se os gastos incluídos nas Declarações de Gastos são elegíveis para serem financiados sob os termos do citado no Contrato de Empréstimo.													
(g)	Análise e cotejamento das informações apresentadas no banco de dados do software de gestão financeira do Programa, para certificar da ocorrência ou não de duplicidade de registro de despesas debitadas ao Programa. Para este fim, utilizamos, quando requerido na circunstância, software específico de análise de dados													
(h)	Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo para verificar se elas estão sendo executadas de acordo com os planos e especificações aprovadas nos respectivos contratos.													
(i)	Inspeção das Declarações de Gastos (SOE) e respectivas Solicitações de Reembolsos, verificando os critérios de sua elaboração.													
(j)	Exame dos extratos bancários de movimentação das conta designada do Programa e confronto destes documentos com as Demonstrações Financeiras do Programa. Inspeção da documentação bancária relativa aos créditos. Verificação se a operação e o uso das contas operativas do Programa estão de conformidade com as cláusulas do Contrato de Empréstimo.													
(k)	Exame das reconciliações dos recursos recebidos pelo SAAE e os pagos pelo FONPLATA.													
(l)	Exame dos Adiantamentos Extraordinários, reconciliando a informação com o montante disponível no caixa do Programa.													
(m)	Obtenção de informações junto aos titulares do SAAE, relativas ao andamento do Programa e a outras questões referentes ao objeto de nossos trabalhos, em comparação às estimativas feitas no Contrato de Empréstimo e nas Ajudas Memórias das Missões do FONPLATA.													

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

AUDITORIA INDEPENDENTE DO PERÍODO DE 18/12/2019 A 31/12/2024														
Item da Proposta	ENTREGAS PREVISTAS	TEMPO EM DIAS												TEMPO ESTIMADO
		5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	
(n)	Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Contrato de Empréstimo e outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do Programa.													
(o)	Verificação da dotação orçamentaria anual de recursos, previstos no POA (Plano Operativo Anual), certificando da disponibilização de recursos financeiros da Contrapartida (se aplicável), necessários a execução normal do Programa.													
1.7.	CONCLUSÃO DOS TRABALHOS													
(a)	Revisão dos papeis relativos aos trabalhos de campo.													
(b)	Obtenção da Carta de Representação do SAAE de acordo com a Seção 580 das Normas Internacionais de Auditoria													
(c)	Elaboração do relatório de auditoria independente.													
1.8.	ENTREGA DE PRODUTO													
(a)	Apresentação da Minuta do Relatório de Auditoria do Programa (PRODUTO E-1).													
(b)	Emissão do Relatório Final de Auditoria do Programa (PRODUTO E-1)													
TOTAL DE TEMPO MÊS ESTIMADO (100%)														2 MESES

PRODUTO: E-1 – Relatório de Auditoria Independente do Período de 18/12/2021 a 31/12/2024.
PRAZO DE ENTREGA: Vide Item 5 do Formulário TEC 4B – Plano de Trabalho.

Obs.: Vide descrição detalhada das atividades nas páginas nºs 65 a 91.

Sá Leitão Better Solution Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

FORMULÁRIO TEC-6

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, TRABALHO E INSUMOS DA EQUIPE CHAVE

Nº	Nome	Carga de Trabalho dos Auditores da Equipe Chave para cada Produto (listado em TEC-5)				Total de Tempo Trabalhado (em Pessoa Mês)
		Cargo	Entregas Previstas			
			E-1	E-2	E-3	
EQUIPE CHAVE						
K-1	Jefferson Batista de Oliveira	Coordenador Geral - Auditor Pleno	60	X	X	60 dias
K-2	Bruno Leonardo Barbosa	Auditor Junior com Experiência Contábil e Financeira	60	X	X	60 dias
EQUIPE DE APOIO						
N-1	Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	Auditor Assistente	60	X	X	60 dias
TOTAL DE PESSOAS MÊS POR ENTREGA			**180**	**X**	**X**	**180 dias**

E-1 – Relatório de Auditoria Independente do Período de 18/12/2019 a 31/12/2024.

Sá Leitão Better Solution Desde 1990 AUDITORIA • CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA

FORMULÁRIO TEC-7

CURRÍCULOS VITAE (CV) DA EQUIPE CHAVE E DE APOIO

DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
EQUIPE CHAVE	
1. JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	**95 A 105**
2. BRUNO LEONARDO BARBOSA	**106 A 116**
EQUIPE DE APOIO – ASSISTENTE	
3. GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO	**117 A 128**

FORMULÁRIO TEC-7 – CURRÍCULOS (CV) DA EQUIPE CHAVE

CARGO PROPOSTO	**Coordenador Geral – Auditor Pleno**
NOME DO PROFISSIONAL	**Jefferson Batista de Oliveira**
DATA DE NASCIMENTO	16.02.1974
PAÍS DE CIDADANIA	Brasil

EDUCAÇÃO

GRADUAÇÃO	
Instituição	Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP
Nome do curso	Ciências Contábeis
Título	Bacharel
Ano de Conclusão	1998

PÓS-GRADUAÇÃO	
Instituição	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Nome do curso	Pós-graduação "*Lato Sensu*" em Auditoria Fiscal e Perícia Contábil
Período de Realização	2012 a 2014

PÓS-GRADUAÇÃO	
Instituição	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Nome do curso	Pós-graduação "*Lato Sensu*" em Auditoria de Sistemas e Informação
Período de Realização	2004 a 2005

PÓS-GRADUAÇÃO	
Instituição	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Nome do curso	Pós-graduação "*Lato Sensu*" em Auditoria Fiscal e Tributária
Período de Realização	2003 a 2004

HISTÓRICO DE TRABALHO

Período	**Organização Empregadora e Cargo**	**País**	**Resumo das Atividades Executadas Relevantes para o Trabalho**
De Setembro de1996 até a Presente Data 27 (vinte e sete) anos	Sá Leitão Auditores S/S Sócio	Brasil	Auditoria em programas financiados por instituições internacionais, tais como: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Alemão KfW; Comissão das Comunidades Europeias; e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, Banco de desenvolvimento da América Latina (CAF).

HISTÓRICO DE TRABALHO (Continuação)

Período	Organização Empregadora e Cargo	País	Resumo das Atividades Executadas Relevantes para o Trabalho
De Setembro de1996 até a Presente Data 27 (vinte e sete) anos	Sá Leitão Auditores S/S Sócio	Brasil	Auditoria independente sobre demonstrações financeiras (para emissão de opinião formal de auditoria.
			Auditorias especiais para aquisição (*Due Diligence*).
			Serviços de avaliação de sistemas de controles internos e operacionais;
			Serviços especiais de assessoria empresarial para fins de patrimonização e cadastramento de bens, cisão, fusão e incorporação de empresas.
			Assessoria e consultoria tributária (relacionada a planejamento tributário; revisão de procedimentos fiscais;
			Perícia Judicial e extrajudicial.
De Outubro de 1994 até Abril de 1996	Companhia de Produtos Pilar Auxiliar de Auditoria Interna	Brasil	Executou diversos trabalhos de auditoria interna voltados, principalmente, para os controles operacionais e administrativos.

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS AS QUAIS PERTENCE E PUBLICAÇÕES

Órgão	Número de Inscrição
Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE	CRC/PE 016.627/O-8
Comissão de Valores Mobiliários – CVM	Responsável Técnico de Auditor Independente Pessoa Jurídica AIPJ Nº 5010
Cadastro Nacional dos Auditores Independentes – CNAI	1742
Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – CNPC	2773

PRODUÇÃO ACADÊMICA-CIENTÍFCA

Coautor do Artigo Cientifico: "A independência dos auditores independentes: um estudo da percepção dos auditores sobre as situações que influenciam a sua perda", apresentado em congresso na Universidade de São Paulo – USP (consulta pública em: USP: http://www.congressousp.fipecafi.org/anais/artigos142014/344.pdf; Revista Universo Contábil/URB-FURB: http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/4151; e em *SPELL – Scientific Periodicals Electronic Library*: http://www.spell.org.br/documentos/ver/34421/a-independencia-dos-auditores-independentes--um-estudo-da-percepcao-dos-auditores-sobre-as-situacoes-que-influenciam-a-sua-perda).

IDIOMAS

Idioma	Nível
Português - Brasil	(Bom, para falar, ler e escrever)
Inglês	(Bom, para falar, ler e escrever)

ADEQUAÇÃO PARA OS TRABALHOS

Tarefas Detalhadas Atribuídas na Equipe de Especialistas do Consultores	Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Coordenação Geral dos trabalhos; • Responsável Técnico pelos Trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames; • Avaliação do desempenho do Projeto; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria; • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs	**Especificação**: Auditoria independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES", Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-22/2019 **Ano**: Períodos de 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Vila Velha/ES **Cliente**: Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES **Características do Projeto**: contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Vila Velha, prioritariamente, a de maior vulnerabilidade social. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria independente do "Programa Desenvolve Dourados do Município de Dourados", Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-33/2022 **Ano**: Períodos de 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Dourados/MS **Cliente**: Prefeitura Municipal de Dourados/MS **Características do Projeto**: contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população por meio de ações em saneamento, meio ambiente, mobilidade infraestrutura administrativa e fortalecimento institucional no município. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo - Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8353-BR **Ano/Período**: Períodos de 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Vitória/ES **Cliente**: Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN) **Características do Projeto**: fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado nos recursos hídricos. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Tarefas Detalhadas Atribuídas na Equipe de Especialistas do Consultores	Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
	Especificação: Auditoria independente do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Contrato de Empréstimo CFA Nº 011320 **Ano**: Períodos de 08.10.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023.**Local**: Guarulhos/SP **Cliente**: Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP **Características do Projeto**: melhorar a capacidade dos sistemas de drenagem e controle de cheias na bacia do rio Baquirivu-Guaçu **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
• Coordenação Geral dos trabalhos; • Responsável Técnico pelos Trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames; • Avaliação do desempenho do Projeto; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria; • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs.	**Especificação**: Auditoria Independente do "Programa Estrutura Alagoas", Acordo de Empréstimo Nº CFA 011218 **Ano**: Períodos de 12.08.2020 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Maceió/AL **Cliente**: Secretaria da Fazendo do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL **Características do Projeto**: fomentar o desenvolvimento humano, social, econômico e urbano do Estado **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, Contrato de Empréstimo Nº CAF 10569 **Ano**: Períodos de 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Sobral/CE **Cliente**: Prefeitura Municipal de Sobral/CE **Características do Projeto**: melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em saneamento básico e ambiental **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, entre outros.

Tarefas Detalhadas Atribuídas na Equipe de Especialistas do Consultores	Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Coordenação Geral dos trabalhos; • Responsável Técnico pelos Trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames; • Avaliação do desempenho do Projeto; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria. • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs.	**Especificação**: Auditoria independente do Projeto PB Rural Sustentável - Empréstimo BIRD nº 8639-BR **Ano/Período**: Exercícios de 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023 **Local**: João Pessoa/PB **Cliente**: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS - COOPERAR **Características do Projeto**: Melhorar o acesso a água e reduzir a vulnerabilidade agroclimática. **Cargo Ocupado**: Membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II - Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 **Ano**: Períodos de 01.01.2014 a 31.12.2014, 01.01.2015 a 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.201901.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023 **Local**: Rio Branco/AC **Cliente**: Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil **Características do Projeto**: redução de emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal no Estado do Acre. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas – Acordo de Empréstimo CFA Nº 9883 **Ano**: Períodos de 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, e de 01.01.2021 a 31.12.2021. **Local**: Alagoinhas/BA **Cliente**: Prefeitura Municipal de Alagoinhas **Características do Projeto**: melhoria em saneamento básico e infraestrutura no Município de Alagoinhas. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Tarefas Detalhadas Atribuídas na Equipe de Especialistas do Consultores	Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Coordenação Geral dos trabalhos; • Responsável Técnico pelos Trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames; • Avaliação do desempenho do Projeto; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria. • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs.	**Especificação**: Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR - INTERNACIONAL – Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR **Ano**: Períodos de 01.04.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021 e de 01.01.2022 a 30.06.2022. **Local**: Brasília/DF **Cliente**: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil **Características do Projeto**: aumentar o impacto e a eficiência de políticas e programas de desenvolvimento rural e redução da pobreza rural no Nordeste do Brasil. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria independente do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-883-BR **Ano**: Períodos de 30.08.2013 A 31.12.2015, 01.01.2016 A 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018 e de 01.01.2020 a 31.12.2020. **Local**: Aracajú/SE **Cliente**: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI **Características do Projeto**: apoiar pequenos grupos de produtores a desenvolverem negócios rurais agrícolas e não agrícolas; e desenvolver capacidade institucional pública e privada para fornecer serviços técnicos e gerenciais apropriados para o desenvolvimento de negócios rurais. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do Brazil Cerrado Climate I Change mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project – Acordo de Doação BIRD Nº TF018566-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2015 A 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2018 e de 01.01.2018 a 30.04.2018. **Local**: São José dos Campos/SP **Cliente**: Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – Brasil - FUNCATE **Características do Projeto**: Promover o monitoramento, análise e detecção antecipada de incêndios florestais através do uso do TERRA-MA²-Queimadas e dar suporte à tomada de decisão pelas autoridades ambientais no contexto do Bioma Cerrado. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Tarefas Detalhadas Atribuídas na Equipe de Especialistas do Consultores	Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Coordenação Geral dos trabalhos; • Responsável Técnico pelos Trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames; • Avaliação do desempenho do Projeto; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria. • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs.	**Especificação**: Auditoria Independente do Programa Lagoas do Norte – Etapa II – Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8586-BR **Ano**: Períodos de 01.06.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2018 e de 01.01.2018 a 31.12.2018. **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina – Brasil-Prefeitura de Teresina **Características do Projeto**: modernização e melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda da região das Lagoas do Norte. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria independente no Projeto de Desenvolvimento da Gestão Municipal e Qualidade de Vida – Lagoas do Norte, Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7523-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2011 a 31.12.2011, 01.01.2012 a31.12.2012, 01.01.2015 a 31.12.2015 e de 01.01.2016 a 30.11.2016 **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina – Brasil-Prefeitura de Teresina **Características do Projeto**: modernização e melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda da região das Lagoas do Norte. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria do Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco - PPCQ - Empréstimo BIRD nº TF 093831-BR **Ano**: Período de 30.07.2009 a 31.12.2010, Exercícios Findos em 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período de 01.01 a 30.07.2014. **Local**: Recife/PE **Cliente**: Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária – PRORURAL **Características do Projeto**: inclusão das comunidades remanescentes de quilombos **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Tarefas Detalhadas Atribuídas na Equipe de Especialistas do Consultores	Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Coordenação Geral dos trabalhos; • Responsável Técnico pelos Trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames; • Avaliação do desempenho do Projeto; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria. • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs.	**Especificação**: Auditoria do Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco - PPCQ - Empréstimo BIRD nº TF 093831-BR **Ano**: Período de 30.07.2009 a 31.12.2010, Exercícios Findos em 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período de 01.01 a 30.07.2014. **Local**: Recife/PE **Cliente**: Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária – PRORURAL **Características do Projeto**: inclusão das comunidades remanescentes de quilombos **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria do Projeto São Paulo Trens e Sinalização - Empréstimo BIRD nº 7506-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período 01.01 a 31.08.2015 **Local**: São Paulo/SP **Cliente**: Secretaria dos Transportes Metropolitano do Estado de São Paulo - STM **Características do Projeto**: Melhorar o serviço aos usuários de transporte metro-ferroviário urbano na região metropolitana do Estado de São Paulo. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria independente no "Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC CERRADO", Acordo de Doação BIRD Nº TF 017368-BR **Ano/Período**: Períodos de 01.08.2014 a 31.12.2015 e financiamento retroativo de 30.01.2014 a 31.07.2014 **Local**: Brasília/DF **Cliente**: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR – Administração Central **Características do Projeto**: Promover a adoção de tecnologias selecionadas de baixa emissão de carbono por produtores agropecuários de médio porte no Cerrado. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Tarefas Detalhadas Atribuídas na Equipe de Especialistas do Consultores	Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Coordenação Geral dos trabalhos; • Responsável Técnico pelos Trabalhos; • Elaboração do Plano Executivo dos Trabalhos; • Análise geral e específica dos riscos de auditoria; • Definição da amostragem dos exames; • Avaliação do desempenho do Projeto; • Revisão final dos papéis de trabalho; • Revisão final do Relatório de Auditoria. • Obtenção da Carta de Representação, conforme Seção 580 das NIAs.	**Especificação**: Auditoria do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM - Acordo de Empréstimo BIRD nº 7820-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período 01.01 a 31.08.2015 **Local**: São Paulo/SP **Cliente**: Secretaria dos Transportes Metropolitano do Estado de São Paulo - STM **Características do Projeto**: Melhorar o serviço aos usuários de transporte metro-ferroviário urbano na região metropolitana do Estado de São Paulo. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga-Acordo de Empréstimo BIRD nº 7578-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015 e período de graça de 01.11.2015 a 29.02.2016 **Local**: São Luis/MA **Cliente**: Prefeitura de São Luis - Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SEMPE **Características do Projeto**: apoiar o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população mais pobre, tomando em conta a relevância do potencial econômico e das questões ambientais regionais. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETROPOLE -Acordo de Empréstimo BIRD nº 4690-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2005, 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008 e de 31.12.2009 **Local**: Recife/PE **Cliente**: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM **Características do Projeto**: melhoria da qualidade de vida e infraestrutura em áreas de baixa renda da região metropolitana. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS RELEVANTES PARA O SERVIÇO

Eventos
Participação em seminários e cursos de atualização sobre IFRS e Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e em diversas atividades de Educação Profissional Continuada – PEPC do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, para atualização profissional e manutenção de Registros Profissionais – CRC, CVM, CNAI-QTG e CNAI-BCB (Anualmente: Normas de Auditoria e Contabilidade; IFRS; Perícia; Tributos, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fiscais e Acessórias; Controles Internos etc.);
Curso sobre "Gerenciamento Financeiro e Desembolsos para Clientes do Banco Mundial" promovido pelo Banco Mundial (2016);
Curso "Aspectos Financeiros na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial (2016)
Oficina de Capacitação Fiduciária, de Aquisições e de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (2016)
Curso sobre "Gerenciamento Financeiro e Desembolsos para Clientes do Banco Mundial" promovido pelo Banco Mundial (2014)
Workshop de Disseminação do *Rosc A&A Brazil* 2012 promovido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Banco Mundial (2013)
Seminário sobre Gestão Fiduciária de Projetos, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Representação no Brasil (2012)
"Treinamento de Aspectos Fiduciários do Banco Mundial" (2014)
Seminário sobre "Aspectos Fiduciários na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial" (2008)
Treinamento sobre o software espanhol de auditoria de contas, denominado de ACD auditor, por meio do qual todo o processo de auditoria, desde a análise dos controles internos, elaboração do planejamento de auditoria, avaliação da integridade e segurança dos dados a serem auditados, definição de amostragem e geração dos papéis de trabalho, dentre outros, é realizado em ambiente e formato digital (2013)
Treinamento sobre a Ferramenta de Análise e Auditoria de Dados, canadense, denominada de ACL – *Audit Command Language* (Linguagem de Comando para Auditoria)

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO PROFISSIONAL

Endereço Profissional	Rua General Joaquim Inácio nº 790 – Empresarial Sá Leitão 9º Andar – Recife/PE – Brasil – CEP: 50.070-270.
Telefone	(81) 99272.1677
E-mail	jefferson@saleitao.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência e eu estou disponível para participar dos trabalhos em caso de adjudicação. Entendo que qualquer declaração ou informação falsa incluída aqui podem resultar na minha desqualificação ou recusa pelo Contratante de meu trabalho e/ou de sanções pelo FONPLATA.

	Sim	Não
(i) Este CV corretamente descreve as minhas qualificações e experiência	X	
(ii) Eu estou empregado pela Agência Executora ou Agência Implementadora		X
(iii) Eu fiz parte da equipe que elaborou os TDR para esses serviços de auditoria		X
(iv) Estou atualmente inabilitado por um banco de desenvolvimento multilateral		X

Eu certifico que fui informado pela empresa auditora que está incluindo o meu CV na Proposta para auditoria do **Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP**. Eu confirmo que estarei disponível para executar os trabalhos para os quais o meu CV foi apresentado, de acordo com as disposições de execução e o cronograma estabelecido na Proposta.

Recife, 28 de novembro de 2024.

Nome do Profissional	Assinatura
Jefferson Batista de Oliveira	

FORMULÁRIO TEC-7 – CURRÍCULOS (CV) DA EQUIPE DE APOIO

Título e nº do Cargo	**Auditor Júnior – Contábil e Financeiro**
Nome do Especialista	**Bruno Leonardo Barbosa**
Data de Nascimento	26.10.1981
País de Origem/Residência	Brasil

EDUCAÇÃO

GRADUAÇÃO	
Instituição	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Nome do curso	Ciências Contábeis
Título	Bacharel
Ano de Conclusão	2010

PÓS-GRADUAÇÃO	
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS
Nome do curso	Pós-graduação "*Lato Sensu*" em Controladoria, Compliance e Auditoria
Período de Realização	2024

HISTÓRICO DE TRABALHO

Período	**Empregador e Cargo Ocupado**	**País**	**Resumo das Atividades Desempenhadas**
De 2004 até a presente data - 19 (dezenove) anos	Sá Leitão Auditores S/S Sócio	Brasil	Auditoria em programas financiados por instituições internacionais, tais como: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Alemão KfW; Comissão das Comunidades Europeias; e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, Banco de desenvolvimento da América Latina (CAF).
			Auditoria independente sobre demonstrações financeiras (para emissão de opinião formal de auditoria.
			Auditorias especiais para aquisição (*Due Diligence*).
			Serviços de avaliação de sistemas de controles internos e operacionais;

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS AS QUAIS PERTENCE

Órgão	Número de Inscrição
Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE	CRC/PE 024.971/O-7
Cadastro Nacional dos Auditores Independentes – CNAI (Qualificação Técnica Geral)	4437

IDIOMAS

Idiomas
Português - Brasil (Fluente, para falar, ler e escrever)
Inglês (Regular, para ler e insuficiente para escrever e falar)

ADEQUAÇÃO PARA OS TRABALHOS

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação**: Auditoria independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES", Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-22/2019 **Ano**: Períodos de 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, e de 01.01.2022 a 31.12.2022. **Local**: Vila Velha/ES **Cliente**: Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES **Características do Projeto**: contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Vila Velha, prioritariamente, a de maior vulnerabilidade social. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
	Especificação: Auditoria independente do "Programa Desenvolve Dourados do Município de Dourados", Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-33/2022 **Ano**: Períodos de 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Dourados/MS **Cliente**: Prefeitura Municipal de Dourados/MS **Características do Projeto**: contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população por meio de ações em saneamento, meio ambiente, mobilidade infraestrutura administrativa e fortalecimento institucional no município. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação**: Auditoria independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo - Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8353-BR **Ano/Período**: Períodos de 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Vitória/ES **Cliente**: Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN) **Características do Projeto**: fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado nos recursos hídricos. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria independente do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Contrato de Empréstimo CFA Nº 011320 **Ano**: Períodos de 08.10.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Guarulhos/SP **Cliente**: Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP **Características do Projeto**: melhorar a capacidade dos sistemas de drenagem e controle de cheias na bacia do rio Baquirivu-Guaçu **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação**: Auditoria Independente do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, Contrato de Empréstimo Nº CAF 10569 **Ano**: Períodos de 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Sobral/CE **Cliente**: Prefeitura Municipal de Sobral/CE **Características do Projeto**: melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em saneamento básico e ambiental **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do "Programa Estrutura Alagoas", Acordo de Empréstimo Nº CFA 011218 **Ano**: Períodos de 12.08.2020 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Maceió/AL **Cliente**: Secretaria da Fazendo do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL **Características do Projeto**: fomentar o desenvolvimento humano, social, econômico e urbano do Estado **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria independente do Projeto PB Rural Sustentável - Empréstimo BIRD nº 8639-BR **Ano/Período**: Exercício de 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: João Pessoa/PB **Cliente**: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS - COOPERAR **Características do Projeto**: Melhorar o acesso a água e reduzir a vulnerabilidade agroclimática. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação**: Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO – Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2014 a 31.12.2014, 01.01.2015 a 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, e de 01.01.2022 a 30.06.2022. **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria de Agricultura Familiar-SAF/Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil **Características do Projeto**: contribuir para reduzir os níveis de pobreza e de extrema pobreza da população rural **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II - Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 **Ano**: Exercícios Findos em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.201901.01.2020 a 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022 e de 31.12.2023. **Local**: Rio Branco/AC **Cliente**: Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil **Características do Projeto**: redução de emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal no Estado do Acre. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro" Contrato de Empréstimo Nº CFA 010641/10686 **Ano**: Períodos de 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Palmas/TO **Cliente**: Prefeitura Municipal de Palmas/TO **Características do Projeto**: melhorar as condições de mobilidade da população e do acesso através de um conjunto de ações de pavimentação de vias urbanas, drenagem urbana, iluminação, equipamentos públicos, habitação e ações socioambientais. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação**: Auditoria Independente "Projeto de Saneamento de integrado de Araguaína - Águas de Araguaína", Contrato de Empréstimo Nº CFA 011060 **Ano**: Períodos de 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Araguaína/TO **Cliente**: Prefeitura Municipal de Araguaína/TO **Características do Projeto**: contribuir para melhoria da infraestrutura urbana, do controle de inundações e da preservação das nascentes e das áreas verdes. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento – Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8575-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, e de 01.01.2021 a 31.12.2021. **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria de Estado e Planejamento /SEPLAN/PI **Características do Projeto**: reduzir o índice de evasão escolar em educação pública secundária; aumentar o acesso e o tratamento de pacientes com doenças crônicas. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas – Acordo de Empréstimo CFA Nº 9883 **Ano**: Períodos de 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, e de 01.01.2021 a 31.12.2021. **Local**: Alagoinhas/BA **Cliente**: Prefeitura Municipal de Alagoinhas **Características do Projeto**: melhoria em saneamento básico e infraestrutura no Município de Alagoinhas. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação**: Auditoria independente do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-883-BR **Ano**: Períodos de 30.08.2013 a 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018 e de 01.01.2020 a 31.12.2020. **Local**: Aracajú/SE **Cliente**: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI **Características do Projeto**: apoiar pequenos grupos de produtores a desenvolverem negócios rurais agrícolas e não agrícolas; e desenvolver capacidade institucional pública e privada para fornecer serviços técnicos e gerenciais apropriados para o desenvolvimento de negócios rurais. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR - INTERNACIONAL – Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR **Ano**: Períodos de 01.04.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021 e de 01.01.2022 a 30.06.2022. **Local**: Brasília/DF **Cliente**: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil **Características do Projeto**: aumentar o impacto e a eficiência de políticas e programas de desenvolvimento rural e redução da pobreza rural no Nordeste do Brasil. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do Brazil Cerrado Climate I Change mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project – Acordo de Doação BIRD Nº TF018566-BR **Ano**: Exercícios Findos em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2018 e período de 01.01.2018 a 30.04.2018. **Local**: São José dos Campos/SP **Cliente**: Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – Brasil - FUNCATE **Características do Projeto**: Promover o monitoramento, análise e detecção antecipada de incêndios florestais através do uso do TERRA-MA²-Queimadas e dar suporte à tomada de decisão pelas autoridades ambientais no contexto do Bioma Cerrado. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação:** Auditoria independente no Projeto de Desenvolvimento da Gestão Municipal e Qualidade de Vida – Lagoas do Norte, Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7523-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2011 a 31.12.2011, 01.01.2012 a31.12.2012, 01.01.2015 a 31.12.2015 e de 01.01.2016 a 30.11.2016 **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina – Brasil-Prefeitura de Teresina **Características do Projeto**: modernização e melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda da região das Lagoas do Norte. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria do Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco - PPCQ - Empréstimo BIRD nº TF 093831-BR **Ano**: Período de 30.07.2009 a 31.12.2010, Exercícios Findos em 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período de 01.01 a 30.07.2014. **Local**: Recife/PE **Cliente**: Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária – PRORURAL **Características do Projeto**: inclusão das comunidades remanescentes de quilombos **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do Programa Lagoas do Norte – Etapa II – Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8586-BR **Ano**: Períodos de 01.06.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2018 e de 01.01.2018 a 31.12.2018. **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina – Brasil-Prefeitura de Teresina **Características do Projeto**: modernização e melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda da região das Lagoas do Norte. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Exames dos processos de aquisição e dos contratos; • Inspeção dos documentos constantes dos Pedidos de Reembolsos; • Verificação da classificação dos gastos conforme o Acordo de Empréstimo; • Verificação da conversão cambial dos gastos (se aplicável); • Exame das Declarações de Gastos (SOE); • Inspeção física dos bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Projeto; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria. • Outras atividades correlatas.	**Especificação**: Auditoria do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM - Acordo de Empréstimo BIRD nº 7820-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período 01.01 a 31.08.2015 **Local**: São Paulo/SP **Cliente**: Secretaria dos Transportes Metropolitano do Estado de São Paulo - STM **Características do Projeto**: Melhorar o serviço aos usuários de transporte metro-ferroviário urbano na região metropolitana do Estado de São Paulo. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria do Projeto São Paulo Trens e Sinalização - Empréstimo BIRD nº 7506-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período 01.01 a 31.08.2015 **Local**: São Paulo/SP **Cliente**: Secretaria dos Transportes Metropolitano do Estado de São Paulo - STM **Características do Projeto**: Melhorar o serviço aos usuários de transporte metro-ferroviário urbano na região metropolitana do Estado de São Paulo. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.
	Especificação: Auditoria independente no "Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC CERRADO", Acordo de Doação BIRD Nº TF 017368-BR **Ano/Período**: Períodos de 01.08.2014 a 31.12.2015 e financiamento retroativo de 30.01.2014 a 31.07.2014 **Local**: Brasília/DF **Cliente**: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR – Administração Central **Características do Projeto**: Promover a adoção de tecnologias selecionadas de baixa emissão de carbono por produtores agropecuários de médio porte no Cerrado. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: levantamento de rotinas, análise de saques de contas, exame de extratos, exame de aquisições de bens e serviços, apoio na elaboração do relatório de auditaria, entre outros.

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS RELEVANTES PARA O SERVIÇO

Eventos
Participação em seminários e cursos de atualização sobre IFRS e Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e em diversas atividades de Educação Profissional Continuada – PEPC do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, para atualização profissional e manutenção de Registros Profissionais – CRC, CVM, CNAI-QTG e CNAI-BCB (Anualmente: Normas de Auditoria e Contabilidade; IFRS; Perícia; Tributos, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fiscais e Acessórias; Controles Internos etc.);
Curso sobre "Gerenciamento Financeiro e Desembolsos para Clientes do Banco Mundial" promovido pelo Banco Mundial (2016);
Curso sobre "Gerenciamento Financeiro e Desembolsos para Clientes do Banco Mundial" promovido pelo Banco Mundial (2014);
Curso sobre " Aspectos Fiduciários na Implementação de Projetos Financiados Gestão Fiduciária de Projetos do Banco Mundial" promovido pelo Banco Mundial (2008)
Seminário sobre Normas e Procedimentos de Auditoria Externa de Projetos BID, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Representação no Brasil (2010)
Treinamento sobre o software espanhol de auditoria de contas, denominado de ACD auditor, por meio do qual todo o processo de auditoria, desde a análise dos controles internos, elaboração do planejamento de auditoria, avaliação da integridade e segurança dos dados a serem auditados, definição de amostragem e geração dos papéis de trabalho, dentre outros, é realizado em ambiente e formato digital (2013)
Treinamento sobre a Ferramenta de Análise e Auditoria de Dados, canadense, denominada de ACL – *Audit Command Language* (Linguagem de Comando para Auditoria)

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO PROFISSIONAL

Endereço Profissional	Rua General Joaquim Inácio nº 790 – Empresarial Sá Leitão 9º Andar – Recife/PE – Brasil – CEP: 50.070-270.
Telefone	(81) 99750.7593
E-mail	leonardo@saleitao.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência e eu estou disponível para participar dos trabalhos em caso de adjudicação. Entendo que qualquer declaração ou informação falsa incluída aqui podem resultar na minha desqualificação ou recusa pelo Contratante de meu trabalho e/ou de sanções pelo FONPLATA.

	Sim	Não
(i) Este CV corretamente descreve as minhas qualificações e experiência	X	
(ii) Eu estou empregado pela Agência Executora ou Agência Implementadora		X
(iii) Eu fiz parte da equipe que elaborou os TDR para esses serviços de auditoria		X
(iv) Estou atualmente inabilitado por um banco de desenvolvimento multilateral		X

Eu certifico que fui informado pela empresa auditora que está incluindo o meu CV na Proposta para auditoria do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP. Eu confirmo que estarei disponível para executar os trabalhos para os quais o meu CV foi apresentado, de acordo com as disposições de execução e o cronograma estabelecido na Proposta.

Recife, 28 de novembro de 2024.

Nome do Profissional	Assinatura
Bruno Leonardo Barbosa	

FORMULÁRIO TEC- 7: CURRÍCULO VITAE (CV)

Título e nº do Cargo	**Auditor Assistente**
Nome do Especialista	**Geraldo Antônio Duarte Ribeiro**
Data de Nascimento	18.01.1961
País de Origem/Residência	Brasil

EDUCAÇÃO

GRADUAÇÃO	
Instituição	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Nome do curso	Ciências Contábeis
Título	Bacharel
Ano de Conclusão	1985

PÓS-GRADUAÇÃO	
Instituição	Universidade Maurício de Nassau - UNINASSAU
Nome do curso	Pós-graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Auditoria, Contabilidade e Controladoria
Período de Realização	2024 (Em Conclusão)

HISTÓRICO DE TRABALHO

Período	Empregador e Cargo Ocupado	País	Resumo das Atividades Desempenhadas
De 1991 até a presente data – 32 (trinta e dois) anos	Sá Leitão Auditores S/S Sócio	Brasil	Auditoria em programas financiados por instituições internacionais, tais como: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Alemão KfW; Comissão das Comunidades Europeias; e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, Banco de desenvolvimento da América Latina (CAF).
			Auditoria independente sobre demonstrações financeiras (para emissão de opinião formal de auditoria.
			Auditorias especiais para aquisição (*Due Diligence*).
			Serviços de avaliação de sistemas de controles internos e operacionais;

HISTÓRICO DE TRABALHO

Período	Empregador e Cargo Ocupado	País	Resumo das Atividades Desempenhadas
De 1991 até a presente data - 32 (trinta e dois) anos	Sá Leitão Auditores S/S Sócio	Brasil	Serviços especiais de assessoria empresarial para fins de patrimonização e cadastramento de bens, cisão, fusão e incorporação de empresas.
			Assessoria e consultoria tributária (relacionada a planejamento tributário; revisão de procedimentos fiscais;
			Perícia Judicial e extrajudicial.
De Setembro de 1986 até Dezembro de 1990	Boucinhas, Campos & Claro S/C – Auditores Independentes Sênior de Auditoria	Brasil	Executou diversos trabalhos de auditoria independente sobre demonstrações financeiras (para emissão de opinião formal de auditoria.

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Órgão	Número de Inscrição
Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE	CRC/PE 011.493/O-0
Comissão de Valores Mobiliários – CVM	Responsável Técnico de Pessoa Jurídica AIPJ Nº 5010
Cadastro Nacional dos Auditores Independentes – CNAI (Qualificação Técnica Geral – QTG; Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central do Brasil – BCB)	560
Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON	2420
Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – CNPC	673

IDIOMAS

Idiomas
Português - Brasil (Fluente, para falar, ler e escrever)
Espanhol (Bom, para ler e escrever e regular para falar)
Inglês (Regular, para ler e insuficiente para escrever e falar)

ADEQUAÇÃO PARA O SERVIÇO

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas.	**Especificação**: Auditoria independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES", Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-22/2019 **Ano**: Períodos de 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Vila Velha/ES **Cliente**: Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES **Características do Projeto**: contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Vila Velha, prioritariamente, a de maior vulnerabilidade social. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.
	Especificação: Auditoria independente do "Programa Desenvolve Dourados do Município de Dourados", Contrato de Empréstimo FONPLATA Nº BRA-33/2022 **Ano**: Períodos de 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Dourados/MS **Cliente**: Prefeitura Municipal de Dourados/MS **Características do Projeto**: contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população por meio de ações em saneamento, meio ambiente, mobilidade infraestrutura administrativa e fortalecimento institucional no município. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.
	Especificação: Auditoria independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo - Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8353-BR **Ano/Período**: Períodos de 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Vitória/ES **Cliente**: Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN) **Características do Projeto**: fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado nos recursos hídricos. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas	**Especificação**: Auditoria independente do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Contrato de Empréstimo CFA Nº 011320 **Ano**: Períodos de 08.10.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Guarulhos/SP **Cliente**: Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP **Características do Projeto**: melhorar a capacidade dos sistemas de drenagem e controle de cheias na bacia do rio Baquirivu-Guaçu **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do "Programa Estrutura Alagoas", Acordo de Empréstimo Nº CFA 011218 **Ano**: Períodos de 12.08.2020 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Maceió/AL **Cliente**: Secretaria da Fazendo do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL **Características do Projeto**: fomentar o desenvolvimento humano, social, econômico e urbano do Estado **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, Contrato de Empréstimo Nº CAF 10569 **Ano**: Períodos de 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Sobral/CE **Cliente**: Prefeitura Municipal de Sobral/CE **Características do Projeto**: melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em saneamento básico e ambiental **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas	**Especificação**: Auditoria independente do Projeto PB Rural Sustentável - Empréstimo BIRD nº 8639-BR **Ano/Período**: Exercício de 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: João Pessoa/PB **Cliente**: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS - COOPERAR **Características do Projeto**: Melhorar o acesso a água e reduzir a vulnerabilidade agroclimática. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – VIVA O SEMIÁRIDO – Acordo de Empréstimo Nº I-788-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2014 a 31.12.2014, 01.01.2015 a 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria de Agricultura Familiar-SAF/Secretaria do Estado do Piauí – SDR – Brasil **Características do Projeto**: contribuir para reduzir os níveis de pobreza e de extrema pobreza da população rural **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento – Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8575-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, e de 01.01.2021 a 31.12.2021. **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria de Estado e Planejamento /SEPLAN/PI **Características do Projeto**: reduzir o índice de evasão escolar em educação pública secundária; aumentar o acesso e o tratamento de pacientes com doenças crônicas. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
	Especificação: Auditoria Independente "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro" Contrato de Empréstimo Nº CFA 010641/10686 **Ano**: Períodos de 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Palmas/TO **Cliente**: Prefeitura Municipal de Palmas/TO **Características do Projeto**: melhorar as condições de mobilidade da população e do acesso através de um conjunto de ações de pavimentação de vias urbanas, drenagem urbana, iluminação, equipamentos públicos, habitação e ações socioambientais. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas	**Especificação**: Auditoria Independente "Projeto de Saneamento de integrado de Araguaína - Águas de Araguaína", Contrato de Empréstimo Nº CFA 011060 **Ano**: Períodos de 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Araguaína/TO **Cliente**: Prefeitura Municipal de Araguaína/TO **Características do Projeto**: contribuir para melhoria da infraestrutura urbana, do controle de inundações e da preservação das nascentes e das áreas verdes.. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do Programa Global Redd para Early Movers (REM) – Fase II - Contrato de Contribuição Financeira BMZ Nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ Nº 302000198 **Ano**: Períodos de 01.01.2014 a 31.12.2014, 01.01.2015 a 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.201901.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021, 01.01.2022 a 31.12.2022 e de 01.01.2023 a 31.12.2023. **Local**: Rio Branco/AC **Cliente**: Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS - Brasil **Características do Projeto**: redução de emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal no Estado do Acre. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas	**Especificação**: Auditoria Independente do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas – Acordo de Empréstimo CFA Nº 9883 **Ano**: Períodos de 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, e de 01.01.2021 a 31.12.2021. **Local**: Alagoinhas/BA **Cliente**: Prefeitura Municipal de Alagoinhas **Características do Projeto**: melhoria em saneamento básico e infraestrutura no Município de Alagoinhas. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria independente do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-883-BR **Ano**: Períodos de 30.08.2013 A 31.12.2015, 01.01.2016 A 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018 e de 01.01.2020 a 31.12.2020. **Local**: Aracajú/SE **Cliente**: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI **Características do Projeto**: apoiar pequenos grupos de produtores a desenvolverem negócios rurais agrícolas e não agrícolas; e desenvolver capacidade institucional pública e privada para fornecer serviços técnicos e gerenciais apropriados para o desenvolvimento de negócios rurais. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.
	Especificação: Auditoria Independente do Projeto Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil – SEMEAR - INTERNACIONAL – Acordo de Doação FIDA Nº 2000001344-BR **Ano**: Períodos de 01.04.2017 a 31.12.2017, 01.01.2018 a 31.12.2018, 01.01.2019 a 31.12.2019, 01.01.2020 a 31.12.2020, 01.01.2021 a 31.12.2021 e de 01.01.2022 a 30.06.2022. **Local**: Brasília/DF **Cliente**: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - Representação Brasil – IICA - Brasil **Características do Projeto**: aumentar o impacto e a eficiência de políticas e programas de desenvolvimento rural e redução da pobreza rural no Nordeste do Brasil. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas	**Especificação**: Auditoria Independente do Brazil Cerrado Climate I Change mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project – Acordo de Doação BIRD Nº TF018566-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2015 A 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2018 e de 01.01.2018 a 30.04.2018. **Local**: São José dos Campos/SP **Cliente**: Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – Brasil - FUNCATE **Características do Projeto**: Promover o monitoramento, análise e detecção antecipada de incêndios florestais através do uso do TERRA-MA²-Queimadas e dar suporte à tomada de decisão pelas autoridades ambientais no contexto do Bioma Cerrado. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria Independente do Programa Lagoas do Norte – Etapa II – Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8586-BR **Ano**: Períodos de 01.06.2016 a 31.12.2016, 01.01.2017 a 31.12.2018 e de 01.01.2018 a 31.12.2018. **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina – Brasil-Prefeitura de Teresina **Características do Projeto**: modernização e melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda da região das Lagoas do Norte. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria independente no Projeto de Desenvolvimento da Gestão Municipal e Qualidade de Vida – Lagoas do Norte, Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7523-BR **Ano**: Períodos de 01.01.2011 a 31.12.2011, 01.01.2012 a31.12.2012, 01.01.2015 a 31.12.2015 e de 01.01.2016 a 30.11.2016 **Local**: Teresina/PI **Cliente**: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina – Brasil-Prefeitura de Teresina **Características do Projeto**: modernização e melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda da região das Lagoas do Norte. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas	**Especificação**: Auditoria do Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco - PPCQ - Empréstimo BIRD nº TF 093831-BR **Ano**: Período de 30.07.2009 a 31.12.2010, Exercícios Findos em 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período de 01.01 a 30.07.2014. **Local**: Recife/PE **Cliente**: Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária – PRORURAL **Características do Projeto**: inclusão das comunidades remanescentes de quilombos **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.
	Especificação: Auditoria do Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM - Acordo de Empréstimo BIRD nº 7820-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período 01.01 a 31.08.2015 **Local**: São Paulo/SP **Cliente**: Secretaria dos Transportes Metropolitano do Estado de São Paulo - STM **Características do Projeto**: Melhorar o serviço aos usuários de transporte metro-ferroviário urbano na região metropolitana do Estado de São Paulo. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
	Especificação: Auditoria do Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco - PPCQ - Empréstimo BIRD nº TF 093831-BR **Ano**: Período de 30.07.2009 a 31.12.2010, Exercícios Findos em 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período de 01.01 a 30.07.2014. **Local**: Recife/PE **Cliente**: Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária – PRORURAL **Características do Projeto**: inclusão das comunidades remanescentes de quilombos **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros. .

Descrição Detalhada das Tarefas Atribuíveis à Equipe de Especialistas do Consultores	Trabalhos Realizados que Melhor Ilustram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas
	Especificação: Auditoria do Projeto São Paulo Trens e Sinalização - Empréstimo BIRD nº 7506-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e período 01.01 a 31.08.2015 **Local**: São Paulo/SP **Cliente**: Secretaria dos Transportes Metropolitano do Estado de São Paulo - STM **Características do Projeto**: Melhorar o serviço aos usuários de transporte metro-ferroviário urbano na região metropolitana do Estado de São Paulo. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.
• Obtenção de informações preliminares sobre o Programa; • Levantamento dos sistemas de controles internos do Programa; • Exame dos saques da Conta Designada; • Apoio na conferência das demonstrações financeiras; • Análise da reconciliação das demonstrações financeiras do Programa com os controles paralelos do Mutuário; • Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo; • Apoio na elaboração de Relatório de Auditoria; • Outras atividades correlatadas	**Especificação**: Auditoria independente no "Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC CERRADO", Acordo de Doação BIRD Nº TF 017368-BR **Ano/Período**: Períodos de 01.08.2014 a 31.12.2015 e financiamento retroativo de 30.01.2014 a 31.07.2014 **Local**: Brasília/DF **Cliente**: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR – Administração Central **Características do Projeto**: Promover a adoção de tecnologias selecionadas de baixa emissão de carbono por produtores agropecuários de médio porte no Cerrado. **Cargo Ocupado**: membro da equipe técnica da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: gerenciamento de equipe de campo, avaliação dos sistemas de controle interno, elaboração de programas de auditoria, conferencia das demonstrações e reconciliação financeira, elaboração do relatório de auditoria, entre outros.
	Especificação: Auditoria do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETROPOLE -Acordo de Empréstimo BIRD nº 4690-BR **Ano/Período**: Exercícios Findos em 31.12.2005, 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008 e de 31.12.2009 **Local**: Recife/PE **Cliente**: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM **Características do Projeto**: melhoria da qualidade de vida e infraestrutura em áreas de baixa renda da região metropolitana. **Cargo Ocupado**: Responsável técnico da auditoria financeira do Projeto. **Atividades Realizadas**: responsável técnico pela coordenação geral dos trabalhos de auditoria, elaboração do plano executivo, análise dos riscos de auditoria, revisão final dos papéis de trabalho, revisão final do relatório de auditoria.

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E CURSOS RELEVANTES PARA O SERVIÇO

Eventos
Participação em seminários e cursos de atualização sobre IFRS e Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e em diversas atividades de Educação Profissional Continuada – PEPC do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, para atualização profissional e manutenção de Registros Profissionais – CRC, CVM, CNAI-QTG e CNAI-BCB (Anualmente: Normas de Auditoria e Contabilidade; IFRS; Perícia; Tributos, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fiscais e Acessórias; Controles Internos etc.);
Curso sobre "Gerenciamento Financeiro e Desembolsos para Clientes do Banco Mundial" promovido pelo Banco Mundial (2016);
Curso sobre "Gerenciamento Financeiro e Desembolsos para Clientes do Banco Mundial" promovido pelo Banco Mundial (2014)
Seminário sobre Gestão Fiduciária de Projetos, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Representação no Brasil (2012)
Seminário sobre Normas e Procedimentos de Auditoria Externa de Projetos BID, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – Representação no Brasil. (2010)
Treinamento sobre o software espanhol de auditoria de contas, denominado de ACD auditor, por meio do qual todo o processo de auditoria, desde a análise dos controles internos, elaboração do planejamento de auditoria, avaliação da integridade e segurança dos dados a serem auditados, definição de amostragem e geração dos papéis de trabalho, dentre outros, é realizado em ambiente e formato digital (2013)

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO ESPECIALISTA

Endereço Profissional	Rua General Joaquim Inácio nº 790 – Empresarial Sá Leitão 9º Andar – Recife/PE – Brasil – CEP: 50.070-270.
Telefone	(81) 99977.6757
E-mail	ribeiro@saleitao.com.br

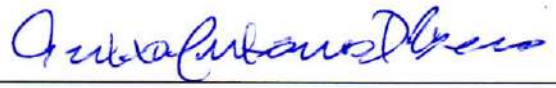
DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência e eu estou disponível para participar dos trabalhos em caso de adjudicação. Entendo que qualquer declaração ou informação falsa incluída aqui podem resultar na minha desqualificação ou recusa pelo Contratante de meu trabalho e/ou de sanções pelo FONPLATA.

	Sim	Não
(i) Este CV corretamente descreve as minhas qualificações e experiência	X	
(ii) Eu estou empregado pela Agência Executora ou Agência Implementadora		X
(iii) Eu fiz parte da equipe que elaborou os TDR para esses serviços de auditoria		X
(iv) Estou atualmente inabilitado por um banco de desenvolvimento multilateral		X

Eu certifico que fui informado pela empresa auditora que está incluindo o meu CV na Proposta para auditoria do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no Município de Indaiatuba/SP. Eu confirmo que estarei disponível para executar os trabalhos para os quais o meu CV foi apresentado, de acordo com as disposições de execução e o cronograma estabelecido na Proposta.

Recife, 28 de novembro de 2024.

Nome do Autorizado Representante do Auditor	Assinatura
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	

FORMULÁRIO TEC-8

CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE PESSOAL

AUDITORIA INDEPENDENTE DO PERÍODO DE 18/12/2019 A 31/12/2024													
Nº	CARGO DO PROFISSIONAL	NOME	PERMANÊNCIA EM DIAS										
			5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60
EQUIPE CHAVE														
K1	Coordenador Geral - Auditor Pleno	Jefferson Batista de Oliveira												
K2	Auditor Junior com Experiência Contábil e Financeira	Bruno Leonardo Barbosa												
EQUIPE DE APOIO														
N1	Auditor Assistente	Geraldo Antônio Duarte Ribeiro												

Sá Leitão
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Desde 1990

FORMULÁRIO TEC-9

CÓDIGO DE CONDUTA

1. INTRODUÇÃO

O CÓDIGO DE CONDUTA da **SÁ LEITÃO** define os padrões e princípios básicos (políticas internas) para a conduta dos nossos profissionais no desempenho de suas funções, sejam eles sócios ou empregados, que são cruciais para garantir a qualidade, integridade e confiança no processo de auditoria independente e outras atividades afins da profissão contábil.

O presente CÓDIGO DE CONDUTA estabelece diretrizes explícitas para os nossos auditores, promovendo a confiança pública nos processos de auditoria e nos relatórios emitidos pela **SÁ LEITÃO**. Assim, ao aderir aos padrões do presente CÓDIGO DE CONDUTA, os nossos auditores contribuem para a qualidade e transparência das informações dos nossos clientes e ajudam a manter a reputação da **SÁ LEITÃO** junto ao mercado.

A administração da **SÁ LEITÃO** deverá zelar pela aplicação das condições deste CÓDIGO DE CONDUTA, acompanhado a sua aplicação e promovendo treinamentos periódicos para disseminar e consolidar os princípios e regras nele contido.

O objetivo geral do CÓDIGO DE CONDUTA da **SÁ LEITÃO** é garantir que os nossos auditores atuem de forma ética e com profissionalismo no desempenho de suas funções e cumpram integralmente as NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE AUDITORIA, inclusive a Norma NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, aprovada pela Resolução 2019/NBCPG01 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os principais objetivos específicos do CÓDIGO DE CONDUTA são os seguintes:

(a) Assegurar que os nossos auditores mantenham sua independência em relação aos clientes e às partes interessadas, tanto em suas ações quanto em sua aparência. A independência é crucial para evitar conflitos de interesse que possam comprometer o julgamento profissional e a objetividade da auditoria;

(b) Estabelecer um padrão de conduta ética elevado, exigindo que os nossos auditores independentes ajam com responsabilidade, honestidade, transparência e equidade em todas as suas atividades. A integridade é fundamental para manter a confiança do público e das partes interessadas nos resultados da auditoria;

(c) Manter o sigilo profissional e proteger as informações sensíveis e confidenciais obtidas durante o processo de auditoria, garantindo que as informações sejam usadas apenas para os fins apropriados e que não sejam divulgadas indevidamente;

(d) Exigir que os nossos auditores mantenham altos níveis de competência e atualização profissional, garantindo que eles estejam sempre informados sobre as diretrizes, normas e regulamentações aplicáveis. Isso é vital para assegurar que os resultados da auditoria sejam confiáveis e realizados com diligência;

(e) Estabelecer a necessidade do auditor atuar em conformidade com as leis, regulamentações e normas e diretrizes da profissão contábil. Isso inclui seguir os padrões internacionais e nacionais de auditoria, garantindo que o trabalho realizado esteja de acordo com as expectativas regulatórias;

(f) Identificar, evitar e gerenciar potenciais conflitos de interesse que possam comprometer a objetividade e imparcialidade do auditor. Este código visa garantir que o auditor seja imparcial no tratamento das questões e dos temas em análise e nas suas avaliações e tomadas de decisão;

(g) Assegurar que os auditores se comuniquem de forma clara e precisa com todas as partes envolvidas, tais como clientes e reguladores, para evitar mal-entendidos e garantir transparência nas informações prestadas por eles e que as opiniões e recomendações sejam bem fundamentadas;

(h) Exigir que os auditores assumam plena responsabilidade por seu trabalho, garantindo que todos os relatórios e documentos auditados sejam precisos, objetivos e reflitam corretamente a situação contábil, financeira ou operacional da entidade auditada;

(i) Promover um ambiente de trabalho justo e respeitoso, garantindo que todas as partes envolvidas no processo de auditoria sejam tratadas com dignidade, sem discriminação de qualquer tipo. Isso também se estende ao relacionamento entre auditores, clientes e equipes;

(j) Incentivar o respeito mútuo e a colaboração entre auditores, evitando práticas desleais e promovendo um ambiente de cooperação, onde as divergências profissionais sejam resolvidas de maneira ética e conforme as normas da profissão;

(k) Assegurar que toda a documentação relativa ao processo de auditoria seja precisa, detalhada e reflita adequadamente as atividades realizadas e os resultados alcançados. A manutenção de registros completos e adequados é fundamental para possíveis revisões e auditorias futuras.

2. POLÍTICA DA INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE

2.1. O auditor deve manter a independência em relação a Entidade auditada, tanto em fato quanto em aparência, em todas as suas atividades de auditoria;

2.2. Não pode haver relação financeira ou pessoal com o cliente auditado que possa comprometer a objetividade do auditor. Os auditores não devem executar trabalhos de auditoria independente quando identificada as seguintes hipóteses:

- ✓ Vínculo conjugal ou de parentesco consanguíneo em linha reta, sem limites de grau, em linha colateral até o 3º grau e por afinidade até o 2º grau, com administradores, acionistas, sócios ou com empregados que tenham ingerência na sua administração ou nos negócios, ou seja, responsáveis por sua contabilidade;
- ✓ Em entidades que tenham sido identificadas uma relação de trabalho como empregado, administrador ou colaborador assalariado, ainda que esta relação seja indireta, nos 2 (dois) últimos anos;

- ✓ Em entidades em que haja a participação direta ou indireta como acionista ou sócio;
- ✓ Em entidades que tenha interesse financeiro direto, imediato ou mediato, ou substancial interesse financeiro indireto, compreendida a intermediação de negócios de qualquer tipo e a realização de empreendimentos conjuntos;
- ✓ Em entidades em que um dos nossos auditores exerça função ou cargo incompatível com a atividade de auditoria independente;
- ✓ Em entidades em que a **SÁ LEITÃO** for contratada para realizar outros serviços de sua especialização, incompatíveis com a atividade de auditoria independente,
- ✓ Qualquer outra situação de conflito de interesses no exercício da auditoria independente, na forma que vier a ser definida pelos órgãos de regulação;

2.3. Os auditores devem praticar honorários compatíveis com os serviços propostos, assegurando a adequada independência profissional, devendo para a elaboração da proposta obter conhecimento prévio apropriado sobre o escopo dos trabalhos e sobre a Entidade solicitante da proposta. Na determinação dos honorários deve ser considerado os seguintes aspectos: (a) a relevância, o vulto, a complexidade e o custo do serviço a executar; (b) o número de horas estimadas para realização dos serviços propostos; (c) a qualificação técnica dos profissionais que irão participar da execução dos serviços propostos; (d) o lugar em que os serviços serão prestados; (e) os investimentos efetuados na formação dos nossos auditores e a tecnologia, na manutenção de programas internos e externos de qualidade, educação profissional continuada obrigatória; e (f) e outros custos necessários à regularidade profissional para o desempenho das atividades de auditoria;

2.4. O auditor deve se abster de qualquer influência externa que possa interferir em seu julgamento profissional.

3. POLÍTICA DE INTEGRIDADE

3.1. O auditor deve ser honesto, imparcial, diligente, responsável, justo e direto em todas as suas atividades profissionais, evitando conflitos de interesse e comportamento antiéticos;

3.2. O auditor deve conduzir suas atividades de forma ética e responsável, promovendo a transparência, o combate à corrupção e contribuindo para a sustentabilidade e integridade do ambiente empresarial;

3.3. A fraude, o engano ou a deturpação intencional de informações financeiras ou operacionais não serão tolerados;

3.4. O auditor não pode permitir que seu julgamento profissional seja influenciado por interesses externos ou pessoais.

4. POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE

4.1. O auditor deve proteger a confidencialidade das informações obtidas durante o processo de auditoria. Isto significa dizer que eles devem agir de maneira que toda informação recebida, em relação aos serviços pactuados, por meio de uma proposta de auditoria, seja recebida em confiança, usada só para os propósitos da execução dos serviços de auditoria independente e que nenhuma informação confidencial seja exposta sem o consentimento prévio por escrito do cliente, por determinação legal ou por citação judicial;

4.2. As informações obtidas não podem ser usadas para obtenção de vantagens pessoais ou divulgadas sem a autorização expressa do cliente, exceto quando exigido por lei;

4.3. A responsabilidade pela confidencialidade das informações permanece mesmo após o término do contrato de auditoria.

5. POLÍTICA DE COMPETÊNCIA E DILIGÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. O auditor deve possuir as habilidades, qualificações e experiência adequadas e manter-se atualizado com as normas e regulamentações aplicáveis;

5.2. O auditor deve realizar suas tarefas com o devido cuidado, competência e responsabilidade;

5.3. O auditor deve buscar a melhoria contínua por meio de educação e treinamento;

5.4. O auditor deve cumprir anualmente ao Programa de Educação Profissional Continuada previsto nas Normas Brasileira de Contabilidade – Norma NBC PG 12 (R4), de 07/12/2023, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

6. POLÍTICA DE CONFORMIDADE COM LEIS E NORMAS

6.1. O auditor deve observar todas as leis, regulamentos e normas profissionais pertinentes à auditoria independente;

6.2. Qualquer ação contrária às regulamentações ou leis será tratada com seriedade, podendo resultar em sanções ou até mesmo na desqualificação do auditor;

6.3. Os auditores devem se manter atualizados em relação ao seu registro profissional de Contador no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI;

6.4. Os auditores que representam a SÁ LEITÃO na condição de responsável técnico pela execução dos trabalhos de auditoria devem se manter regular em relação ao registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), no Cadastro Nacional de Peritos Contadores (CNPC) e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

7. POLÍTICA PARA EVITAR CONFLITOS DE INTERESSES

7.1. O auditor, seja ele sócio ou empregado, deve agir em conformidade com os interesses da Empresa. Consequentemente, eles não devem ter nenhum relacionamento, financeiro ou de outro tipo, com nenhum fornecedor ou cliente que possa entrar em conflito, ou pareça entrar em conflito, com a obrigação de agir em conformidade com os interesses da **SÁ LEITÃO**. Relacionamentos sociais externos às atividades comerciais são inevitáveis e aceitáveis, mas deve ser evitado que o relacionamento pessoal seja utilizado para influenciar os critérios comerciais dos colaboradores da **SÁ LEITÃO**.

7.2. O auditor deve identificar e evitar qualquer situação que possa gerar um conflito de interesse, que possa surgir durante o processo de auditoria;

7.3. Caso surja um possível conflito, o auditor deve informá-lo imediatamente às partes interessadas e tomar as devidas providências para resolvê-lo, avaliando a possibilidade de renunciar ao trabalho em questão.

8. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS

8.1. O auditor deve se comunicar de forma clara, objetiva, precisa, oportuna e respeitosa com os clientes, reguladores e outras partes interessadas;

8.2. Os relatórios devem ser preparados com objetividade e precisão, refletindo de forma justa as conclusões e recomendações da auditoria;

8.3. Os relatórios de auditoria devem refletir fielmente as evidencias análises realizadas, as descobertas e recomendações feitas durante o processo de auditoria, sem omissão de fatos relevantes;

8.4. O auditor deve manter uma documentação completa e precisa de todos os processos e resultados da auditoria, que deram suporte aos relatórios emitidos.

9. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

9.1. O auditor deve atuar com ceticismo ao avaliar as demonstrações financeiras dos clientes e no exame da documentação de suporte a sua escrituração, buscando evidências adequadas para validar as informações e emitir conclusões;

9.2. O auditor deve desempenhar a sua função, quando do exame das demonstrações financeiras do cliente, tendo ciência da sua responsabilidade sobre a integridade e adequabilidade das informações que são divulgadas;

9.3. O auditor deve ser imparcial e opinar com base em evidências obtidas a partir dos procedimentos de auditoria adotados na circunstância;

9.4. O auditor deve assumir responsabilidade total por seu trabalho, garantindo que todos os documentos e relatórios auditados reflitam sua conduta e as normas estabelecidas;

9.5. Em caso de erros, o auditor deve assumir a responsabilidade e agir prontamente para corrigi-los, e estar ciente que poderá responder por danos causados a terceiros, se for negligente em sua conclusão.

10. POLÍTICA DE RESPEITO E JUSTIÇA

10.1. O auditor deve tratar todas as partes com respeito, dignidade e imparcialidade;

10.2. Discriminação de qualquer tipo não será tolerada. Todos os clientes, fornecedores e funcionários devem ser tratados de forma justa e equitativa.

11. POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM OUTROS AUDITORES

11.1. O auditor deve respeitar o trabalho e as opiniões de outros auditores, evitando práticas desleais;

11.2. Em caso de divergências profissionais, o auditor deve buscar uma solução com base na ética e nas normas profissionais, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A violação ao presente CÓDIGO DE CONDUTA poderá resultar em advertências e suspensão, conforme a gravidade da infração;

12.2. Este CÓDIGO DE CONDUTA deverá ser periodicamente revisado, no mínimo anualmente, para se manter atualizado em relação NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE AUDITORIA e demais exigências legais aplicáveis à profissão contábil.

* * * * *

Sá Leitão
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Desde 1990

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

FORMULÁRIO TEC-10

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

Recife 28 de novembro de 2024.

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – *SAAE*
Rua Bernardino de Campos, nº 799, Centro – Indaiatuba/SP

Concorrência Presencial Nº 10/2024 – Edital Nº 76/2024– Processo Nº 96/2024

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

Entendemos que, de acordo com suas condições, as propostas deverão estar respaldadas por uma declaração de manutenção da proposta.

Aceitamos que automaticamente seremos declarados inelegíveis para firmar qualquer contrato com o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE por um período de 3 (três) anos contados da data da abertura da sessão pública se violarmos nossas obrigações segundo as condições da proposta tais como:

(a) retirarmos nossa proposta durante o período de vigência da proposta especificado por nós na carta de apresentação da proposta; ou

(b) depois de termos sido notificados da aceitação de nossa Proposta durante o período de validade da mesma, (i) não assinarmos ou nos recusarmos a assinar o Contrato, se for exigido; ou (ii) não fornecermos ou nos recusarmos a fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as IAA.

Entendemos que esta declaração de manutenção da proposta expirará se não formos adjudicatários, quando ocorrer o primeiro dos seguintes fatos:

(a) recebemos uma cópia de sua comunicação com o nome do auditor adjudicatário; ou

(d) 30 (trinta) dias após a expiração de nossa proposta.

Atenciosamente,

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Sócio
CPF: 493.013.574-53
Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S
CNPJ: 35.330.125/0001-64
CRC-PE 000.369/O-8

Sá Leitão
Better Solution
Desde 1990
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

FORMULÁRIO TEC-11

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

Concorrência Presencial Nº 10/2024
Edital Nº 76/2024– Processo Nº 96/2024

FONPLATA
Inscrição de Auditor/Beneficiário de Projeto ("BP")

Recife, 28 de novembro de 2024

Referência: Contrato Nº BRA-*29/2021*

A SÁ LEITÃO AUDITORES S/S declara que:

"Nenhum de nossos diretores, colaboradores, agentes, acionistas, atuando em nosso nome com a devida autorização ou com nosso conhecimento ou anuência, ou por nós providenciados, participaram ou irão participar de qualquer Prática Proibida (conforme definido abaixo) com relação ao processo de licitação ou na execução ou no fornecimento de qualquer obra, bem ou serviço de auditoria externa independente do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí, no Município de Indaiatuba/SP (o "Contrato"), relativo à Concorrência Presencial Nº 10/2024, e informaremos qualquer Prática Proibida de qualquer pessoa em nossa organização a quem for responsável por zelar pelo cumprimento deste Compromisso.

No decurso do processo de licitação, e se nossa oferta for aceita, no período de vigência do Contrato, iremos designar e manter na empresa um colaborador com o dever e as competências necessárias para garantir o cumprimento deste Compromisso, que deverá ser pessoa razoavelmente satisfatória para vossa senhoria e à qual V.Sa. terá acesso pleno e imediato.

Além disso, no decurso do processo de licitação e, no caso de adjudicação, ao longo da vigência do Contrato informaremos qualquer situação superveniente que possa decorrer em Prática Proibida.

Se (i) a **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, ou qualquer diretor, colaborador, agente ou acionista for condenado em tribunal por qualquer crime que envolva uma Prática Proibida com relação a qualquer processo de licitação ou fornecimento de obras, bens ou serviços ao longo dos cinco anos imediatamente anteriores à data deste Compromisso, ou (ii) se qualquer diretor, colaborador, agente ou representante de parceiro tiver sido demitido ou tiver desistido voluntariamente de qualquer emprego por estar envolvido em qualquer Prática Proibida, ou (iii) se a **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, ou quaisquer de nossos diretores, colaboradores, agentes, atuando como já foi referido acima, tiver sido excluído da participação em processo de licitação por causa de Práticas Proibidas pelas instituições da UE ou por qualquer banco importante de desenvolvimento multilateral (incluindo a Agência Francesa de Desenvolvimento, o Grupo do Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, o Banco Europeu de Investimentos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou a Corporação Andina de Fomento), a seguir fornecemos detalhes sobre essa condenação, demissão ou desistência voluntária ou exclusão, junto com os detalhes das medidas que tomamos ou iremos tomar para garantir que nem esta empresa nem qualquer de nossos diretores, colaboradores ou agentes se envolva em qualquer Prática Proibida com relação ao Contrato.

Caso nos seja adjudicado o contrato, o Proprietário do projeto, o FONPLATA e os auditores por qualquer um deles designados, bem como qualquer outra autoridade dos países-membros do FONPLATA, ou qualquer banco de desenvolvimento multilateral importante terão acesso a nossos registros e aos de nossas subconsultoras para fiscalização nos termos do Contrato. Aceitamos manter esses registros de acordo com a legislação aplicável, no entanto, em todo caso, por um período mínimo de seis anos contados a partir da data do cumprimento substancial do contrato."

Para os efeitos deste Compromisso, as Práticas Proibidas abrangem:

(i) Práticas corruptas: consistem em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
(ii) Práticas fraudulentas: são qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias, que enganem ou tentem enganar uma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação;
(iii) Práticas coercitivas: consistem em prejudicar ou causar danos ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte;
(iv) Práticas colusivas: são um acordo estabelecido entre duas ou mais partes com o intuito de atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte;
(v) Práticas obstrutivas: consistem em: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas aos investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou (ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e dos direitos de auditoria;
(vi) Crimes graves: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.

Além disso, e durante a vigência do financiamento, obrigamo-nos a informar vossa senhoria a respeito de qualquer situação superveniente quando entendermos que possa comprometer a integridade do Auditor - BP, especialmente quando esteja ligada a possíveis manobras de LA e FT.

Atenciosamente,

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Sócio
CPF: 493.013.574-53
Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S
CNPJ: 35.330.125/0001-64
CRC-PE 000.369/O-8

Sá Leitão
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Desde 1990

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

FORMULÁRIO TEC-12

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFETIVO OU FINAL

Concorrência Nº 10/2024 – Edital Nº 76/2024– Processo Nº 96/2024

Recife, 28 de novembro de 2024

NOME E CARGO DOS PRINCIPAIS CONTATOS:

Nome	Cargo
Cláudio José Sá Leitão	Sócio
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	Sócio
Luis Henrique da Cunha Silva	Sócio
Jefferson Batista de Oliveira	Sócio
Bruno Leonardo Barbosa	Sócio
Carla Monteiro Sá Leitão	Sócio
Bruno Feldman	Sócio

NOME COMERCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA:

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Rua General Joaquim Inácio, 790- Empresarial Sá Leitão, 9º andar, Sala 901
Paissandu – Recife – PE - CEP: 50.070-495

De acordo com o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), o beneficiário efetivo ou final é definido da seguinte forma:

"Beneficiário efetivo é a pessoa natural que, em última instância, possui ou controla um cliente e/ou a pessoa natural sob cujo nome é realizada uma transação. Inclui, ainda, as pessoas que exercem o controle efetivo final sobre uma pessoa jurídica.

A referência à "em última instância, possui ou controla" e "o controle efetivo final" referem-se a situações nas quais a propriedade/controle é exercida por meio de uma cadeia de propriedade ou por qualquer outro meio que não seja o controle direto."

Com base nessa definição, os beneficiários efetivos da empresa referida nesta declaração são:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	NACIONALIDADE	NOME DOS REPRESENTANTES / BENEFICIARIOS EFETIVOS FINAIS	CPF/ RG	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	35.330.125/0001-64	Brasileira	Cláudio José Sá Leitão	048.091.494-04	14/09/1950	Brasileiro
			Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	493.013.574-63	18.01.1961	Brasileiro
			Luis Henrique da Cunha Silva	698.035.954-15	09.06.1971	Brasileiro
			Jefferson Batista de Oliveira	878.862.784-53	16.02.1974	Brasileiro
			Bruno Leonardo Barbosa	009.641.544-47	26.10.1981	Brasileiro
			Carla Monteiro Sá Leitão	030.922.224-90	05.04.1983	Brasileira
			Bruno Feldman	027.611.104-47	05.08.1978	Brasileiro

Atenciosamente,

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Sócio
CPF: 493.013.574-53
Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S
CNPJ: 35.330.125/0001-64
CRC-PE 000.369/O-8

PROPOSTA TÉCNICA COMPLETA – PTC

DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA

	DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
1.	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL INDEPENDENTE	142 A 153
2.	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE EM PROJETOS FINANCIADOS PELO FONPLATA E OUTROS ORGANISMOS MULTILATERAIS	154 A 166
3.	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE EM PROJETOS FINANCIADOS PELO FONPLATA E OUTROS ORGANISMOS MULTILATERAIS (COMPROVAÇÃO DA EQUIPE CHAVE E DE APOIO)	167 A 210
4.	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DA EQUIPE CHAVE – ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S (38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA)	211 E 230
5.	DIPLOMAS DE GRADUÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DOS AUDITORES INTEGRANTES DA EQUIPE DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	231 A 238
6.	COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	239 A 246
7.	COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DA SÁ LEITÃO AUDITORES E DA EQUIPE TÉCNICA NO CNAI – CADASTRO NACIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES	244 A 248
8.	COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S E DOS MEMBROS EQUIPE CHAVE NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE– CRC/PE	249 A 254
9.	PROVA DE INSCRIÇÃO DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ	255 E 256

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA RELATIVOS A SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL INDEPENDENTE

QUESITO IAA 22.1 (a) (i) -- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO AUDITOR

Nºs DE ORDEM	DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
1	CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	143 a 146
2	CAEMA – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO	147 a 149
3	TEMAPE – TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO	150 e 151
4	USINA PETRIBÚ S.A	152 e 153

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de licitação pública, que a **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** (CNPJ/MF nº 35.330.125/0001-64), com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º Andar, Paissandu – Recife/PE – CEP 50.070-495, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRC/PE nº 000.369/O-8, prestou serviços de auditoria externa independente para o exame das demonstrações contábeis da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA (CNPJ/MF: 09.123.654/0001-87), correspondentes aos seguintes exercícios sociais:

- Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (serviços executados no período de maio de 2017 a março de 2018);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (serviços executados no período de maio de 2018 a maio de 2019);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (serviços no período de maio de 2019 a fevereiro de 2020);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (serviços executados no período de junho de 2020 a março de 2021);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (serviços executados no período de junho de 2021 a fevereiro de 2022);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (serviços executados no período de junho de 2022 a fevereiro de 2023) e
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (serviços executados no período de junho de 2023 a fevereiro de 2024).

Declaramos que as demonstrações contábeis da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA foram elaboradas e apresentadas (publicadas) considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, compatíveis com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* –

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilison de Souza Menezes, em sexta-feira, 27 de setembro de 2024 11:41:13 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IFRS) divulgadas pelo *International Accounting Standards Board*, e em conformidade com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os serviços de auditoria independente prestados pela **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** foram executados considerando as Normas Brasileiras de Auditoria, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria, estabelecidas pelo *International Federation of Accountants – IFAC*, e com os procedimentos recomendados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, dentro dos prazos acordados e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requerida.

Como parte integrante dos exames de auditoria independente, foi procedido o levantamento, a análise e a avaliação dos sistemas de controles internos da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, a partir dos critérios definidos pelo *Committe of Sponsoring Organizations (COSO)*, sobre os principais ciclos operacionais, envolvendo às Áreas de Recursos Humanos/Pessoal, Comercial (Faturamento e Arrecadação), Compras/Licitações, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio.

Os serviços prestados pela **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** abrangeram a revisão dos procedimentos fiscais adotados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA para a apuração, recolhimento e declaração dos tributos (Federal, Estadual e Municipal), tais como: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISS, INSS e FGTS.

Os serviços prestados abrangeram uma auditoria especial para o levantamento, avaliação e validação dos procedimentos da Área de Recursos Humanos/Pessoal, relacionados às seguintes rotinas e práticas administrativas: elaboração, processamento, aprovação e pagamento da folha de pagamento; manutenção e guarda da documentação dos funcionários; controle de frequência; aprovação de eventos variáveis; apuração e recolhimento dos encargos sociais e fiscais; verificação do cumprimento, de forma geral, das obrigações trabalhistas e previdenciárias; e contabilização das obrigações, consignações e despesas com pessoal.

Também, abrangeu o acompanhamento do processo interno da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA para a convergência das suas práticas contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) estabelecidas pelo *International Accounting Standards Board,* concluída no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Como resultado dos exames de auditoria independente executados pela **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** e, em conformidade com o respectivo Contrato de Prestação de Serviços, foram emitidos os seguintes produtos/relatórios:

- Relatórios de auditoria independente contendo a nossa opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para os exercícios findos de 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

- Relatórios sobre a revisão limitada das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 e 2023;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilison de Souza Menezes, em sexta-feira, 27 de setembro de 2024 11:41:13 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Relatórios circunstanciados contento os comentários e recomendações sobre o levantamento, análise, avaliação e verificação dos controles internos adotados na Companhia

- de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA nas seguintes áreas: Contábil; Recursos Humanos/Pessoal; Comercial (Faturamento e Arrecadação); Compras e Licitações; Financeira e Patrimônio e sobre os procedimentos contábeis adotados;

- Relatórios/correspondências contendo comentários sobre as revisões das apurações, recolhimentos e preenchimento das Declarações Fiscais dos tributos (Federal, Estadual e Municipal) da Companhia, tais como: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISS, INSS e FGTS, para os períodos-bases de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

- Relatórios/correspondências contendo comentários sobre as revisões dos procedimentos relacionados as rotinas e práticas administrativas da Área de Recursos Humanos/Pessoal e sobre o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, para os períodos-bases de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

Informamos que para a execução dos serviços de auditoria foi contratada e aplicada uma carga horária de 2.000 (duas mil) horas por ano, aplicadas pelos profissionais da **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** a seguir relacionados:

Auditores		Registro Profissional	Atuação/Exercício
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	*(1)*	CRC/PE: 011.493/O-0	2017 a 2023
Jefferson Batista de Oliveira	*(1)*	CRC/PE: 016.627/O-8	2017 a 2023
Luis Henrique da Cunha Silva	*(2)*	CRC/PE: 015.770/O-0	2017 a 2023
Bruno Feldman	*(2)*	CRC/PE: 017.891/O-4	2017 a 2023
Cláudio José Sá Leitão	*(3)*	CRC/PE: 005.595/O-4	2017 a 2023
Carla Monteiro Sá Leitão	*(3)*	CRC/PE: 019.850/O-0	2017 a 2023
Umbelina Cravo Teixeira Lagiola	*(4)*	CRC/PE: 016.066/O-0	2017 a 2023
Wilson Pires Belfort Neto	*(4)*	CRC/PE: 022.850/O-2	2017 a 2021
Eduardo Rafael Cavalcanti de Nóbrega	*(4)*	CRC/PE: 030.566/O-0	2017 a 2023
Bruno Leonardo Barbosa	*(4)*	CRC/PE: 024.971/O-7	2017 a 2023
Emillyane Karina Santos da Silva	*(4)*	CRC/PE: 030.617/O-1	2017 a 2023
Leopoldo Loureiro Kiemle	*(4)*	CRC/PE: 030.616/O-4	2017 a 2023
Diego Cézar Aguiar Falcão	*(4)*	CRC/PE: 031.224/O-9	2017 a 2023
Jefferson Romário Ferreira Barbosa	*(4)*	CRC/PE: 031.631/O-5	2021 a 2023
Matheus Augusto Freire de Souza	*(4)*	CRC/PE: 030.848/O-9	2021 a 2023
José Anderson Santos de Freitas	(4)	CRC/PE: 033.068/O-7	2021 a 2023
Thiago Felipe Soares da Silva	*(4)*	CRC/PE: 030.990/O-8	2021 a 2023
Renato Borges Freitas	*(4)*	CRC/PE: 031.132/O-8	2021 a 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilison de Souza Menezes, em sexta-feira, 27 de setembro de 2024 11:41:13 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(1) Responsável técnico dos serviços de auditoria
(2) Responsável técnico dos serviços de revisão fiscal
(3) Sócios revisores
(4) Membro da equipe

Informamos, ainda, os seguintes dados sobre a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA:

Grupo Contábil	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	R$ Mil						
Ativo Circulante	577.263	554.089	551.429	498.952	502.694	459.301	485.683
Ativo Não Circulante	5.861.466	5.720.327	1.139.640	1.071.508	1.018.097	995.652	927.529
Passivo Circulante	239.925	249.595	256.299	224.919	203.678	237.327	258.400
Passivo Não Circulante	626.061	614.102	337.437	372.134	302.241	321.000	356.360
Patrimônio Líquido	5.572.743	5.410.719	1.097.333	973.407	1.014.872	896.626	798.412
Receita Operacional Bruta (Faturamento)	1.497.479	1.125.485	1.030.675	940.772	910.598	889.860	935.315
Lucro Líquido do Exercício	23.370	81.225	172.265	7.988	99.721	109.838	59.179
Funcionários	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Total	2802	3.032	3.149	3.070	3.344	3.344	3.344

João Pessoa - PB, 03 de setembro de 2024.

ALECSANDRO GOMES DA SILVA:00770650422
Assinado de forma digital por ALECSANDRO GOMES DA SILVA:00770650422
Dados: 2024.09.03 16:03:44 -03'00'

ALECSANDRO GOMES DA SILVA
Gerente de Controladoria
Contador CRC-PB 9338/O-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilison de Souza Menezes, em sexta-feira, 27 de setembro de 2024 11:41:13 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO Nº 05 .20

Arquivado no SRCA/CAEMA nos termos da Lei nº 8.666/93, Artigo 30, Inciso II, § 3º

São Luís 12 20

Responsável

caema | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de licitação, que a **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, com sede na Rua General Joaquim Inácio nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º Andar – Paissandu – Recife – PE, CEP: 50.070-495, registrada CNPJ/MF sob o nº 35.330.125/0001-64 e no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o nº 000.369/O-8, prestou serviços de auditoria externa independente no exame das demonstrações financeiras (contábeis) da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA (CNPJ/MF: 06.274.757/0001-50), relativas aos seguintes exercícios sociais:

- Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (serviços executados nos meses de janeiro a março de 2011);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (serviços executados nos meses de janeiro e março de 2012);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 (serviços executados nos meses de janeiro e março de 2013);
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (serviços executados nos meses de janeiro e março de 2014), de
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (serviços executados nos meses de janeiro e março de 2015),
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (serviços executados nos meses de janeiro e março de 2016); e
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (serviços executados nos meses de fevereiro e março de 2017).
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (serviços executados nos meses de fevereiro de 2017 a março de 2018).
- Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (serviços executados nos meses de março a abril de 2019).

Informamos que as referidas demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA foram elaboradas considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os serviços de auditoria independente prestados pela **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** foram executados considerando as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e procedimentos recomendados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, dentro dos prazos acordados e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requerida, com a aplicação de, no mínimo, 1500 horas de trabalho para cada período base da auditoria (exercício social).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Como parte integrante dos exames de auditoria independente, foi procedido o levantamento, a análise e a avaliação dos sistemas de controles internos da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, correspondentes aos principais ciclos operacionais, nas áreas de Recursos Humanos/Pessoal (incluindo a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias), Comercial (Faturamento e Arrecadação), Compras/Licitações; Financeiros e Patrimônio.

Os serviços também abrangeram a revisão dos procedimentos adotados pela Companhia para a apuração, recolhimento e declaração dos tributos Municipais, Estaduais e Federais da Companhia (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISS, INSS e FGTS).

Como resultado dos exames de auditoria independente executados pela **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** e, em conformidade com os Contratos de Prestação de Serviços, foram emitidos e apresentados os seguintes relatórios:

(a) Relatórios de auditoria independente contendo a opinião sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos de 31 de dezembro de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;

(b) Relatórios circunstanciados contento os comentários e recomendações sobre o levantamento, análise e avaliação dos controles internos adotados na Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA nas seguintes áreas: Contábil; Recursos Humanos/Pessoal (que incluiu o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias); Comercial (Faturamento e Arrecadação); Compras e Licitações; Financeiros; e Patrimônio;

(c) Relatórios circunstanciados/correspondências contendo comentários sobre a revisão, apuração, recolhimento e do preenchimento das Declarações Fiscais relativas ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, para os períodos-bases de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015.

Os referidos serviços foram realizados de acordo com os procedimentos exigidos, dentro dos prazos acordados e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requerida no Termo de Referência da contratação.

Prestaram apoio do processo de convergência das demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA ao padrão contábil das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS ou Normas Internacionais de Relatório Financeiro), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Participaram, dos trabalhos de auditoria externa independente, na condição de membros da Equipe Técnica da **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S,** os seguintes profissionais:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Auditores		Registro Profissional
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	(1)	CRC/PE 011.493/O-0 - S MA
Luis Henrique da Cunha Silva	(2)	CRC/PE 015.770/O-0 - S MA
Bruno Feldman		CRC/PE 017.891/O-4 - S MA
Cláudio José Sá Leitão	(3)	CRC/PE 005.595/O-4 - S MA
Jefferson Batista de Oliveira	(3)	CRC/PE 016.627/O-8 - S MA
Bruno Leonardo Barbosa		CRC/PE 024.971/O-7 - S MA
Carla Monteiro Sá Leitão	(3)	CRC/PE 019.850/O-0 - S MA
Luciano Cavalcanti Machado		CRC/PE 018.320/O-0 - S MA
Umbelina Cravo Teixeira Lagioia		CRC/PE 016.066/O-0 - S MA

(1) Responsável técnico dos exercícios de 2010, 2011, 2015, 2016, 2017 e 2018.
(2) Responsável técnico dos exercícios de 2012, 2013 e 2014
(3) Sócios revisores (áreas "contábil", "tributária" ou "controle de qualidade e gestão riscos")

Informamos, ainda, os seguintes dados sobre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA:

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
		R$ Mil		
Ativo Total	2.665.013	2.306.981	2.004.374	1.763.350
Ativo Imobilizado	1.386.411	1.293.550	1.208.970	1.148.664
Patrimônio Líquido	830.609	639.576	549.510	646.372
Receita Operacional Bruta	460.257	559.073	476.133	471.563
		Quantidades		
Total de Funcionários	2.323	2.312	2.325	2.332

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
			R$ Mil		
Ativo Total	1.607.699	1.478.666	1.312.415	1.263.397	1.236.068
Ativo Imobilizado	1.091.396	1.020.568	925.916	931.636	944.161
Patrimônio Líquido	659.051	757.313	752.188	758.609	758.296
Receita Operacional Bruta	466.526	335.948	290.486	218.212	198.220
			Quantidades		
Total de Funcionários	2.338	2.291	2.275	2.246	2.275

São Luis - MA, 05 de abril de 2019.

Waldener Brasil de Menezes Junior
Gerente de Contabilidade e Patrimônio
Contador – CRC/MA - 12.312-O
Gestor do Contrato de Auditoria

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Temape
TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de licitação, que a **Sá Leitão Auditores S/S**, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º Andar – Ilha do Leite – Recife – PE, registrada CNPJ/MF sob o nº 35.330.125/0001-64 e no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o nº 000.369/O-8, prestou serviços de auditoria independente no exame das demonstrações contábeis ao **TEMAPE – Terminais Marítimos de Pernambuco S.A. (CNPJ: 02.639.582/0001-86)** relativos aos exercícios findos relativas aos seguintes exercícios sociais:

- 31.12.2016 (executado no mês de fevereiro de 2017);
- 31.12.2017 (executado no mês de março de 2018);
- 31.12.2018 (executado no mês de fevereiro de 2019);
- 31.12.2019 (executado no mês de fevereiro de 2020);
- 31.12.2020 (executado no mês de fevereiro de 2021);
- 31.12.2021 (executado no mês de fevereiro de 2022);
- 31.12.2022 (executado no mês de fevereiro de 2023);
- 31.12.2023 (executado no mês de fevereiro de 2024).

Os serviços de auditoria independente prestados pela **Sá Leitão Auditores S/S** foram executados considerando as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e procedimentos recomendados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, dentro dos prazos acordados e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requerida.

Como parte integrante dos exames de auditoria independente, foi procedido o levantamento, análise e avaliação dos sistemas de controles internos do TEMAPE – Terminais Marítimos de Pernambuco S.A., correspondentes aos principais ciclos operacionais, conforme segue: Pessoal/Recursos Humanos (Incluindo a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias), Financeiro (contas a receber e contas a pagar), Compras e de Patrimônio.

Como resultado dos exames de auditoria independente executados pela **Sá Leitão Auditores S/S** e, em conformidade com os respectivos Contratos de Prestação de Serviços, foram emitidos e apresentados os seguintes relatórios:

(a) Relatórios de auditoria independente contendo a nossa opinião sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos de 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

(b) Relatórios circunstanciados contendo os comentários e recomendações sobre o levantamento, análise e avaliação dos controles internos adotados no TEMAPE – Terminais Marítimos de Pernambuco S.A. nas seguintes áreas: Contábil; Pessoal/Recursos Humanos (que incluiu a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias); Financeiro; Compras e de Patrimônio;

TERMINAL
Rodovia Portuária, s/n. Suape
Ipojuca-PE – CEP: 55.594-900
Fone: 81- 3037-7600
C.N.P.J: 02.639.582/0001-86
Insc. Estadual: 0250670-01
Insc. Municipal: 1209367
E-mail: terminalsuape@petroviatemape.com.br

ESCRITÓRIO CENTRAL
Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 20º andar
Ilha do Leite – Recife – PE - CEP 50.070-425
Fone: 81-2119-0777
Site: www.temape.com.br
E-mail: temape@petroviatemape.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilison de Souza Menezes, em sexta-feira, 27 de setembro de 2024 11:41:13 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os profissionais da **Sá Leitão Auditores S/S** que participaram dos trabalhos de auditoria independente são os seguintes:

Auditores		Registro Profissional	Atuação/Exercício
Bruno Leonardo Barbosa	(2)	CRC/PE: 024.971/O-7	2017 a 2023
Cláudio José Sá Leitão	(1)	CRC/PE: 005.595/O-4	2017 a 2023
Luís Henrique da Cunha Silva	(4)	CRC/PE: 015.770/O-0	2017 a 2023
Bruno Feldman	(4)	CRC/PE: 017.891/O-4	2017 a 2023
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	(3)	CRC/PE: 011.493/O-0	2017 a 2023
Carla Monteiro Sá Leitão	(4)	CRC/PE: 019.850/O-0	2017 a 2023
Umbelina Cravo Teixeira Lagiola	(4)	CRC/PE: 016.066/O-0	2017 a 2023
Diego Cézar Aguiar Falcão	(4)	CRC/PE: 031.224/O-9	2017 a 2023
Eduardo Rafael Cavalcanti de Nóbrega	(4)	CRC/PE: 030.566/O-0	2017 a 2023
Jefferson Batista de Oliveira	(4)	CRC/PE: 016.627/O-8	2017 a 2023
Leopoldo Loureiro Kiemle	(4)	CRC/PE: 030.616/O-4	2017 a 2023
José Anderson Santos de Freitas	(4)	CRC/PE: 033.068/O-7	2021 a 2023
Jefferson Romário Ferreira Barbosa	(4)	CRC/PE: 031.631/O-5	2021 a 2023
Matheus Augusto Freire de Souza	(4)	CRC/PE: 030.848/O-9	2021 a 2023
Thiago Felipe Soares da Silva	(4)	CRC/PE: 030.990/O-8	2021 a 2023
Renato Borges Freitas	(4)	CRC/PE: 031.132/O-8	2021 a 2023

(1) Responsável técnico dos exercícios de 2016 a 2018
(2) Responsável técnico dos exercícios de 2019 a 2023
(3) Sócio revisor
(4) Auditor membro da equipe técnica

Na execução dos serviços de auditoria independente, listados acima, foram aplicadas 500 (quinhentas) horas para cada exercício.

Informamos, ainda, os seguintes dados sobre o TEMAPE – Terminais Marítimos de Pernambuco S.A.:

Grupo Contábil	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	R$ Mil						
Ativo Circulante	668.588	505.951	396.041	315.078	355.676	289.055	291.444
Ativo Não Circulante	160.763	80.911	33.367	13.843	15.288	16.599	13.351
Passivo Circulante	206.956	193.432	174.131	108.974	140.871	122.072	102.149
Passivo Não Circulante	97.548	599.846	624.898	790.000	790.000	793.463	903.560
Patrimônio Líquido	524.847	392.831	254.655.	219.157	209.304	182.789	201.743
Receita Operacional Bruta (Faturamento)	3.158.857	2.980.843	2.355.479	1.698.725	1.883.108	1.970.246	2.243.828
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	143.748	123.205	47.354	12.496	32.659	30.880	44.579

Recife, 31 de agosto de 2024.

MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS:24770493487

Assinado de forma digital por MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS:24770493487
Dados: 2024.09.03 14:22:14 -03'00'

Maurício Vieira dos Santos
Contador - CRC 011.183/O-7TC – PE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilison de Souza Menezes, em sexta-feira, 27 de setembro de 2024 11:41:13 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Arquivado no CRC-PE SOb o nº 011
nos termos da Lei nº 8.666/93 com redação
Publicada pela Lei nº 8.883/94.
Recife, 19 de MAIO de 2021

PETRIBU

Desde 1729

USINA PETRIBÚ S.A.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitação, que a SÁ LEITÃO AUDITORES S/S (CNPJ/MF: 35.330.125/0001-64), pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Empresarial Sá Leitão - 9º andar, Paissandu, Recife – PE, prestou serviços de auditoria independente no exame das demonstrações financeiras (contábeis) a Usina Petribú S.A. (CNPJ: 10.645.075/0001-83), relativas aos seguintes exercícios sociais:

- Exercício findo em 31.12.2016 (serviços executados nos meses de janeiro a abril de 2017);
- Exercício findo em 31.12.2017 (serviços executados nos meses de janeiro a abril de 2018);
- Exercício findo em 31.12.2018 (serviços executados nos meses de janeiro a abril de 2019);
- Exercício findo em 31.12.2019 (serviços executados nos meses de fevereiro a maio de 2020);
- Exercício findo em 31.12.2020 (serviços executados nos meses de fevereiro a maio de 2021).

Na execução dos serviços de auditoria independente, listados acima, foram aplicadas 200 (duzentas) horas para cada exercício.

Informamos que as referidas demonstrações contábeis da Usina Petribú S.A. foram elaboradas considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação societária brasileira e com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os serviços de auditoria independente prestados pela **Sá Leitão Auditores S/S** foram executados considerando as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e procedimentos recomendados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, dentro dos prazos acordados e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requerida.

Como resultado dos exames de auditoria independente executados pela **Sá Leitão Auditores S/S** e, em conformidade com os respectivos Contratos de Prestação de Serviços, foram emitidos e apresentados os seguintes relatórios:

(a) Relatórios de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos de 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;

(b) Relatórios circunstanciados contento os comentários e recomendações sobre o levantamento, análise e avaliação dos controles internos adotados na Usina Petribú S.A..

Rodovia PE 53, KM 5, Engenho Petribú S/N, Lagoa de Itaenga-PE, Fone: (081) 3622-0311

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os profissionais da **Sá Leitão Auditores S/S** que participaram dos trabalhos de auditoria independente são os seguintes:

Auditores		Registro Profissional	Atuação/Exercicio
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	(2)	CRC/PE: 011.493/O-0	2016 a 2020
Luis Henrique da Cunha Silva	(1)	CRC/PE: 015.770/O-0	2016 a 2020
Bruno Feldman		CRC/PE: 017.891/O-4	2016 a 2020
Cláudio José Sá Leitão		CRC/PE: 005.595/O-4	2016 a 2020
Jefferson Batista de Oliveira		CRC/PE: 016.627/O-8	2016 a 2020
Bruno Leonardo Barbosa		CRC/PE: 024.971/O-7	2016 a 2020
Carla Monteiro Sá Leitão	(3)	CRC/PE 019.850/O-0	2016 a 2020
Mônica de Andrade Barbosa		CRC-PE 026.355/O-0	2016 a 2019
Hortência Frutuozo Coelho		CRC/PE 029.157/O-7	2016 a 2019
Helmer Magno Lira da Silva		CRC/PE 029.655/O-0	2017 e 2018
Elayne Patricia Ribeiro de Santana Azevedo		CRC/PE 029.480/O-1	2017 e 2018
Shirley Firmino do Nascimento		CRC/PE 028.515/O-4	2016 a 2019
Leopoldo Loureiro Kiemle		CRC/PE 030.616/O-4	2018 a 2020
Emillyane Karina Santos da Silva		CRC/PE 030.617/O-1	2018 e 2020
Diego Cézar Aguiar Falcão		CRC/PE 031.224/O-9	2020

(1) Responsável técnico dos exercícios de 2017 a 2019;
(2) Responsável técnico do exercício de 2016;
(3) Responsável técnico do exercício de 2020.

Informamos, ainda, os seguintes dados sobre a Usina Petribú S.A..:

Exercício	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil
Ativo Total	803.984	701.553	682.695
Ativo Imobilizado	343.950	341.349	337.343
Patrimônio Líquido	335.057	285.995	269.923
Receita Operacional Bruta (Faturamento)	513.904	320.219	280.380

Exercício	31/12/2017	31/12/2016
	R$ Mil	R$ Mil
Ativo Total	665.726	31.730
Ativo Imobilizado	339.971	5
Patrimônio Líquido	273.144	26.959
Receita Operacional Bruta (Faturamento)	7.580	5.891

Recife, 07 de maio de 2021.

Washington Luiz da Cruz Ribeiro
Gerente de Contabilidade

CONFERIDO THIAGO

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-9900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de:
[0327781] - WASHINTON LUIZ DA CRUZ RIBEIRO
Em Test° _____ da verdade. Recife 17/05/2021
[ ] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,83 - FERC(10%): R$0,47 - TSNR(20%): R$0,86 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,09 - ISS (5%): R$ 0,22 - TOTAL: R$5,51 - SELO DIGITAL N° 0074005 OQA04202101 03362
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento é cópia fiel conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Fernando de Noronha - PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser impresso em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE EM PROJETOS FINANCIADOS PELO FONPLATA E OUTROS ORGANISMOS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

ITEM 12.1.12. (A) (i) -- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO AUDITOR

Nºs DE ORDEM	DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES – **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FONPLATA Nº BRA-22/2019**	155 a 159
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MT – **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FONPLATA Nº BRA-33/2022**	160
3	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA DE SÃO LUIS – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 7578-BR**	161 a 163
4	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – UNIDADE TÉCNICA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PRORURAL – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8135-BR**	164
5	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO FIDA Nº I-798-BR**	165 e 166

PREFEITURA DE
VILA VELHA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

084/2024

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, CNPJ 35.330.125/0001-64, com sede à Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão - 9º andar - Paissandu - Recife - PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo sob o nº 000.369/O-8 S ES - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Contrato de Empréstimo nº BRA-22/2019, relacionado ao Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha ES, relativo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (executado no mês de fevereiro de 2024).

Considerando, também, que através do processo 36.108/2020 foi realizada a Licitação Pública Nacional nº 003/2020, que resultou na formalização do Termo de Contrato nº 050/2021 firmado com a empresa já citada, cujo objeto é a elaboração de Auditoria Externa Independente do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha ES, financiado parcialmente pelo Contrato de Empréstimo nº BRA-22/2019, firmado com o FONPLATA Banco de Desenvolvimento, referente ao exercício de 2023, executado no mês de fevereiro de 2024.

Descrição:

- Os trabalhos de auditoria independente foram executados pela empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** em conformidade com as "Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*), e com os "Termos de Referência para a elaboração de serviços de auditoria externa".

1

- Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo FONPLATA Banco de Desenvolvimento, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsável Técnico - Jefferson Batista de Oliveira Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC/PE 016.627/O-8 S ES), e como membros da Equipe Técnica os contadores Bruno Feldman (CRC/PE 017.891/O-4 S ES), Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (CRC-PE 11.493/O-0 S ES), Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7 S ES) e Matheus Augusto Freire Souza (CRC-PE 030.848/O-9 S ES).

Como resultado dos trabalhos, a **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** apresentou, para o referido exercício, relatórios de auditoria independente sobre o exame das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa, de acordo com os Termos de Referência dos trabalhos, que incluiu um parecer único englobando as contas do Programa, um relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo, um relatório sobre os processo de aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores e sobre as solicitações de desembolsos e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Contrato de Empréstimo nº BRA-22/2019, relacionados ao Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha ES, representa um montante de US$ 27.600.00,00 provenientes do FONPLATA Banco de Desenvolvimento e US$ 6.900.000,00 de contrapartida do Município de Vila Velha.

PREFEITURA DE
VILA VELHA

Por fim, informamos que já foi emitido o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 011/2022** referente aos exercícios de 2020 e 2021.

Os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo nada que possa desabonar a empresa.

Assinado de forma digital por MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE:11110699727
Dados: 2024.10.16 10:37:35 -03'00'

Vila Velha/ES, 15 de outubro de 2024.

Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretária de Obras e Projetos Estruturantes

Assinado de forma digital por LUCIANO VICTOR:07230434777
Dados: 2024.10.15 17:11:01 -03'00'

Luciano Victor
Gestor do Contrato

Giancarlo Bissa Marchezi:05492666746
Assinado de forma digital por Giancarlo Bissa Marchezi:05492666746
Dados: 2024.10.16 10:04:50 -03'00'

Giancarlo Bissa Marchezi
Fiscal do Contrato

SARA NALU RAMOS:69133786704
Assinado de forma digital por SARA NALU RAMOS:69133786704
Dados: 2024.10.15 16:53:39 -03'00'

Sara Nalu Ramos
Presidente da Comissão de Permanente de Análise e Registro de Fornecedores
Aplicação de Penalidades – COPARC

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA
011/2022

Atestamos para devidos fins, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espirito Santo sob o número 000.369/O-8 S ES - CRC-PE, executou Serviços de Auditoria Independente no Contrato de Empréstimo Nº BRA 22/2019, relacionado ao Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha - ES, relativo aos períodos de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020** (executado no mês de fevereiro de 2022) e **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021** (executado no mês de fevereiro de 2022).

Considerando também, que através do Processo 36.108/2020 foi realizada a Licitação Pública Nacional nº003/2020, que resultou na formalização pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes do Termo de Contrato nº 050/2021 com a empresa acima citada, cujo objeto é a elaboração de Auditoria Externa Independente do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais no Município de Vila Velha, Estado do Espirito Santo, financiado parcialmente pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA BRA-22/2019, referente aos exercícios 2020, 2021 (já executados conforme discriminados acima), restando exercício 2022 a executar.

Descrição abaixo:

- Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*".

- Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo FONPLATA – Banco de Desenvolvimento, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsável Técnico – Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC/PE 016.627/O-8 S ES) e como membros da Equipe Técnica os Srs. Bruno Feldman (Contador CRC/PE 017.891/O-4 S ES), Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0 S ES), Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE024.971/O-7 S ES) e Matheus Augusto Freire Souza (CRC-PE 030.848/O-9 S ES).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios – 2020 e 2021, relatórios de Auditoria Independente sobre o exame das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa, de acordo com os Termos de Referências dos trabalhos, que incluiu um parecer único englobando as contas do Programa, um relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo, um relatório sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores e sobre as solicitações de desembolsos e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 11 de abril de 2023 16:30:48 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
VILA VELHA

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Contrato de Empréstimo No BRA-22/2019, relacionados ao Programa, representam um montante de US$ 27.600.000,00 provenientes do FONPLATA e US$ 6.900.000,00 de contrapartida da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Os Serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo nada que possa desabonar a empresa.

Vila Velha - ES, 18 de Maio de 2022.

Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretária de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

Luciano Victor
Gestor do Contrato

Giancarlo Bissa Marchezi
Fiscal do Contrato

Sara Nalu Ramos
Presidente da Comissão de Permanente de Análise e Registro de Fornecedores Aplicação de Penalidades – COPARC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 11 de abril de 2023 16:30:48 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Construindo uma nova história

FONPLATA
Banco de Desenvolvimento

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul sob o número 000.369/O-8 S MS - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Contrato de Empréstimo Nº BRA 33/2022, Relacionado ao Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – Desenvolve Dourados, relativo aos períodos de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (executado no mês de abril de 2024) e 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (executado no mês de abril de 2024).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo FONPLATA – Banco de Desenvolvimento, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsável Técnico – Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC/PE 016.627/O-8 S MS) e como membros da equipe técnica os Srs. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0 S MS) e Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7 S MS).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente sobre o exame das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa, de acordo com os Termos de Referências dos trabalhos, que incluiu um parecer único englobando as contas do Programa, um relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo, um relatório sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores e sobre as solicitações de desembolsos e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Contrato de Empréstimo Nº BRA 33/2022, relacionados ao Programa, representam um montante de US$ 40.000.000,00, provenientes do FONPLATA e US$ 10.000.000,00 de contrapartida da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados - MS, 11 de Abril de 2024

Roberta da Silva Rodrigues
Coordenadora Executiva - UGP

Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)
R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás, Bloco B, Dourados – MS, CEP: 79830-220

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quarta-feira, 22 de maio de 2024 16:31:51 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco – CRC/PE sob o número 000.369/O-8, executou serviços de auditoria independente de propósito especial no Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7578-BR, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 (executado no mês de abril de 2012), em 31 de dezembro de 2014 (executado no mês de junho de 2015), 31 de outubro de 2015 (executado no mês de abril de 2016) e período de graça findo, compreendendo o período de 01 de novembro a 29 de fevereiro de 2016 (executado no mês de abril de 2016).

Os trabalhos de auditoria independente de propósito especial foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S***, em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria (NIAs), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), respectivamente, com os "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*" e com as "*Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial*", abrangendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

1. Levantamento e avaliação dos procedimentos contábeis e de controle interno adotados pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) para a implementação do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga;

2. Levantamento dos procedimentos e rotinas adotados para solicitar a recomposição dos gastos e elaboração e emissão dos Pedidos de Saques de Fundos e Declaração de Gastos (SOE);

3. Exame das demonstrações financeiras básicas do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga e das respectivas informações financeiras complementares e notas explicativas. Confronto das referidas demonstrações com a posição do Banco Mundial, por intermédio do "*Client Connection*";

ATESTADO Nº 02/2019

Arquivado no CRC/MA, nos termos da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94

São Luís 03/05/2019

Responsável

Pâmela Dávalos de Souza
Diretora do CRC/MA

Av. Euclides Figueiredo, S/N, Quadra 4, Lote 1, 3º piso, 4º andar, Comercial Ponta d'Areia, CEP: 65076-820

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4. Verificação dos procedimentos licitatórios adotados para a seleção de serviços de consultores, para a aquisição de bens e contratação de obras, atentando para o cumprimento das respectivas diretrizes do Banco Mundial ("Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial" e "Diretrizes para a Aquisição no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID") e a verificação da adequação com o Plano de Aquisição;

5. Verificação dos contratos firmados com os consultores, fornecedores de matérias e serviços e empreiteiros de obras no âmbito do Programa e verificação das "não objeções" do Banco Mundial para as aquisições e contratações realizadas no periodo auditado;

6. Inspeção dos documentos que comprovam os pagamentos dos gastos reembolsados pelo Banco Mundial (notas de empenhos, ordens bancárias, notas fiscais, recibos e comprovantes de depósitos), incluindo testes aritméticos, documentados ao Banco Mundial por intermédio das Declarações de Gastos (SOE), anexos aos Pedidos de Saques de Fundos;

7. Verificação das evidências de recebimento dos serviços de consultores contratados, por meio de Parecer Técnico e do respectivo relatório da consultoria;

8. Inspeção física das executadas e dos bens adquiridos com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7578-BR e das Contrapartidas da Prefeitura Municipal de São Luis.

9. Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da Categoria de Inversão adequada;

10. Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para acompanhamento da execução das partes do Projeto;

11. Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7578-BR e das respectivas Condições Padrões;

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, com a aplicação de 300 horas de trabalho da Equipe Chave por periodo auditado.

ATESTADO Nº 02/2019

Arquivado no CRC/MA nos termos da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94

São Luís 03/05/2019

Pâmela Dávalos de Souza
Diretora do CRC/MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE

Os trabalhos de auditoria do Programa foram executados pela seguinte Equipe Chave: Sr. **Geraldo Antônio Duarte Ribeiro** (Contador CRC-PE 011.493/O-0) – responsável técnico e pela execução da auditoria do gerenciamento financeira e contábil; Sr. **Bruno Leonardo Barbosa** (CRC-PE 024.971/O-7) – responsável pela execução da auditoria dos procedimentos de licitação e contratação; Sr. **Jefferson Batista de Oliveira** (Contador CRC-PE 016.627/O-8) – Coordenador Geral e auditor revisor; que atuaram em todos os exercícios. A Equipe de Apoio à auditoria de gerenciamento financeira e contábil e dos procedimentos de licitação e contratação contou com os seguinte profissionais: Sr. **Bruno Feldman** (Contador CRC/PE 017.891/O-4); Sr. **Luciano Cavalcanti Machado** (Contador CRC-PE 018.320/O-0); e a Sra. **Mônica de Andrade Barbosa** (CRC-PE 026.355/O-0).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios e período de graça, relatórios anuais de auditoria independente elaborados em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e, também, de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e com os Termos de Referências. Os relatórios anuais de auditoria independente incluíram a opinião do auditor (parecer único) sobre as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e apresentação das Demonstrações Financeiras do Programa (IFRs); um parecer sobre os procedimentos licitatórios e de contratação; um parecer sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7578-BR; e a carta gerencial, contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga, representam um montante de US$ 35.640.000,00, sendo financiado com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

São Luis - MA, 02 de Maio de 2019.

Ronald Antonio Barbosa
Coordenador de Contabilidade - UGP/SEMPE

Av. Euclides Figueiredo, S/N, Quadra 4, Lote 1, 3º piso, 4º [illegible], Jaracaty, São Luís - MA
CEP: 65076-820

ATESTADO Nº 02/2019
Arquivado no CRC/MA nos termos da Lei nº 6.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94
São Luis, 03/05/2019
Pamela [illegible] de Souza
Diretora do CRC/MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ProRural

64

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
UNIDADE TÉCNICA DO PRORURAL
PROJETO PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL - PRS
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8135 - BR

23 maio 2019

Luciene Mª Lins do Nascimento Maia
Chefe do Setor de Registro
Mat. 137

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o número 369/O-8 PE - CRC/PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto Pernambuco Rural Sustentável - PRS, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo Nº 8135 - BR, relativos ao período 23 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013 e financiamento retroativo, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 18 de julho de 2012 (executado no mês de junho de 2014) e ao período 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e financiamento retroativo, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 18 de julho de 2012 (executado no mês de junho de 2015).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requeridos, por intermédio da seguinte equipe técnica: o Sr. **Jefferson Batista de Oliveira** (CRC-PE 016.627/O-8) – sócio revisor e coordenador geral; o Sr. **Geraldo Antônio Duarte Ribeiro** (Contador CRC-PE 011.493/O-0) – responsável técnico e responsável pela auditoria financeira e contábil, Sr. **Bruno Leonardo Barbosa** (CRC-PE 024.971/O-7) – responsável pela auditoria de licitações e contratos, e como equipe de apoio o Sr. **Bruno Feldman** (Contador CRC/PE 017.891/O-4), o Sr. **Luciano Cavalcanti Machado** (Contador CRC/PE 018.320/O-0), a Sra. **Carla Monteiro Sá Leitão** (Contadora CRC/PE 019.850/O-0) a Sra. **Mônica de Andrade Barbosa** (Contadora CRC/PE 026.355/O-0) e a Sra **Hortência Frutuozo Coelho** (Contadora CRC/PE 029.157/O-7).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluiu um relatório de opinião (parecer) único englobando as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e as Demonstrações Financeiras (IFR's), um relatório de opinião (parecer) sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Empréstimo Nº 8135-BR, um relatório de opinião (parecer) único sobre os processos de aquisições e contratações e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto Pernambuco Rural Sustentável - PRS, representam um montante de US$ 168.792.444,44, sendo US$ 100.000.000,00 financiados com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, US$ 21.586.577,78 com recursos do Governo do Estado de Pernambuco e US$ 47.205.866,66 com recursos das Organizações de Produtores Familiares.

Recife – PE, 22 de maio de 2019.

Gustavo Dowsley
Gerente Administrativo Financeiro

Gustavo Dowsley
Gerente de Adm e Finanças
UMTEC-PRORURAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 10:12:56 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 000.369/O-8 PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE, parcialmente financiado com recursos do Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR, provenientes do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, relativo ao período de período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 (executado no mês de maio de 2014), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (executado no mês de maio de 2015), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (executado nos meses de maio e de junho de 2016), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (executado no período de maio a agosto de 2017), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (executado nos meses de julho a novembro de 2020)), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (executado nos meses de abril a junho de 2021) e de 01 de janeiro a 31 de março de 2021 (executado nos meses de maio a junho de 2021).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*) e *"Normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI)"*, com os "*Termos de Referência*" para Auditoria do Projeto, com as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (*INTOSAI*) e demais requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR. Nossos exames incluíram, dentre outros procedimentos aplicados: (i) o exame das prestações de contas das entidades (associações) beneficiadas com os recursos do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE, incluindo as contrapartidas econômicas das referidas entidades, inseridas nestas prestações; (ii) a inspeção física (*in loco*) das ações físicas (obras e/ou benfeitorias), dos equipamentos e dos produtos dos serviços de consultoria, cujos valores foram custeados com recursos do Projeto e/ou apresentados como contrapartidas do Estado e/ou dos beneficiários do Projeto; e (iii) as contrapartidas econômicas e/ou financeiras do Governo do Estado da Paraíba, aportadas no Projeto, com a observâncias das Normas Internacionais de Auditoria, das Diretrizes do FIDA e dos termos e condições do Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:55:00 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, em conformidade com o estabelecido no contrato de prestação de serviços, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requeridos, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos os(a) Srs(a). Responsáveis Técnicos os(a) Srs(a). Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC-PE 016.627/O-8), Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 011.493/O-0), Bruno Leonardo Barbosa (Contador CRC-PE 024.971-O-7), Luís Henrique da Cunha Silva (Contador CRC/PE 15.770/O-0), Bruno Feldman (Contador CRC-PE 017.891/O-4) e Carla Monteiro Sá Leitão (Contadora CRC/PE 019.850/O-0) e como membros da equipe técnica os(as) Srs(as). Luciano Cavalcanti Machado (Contador CRC/PE 018.320/O-0), Tiago Mota Martins (CRC-PE 022.079/O-7), Francisco de Assis Gondim Neto (CRC-PE 026.143/O-8), Yury Rodrigues Nobrega de Barros (CRC-PE 026.144/O-5), Anderson Tarradt Dantas (Contador CRC-PE 025.867/O-3), Diego Cézar Aguiar Falcão (Contador CRC/PE 031.224/O-9), Leopoldo Loureiro Kiemle (Contador CRC/PE 030.616/O-4), Emillyane Karina Santos da Silva (Contadora CRC-PE 030.617/O-1), Umbelina Teixeira Lagioia (Contadora CRC/PE 016.066/O-3), Eduardo Rafael Cavalcanti de Nobrega (Contador CRC-PE 030.566/O-0), Matheus Augusto Freire Souza (Contador CRC/PE 030.848/O-9), José Anderson Santos de Freitas (Contador CRC-PE 032.068/O-7), Renato Borges Freitas (Contador CRC/PE 031.132/O-5), Jefferson Romário Ferreira Barbosa (Contador CRC/PE 031.631/O-5), Carlos Alberto de Sá Leitão (Engenheiro Civil CREA-PE 006.685) e Thiago Felipe Soares da Silva (Contador CRC/PE 030.990/O-8).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos períodos, relatórios de auditoria independente de acordo com as Diretrizes: "Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo FIDA" e dos Termos de Referências, que incluiu um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria único, englobando as contas do Projeto e as demonstrações financeiras, informações financeiras complementares e respectivas notas explicativas, um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria sobre o cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR; um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria sobre os procedimentos (processos licitatórios) de seleção, aquisição e/ou contratação e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE, representaram um montante de US$ 47.391.292,08, sendo: US$ 22.700.292,08 financiados com recursos provenientes do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, US$ 12.101.000,00 com recursos do Governo do Estado da Paraíba e US$ 12.590.000,00 com recursos de contrapartida dos beneficiários.

João Pessoa - PB, 29 de janeiro de 2024.

José Edgar Melo Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:55:00 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE EM PROJETOS FINANCIADOS PELO FONPLATA E OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS

ITEM 12.1.12. (A) (ii) -- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO AUDITOR

Nºs DE ORDEM	DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
1	PREFEITURA DE FORTALEZA/CE – SEINF – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO CAF Nº 010812**	169 a 173
2	COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN - **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353-BR**	174 e 175
3	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8575-BR**	176 E 177
4	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRCICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – COOPERAR – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8639-BR**	178 E 179
5	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 7506-BR**	180
6	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 7820-BR**	181 e 182
7	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – UNIDADE TÉCNICA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PRORURAL – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 4625-BR**	183 e 184
8	FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - FAV – **PROJETOS CMB/BMZ Nº 2638/2806-BMZ-HDL-MYP-BR**	185
9	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO FIDA Nº I-798-BR**	186 e 187
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – UNIDADE TÉCNICA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PRORURAL – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8135-BR**	188
11	IICA - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA AGRICULTURA – **ACORDO DE DOAÇÃO FIDA Nº 2000001344**	189 e 190
13	SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DE ALAGOAS – SEFAZ/AL – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO CAF Nº 011218**	191

Nºs DE ORDEM	DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
14	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº I-883-BR**	**192 e 193**
15	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – UNIDADE TÉCNICA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PRORURAL – **ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF 093831-BR**	**194**
16	FUNDAÇÃO AGENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE – **ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº 016194-BR**	**195**
17	FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS – **ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF018566-BR**	**196 a 198**
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BRASIL - **ACORDO DE EMPRÉSTIMO CAF Nº 9883**	**199**
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO – **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CAF Nº 011060**	**200**
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE TERESINA – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8586-BR**	**201 e 202**
21	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAPEC/RJ – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8200-BR**	**203**
22	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS – COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS – COPES – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 4667-BR**	**204 e 205**
23	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 7778-BR**	**206**
24	AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM – **ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 4690-BR**	**207 a 210**

ATESTADO TÉCNICO

Emitido em: 22/08/2024

Atestamos para os fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO que a empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, com sede na Rua General Joaquim Inácio, n.º 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar, Bairro: Paissandu, Recife / PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.330.125/0001-64 e registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o número 000.369/O-8 S CE - CRC-PE, com o Responsável Técnico **Geraldo Antônio Duarte Ribeiro**, CPF 493.xxx.xxx-53, CRC-PE 11.493/O-0 S CE; executou para a **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF**, representada pelo(a) SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF Engº Civil José Roberto de Resende, inscrito(a) CREA 060969/D - SP e RNP nº 2607669740, no âmbito do Contrato nº **123/2020 - SEINF** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DE PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF), NO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO E SANEAMENTO (PROINFRA).

Registramos que os itens e quantitativos relacionados a seguir na planilha são aqueles executados, reconhecidos e medidos pela fiscalização até a data de emissão deste atestado, possuindo, portanto, qualidade satisfatória.

Atestado:	Parcial
Tipo:	• Auditoria Externa
Localização:	Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.
Data / Refª do Contrato:	Contrato nº 123/2020 - SEINF, assinado em 06/11/2020
Data de Início:	23/11/2020
Valor do Contrato:	R$ 495.904,77 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)

Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1078 / 3105-1079

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YHYQ2WH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3623364 e código 4YHYQ2WH

Valor Total Medido: R$ 376.758,47 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Valor acumulado referente ao período de 23/11/2020 à 29/02/2024, considerando Reajustes e Renovações Contratuais, se tiver.

Observação:

José Roberto de Resende
assinado digitalmente
CREA 060969/D - SP
RNP nº 2607669740
Engº Civil
SECRETÁRIO EXECUTIVO
E GESTOR DA SEINF

Av. Deputado Paulino Rocha, 1342 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1078 / 3105-1079

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YHYQ2WH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3623364 e código 4YHYQ2WH

Descrição dos Serviços:

Serviços de Auditoria Independente no Contrato de Empréstimo Nº CFA 010812, relacionado ao Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA, relativos aos períodos de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (executado no mês de janeiro de 2021), período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (executado no mês de janeiro de 2021), período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (executado no mês de fevereiro de 2022), período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (executado no mês de fevereiro de 2023) e período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (executado no mês de fevereiro de 2024).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela SÁ LEITÃO AUDITORES S/S em conformidade com as "Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (Internacional Federation of Accountants - IFAC), e com os "Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica:

Responsáveis Técnicos:

- Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7);
- Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0).

Membros da Equipe Técnica:

- Jefferson Romário Ferreira Barbosa (CRC-PE 031.631/O-5)
- Matheus Augusto Freire Souza (CRC-PE 030.848/O-9).

Como resultados dos trabalhos, a SÁ LEITAO AUDITORES S/S apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente sobre o exame das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa, de acordo com os Termos de Referência dos trabalhos, que incluiu:

- Um parecer único englobando as contas do Programa;
- Um relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo;

Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1079 / 3105-1079

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YHYQ2WH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 36233364 e código 4YHYQ2WH

- Um relatório sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores e sobre as solicitações de desembolsos; e
- Uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Contrato de Empréstimo Nº CFA 010812, relacionados ao Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA, representam um montante de US$ 227.133.988, sendo US$ 150.000.000 provenientes do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e US$ 77.133.988 de contrapartida da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

PRODUTOS ENTREGUES	REFERÊNCIA	VALOR R$
Produto 1 - Auditoria 01	Exercício de 2019	70.843,51
Produto 2 - Auditoria 02	Exercício de 2020	70.843,56
Produto 3 - Auditoria 03	Exercício de 2021	70.843,52
Produto 4 - Auditoria 04	Exercício de 2022	70.843,55
Produto 5 - Auditoria 05	Exercício de 2023	70.843,56

Av. Deputado Paulino Rocha, 1243 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1078 / 3105-1079

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YHYQ2WH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 36223364 e código 4YHYQ2WH

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YHYQ2WH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3623364 e código 4YHYQ2WH

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE ROBERTO DE RESENDE em 22/08/2024

CESAN

ATESTADO PARCIAL DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro, para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º andar, Bairro do Paissandu, Recife/PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pernambuco – CRC/PE sob o nº 000.369/O-8, executou serviços de auditoria externa independente no "Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo", financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8353-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) e o Governo do Estado do Espírito Santo, cujo objetivo é a prestação do serviço de auditoria independente visando o exame das demonstrações contábeis e financeiras e aquisições do empréstimo 8353-BR" para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 através do contrato n° 0330/2021. No período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 foi executado nos meses de abril e maio de 2022 e para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 foi executado nos meses de maio e junho de 2023. Quanto ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 ainda será executado.

Os serviços foram prestados por meio do contrato nº 330/2021, firmado entre a ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S e a*** **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN,** em 28/10/2021 e se encerrará após a conclusão da auditoria do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 que será executado até junho/2024.

Os trabalhos de auditoria externa independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants – IFAC*), com base nos "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*" e nas diretrizes do Banco Mundial.

Todos os serviços foram executados no prazo previsto contratualmente, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio dos seguintes profissionais: Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC/PE 016.627/O-8), na condição de Responsável Técnico; Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0); Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7); Eduardo Rafael Cavalcanti de Nobrega (CRC-PE 030.566/O-0); e Matheus Augusto Freire Souza (CRC-PE 030.848/O-9).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos períodos, relatórios de auditoria externa independente elaborados em conformidades com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências. incluindo:

(a) Sumário Executivo;
(b) Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa (parecer único englobando sobre as contas do Projeto, sobre os Certificados de Despesas – SOE. e sobre as Demonstrações Financeiras – IFR's), acompanhado das demonstrações financeiras do Programa e respectivas notas explicativas;
(c) Relatório sobre os Procedimentos de Aquisição de Bens, Contratação de Obras e Seleção e Contratação de Consultores;

Avenida Governador Bley, 186 – Ed. BEMGE – 3° ANDAR
Centro – Vitória – ES – CEP 29010-15
www.cesan.com.br
Tel: +55 27 2127 5000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(d) Relatório do Auditor Independente Sobre os Sistemas de Controles Internos do Programa;
(e) Carta Gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno; e
(f) Comentários sobre a Extensão dos Exames e dos Procedimentos de Auditoria Adotados.

O "Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo", originalmente previu investimentos no montante de US$ 323.100.000,00 (trezentos e vinte e três milhões e cem mil dólares norte-americanos), dos quais US$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos) são provenientes do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8353-BR firmado com o Banco Mundial, e US$ 98.100.000,00 (noventa e oito milhões e cem mil dólares americanos) de contrapartida local do Governo do Estado do Espírito Santo.

O "Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo" passou por duas restruturações, em 2021 e 2022, que resultaram em redução no valor do investimento. Atualmente o investimento total é da ordem de US$ 247.500.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões de dólares norte-americanos), sendo US$ 172.400,000,00 (cento e setenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos) oriundos do contrato de empréstimo e US$ 75.100.000,00 (setenta e cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos) de aportes locais recursos.

O "Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo" abriga 03 (três) núcleos gestores temáticos compostos pelas instituições diretamente envolvidas na execução das atividades do Programa, sob a direção da Coordenação-Geral de Implementação do Programa, para execução das seguintes atividades temáticas: (i) Gestão de Recursos Hídricos e Reflorestamento, como órgão gestor a Secretaria de Estado de Maio Ambiente e Recurso Hídricos – SEAMA; (ii) Gestão de Águas Urbanas, como órgão gestor a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB; Saneamento, como órgão gestor a Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN; e (iii) Projeto Piloto Mangaraí, como órgão gestor o Instituto Capixaba de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

As atividades de monitoramento e avaliação financeira do "Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espirito Santo" são exercidas pela Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, a qual se encontra localizada na Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN (CNPJ: 28.151.363.001-47).

SANDRA SILY:52635007772
2023.08.11 14:29:27 -03'00'

Sandra Sily
Coordenadora geral de Implementação do programa
das Águas e da Paisagem

Avenida Governador Bley, 186 – Ed. BEMGE – 3º ANDAR
Centro – Vitória – ES – CEP 29010-15
www.cesan.com.br
Tel: +55 27 2127 5000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITACAO TECNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SA LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sul Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife - PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí sob o número 000.369/O-8 S PI - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD Nº [illegible] firmado com Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), para o exercício de 2017 (executado no mês de novembro de 2018), exercício de 2018 (executado no mês de agosto de 2019), exercício de 2019 (executado no mês de junho de 2020), exercício de 2020 (executado no mês de junho de 2021), e exercício de 2021 e Período de Graça de 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 (executado no mês de junho de 2022).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SA LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants – IFAC*), compatíveis com as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em especial as normas *ISA 800* (*Special Considerations Audits Of Financial Statements Prepared In Accordance With Special Purpose Frameworks*) e *ISAE 3000* (*Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information*), assim como, de acordo os "*Termos de Referencia para a Elaboracao de Servicos de Auditoria Externa*".

As Demonstrações Financeiras do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – *IPSAS Summary – Financial Reporting under the Cash Basis of Accounting* ("Relatórios Financeiros sob a Base de Contabilidade de Caixa"), emitida pelo Comitê do Setor Público da Federação Internacional de Contadores (IFAD), e com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial).

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatoria e obedecendo aos padrões de qualidade técnica.

Página 1 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e US$ 1.013.685.570,00 (um bilhão, treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais) de Contrapartida do Governo do Estado do Piauí.

Até 30 de abril de 2022, a execução financeira do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social alcançou a quantia de R$ 2.941.903.869,44 (dois bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, novecentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais)

Teresina - PI, 03 de Junho de 2022

Lygia Maria Barbosa Cavalcante
Assessora técnica
Matrícula 351505-2

Celio de Sousa Pitanga
Diretor de Operações Externas
Matrícula 351502-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Bairro do Paissandu – Recife/PE, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco – CRC/PE nº 000.369/O-8, prestou serviços profissionais para o Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, de auditoria externa independente do Projeto PB Rural Sustentável, financiado pelo Contrato de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, firmado com o Banco Mundial.

Os serviços profissionais de auditoria externa independente do Projeto PB Rural Sustentável abrangeu o período base de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (executado nos meses de abril e maio de 2023).

Os trabalhos de auditoria externa independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Mundial, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe de profissionais: Responsável Técnico dos Trabalhos o Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0) e como membros da equipe técnica os Srs.; Bruno Leonardo Barbosa (Contador CRC-PE 024.971/O-7); Jefferson Romário Ferreira Barbosa (Contador CRC-PE CRC: 031.631/O-5), Irene Ferraz de Melo (Contadora CRC-PE CRC: 032.699/O-6) e Carlos Alberto de Sá Leitão (Engenheiro Civil CREA-PE 006685).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03
TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CN

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos períodos, relatórios de auditoria externa independente sobre o exame das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Projeto PB Rural Sustentável, de acordo com os Termos de Referências dos Trabalhos, que incluem os seguintes: um parecer único englobando todas as contas do Programa; um relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo; um relatório sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores e sobre as solicitações de desembolsos; e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto PB Rural Sustentável, representam um montante de US$ 80.000.0000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americano), sendo que 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americano) provenientes do Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo BIRD Nº 8639 - BR, e US$ 27.870.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil dólares norte-americano) de contrapartida do Governo do Estado da Paraíba e US$ 2.130.000 de contrapartida das Associações Comunitárias.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2024

Ana Lúcia Figueiredo Brito da Silva
Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula 99.697-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03
TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 000.369/O-8 PE, executou serviços de auditoria independente no P106038 – Projeto São Paulo Trens e Sinalização, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7506-BR e Acordo de Empréstimo com o Consorcio de Bancos Japonês, garantido pelo Banco do Japão para Cooperação Internacional – JBIC, relativos aos periodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012 (executado no meses de maio e junho de 2013), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 (executado no meses de abril e maio de 2014), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (executado no meses de abril e maio de 2015) e de 01 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2015 e periodo de graça de 01 de maio de 2015 a 31 de agosto de 2015 (executado nos meses de abril e maio de 2015).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos Srs. Jefferson Batista de Oliveira (CRC-PE 016.627/O-8) e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0), e como membros da equipe técnica os(as) Sr(a)s. Luciano Cavalcanti Machado (CRC-PE 018.320/O-0), Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971-O-7), Larissa Aragão Silva (CRC-PE 023.117/O-4), Tiago Mota Martins (CRC-PE 022.079/O-7), Francisco de Assis Gondim Neto (CRC-PE 026.143/O-8), Yury Rodrigues Nobrega de Barros (CRC-PE 026.144/O-5), Anderson Marcel Tarradt Dantas (CRC-PE 025.867/O-3) e Mônica de Andrade Barbosa (Contadora CRC/PE 026.355/P-4).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para o referido exercício, relatório de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluiu um parecer (relatório de opinião) único englobando as contas do Projeto e as Demonstrações Financeiras (IFR's), um parecer (relatório de opinião) sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7506-BR, um parecer (relatório de opinião) sobre os processos de aquisição, seleção e contratação de bens e serviços e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o P106038 – Projeto São Paulo Trens e Sinalização, representam um montante de US$ 1.550.000.000,00, sendo US$ 550.000.000,00 financiados com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, US$ 535.000.000,00 financiados com recursos provenientes do Banco do Japão para Cooperação Internacional – JBIC e US$ 465.000.000,00, com recursos do Governo do Estado de São Paulo.

São Paulo – SP, 29 de outubro de 2015

Eduardo Graziano
Coordenador da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP/STM

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Augusto José Martins Pereira, em 01 de abril de 2021 16:30:48 GMT-03:00 pelo Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 000.369/O-8 PE, executou serviços de auditoria independente no P117122 – Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM (Financiamento Adicional), financiado com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7820-BR, relativos aos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012 (executado nos meses de maio e junho de 2013), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 (executado no meses de abril e maio de 2014), de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2014 e período de graça de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2014 (executado no meses de abril e maio de 2015) e período de graça de 01 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015 (executado no mês de setembro de 2015).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos Srs. Jefferson Batista de Oliveira (CRC-PE 016.627/O-8) e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0), e como membros da equipe técnica os(as) Sr(a)s. Luciano Cavalcanti Machado (CRC-PE 018.320/O-0), Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7), Larissa Aragão Silva (CRC-PE 023.117/O-4), Tiago Mota Martins (CRC-PE 022.079/O-7), Francisco de Assis Gondim Neto (CRC-PE 026.143/O-8), Yury Rodrigues Nobrega de Barros (CRC-PE 026.144/O-5), Anderson Marcel Tarradt Dantas (CRC-PE 025.867/O-3) e Mônica de Andrade Barbosa (Contadora CRC/PE 026.355/P-4).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para o referido exercício, relatório de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluiu um parecer único englobando as contas do Projeto e as Demonstrações Financeiras (IFRs), um parecer sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7820-BR e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o P117122 – Projeto São Paulo Trens e Sinalização – Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM (Financiamento Adicional) representam um montante de US$ 161.510.000,00, sendo US$ 112.910.000,00 financiados com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e US$ 48.600.000,00, com recursos do Governo do Estado de São Paulo.

São Paulo - SP, 01 de outubro de 2015.

Eduardo Graziano
Coordenador da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP/STM

Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 11 de abril de 2023 16:30:48 GMT-03:00, CNS: 07378-8.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CRCSP

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

7979

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Chefe do Depto. de Atendimento

ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 11 de abril de 2023 16:30:48 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do
to Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente
pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ProRural

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife –PE, executou serviços de auditoria independente do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 4625 - BR, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Redução da Pobreza Rural do Estado de Pernambuco – PCPR II – FASE 2, relativo aos exercícios de 2007 e 2008 (executado no período de abril a maio de 2009) e de 2009 e 2010 e período de graça (executado no período de outubro a novembro de 2010).

Em conformidade com o Termo de Referência da Auditoria, os trabalhos realizados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** abrangeram, dentre outros procedimentos, os seguintes serviços:

- Levantamento e avaliação dos controles internos da Unidade Técnica do Projeto de Redução da Pobreza Rural do Estado de Pernambuco - PCPR II e das rotinas e procedimentos para solicitação de reembolso dos gastos junto ao Banco Mundial;
- Análise das demonstrações financeiras básicas do Projeto e informações financeiras complementares;
- Verificação da legalidade da contratação de acordo com as Diretrizes de Licitações e Contratação;
- Exame/análise dos convênios firmados com as Associações Comunitárias, verificando a adequação do objeto contratado, da finalidade do Projeto, do prazo de vigência, do repasse, da dotação orçamentária, da liberação dos recursos, do gestor e da prestação de contas;
- Verificação das despesas relativas às prestações de contas dos seus recursos transferidos;
- Inspeção dos documentos constantes dos pedidos de saque de fundos, verificando: a evidência de recebimento dos materiais e serviços contratados; a documentação de pagamento dos gastos (notas fiscais, faturas, recibos, autorizações/ordens de pagamento, empenhos, etc.);
- Validação dos documentos originais, comprovantes dos gastos, não só a sua veracidade legal e fiscal, mas como sua ligação direta com o objeto pactuado e dentro do período de validade do instrumento celebrado;
- Verificação da utilização cronológica desses gastos, conforme o serviço previsto e se os gastos estão compatíveis com o valor orçado;
- Verificação da efetiva devolução dos recursos não aplicados;
- Comprovação da utilização das contrapartidas;
- Verificação quanto à adequação dos gastos dentro das respectivas categorias de inversão adequada e quanto ao percentual de reembolso previsto no Acordo de Empréstimos;

Arquivado no CRC-PE SOb o nº 061252
nos termos da Lei nº 8.666/93 com redação
Publicada pela Lei nº [illegible]
Recife, 19 de JANEIRO de 2012

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Pernambuco

PRORURAL – Rua Gervasio Pires, 399 – Boa Vista – CEP 50.050-070
Fone: (81) 3181.3100 – www.prorural.pe.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em segunda-feira, 11 de setembro de 2021 10:22:26 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Verificação do critério utilizado para a conversão dos gastos efetuados em reais para dólares norte-americanos nas respectivas datas de ocorrência;
- Verificação do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas dos funcionários da Entidade Contratada;
- Revisão do Processo de Pagamento: Verificando a liberação das transferências mensais por parte;
- Revisão das alterações dos Convênios ou Termos Aditivos;
- Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo;
- Inspeção física dos subprojetos e dos bens adquiridos com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo e das Contrapartidas;
- Exames das prestações de contas dos subprojetos executados no âmbito do Projeto, incluindo subprojetos de abastecimento d'agua, infra-estrutura (construção de cisternas, galpão, etc.), eletrificação rural, etc.

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, tendo como Responsáveis Técnicos os Srs. Cláudio José Sá Leitão (Contador CRC-PE 5.595/O-0) e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0) e como membros da equipe técnica os Srs. Luis Henrique da Cunha Silva (CRC-PE 15.770/O-0), Jefferson Batista de Oliveira (CRC-PE 16.627/O-8), Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 24.971/O-7), Carolina Araújo Estevam (CRC-PE 22.279/O-2), Luciano Cavalcanti Machado (CRC-PE 18.320/O-0), Marcelo Oliveira Gomes (CRC-PE 19.351/O-0), Bruno Feldman (CRC-PE 17.891/O-4), Larissa Aragão Silva (CRC-PE 23.117/P-9). Salientamos ainda que os Relatórios de Auditoria apresentados pela ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** foram aprovados sem restrição pelo Banco Mundial.

Salientamos ainda que o relatório de Auditoria Independente da SÁ LEITÃO AUDITORES S/S foi apresentado de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial"

Informamos ainda, que os investimentos totais do Projeto Para Redução da Pobreza Rural do Estado de Pernambuco - PCPR II – FASE 2 representam um montante de US$ 40.640.000,00 sendo que R$ 30.000.000,00 oriundos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Recife, 26 de dezembro de 2011.

Francilene Maria Castro Brandão
Supervisora Financeira

PRORURAL – Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – CEP 50.050-070
Fone: (81) 3181.3100 – www.prorural.pe.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho, em segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 10:12:56 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fundação Altino Ventura

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ/MF 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, - Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º andar, Paissandu, Recife/PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o nº 000369/O-8 PE, prestou serviços para a **Fundação Altino Ventura – FAV (CNPJ/MF: 10.667.814/0001-38)** de auditoria independente, contábil e operacional, nos seguintes programas.

- Programa "Saúde Ocular e Múltiplas Deficiências da População de Baixa Renda de Pernambuco/Recife/Brasil" – Projeto nº 2638-BMZ-HDL-MYP, no período de 01 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2015, no montante de EUR 774.249,41(executado no mês de fevereiro de 2015);
- Programa "Saúde Ocular e Múltiplas Deficiências da População de Baixa Renda de Pernambuco/Recife/Brasil" – Projeto nº 2806-RTL-MYP, no período de 20 de abril de 2012 a 29 de janeiro de 2015, no montante de EUR 775.798,00 (executado no mês de março de 2015);
- Programa "Fortalecimento as Instituições com Nível Secundário e Terciário Oftalmológicos com a Adição ou Expansão dos Serviços de Baixa Visão para Adultos e Crianças" – Projeto Sightfirst do Lions nº 1813/LA-3, período de 01 de maio de 2015 e 30 de junho de 2018, no montante de EUR 187.086,88 (executado no mês de julho de 2018).
- Programa "Fortalecimento Prevenção a Cegueira Através da Detecção Precoce e Reabilitação de Deficiência Visual Grave" – Projeto nº 3379-BMZ-HDL-MYP, no período de 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2017, no montante de EUR 386.440,00 (executado no mês de março de 2018).
- Programa "Fortalecimento Prevenção a Cegueira Através da Detecção Precoce e Reabilitação de Deficiência Visual Grave" – Projeto nº 3379-BMZ-HDL-MYP, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no montante de EUR 386.440,00 (executado no mês de maio de 2019);
- Programa "Fortalecimento Prevenção a Cegueira Através da Detecção Precoce e Reabilitação de Deficiência Visual Grave" – Projeto nº 3379-BMZ-HDL-MYP, no período de 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2019, no montante de EUR 386.440,00 (executado no mês de maio de 2020).

Os trabalhos de Auditoria Independente, contábil e operacional foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), equivalentes *International Standards Reports (IFR's)*.

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pela CBM Christoffel – Blindenmission Christian Blind e.V., no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Bruno Leonardo Barbosa (CRC/PE 024.971/O-7) e Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC/PE 016.627/O-8) Sócios Coordenadores; Bruno Feldman (Contador CRC/PE 017.891/O-4), responsável pelo exame de auditoria de aquisições e contratos; Wilson Pires Belfort Neto (Contador CRC-PE 022.850/O-2), Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (CRC-PE 11.493/O-0), Umbelina Teixeira Lagioia (Contador CRC/PE 016.066/O-3), Carla Monteiro Sá Leitão (Contador CRC/PE 019.850/O-0), e Luciano Cavalcanti Machado (Contador CRC/PE 018.320/O-0) responsável pela auditoria financeira e contábil.

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente, que incluiu a nossa opinião sobre o parecer único englobando as contas dos Programas e suas Demonstrações Financeiras.

Arquivado no CRC-PE SOb o nº 0359
nos termos da Lei nº 8.666/93 com redação
Publicada pela Lei nº 8.883/94.
Recife, 30 **de** NOVEMBRO **de** 2020

Luciana Maria de Nascimento Malta
Técnico em Contabilidade

Recife – PE, 03 de novembro de 2020

José Eustácio Vieira Neto
Diretor de Operações - FAV

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 000.369/O-8 PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE, parcialmente financiado com recursos do Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR, provenientes do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, relativo ao período de período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 (executado no mês de maio de 2014), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (executado no mês de maio de 2015), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (executado nos meses de maio e de junho de 2016), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (executado no período de maio a agosto de 2017), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (executado nos meses de julho a novembro de 2020)), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (executado nos meses de abril a junho de 2021) e de 01 de janeiro a 31 de março de 2021 (executado nos meses de maio a junho de 2021).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*) e *"Normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI)"*, com os "*Termos de Referência*" para Auditoria do Projeto, com as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (*INTOSAI*) e demais requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR. Nossos exames incluíram, dentre outros procedimentos aplicados: (i) o exame das prestações de contas das entidades (associações) beneficiadas com os recursos do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE, incluindo as contrapartidas econômicas das referidas entidades, inseridas nestas prestações; (ii) a inspeção física (*in loco*) das ações físicas (obras e/ou benfeitorias), dos equipamentos e dos produtos dos serviços de consultoria, cujos valores foram custeados com recursos do Projeto e/ou apresentados como contrapartidas do Estado e/ou dos beneficiários do Projeto; e (iii) as contrapartidas econômicas e/ou financeiras do Governo do Estado da Paraíba, aportadas no Projeto, com a observâncias das Normas Internacionais de Auditoria, das Diretrizes do FIDA e dos termos e condições do Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:55:00 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, em conformidade com o estabelecido no contrato de prestação de serviços, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requeridos, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos os(a) Srs(a). Responsáveis Técnicos os(a) Srs(a). Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC-PE 016.627/O-8), Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 011.493/O-0), Bruno Leonardo Barbosa (Contador CRC-PE 024.971-O-7), Luís Henrique da Cunha Silva (Contador CRC/PE 15.770/O-0), Bruno Feldman (Contador CRC-PE 017.891/O-4) e Carla Monteiro Sá Leitão (Contadora CRC/PE 019.850/O-0) e como membros da equipe técnica os(as) Srs(as). Luciano Cavalcanti Machado (Contador CRC/PE 018.320/O-0), Tiago Mota Martins (CRC-PE 022.079/O-7), Francisco de Assis Gondim Neto (CRC-PE 026.143/O-8), Yury Rodrigues Nobrega de Barros (CRC-PE 026.144/O-5), Anderson Tarradt Dantas (Contador CRC-PE 025.867/O-3), Diego Cézar Aguiar Falcão (Contador CRC/PE 031.224/O-9), Leopoldo Loureiro Kiemle (Contador CRC/PE 030.616/O-4), Emillyane Karina Santos da Silva (Contadora CRC-PE 030.617/O-1), Umbelina Teixeira Lagioia (Contadora CRC/PE 016.066/O-3), Eduardo Rafael Cavalcanti de Nobrega (Contador CRC-PE 030.566/O-0), Matheus Augusto Freire Souza (Contador CRC/PE 030.848/O-9), José Anderson Santos de Freitas (Contador CRC-PE 032.068/O-7), Renato Borges Freitas (Contador CRC/PE 031.132/O-5), Jefferson Romário Ferreira Barbosa (Contador CRC/PE 031.631/O-5), Carlos Alberto de Sá Leitão (Engenheiro Civil CREA-PE 006.685) e Thiago Felipe Soares da Silva (Contador CRC/PE 030.990/O-8).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos períodos, relatórios de auditoria independente de acordo com as Diretrizes: "Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo FIDA" e dos Termos de Referências, que incluiu um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria único, englobando as contas do Projeto e as demonstrações financeiras, informações financeiras complementares e respectivas notas explicativas, um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria sobre o cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo FIDA Nº I–798-BR; um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria sobre os procedimentos (processos licitatórios) de seleção, aquisição e/ou contratação e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE, representaram um montante de US$ 47.391.292,08, sendo: US$ 22.700.292,08 financiados com recursos provenientes do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, US$ 12.101.000,00 com recursos do Governo do Estado da Paraíba e US$ 12.590.000,00 com recursos de contrapartida dos beneficiários.

João Pessoa - PB, 29 de janeiro de 2024.

José Edgar Melo Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:55:00 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

ProRural

64

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
UNIDADE TÉCNICA DO PRORURAL
PROJETO PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL - PRS
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8135 - BR

23 maio 2019

Luciene Mª Lins do Nascimento Maia
Chefe do Setor de Registro
Mat. 137

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o número 369/O-8 PE - CRC/PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto Pernambuco Rural Sustentável - PRS, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo Nº 8135 - BR, relativos ao período 23 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013 e financiamento retroativo, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 18 de julho de 2012 (executado no mês de junho de 2014) e ao período 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e financiamento retroativo, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 18 de julho de 2012 (executado no mês de junho de 2015).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requeridos, por intermédio da seguinte equipe técnica: o Sr. **Jefferson Batista de Oliveira** (CRC-PE 016.627/O-8) – sócio revisor e coordenador geral; o Sr. **Geraldo Antônio Duarte Ribeiro** (Contador CRC-PE 011.493/O-0) – responsável técnico e responsável pela auditoria financeira e contábil, Sr. **Bruno Leonardo Barbosa** (CRC-PE 024.971/O-7) – responsável pela auditoria de licitações e contratos, e como equipe de apoio o Sr. **Bruno Feldman** (Contador CRC/PE 017.891/O-4), o Sr. **Luciano Cavalcanti Machado** (Contador CRC/PE 018.320/O-0), a Sra. **Carla Monteiro Sá Leitão** (Contadora CRC/PE 019.850/O-0) a Sra. **Mônica de Andrade Barbosa** (Contadora CRC/PE 026.355/O-0) e a Sra **Hortência Frutuozo Coelho** (Contadora CRC/PE 029.157/O-7).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluiu um relatório de opinião (parecer) único englobando as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e as Demonstrações Financeiras (IFR's), um relatório de opinião (parecer) sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Empréstimo Nº 8135-BR, um relatório de opinião (parecer) único sobre os processos de aquisições e contratações e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto Pernambuco Rural Sustentável - PRS, representam um montante de US$ 168.792.444,44, sendo US$ 100.000.000,00 financiados com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, US$ 21.586.577,78 com recursos do Governo do Estado de Pernambuco e US$ 47.205.866,66 com recursos das Organizações de Produtores Familiares.

Recife – PE, 22 de maio de 2019.

Gustavo Dowsley
Gerente Administrativo Financeiro

Gustavo Dowsley
Gerente de Adm e Finanças
UNITEC-PRORURAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 10:12:56 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GSign Documento ID: G2CYTZ17C7-GG7YP44-N49ACTBHJPFX5B-WAZ5P

FIDA
Investindo nas populações rurais

SEMEAR
INTERNACIONAL

IICA

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Passsandu – Recife – PE – CEP 50.070-495, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 369/O-8 PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto Fortalecimento de Capacidades para o Gerenciamento Baseado em Resultados e Ampliação de Inovações em Políticas de Combate à Pobreza Rural no Nordeste do Brasil – SEMEAR INTERNACIONAL, financiado com recursos do Acordo de Doação FIDA nº 2000001344, relativos aos períodos de 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (executado nos meses de maio e junho de 2018), de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (executado nos meses de abril e maio de 2019), de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (executado nos meses de março e abril de 2020), de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (executado nos meses de fevereiro a abril de 2021) e de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e período de graça de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 (executado entre os meses de dezembro de 2021 a maio de 2022)

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência para Auditoria*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsável Técnico Sr. Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC-PE 016.627/O-8), e como membros da equipe técnica os Srs. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (CRC-PE 011.493/O-0), Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7), o Sr. Diego Cézar Aguiar Falcão (Contador CRC/PE 031.224/O-9), a Sra. Emillyane Karina Santos da Silva (Contadora CRC-PE 030.617/O-1), o Sr. Eduardo Rafael Cavalcanti de Nobrega (Contador CRC-PE 030.566/O-0), o Sr. Leopoldo Loureiro Kiemle (Contador CRC/PE 030.616/O-4), o Sr. José Anderson Santos de Freitas (Contador CRC-PE 032.068/O-7), o Sr. Matheus Augusto Freire Souza (Contador CRC/PE 030.848/O-9), o Sr. Renato Borges Freitas (Contador CRC/PE 031.132/O-5), o Sr. Jefferson Romário Ferreira Barbosa (Contador CRC/PE 031.631/O-5) e o Sr. Thiago Felipe Soares da Silva (Contador CRC/PE 030.990/O-8)

Como resultados dos trabalhos, a SÁ LEITAO AUDITORES S/S apresentou, para os referidos exercícios, relatório de auditoria independente de acordo com as Diretrizes "Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo FIDA" e dos Termos de Referências para Auditoria, que incluiu um relatório de opinião único englobando as contas e as Demonstrações Financeiras do Projeto, um relatório de opinião sobre o cumprimento das cláusulas Acordo de Doação FIDA nº 2000001344, um relatório de opinião sobre o cumprimento das diretrizes de aquisições e de contratações do FIDA e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna de controle e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto Fortalecimento de Capacidades para o Gerenciamento Baseado em Resultados e Ampliação de Inovações em Políticas de Combate à Pobreza Rural no Nordeste do Brasil – SEMEAR INTERNACIONAL, representam um montante de US$ 3.600.000, sendo US$ 2.500.000 (69,4%) financiado com recursos provenientes do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, por meio do Acordo de Doação FIDA nº 2000001344 e US$ 1.100.000 (30,6%) financiado com recursos de contrapartida do IICA e demais coexecutores do Programa

Brasília/DF, 03 de abril de 2023

Maximiliano Saudades
Administrador – IICA Brasil

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL
SHIS QI 5, CHÁCARA 16 – LAGO SUL – CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL CAIXA POSTAL 02995 CEP 71608-972
TELEFONES: 55 (61) 2106-5477, FAX: 55 (61) 2106-5459 - E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE:
http://www.iica.org.br

Guardião Digital
Avenida Percy Gaudim 3905
Centro Industrial Pascum - 15077-381
São José do Rio Preto - SP

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificado de Conclusão

ID de envelope: G2CYTZ17C7-GG7YP44-N49ACTBHJPFX5B-WAZ5P
Assunto: IICA-SEMEARInter - Carta - 202203 - AudFIDA - Anexo 09 - AtestadoCapacTecnica (FinalJBO20230404).pdf
Páginas do documento: 1
Documento enviado em: 04/04/2023 15:05:19
Fuso horário:
(GMT-03:00) Horario Padrao de Brasilia

Assinaturas: 1
Rubricas: 0

Estado: Arquivo enviado para o GSign
Autor: ADRIANO PAULA ROCHA
(adriano.rocha@iica.int)
REPRESENTAÇÃO IICA - BRASIL
IP
187.58.60.187

SHA-256 do arquivo assinado: 8b50e73bb6cb5453df1b97e11f79786d9e60fb88b8112fdd0b709928c2480c5d

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
MAXIMILIANO SAUDADES maximiliano.saudades@iica.int Nível de segurança: E-mail verificado, sistema identificado, IP identificado Utilizou o endereço IP: 187.58.60.187 Latitude: -15.84668048 Longitude: -47.89370888		Enviado em: 04/04/2023 15:05:19 Visualizado: 04/04/2023 15:18:05 Assinado em: 04/04/2023 15:18:30

Eventos	Sistema	IP	Data/hora
Arquivo ID #185558 criado por ADRIANO PAULA ROCHA via REPRESENTAÇÃO IICA - BRASIL	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36	187.58.60.187	04/04/2023 15:05:19
Arquivo enviado por ADRIANO PAULA ROCHA via REPRESENTAÇÃO IICA - BRASIL	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36	187.58.60.187	04/04/2023 15:05:19
Arquivo acessado por MAXIMILIANO SAUDADES	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36	187.58.60.187	04/04/2023 15:18:05
Arquivo acessado por MAXIMILIANO SAUDADES	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36	187.58.60.187	04/04/2023 15:18:24
Arquivo acessado por MAXIMILIANO SAUDADES	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36	187.58.60.187	04/04/2023 15:18:29
Documento assinado por MAXIMILIANO SAUDADES	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36	187.58.60.187	04/04/2023 15:18:30

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE FAZENDA
Rua General Hermes, 80 – Centro – Maceió/AL
CEP 57020-904 – Fone: (82) 3315-9000

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o número 000.369/O-8 - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Contrato de Empréstimo CFA Nº 011218/011220, Relacionado ao Programa Estrutura Alagoas, relativo ao período de 12 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (executado no mês de junho de 2022).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos os Srs. Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC/PE 016.627/O-8) e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0), e como membro da equipe técnica o Sr. Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatório de auditoria independente sobre o exame das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa, de acordo com os Termos de Referências dos trabalhos, que incluiu um parecer único englobando as contas do Programa, um relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo, um relatório sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores e sobre as solicitações de desembolsos e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Contrato de Empréstimo CFA Nº 011218/011220, relacionados ao Programa Estrutura Alagoas, representam um montante de US$ 136.230.000, provenientes do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e US$ 47.231.155 de contrapartida do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 17 de Junho de 2022.

THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA
Coordenadora da Unidade de Gestão do Programa - UGP
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ

1

ALAGOAS

CAF BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 11 de abril de 2023 16:30:48 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 369/O-8 PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-883-BR, gerenciado pela **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, por intermédio da Unidade Estadual de Gestão do Projeto – UEGP/SEAGRI**, relativo aos períodos de período de 30 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2015 (executado nos meses de junho e de julho de 2016), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (executado nos meses de junho a agosto de 2017), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (executado nos meses de maio a agosto de 2018), 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (executado nos meses de maio a junho de 2019) e de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (executado nos meses de maio a junho de 2021).

Os referidos trabalhos de Auditoria Independente foram contratados pelo **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)** e executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com o "*Termo de Referência*" para Auditoria do Projeto e demais requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-883-BR.

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA e em conformidade com o estabelecido no contrato de prestação de serviços firmado com o PNUD, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica requeridos, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos e Sócios Coordenadores Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC/PE 016.627/O-8) e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (CRC-PE 11.493/O-0); Responsáveis pelos exames de auditoria de licitações e contratos: Bruno Leonardo Barbosa (CRC/PE 024.971/O-7) e Bruno Feldman (Contador CRC/PE 017.891/O-4); Responsáveis pela auditoria financeira e contábil: Carla Monteiro Sá Leitão (Contadora CRC/PE 019.850/O-0), Umbelina Teixeira Lagioia (Contadora CRC/PE 016.066/O-3) e Luciano Cavalcanti Machado (Contador CRC/PE 018.320/O-0); e como Membros da equipe técnica: Diego Cézar Aguiar Falcão (Contador CRC/PE 031.224/O-9), Leopoldo Loureiro Kiemle (Contador CRC/PE 030.616/O-4), Eduardo Rafael Cavalcanti de Nobrega (Contador CRC/PE 030.566/O-0) e Matheus Augusto Freire Souza (Contador CRC/PE 030.848/O-9).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatório de auditoria independente de acordo com as Diretrizes: "Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo FIDA" e com os Termos de Referências, que incluiu um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria único englobando as contas do Projeto e as demonstrações financeiras, informações financeiras complementares e respectivas notas explicativas, um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria sobre o cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-883-BR, um relatório de opinião formal (parecer) de auditoria sobre as aquisições e contratações realizadas no âmbito do Projeto, de acordo com as Diretrizes do FIDA e com o Acordo de Empréstimo FIDA Nº I-883-BR, e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA, representam um montante de US$ 32,3 milhões, sendo US$ 16 milhões com recursos provenientes do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA (49,5%); US$ 12,6 milhões do Governo do Estado de Sergipe (39,1%); e, US$ 3,7 milhões provenientes dos beneficiários do Projeto (11,4%).

Aracajú – SE, 17 de junho de 2021.

Domingos Teixeira dos Santos
Coordenador Administrativo e Financeiro

André Luiz Bomfim Ferreira
Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

"Arquivado no CRC/SE, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com redação dada Lei n.º 8.883/94."
Registro n.º 01/2021
Aju/SE, 18/06/2021
Setor de Registro

Jeane Teles Fiorêncio Machado
Chefe de Registro
CRC/SE

ProRural

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
UNIDADE TÉCNICA DO PRORURAL
JSDF – PROJETO DE PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM PERNAMBUCO – PPCQ
ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF 093831

23 maio 2019
Luciene Mª Luis do Nascimento Malta
Reg. 8º

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o número 369/O-8 S PE - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco – PPCQ, financiado com recursos do Acordo de Doação Nº TF 093831, relativo ao período 01.01.2013 a 31.12.2013 (executado nos meses de maio e junho de 2014) e ao período de 01.01.2014 a 30.07.2014 e período de graça de 31.07.2014 a 30.11.2014 (executado nos meses de novembro e dezembro de 2014).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: o Sr. **Jefferson Batista de Oliveira** (CRC-PE 016.627/O-8) – sócio revisor e coordenador geral; o Sr. **Geraldo Antônio Duarte Ribeiro** (Contador CRC-PE 011.493/O-0) – responsável técnico e responsável pela auditoria financeira e contábil, o Sr. **Bruno Leonardo Barbosa** (CRC-PE 024.971/O-7) – responsável pela auditoria de licitações e contratos, e como equipe de apoio o Sr. **Bruno Feldman** (Contador CRC/PE 017.891/O-4), o Sr. **Luciano Cavalcanti Machado** (Contador CRC/PE 018.320/O-0), a Sra. **Carla Monteiro Sá Leitão** (Contadora CRC/PE 019.850/O-0) a Sra. **Mônica de Andrade Barbosa** (Contadora CRC/PE 026.355/O-0) e a Sra. **Hortência Frutuozo Coelho** (Contadora CRC/PE 029.157/O-7).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluiu um parecer único englobando as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e as Demonstrações Financeiras (IFR's), um parecer sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Doação Nº TF 093831 e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos previstos para o Projeto de Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas em Pernambuco – PPCQ, representam um montante de US$ 649,729, provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme Acordo de Doação Nº TF 093831.

Recife - PE, 15 de maio de 2019.

Gustavo Dowsley
Gerente Administrativo Financeiro

Gustavo Dowsley
Gerente de Adm e Finanças
UNITEC-PRORURAL

Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 10:12:56 GMT-03:00, CNS: 07.378-8.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 369/O-8, executou serviços para a **Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente (CNPJ: 02.765.685/0001-92)** de auditoria independente no Projeto de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado do Piauí - PROCERPI, financiado com recursos do Acordo de Doação Nº TF 016192, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 (executado no mês de novembro de 2015); 31 de dezembro de 2015 (executado no mês de junho de 2016), 31 de dezembro de 2016 (executado no mês de junho de 2017); e 31 de dezembro de 2017 e para o período de graça de 01 de janeiro a 30 de abril de 2018 (executado no mês de setembro de 2018).

Os serviços de auditoria foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), compatíveis com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*" divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (Internacional Federation of Accountants - IFAC), com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e com os "*Termos de Referência da Contratação*".

Os serviços de auditoria independente foram executados no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Sr. **Geraldo Antônio Duarte Ribeiro** (Contador CRC-PE 11.493/O-0 S PI) – responsável técnico e responsável pela auditoria financeira e contábil; Sr. **Bruno Leonardo Barbosa** (CRC-PE 024.971/O-7 S PI) – responsável pela auditoria de licitações e contratos; e Sr. **Jefferson Batista de Oliveira** (CRC-PE 016.627/O-8) – sócio revisor e coordenador geral.

Como resultados dos serviços de auditoria, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluem um parecer único englobando as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e as Demonstrações Financeiras (IFRs), um parecer sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Doação Nº TF 016192 e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado do Piauí - PROCERPI, representaram um montante de US$ 4.400.000,00, sendo financiado com recursos provenientes do *International Climate Fund* (ICF) do Reino Unido.

Teresina - PI, 08 de Maio de 2019.

Registrado no CRC-PI 116
nos termos da Lei Nº 8.666/93 com redação dada
pela Lei Nº 8.883/94.
Teresina, 10 de maio de 2019

Adeodato Ari Cavalcante Salviano
Presidente da Fundação Agente

Rua Visconde da Parnaíba, 1703 - Ed. Prof. Raimundinho Andrade - sala
CEP: 64049-570 - Teresina – Piauí - Fone/fax: (86) 32
Email: fundacaoagente98@gmail.com

CRC-PI PROTOCOLO GERAL 09/05/2019 16:56
2019/001373 PE-000369/O
SA LEITAO AUDITORES S/S
REQUERIMENTO
SOLICITA ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA -FUNDAÇÃO AO AGENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNCATE
Fundação de Ciência, Aplicações
e Tecnologia Espaciais

Av. Dr. João Guilhermino, 429, 11º andar
Edifício Saint James - Centro
CEP: 12.210-131
São José dos Campos, SP - Brasil
Tel: +55 12 3925-1900
Email: contato@funcate.org.br
www.funcate.org.br

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o número 000.369/O-8 S SP - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Acordo de Doação Nº TF018566, Relacionado ao *"Brazil Cerrado Climate |Change Mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project"*, relativo ao exercício de 2015 (executado no mês de maio de 2016), ao exercício de 2016 (executado no mês de maio de 2017) e ao exercício de 2017 e período de graça de 01 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018 (executado no mês de maio de 2018).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as *"Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)"*, divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os *"Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa"*.

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo os padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos - Sr. Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC-PE 16.627/O-8 S SP) e Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0 S SP), e como membros da equipe técnica o Sr. Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7 S SP).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluiu um parecer único englobando as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e as Demonstrações Financeiras (IFR's), um parecer sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018566 e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNCATE
Fundação de Ciência, Aplicações
e Tecnologia Espaciais

Av. Dr. João Guilherme, 129, 11º andar
Edifício Saint James - Centro
CEP: 12.210-131
São José dos Campos, SP - Brasil
Tel: +55 12 3979-1165
Email: contato@funcate.org.br
www.funcate.org.br

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Acordo de Doação Nº TF018566, relacionado ao "*Brazil Cerrado Climate | Change Mitigation Platform of Monitoring and Warning of Forest Fires in the Brazilian Cerrado Biome Project*", representam um montante de US$ 1.053.000,00, provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

São José dos Campos – SP, 24 de maio de 2018.

Ana Cristina Castro Alves
Gerente Financeira e Contábil

Clotilde P. Ferri dos Santos
Gerente de Geoprocessamento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CRCSP

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8688

São Paulo, 14 de junho de 2018.

EDGAR ALVES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 000.369/O-8 PE, executou serviços de auditoria independente no Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas, parcialmente financiado com recursos do Acordo de Empréstimo CFA Nº 9883, relativos aos períodos de 17 de maio a 31 de dezembro de 2017 (executado nos meses de maio e junho de 2018) e de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (executado nos meses de agosto de 2018 a fevereiro de 2019).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), com os "*Termos de Referência* da Contratação" e com as diretrizes do **Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)**.

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo **Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)**, no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsável Técnico Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (CRC-PE 011.493/O-0), Auditor Revisor Sr. Jefferson Batista de Oliveira (CRC-PE 016.627/O-8) e como membro da equipe técnica a Sra. Hortência Frutuozo Coelho (CRC-PE 029.157/O-7).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos períodos, relatórios de auditoria independente de acordo com os Termos de Referência da Contratação, que incluiu um parecer (relatório de opinião) único, englobando as contas do Programa, as demonstrações financeiras, informações financeiras complementares e respectivas notas explicativas, um parecer (relatório de opinião) sobre o cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo CFA Nº 9883 e uma carta gerencial contendo o resultado da avaliação e uma breve descrição da estrutura controles internos da Unidade de Gerenciamento do Programa, as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e de Promoção Social do Município de Alagoinhas, representam um montante de US$ 23.000.000,00, sendo US$ 11.500.000,00 financiados com recursos provenientes do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e US$ 11.500.000,00 com recursos próprios (contrapartida local) do Município de Alagoinhas.

Alagoinhas - BA, 07 de fevereiro de 2019.

Rosa Virginia Rios Brito

Secretária Municipal de Infraestrutura – SECIN (Interina)

REGISTRADO NO CRC PE-000369/O NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8883/94.
Sabado, 09 DE fevereiro DE 2019

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o número 000.369/O-8 S TO - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Contrato de Empréstimo Nº CFA 011060, relacionado ao Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína – Águas de Araguaína, relativo ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (executado no mês de março de 2021), , relativo ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (executado no mês de março de 2022), relativo ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (executado no mês de março de 2023) e relativo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (executado no mês de março de 2024).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pela Corporação Andina de Fomento (CAF), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsável Técnico - Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0 S TO), e como membros da equipe técnica os Srs. Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7 S TO) e Matheus Augusto Freire Souza (CRC-PE 030.848/O-9 S TO).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente sobre o exame das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Projeto, de acordo com os Termos de Referências dos trabalhos, que incluiu um parecer único englobando as contas do Projeto, um relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo, um relatório sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores e sobre as solicitações de desembolsos e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Contrato de Empréstimo Nº CFA 011060, relacionados ao Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína – Águas de Araguaína, representam um montante de US$ 68.625.000,00, sendo US$ 54.900.000,00 proveniente da Corporação Andina de Fomento – CAF e US$ 13.725.000,00 de contrapartida da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Araguaína - TO, 07 de Março de 2024

Cid Forgiarini
Coordenador Geral
UGP - CAF
Portaria nº 375/2023

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** (**CNPJ: 35.330.125/0001-64**), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º andar, Paissandu, Recife/PE, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRC/PE sob o número 000.369/O-8, executou serviços profissionais para a **Prefeitura Municipal de Teresina – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ: 06.554.869/0002-45)** de auditoria independente no **Projeto Lagoas do Norte – Etapa II – Financiamento Adicional**, financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do **Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8586-BR**, para o período de 01 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2017 (executado no mês de maio de 2018) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (executado no mês de maio de 2019).

Os serviços de auditoria foram executados pela **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), divulgadas pela Internacional Federation of Accountants – IFAC, com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e com os "Termos de Referência da Contratação".

Os serviços foram executados no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Sr. **Geraldo Antônio Duarte Ribeiro** (Contador CRC-PE 011.493/O-0) – responsável técnico e responsável pela auditoria financeira e contábil; Sr. **Bruno Leonardo Barbosa** (CRC-PE 024.971/O-7) – responsável pela auditoria de licitações e contratos; Sr. **Jefferson Batista de Oliveira** (CRC-PE 016.627/O-8) – sócio revisor e coordenador geral; Sra. **Hortência Frutuozo Coelho** (CRC-PE 029.157/O-7) – apoio aos trabalhos de auditoria financeira, contábil e de licitações e contratos; e Sr. **Wilson Pires Belfort Neto** (CRC-PE 022.850/O-2) – auditoria de licitações e contratos.

Como resultados dos trabalhos, a **SÁ LEITAO AUDITORES S/S** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente em conformidade com as Diretrizes de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo BIRD e com os Termos de Referência da Contratação. Os relatórios anuais de auditoria independente incluíram uma opinião do auditor (parecer único) sobre as contas do Projeto, sobre os Certificados de Despesas (SOE) e sobre a apresentação das Demonstrações Financeiras do Projeto (IFRs); um parecer sobre os procedimentos licitatórios e de contratação; um parecer sobre o cumprimento de cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8586-BR e uma carta gerencial, contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Registrado no CRC-PI 117
nos termos da Lei Nº 8.666/93 com redação dada pela Lei Nº 8.883/94.
Teresina, 10 de maio de 200__

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto Lagoas do Norte – Etapa II – Financiamento Adicional, representam um montante de US$ 176.000.000,00, sendo US$ 88.000.000,00 financiado com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e US$ 88.000.000,00 com recurso da Prefeitura Municipal de Teresina.

Teresina - PI, 10 de maio de 2019.

Márcia Fernanda de Sena Muniz
Diretora Geral do Programa Lagoas do Norte - UGP/SEMPLAN

Teresina, 10 de maio de 19

Av. Pernambuco com Rua Gabriel Ferreira, nº 1446
Programa Lagoas do Norte - Vila Operaria
Teresina - PI CEP: 64002-350

86 3215-7524
86 3215-7525

lagoasdonorte@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
Superintendência de Desenvolvimento Sustentável

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, Nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Paissandu – Recife – PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o número 369/O-8 S PE - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – RIO RURAL, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8200-BR, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com o "*Termo de Referência*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsável Técnico o Sr. Jefferson Batista de Oliveira (Contador CRC-PE 16.627/O-8), e como membros, o Sr. Bruno Leonardo Barbosa (Contador CRC-PE 024.971/O-7), a Sra. Mônica de Andrade Barbosa (CRC-PE 026.355/O-0) e a Sra. Hortência Frutuozo Coelho (CRC-PE 029.157/O-7).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatório Financeiro Anual e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e do Termo de Referência, que incluiu um parecer único englobando as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e as Demonstrações Financeiras (IFR's), um parecer sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8200 - BR e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – RIO RURAL, representam um montante de US$ 60 milhões, sendo este integralmente financiados com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Niterói - RJ, 01 de agosto de 2018.

ROSÂNGELA DE SOUSA JORGE
Coordenadora Administrativa e Financeira
Projeto RIO RURAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 11 de abril de 2023 16:30:48 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DE TODOS
Trabalhando para valer

DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

ATESTADO IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos pra fins de licitação, que a Empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, com escritório na Rua General Joaquim Inácio, Nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, executou serviços de auditoria independente do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 4667-BR, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Redução da Pobreza Rural – PCPR II do Estado do Rio Grande do Norte – RN, relativos aos períodos de 21.09.2002 a 31.12.2003, 01.01.2004 a 31.12.2004, 01.01.2005 a 31.12.2005, de 01.01.2006 a 31.12.2006, de 01.01.2007 a 31.12.2007 e de 01.01.2008 a 30.04.2008, correspondente ao Período de Graça, de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no prazo determinado e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, tendo como responsáveis técnicos os Srs. Jefferson Batista de Oliveira, Contador CRC-PE – Nº 016.627 S RN e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, Contador CRC-PE – Nº 011.493/O-0 S RN e como membros da equipe Srs. Luciano Cavalcanti Machado (Contador CRC-PE – Nº 018.320/O-0 S RN) Marcelo Oliveira Gomes (CRC-PE – Nº 19.351/O-0 S RN), José Adelino dos Santos Neto (Contador CRC-PE – Nº 021.127/P-6 S RN), Leonardo Espíndola Brandão (CRC-PE – Nº 21.339/P-8 S RN).

Informamos ainda, que os investimentos totais do Projeto Para Redução da Pobreza Rural – PCPR II representam um montante de US$ 30.000.000, com as seguintes fontes de financiamento: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – US$ 22.500.000, Governo do Estado do Rio Grande do Norte – US$ 4.500.000 e Organizações Comunitárias – US$ 3.000.000.

Natal, 26 de junho de 2009.

Dulcineia Maria de Souza Euzébio
Subcoordenadora da SUFA/COPES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN
Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-450 – telefax: 3211-8512
E-mail: fiscalizacao@crcrn.org.br

ATESTADO CRC/RN 007/2009

"ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94".

NATAL/RN, 02 DE JULHO DE 2009.

Marilene Pequeno da Silva
Diretora Executiva em Exercício

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos
PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

PSHPE
Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, com registro secundário no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o número 369/O-8 S PE - CRC-PE, executou serviços de auditoria independente no Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7778-BR, relativos ao período de 15 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2011 (executado no mês de agosto de 2012) e 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012 (executado no mês de maio de 2013).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência*".

Todos os serviços foram executados de acordo com os procedimentos exigidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no prazo determinado, de forma satisfatória e obedecendo aos padrões de qualidade técnica, por intermédio da seguinte equipe técnica: Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0 PE) - Responsável Técnico e os Srs. Jefferson Batista de Oliveira (CRC-PE 016.627/O-8 PE), Luis Henrique da Cunha Silva (CRC-PE 15.770/O-0 PE), Bruno Leonardo Barbosa (CRC-PE 024.971/O-7 PE) e Carolina Araújo Estevam (CRC-PE 022.279/O-2 PE).

Como resultados dos trabalhos, a ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** apresentou, para os referidos exercícios, relatórios de auditoria independente de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e dos Termos de Referências, que incluiu um parecer único englobando as contas do Projeto, os Certificados de Despesas (SOE) e as Demonstrações Financeiras (IFR's), um parecer sobre os cumprimentos de cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7778-BR e uma carta gerencial contendo uma breve descrição da estrutura interna e as recomendações para melhoria dos procedimentos gerenciais e de controle interno.

Informamos, ainda, que os investimentos totais previstos para o Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE, representam um montante de US$ 410.000.000,00, sendo US$ 190.000.000,00 financiados com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e US$ 220.000.000,00 com recursos do Governo do Estado de Pernambuco.

Arquivado no CRC-PE SOb o nº 029
nos termos da Lei nº 8.666/93 com redação
Publicada pela Lei nº 8.883/94.
Recife, 29 de MAIO de 2013

Recife - PE, 17 de Maio de 2013

Amaury Xavier de Carvalho
Gerente Geral do PSHPE

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
Av. Cruz Cabugá, 1111 – Bairro do Santo Amaro
CEP: 50.040 – 000 – Recife – PE - Fone: 81 – 3184.2550.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL
PROGRAMA PROMETRÓPOLE

ATESTADO DE IDONEIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para fins de licitação, que a empresa ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** (CNPJ: 35.330.125/0001-64), com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790 – Edifício Empresarial Sá Leitão – 9º andar – Ilha do Leite – Recife – PE, executou serviços de auditoria independente no Programa de Infra-estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETROPOLE, parcialmente financiado com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 4690-BR, relativo aos períodos de 01.01.2005 a 31.12.2005 (executado no período de maio de 2006 a junho de 2006), de 01.01.2006 a 31.12.2006 (executado no período de maio de 2007 a junho de 2007), de 01.01.2007 a 31.12.2007 (executado no período de julho de 2008 a agosto de 2008), de 01.01.2008 a 31.12.2008 (executado no período de maio de 2009 a junho de 2009) e de 01.01.2009 a 31.12.2009 (executado no período de abril de 2010 a maio de 2010).

Os trabalhos de Auditoria Independente foram executados pela ***SÁ LEITÃO AUDITORES S/S*** em conformidade com as "*Normas Internacionais de Auditoria (NIAS)*", divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*Internacional Federation of Accountants - IFAC*), e com os "*Termos de Referência para a Elaboração de Serviços de Auditoria Externa*", abrangendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

1. Levantamento e avaliação dos procedimentos contábeis e de controle interno adotados pela Unidade Técnica – UT/PROMETROPOLE, pela Unidade Gestora do Programa – UGP da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e pelas Unidades executoras Municipais – UEMs das Prefeituras dos Municípios de Recife-PE e de Olinda-PE para implementação do Programa em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETROPOLE;

2. Levantamento dos procedimentos e rotinas adotados para solicitar a recomposição dos gastos, para a emissão dos Pedidos de Saques de Fundos e elaboração das respectivas Declarações de Gastos – SOE;

3. Exame das demonstrações financeiras básicas e das informações financeiras complementares. Confronto das referidas demonstrações com a posição do Banco Mundial, por intermédio do *Client Connection* e com as informações oriundas do SIAFEM/SIAGEM e do E-FISCO;

Anexado ao Relatório SOE nº 082/10
Recife, 11 de agosto de 2010
Chefe do Setor de Registro
Mat. 137

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4. Inspeção de diversos documentos, incluindo testes aritméticos, constantes das Declarações de Gastos - SOE, procedendo a:

   - Verificação das "Não Objeção" do Banco Mundial para as aquisições e contratações realizadas no período auditado;

   - Verificação dos contratos firmados com os consultores e dos convênios firmados;

   - Verificação de evidência de recebimento dos serviços dos consultores contratados, por meio de Parecer Técnico e do respectivo relatório da consultoria;

   - Inspeção dos documentos que comprovam a realização e o pagamento dos gastos reembolsados pelo Banco Mundial (notas de empenhos, ordens bancárias, notas fiscais, medições, recibos e comprovantes de depósitos, etc.);

   - Verificação dos processos (dossiês) relativo ao cadastro, liberação de recursos e prestação de contas dos desembolsos efetuados.

5. Verificação dos procedimentos adotados para a seleção de consultores e para a aquisição de bens, atentando para o cumprimento das respectivas diretrizes do Banco Mundial ("Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial" e "Diretrizes para a Aquisição no

   Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID") e a adequação com o Plano de Aquisição aprovado pelo Banco Mundial;

6 Verificação do critério utilizado para conversão dos gastos efetuados em reais para conversão dos gastos efetuados em reais para dólares norte-americanos;

7. Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria de inversão adequada e quanto ao respectivo percentual de reembolso previsto no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 4690 – BR;

8. Análise dos saques efetuados na Conta Designada Nº 10.571.982-AE, verificando se foram efetuados pela parcela reembolsável pelo Banco Internacional para

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, constante das "Solicitações de Reembolso";

9. Análise dos extratos bancários de movimentação da Conta Designada Nº 10.571.982-AE, mantida no Banco do Brasil S.A. e confronto deste documento com os demonstrativos por nos examinados. Inspeção da documentação bancária relativa ao crédito;

10. Inspeção das ''Declarações de Gastos – SOE'', verificando os critérios de sua elaboração e confrontado com as "Solicitações de Reembolsos" correspondentes. A inspeção dos gastos que compõem os Certificados de Gastos, mediante o exame da documentação relativa aos processos de liberação dos recursos e de prestação de contas relacionadas, cobriu cerca de 80% (oitenta por cento) do total apresentado ao Banco Mundial em 2009.

11. Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para acompanhamento da execução das partes do Projeto;

12. Obtenção de informações junto aos titulares responsáveis pela coordenação e execução do Programa, relativas ao seu andamento/progresso, de acordo com os indicadores de monitoramento estabelecidos;

13. Verificação do cumprimento das clausulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Empréstimo – BIRD Nº 4690 – BR e

outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do Programa;

14. Visitas "in loco" a projetos (obras) situados nos municípios de Recife-PE e de Olinda-PE, para os quais foram liberados os recursos do Acordo de

15. Empréstimo BIRD Nº 4690 – BR, com finalidade de verificarmos a situação da execução fisica;

16. Inspeção fisica das obras e dos bens adquiridos com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo e das Contrapartidas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Todos os serviços foram executados por intermédio da seguinte equipe técnica: Responsáveis Técnicos os Srs. Cláudio José Sá Leitão (Contador CRC-PE 5.595/O-0); Geraldo Antônio Duarte Ribeiro (Contador CRC-PE 11.493/O-0) e Jefferson Batista de Oliveira (CRC-PE 16.627/O-8), e como membros o Sr. Luciano Cavalcanti Machado (CRC-PE 018.320/O-0), a Sra. Helga Judith Engelhart Ribeiro (CRC-PE 019.268/O-2), o Sr. José Adelino dos Santos Neto (CRC-PE 021.127/O-6), o Sr. Leonardo Espíndola Brandão (CRC-PE 021.339/O-8) e a Sra. Carolina Araújo Estevam (CRC-PE 022.279/P-2).

Salientamos ainda que o Relatório de Auditoria Independente da ***SÁ LEITAO AUDITORES S/S*** foi apresentado de acordo com as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial" e foram aprovados sem restrição pelo Banco Mundial.

Informamos, ainda, que os investimentos totais do Programa de Infra-estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETROPOLE representam um montante de US$ 130.000.000, com as seguintes fontes de financiamento: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – US$ 46.000.000 (36%), Governo do Estado de Pernambuco - US$ 56.447.246 (43%), Prefeitura de Recife - US$ 19.318.112 (15%), e Prefeitura de Olinda - US$ 8.234.642 (6%).

Recife, 06 de Agosto de 2010.

Visto
Clovis Arruda d'Anunciação
Coordenador Financeiro e de Gestão

Márcio João Viana
Gerente Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DA EQUIPE CHAVE - ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S (38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA)

CARTÓRIO MARIANI
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício

ONIVALDO MOISÉS MARIANI
Oficial do Registro

João Henrique Mariani
Substituto

Zuleide Coelho F. de Oliveira
Substituta

Ligia Cristina Mariani
Substituta

CERTIFICO,

que se encontra arquivado junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE - Protocolado e Registrado sob o número de ordem 436968 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e oito) em 28/12/2017 (vinte oito de dezembro de dois mil e dezessete), o(a) **INSTRUMENTO PARTICULAR DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** *da* ***Sociedade Simples Ltda*** *denominada* ***"SÁ LEITÃO AUDITORES S/S"****, inscrita no* ***CNPJ/MF*** *sob o* ***nº 35.330.125/0001-64,*** *com sede na* ***Rua General Joaquim Inacio, 790, Edf Empresarial Sá Leitao, 9o Andar, Sala 901,*** *bairro* ***Ilha do Leite, RECIFE-PE,*** *CEP:* ***50070-495,*** *atendendo a requerimento do* ***Sócio, CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO,*** *Brasileiro, Casado, Contador, portador da* ***Cédula de Identidade RG nº 802436 SSP/PE,*** *inscrito no* ***CPF/MF*** *sob o* ***nº 048091494-04,*** *residente e domiciliado na* ***Avenida Boa Viagem 1998, Apt 1001, Boa Viagem RECIFE-PE, CEP 51111-000.*** *E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28/12/2017 (vinte oito de dezembro de dois mil e dezessete). Eu,* ***JOAO HENRIQUE MARIANI,*** *Oficial de Registro do Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife PE, fiz digitar e dou fé.*

CERTIFICO E DOU FÉ RECIFE/PE, 04/01/2018
EMOLUMENTOS R$ 30,35 TSNR R$ 6,74 FERC R$ 3,37
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.FNC10201402.16050
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
João Henrique Mariani

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES DENOMINADA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S - CNPJ/MF Nº 35.330.125/0001-64, NA FORMA ABAIXO:

CARTORIO MARIAM
DATA REGISTRO
281217 436968
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Pelo presente instrumento particular,

CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador CRC-PE 5.595/O-4, portador do CIC nº 048.091.494-04 e cédula de identidade nº 802.436 - SSP-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 1.998 - aptº 1001, bairro de Boa Viagem, Recife – PE, Cep: 51.111-000;

GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador CRC-PE 011.493/O-0, portador do CIC nº 493.013.574-53 e cédula de identidade nº 3.104.060 - SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Manuel de Carvalho, nº 262, aptº 502, bairro dos Aflitos, Recife – PE, Cep: 52.050-370;

JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador CRC-PE 016.627/O-8, portador do CIC nº 878.862.784-53 e Cédula de Identidade nº 4.028.350 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua José Benedito Moury Fernandes, nº 361, aptº 1.304, bairro do Barro, Recife – PE, Cep: 50.780-470;

LUÍS HENRIQUE DA CUNHA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador CRC-PE 015.770/O-0, portador do CIC nº 698.035.954-15 e cédula de identidade nº 3.291.453 - SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Elesbão de Castro, nº 402, Bairro Novo, Olinda – PE, Cep: 53.030-210;

BRUNO LEONARDO BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador CRC-PE 024.971/O-7, portador do CIC nº 009.641.544-47 e Cédula de Identidade nº 6.101.713 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Marcelino Lisboa, nº 122 - aptº 1102, bairro do Parnamirim, Recife – PE, Cep: 52.060-040;

CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, CRC-PE Nº 019.850/O-0, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.753.062 – SSP/PE, Inscrita no CPF/MF sob o Nº 030.922.224-90, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, Nº 826, Apt. 402, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife/PE, CEP: 51.111-000.

BRUNO FELDMAN, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC-PE sob o nº 017.891/O-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.611.104-47 e portador da Cédula de Identidade nº 5.448.820 SSP-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 848 - aptº 1305, bairro do Pina, Recife – PE, CEP: 51.011-000.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436968
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Na qualidade de únicos Sócios Quotistas da SOCIEDADE Simples por Quotas "SÁ LEITÃO AUDITORES S/S", inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, sediada a Rua General Joaquim Inácio nº 790, Empresarial Sá Leitão, 9º Andar, Sala 901, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-495, registrada em 17 de agosto de 1990, sob nº 084.242 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª , 29ª , 30ª, 31ª, 32ª , 33ª , 34ª, 35ª , 36ª e 37ª alterações em 28 de novembro de 1990, 17 de setembro de 1991, 16 de junho de 1992, 11 de novembro de 1993, 11 de novembro de 1994, 10 de março de 1995, 10 de novembro de 1995, 11 de dezembro de 1996, 05 de janeiro de 1998, 22 de dezembro de 1999, 12 de dezembro de 2000, 19 de março de 2002, 30 de dezembro de 2002, 09 de setembro de 2003, 08 de março de 2004, 28 de dezembro 2004, 28 de dezembro de 2005, 24 de fevereiro de 2006, 26 de julho de 2006, 31 de Janeiro de 2007 e 31 de maio de 2007 31 de agosto de 2007, 13 de setembro de 2007, 26 de dezembro de 2007, 30 de Junho de 2008, 15 de dezembro de 2008, 22 de dezembro de 2009, 30 de dezembro de 2010, 26 de dezembro de 2011, 27 de dezembro de 2012, 20 de novembro de 2013, 02 de maio de 2014, 30 de dezembro de 2014, 01 de junho de 2015, 01 de julho de 2015, 01 de setembro de 2015 e 30 de dezembro de 2016, cujo Instrumento de 37ª (trigésima sétima) e última alteração contratual foi registrado perante o mesmo cartório, sob o nº 425.425, em 30 de dezembro de 2016, resolvem, como resolvido têm, proceder à 38ª (trigésima oitava) Alteração e Consolidação do Contrato Social desta SOCIEDADE, em conformidade com as CLÁUSULAS e disposições seguintes que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las, por si e por seus herdeiros, a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica alterado objeto social, passando a Cláusula Terceira do Contrato Social Consolidado a ter a seguinte redação:

A SOCIEDADE tem por objeto a prestação de serviços de contabilidade, de qualquer tipo de auditoria independente, mediante a observância das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de assessoria empresarial, de consultoria organizacional, de assessoria econômico-financeira, de auditoria operacional, de avaliação econômico-financeira, de avaliação de bens e de implantação de controles patrimoniais, de processamento de dados, de consultoria tributária, de consultoria societária, de perícia judicial e extrajudicial e de governança corporativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, Lei Nº 10.406, de 10.01.2002, e Lei Nº 11.638, de 28.12.2007, e demais dispositivos complementares e regulamentares em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios resolvem, como resolvido têm, aumentar o Capital Social, passando de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), mediante a incorporação de valores registrados e apresentados na contabilidade da SOCIEDADE, na conta de "Reserva de Lucro para Aumento de Capital", no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social, conforme demonstrativo apresentado a seguir:

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436960
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Nomes dos Sócios	Número de Quotas	Valor - R$	Participação
Cláudio José Sá Leitão	116.363	116.363,00	96,964375%
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	2.400	2.400,00	2,000000%
Luís Henrique da Cunha Silva	13	13,00	0,011875%
Jefferson Batista de Oliveira	13	13,00	0,011875%
Bruno Leonardo Barbosa	599	599,00	0,500000%
Carla Monteiro Sá Leitão	599	599,00	0,500000%
Bruno Feldman	13	13,00	0,011875%
	120.000	120.000,00	100,000000%

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o referido aumento do capital social, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o Capital Social da SOCIEDADE passa a ser de R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), dividido em 1.220.000 (um milhão e duzentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, cabendo a cada quota o direito de um voto nas deliberações sociais. O Capital Social da SOCIEDADE está distribuído entre os SÓCIOS nas seguintes participações:

Nomes dos Sócios	Número de Quotas	Valor - R$	Participação
Claudio José Sá Leitão	1.182.970	1.182.970,00	96,964375%
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	24.400	24.400,00	2,000000%
Luís Henrique da Cunha Silva	144	144,00	0,011875%
Jefferson Batista de Oliveira	144	144,00	0,011875%
Bruno Leonardo Barbosa	6.099	6.099,00	0,500000%
Carla Monteiro Sá Leitão	6.099	6.099,00	0,500000%
Bruno Feldman	144	144,00	0,011875%
	1.220.000	1.220.000,00	100,000000%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIOS

Ficam alterados os Parágrafos Quarto e Quinto da Cláusula Décima Sexta - Da Saída de Sócios, passando o Contrato Social Consolidado a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO QUARTO – O SÓCIO excluído compromete-se a continuar mantendo sigilo profissional absoluto, não podendo divulgar e nem utilizar para uso próprio e de terceiros das informações confidenciais que forem copiadas da SOCIEDADE e de seus clientes, seja de natureza administrativa, contábil, comercial, financeira e societária, de todos os arquivos digitais (conteúdo eletrônico) e de qualquer outros assuntos de ordem sigilosa;

PARÁGRAFO QUINTO – A inobservância pelo SÓCIO excluído do dever do sigilo profissional mencionado no PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA, se constitui infração do Código de Ética Profissional do Contabilista, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei, incluindo o pagamento de perdas e danos para a SOCIEDADE e aos clientes da SOCIEDADE, assumindo o SÓCIO o ônus de eventuais custas ou condenações judiciais decorrentes de tais processos, inclusive de honorários advocatícios contratados pela SOCIEDADE e pelo clientes da SOCIEDADE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436960
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações consubstanciadas nas CLÁUSULAS anteriores e pretendendo, ainda, ajustar as disposições e CLÁUSULAS do Contrato Social, resolvem todos os SÓCIOS consolidar as suas disposições, que passarão a vigorar, em sua integralidade, com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores, passando a relação entre os SÓCIOS a reger-se por este Instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO

A SOCIEDADE é simples e gira sob a denominação social de **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, tendo iniciado as suas atividades em 06 de agosto de 1990.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício de suas atividades sociais, a SOCIEDADE poderá utilizar o nome fantasia "SÁ LEITÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A SOCIEDADE tem sua sede social na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º Andar, Sala 901, Ilha do Leite, Recife/ PE, CEP 50.070-495, podendo abrir ou extinguir escritórios em todo território nacional, mediante aprovação da maioria dos Sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem por objeto a prestação de serviços de contabilidade, de qualquer tipo de auditoria independente, mediante a observância das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de assessoria empresarial, de consultoria organizacional, de assessoria econômico-financeira, de auditoria operacional, de avaliação econômico-financeira, de avaliação de bens e de implantação de controles patrimoniais, de processamento de dados, de consultoria tributária, de consultoria societária, de pericia judicial e extrajudicial e de governança corporativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, Lei Nº 10.406, de 10.01.2002, e Lei Nº 11.638, de 28.12.2007, e demais dispositivos complementares e regulamentares em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da SOCIEDADE é indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELA REPARAÇÃO DE DANOS

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
28 12 17 436960
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), dividido em 1.220.000 (um milhão e duzentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, estando ele totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, moeda corrente e legal no país, distribuído entre os SÓCIOS nas seguintes participações:

Nomes dos Sócios	Número de Quotas	Valor - R$	Participação
Claudio José Sá Leitão	1.182.970	1.182.970,00	96,964375%
Geraldo Antônio Duarte Ribeiro	24.400	24.400,00	2,000000%
Luís Henrique da Cunha Silva	144	144,00	0,011875%
Jefferson Batista de Oliveira	144	144,00	0,011875%
Bruno Leonardo Barbosa	6.099	6.099,00	0,500000%
Carla Monteiro Sá Leitão	6.099	6.099,00	0,500000%
Bruno Feldman	144	144,00	0,011875%
	1.220.000	1.220.000,00	100,000000%

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de aumento do Capital Social da SOCIEDADE todos os SÓCIOS terão assegurados, de acordo com a própria legislação regente, mantido o seu direito de preferência na subscrição e na integralização das quotas que lhe couber no Capital Social, observada a proporção das quotas que já possuir na data do aumento verificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O SÓCIO que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e, consequentemente, o aumento do capital social, proposto pela maioria que represente a 75% do capital social, ou deixarem de manifestá-lo por ausência de comunicação, ficará privado de participar, do então aumento de capital referido neste artigo, transferindo-se seus direitos aos demais SÓCIOS que, eventualmente, se interessarem na própria SOCIEDADE, na proporção de cada SÓCIO no Capital Social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELA REPARAÇÃO DE DANOS

A SOCIEDADE se responsabilizará pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os Sócios responderão, solidários e ilimitadamente, pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da SOCIEDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Sócios, que são responsáveis técnicos pelos serviços realizados pela SOCIEDADE, responderão perante a SOCIEDADE e aos seus clientes por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional e pelos atos ou omissões que causem prejuízos à SOCIEDADE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPITULO III – ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E REPRESENTAÇÃO DOS PODERES, PROCURAÇÃO, PRO-LABORE, FILIAIS E SUCURSAIS, REPRESENTAÇÃO, RESTRIÇÕES DOS PODERES E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

CARTÓRIO MARIANI
REGISTRO
DATA
28 12 17 436960
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITAL

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A SOCIEDADE é administrada pelos Sócios CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO, ambos já qualificados, sob a denominação de Sócios Sênior, pelos Sócios JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA e LUÍS HENRIQUE DA CUNHA SILVA, qualificados sob a denominação de Sócios Pleno e pelos Sócios BRUNO LEONARDO BARBOSA, CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO e BRUNO FELDMAN, qualificados sob a denominação de Sócios Assistentes, aos quais caberão a representação ativa e passiva da SOCIEDADE, em juízo ou fora dele, de acordo com as condições pactuadas nesta e na CLÁUSULA OITAVA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Dependerá da deliberação dos Sócios que possuem maioria do capital social: (a) promover novos Sócios Sênior, Pleno e Assistente integrante do quadro técnico da SOCIEDADE; (b) admitir novos Sócios Sênior, Pleno e Assistente não integrante do quadro técnico da SOCIEDADE; (c) destituir Sócios Sênior, Pleno e Assistente da SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA: DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Os Sócios Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO e a Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO ficam investidos e autorizados a praticar todos os atos necessários à administração da SOCIEDADE, atuando em conjunto ou isoladamente, representando-a, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo deste modo, em nome da própria SOCIEDADE, praticar quaisquer atos administrativos, tais como: (a) assinar relatórios e correspondências, preparar e assinar propostas e contratos; (b) admitir e demitir funcionários, assinar carteiras de trabalho; (c) movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; (d) emitir, aceitar e endossar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, outros títulos de crédito e dar quitação; (e) representar a SOCIEDADE junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Justiça do Trabalho; (f) receber citações, notificações e intimações judiciais; (g) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromissos públicos e privados, escrituras, contratos de prestação de serviços; (h) adquirir e vender bens móveis até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A abertura e o encerramento de contas bancárias, a aplicação e resgate em títulos, ações, fundos de investimentos de natureza diversa, certificados e recibos de depósitos bancários e demais investimentos financeiros, independentemente de valor, em bancos privados ou oficiais, operações de empréstimo e financiamento, outras operações de crédito, de aquisição e venda de imóveis, hipoteca ou qualquer outra forma de alienação que grave bens imóveis, somente poderão ser efetuados pelo SÓCIO Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436968
RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO

PARÁGRAFO SEGUNDO - A movimentação de contas bancárias em bancos privados ou oficiais, a contratação de quaisquer empréstimos ou financiamentos, os pedidos de compras a fornecedores, compra e venda de quaisquer bens imóveis, ou de quaisquer bens móveis de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do SÓCIO Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os Sócios Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO, GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO e a Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO isoladamente poderão conceder procuração particular para funcionários com as seguintes finalidades: (a) participar nas licitações, assinar contratos de prestações de serviços e representar a SOCIEDADE perante autarquias e órgãos públicos de âmbito municipal, estadual e federal, SOCIEDADE de Economia Mista, Junta Comercial, Ministério Público e Justiça do Trabalho, Empresas e Companhias de Direitos Públicos e Privados; (b) movimentar conta corrente bancária em nome da SOCIEDADE, podendo emitir, assinar e endossar cheques até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); (c) solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; (d) receber valores de clientes; (e) passar recibos e dar quitação de notas fiscais de serviços; (f) outorgar outros instrumentos de mandato, devendo, em qualquer caso, ser especificado nos instrumentos de mandato os atos e operações que poderão praticar e a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, salvo tratando-se de poderes *ad judicia* ou para o processo administrativo;

PARÁGRAFO QUARTO - Os Sócios Plenos JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA e LUÍS HENRIQUE DA CUNHA SILVA e os Sócios Assistentes BRUNO LEONARDO BARBOSA e BRUNO FELDMAN, atuando isoladamente, ficam investidos e autorizados a praticar todos os atos necessários à administração da SOCIEDADE, representando-a, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo deste modo, em nome da própria SOCIEDADE, praticar quaisquer atos administrativos, tais como: (a) assinar relatórios e correspondências, preparar e assinar propostas e contratos; (b) admitir e demitir funcionários, assinar carteiras de trabalho; (c) conceder procuração particular para funcionários participarem nas licitações, assinar contratos de prestações de serviços e representar a SOCIEDADE perante autarquias e órgãos públicos de âmbito municipal, estadual e federal, SOCIEDADE de Economia Mista, Junta Comercial, Ministério Público e Justiça do Trabalho, Empresas e Companhias de Direitos Públicos e Privados; (d) representar a SOCIEDADE junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Justiça do Trabalho; (e) receber valores de clientes, passar recibos e dar quitação de notas de serviços profissionais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os Sócios Plenos JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA e LUÍS HENRIQUE DA CUNHA SILVA, com os Sócios Assistentes BRUNO LEONARDO BARBOSA e BRUNO FELDMAN, atuando sempre em conjunto de 2 (dois), poderão movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, respeitando todos os atos previstos nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO da CLÁUSULA OITAVA e na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, constante da Consolidação do Contrato Social apresentados a seguir.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica estabelecido que a SOCIEDADE não terá Conselho Fiscal;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436968
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DA REPRESENTAÇÃO JUNTO A CVM

Todos os SÓCIOS são os responsáveis técnicos da SOCIEDADE, podendo assinar relatórios, cartas, contratos, devendo estes documentos conter pelo menos a assinatura de um dos SÓCIOS. Para o exercício da atividade profissional, os SÓCIOS deverão possuir as qualificações necessárias, conforme a Resolução CFC Nº 1.390 de 30.03.2012 do Conselho Federal de Contabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os SÓCIOS da SOCIEDADE deverão estar inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade, conforme a Resolução CFC 1.390 de 30.03.2012 do Conselho Federal de Contabilidade;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Sócios Sênior CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO serão os responsáveis técnicos, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela prestação de esclarecimentos quanto ao cumprimento das suas normas relacionados com o exercício da atividade de auditoria independente, conforme a Instrução CVM Nº 308 de 14.05.1999.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRO LABORE

Todos os SÓCIOS da SOCIEDADE que prestarem serviços à SOCIEDADE como administradores receberão um pro labore mensal, cujo valor é de até o limite do teto máximo do salário contribuição, estabelecido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, exceto o Sócio Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO que receberá 1 (um) salário mínimo mensal sendo que estas remunerações serão registradas em despesas administrativas da SOCIEDADE. As alterações serão fixadas pelos SÓCIOS que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA E DO FECHAMENTO DE FILIAIS E SUCURSAIS

A abertura ou fechamento de escritórios, filiais e sucursais, bem como a transferência de endereço de quaisquer desses estabelecimentos, inclusive da sede social, deverá ser deliberada pelos SÓCIOS que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, que providenciarão o registro desse ato no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS RESTRIÇÕES DE PODERES

Os atos praticados por SÓCIOS, procuradores ou funcionários com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária, serão nulos e ineficazes em relação à SOCIEDADE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso indevido da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da SOCIEDADE, ficando igualmente vedado a qualquer SÓCIO a concessão de avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias e obrigações em favor de terceiros em nome da SOCIEDADE;

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer um dos casos mencionados no caput desta CLÁUSULA, considera-se uso indevido da SOCIEDADE os atos praticados com infringência a este contrato social, à lei e ou abuso de poderes.

CARTORIO MARIANO
DATA REGISTRO
281217 43696
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Os SÓCIOS ficam dispensados pela SOCIEDADE, de prestar caução em garantia da sua gestão social.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

O exercício social será de 12 (doze) meses e compreenderá o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data, o levantamento das demonstrações contábeis de todas as suas operações sociais para apuração dos resultados de todos os meses do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os lucros apurados mensalmente serão distribuídos aos SÓCIOS, observada a proporcionalidade da respectiva participação no Capital Social da SOCIEDADE, permitindo-se excepcionalmente a distribuição dos lucros por critério diverso, da participação de cada SÓCIO no capital social, por deliberação da maioria dos SÓCIOS que represente 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, conforme previsto em Acordo de Sócios da SOCIEDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos apurados mensalmente e ou/anualmente serão reembolsados pelos SÓCIOS para a SOCIEDADE, na proporção de sua participação na distribuição do resultado mensal calculado, conforme previsto em Acordo de Sócios da SOCIEDADE;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Também serão levantados e apurados balanços mensais intermediários, mediante a observância de todos os procedimentos contábeis e legais de encerramento de exercício social, para apuração de haveres de SÓCIOS que, por qualquer motivo, desligarem-se da SOCIEDADE;

PARÁGRAFO QUARTO - As assinaturas das demonstrações contábeis pelos SÓCIOS representarão sua integral e irrevogável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado no exercício, mas, também, em relação aos atos respectivos de gestão da SOCIEDADE;

PARÁGRAFO QUINTO - O SÓCIO que deixar de assinar as demonstrações contábeis, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do encerramento do exercício social, será substituído por outro SÓCIO que poderá aprová-las na sua íntegra;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEXTO - Os SÓCIOS, que representam a 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, por decisão desta maioria expressa pelos valores das suas Quotas, poderão: (a) dar outra destinação aos lucros apurados mensalmente no todo ou em parte, notadamente a sua incorporação ao Capital Social e/ou constituição de reservas; (b) não autorizar a distribuição mensal de lucros a todos os SÓCIOS; (c) não proceder ao levantamento de balanços mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros aos SÓCIOS.

CARTORIO MARIAN
DATA REGISTR
281217 436960
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZA

CAPÍTULO V – CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO DAS QUOTAS

Nenhum SÓCIO poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros, sem o prévio e escrito consentimento dos Sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da SOCIEDADE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SÓCIO que desejar ceder, total ou parcialmente, suas quotas a outro SÓCIO ou a terceiro estranho ao quadro societário (doravante o "SÓCIO Cedente"), facultará ao SÓCIO Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e a Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO o direito de preferência para aquisição da totalidade das quotas a serem cedidas. Todos os Sócios renunciam em favor do SÓCIO Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e da Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO qualquer direito de preferência para adquirir as quotas do SÓCIO Cedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O SÓCIO Cedente deverá comunicar por escrito ao SÓCIO Sênior CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e a Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO o seu interesse em alienar parcialmente ou totalmente as suas quotas, devendo indicar o pretenso adquirente com qualificação completa e endereço, bem como indicar a quantidade de quotas a serem cedidas. CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO terão o prazo de até 60 (sessenta), a contar do recebimento da comunicação escrita enviada pelo SÓCIO Cedente, para exercerem, também mediante comunicação escrita, o seu direito de preferência, mediante a aquisição das quotas ofertas, observando as condições dispostas nos Parágrafos Terceiro e Quarto adiante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO desejem exercer o seu direito de preferência, o valor a ser pago por ele ao SÓCIO Cedente pela aquisição das quotas ofertadas será, obrigatoriamente, equivalente ao dobro do valor patrimonial das respectivas quotas, conforme apurado por meio de levantamento de um balanço patrimonial especial, cuja data base será o último dia do mês em que CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO tenham manifestado seu interesse em adquirir as quotas ofertadas.

PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e a Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO pagarão ao SÓCIO Cedente os valores indicados no Parágrafo Terceiro acima em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data base do balanço patrimonial especial levantado para tal fim.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO QUINTO – O Capital Social da SOCIEDADE deverá ser aumentado, na data base do balanço patrimonial especial, com o saldo da conta de reserva para aumento de capital existente até aquela data, sendo que as novas quotas decorrentes do respectivo aumento do capital social serão conferidas aos Sócios na proporção de suas participações no Capital Social. As novas quotas que forem conferidas ao SÓCIO Cedente, por ocasião do aumento, também, serão objeto do direito de preferência para aquisição por CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento dos lucros e/ou reembolsos dos prejuízos eventualmente existentes, na data base do balanço patrimonial especial levantado, ao/pelo SÓCIO Cedente dar-se-á em até 60 (sessenta) dias a contar da referida data base.

CAPÍTULO VI – SAÍDA DE SÓCIOS

CARTÓRIO MARIANO
DATA REGISTRO
28 12 17 4369
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SAÍDA DE SÓCIOS

A saída de SÓCIO dar-se-á nas seguintes hipóteses:

I – pelo exercício de seu direito de retirada, em virtude de dissidência em relação às decisões da SOCIEDADE;

II – por sua livre e espontânea vontade;

III – em virtude de seu falecimento ou interdição;

IV – por sua exclusão nas hipóteses previstas na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SOCIEDADE não se dissolverá em virtude da saída dos Sócios, qualquer que seja o motivo e se remanescer apenas um SÓCIO, ela terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade de SÓCIOS, na forma do Art. 1.033, da Lei Nº 10.406, de 10.01.2002, ou entrar em processo de liquidação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A exclusão do SÓCIO será processada na forma do Art. 1.030 e seu parágrafo único da Lei Nº 10.406 de 10.01.2002;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de saída espontânea dos SÓCIOS, eles deverão comunicar a SOCIEDADE por escrito, para o Sócio Sênior CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO QUARTO – O SÓCIO excluido compromete-se a continuar mantendo sigilo profissional absoluto, não podendo divulgar e nem utilizar para uso próprio e de terceiros das informações confidenciais que forem copiadas da SOCIEDADE e de seus clientes, seja de natureza administrativa, contábil, comercial, financeira e societária, de todos os arquivos digitais (conteúdo eletrônico) e de qualquer outros assuntos de ordem sigilosa;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023, 15:14:07 (GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO QUINTO – A inobservância pelo SÓCIO excluído do dever do sigilo profissional mencionado no PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA, se constitui infração do Código de Ética Profissional do Contabilista, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei, incluindo o pagamento de perdas e danos para a SOCIEDADE e aos clientes da SOCIEDADE, assumindo o SÓCIO o ônus de eventuais custas ou condenações judiciais decorrentes de tais processos, inclusive de honorários advocatícios contratados pela SOCIEDADE e pelo clientes da SOCIEDADE.

CARTÓRIO MARRANI
DATA REGISTRO
28 12 17 439 80
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres e os deveres do SÓCIO falecido, retirante ou excluído serão, obrigatoriamente, apurados por meio de levantamento de um balanço patrimonial especial, cuja data base será o último dia do mês em curso do evento. Ao SÓCIO retirante, excluído, afastado ou aos herdeiros, será pago, pela SOCIEDADE, a título de liquidação de suas quotas, o dobro do valor patrimonial das Quotas, conforme apurado com base no referido balanço patrimonial especial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor indicado no caput desta CLÁUSULA será pago, a título de liquidação das quotas do SÓCIO falecido, retirante ou excluído, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data base do balanço patrimonial especial levantado para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Capital Social da SOCIEDADE deverá ser aumentado, na data base do balanço patrimonial especial, com o saldo da conta de reserva para aumento de capital existente até aquela data, sendo que as novas quotas decorrentes do respectivo aumento do capital social serão conferidas aos SÓCIOS na proporção de suas participações no Capital Social. As novas quotas que forem conferidas ao SÓCIO falecido, retirante ou excluído, por ocasião do aumento, também, serão liquidadas pelo valor e na forma indicada nesta CLÁUSULA e seus respectivos parágrafos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento dos lucros e/ou reembolsos dos prejuízos eventualmente existentes, na data base do balanço patrimonial especial levantado, ao/pelo SÓCIO falecido, retirante ou excluído dar-se-á em até 60 (sessenta) dias a contar da referida data base.

PARÁGRAFO QUARTO - O SÓCIO que dissentir das decisões dos demais SÓCIOS, especialmente as mencionadas no Art. 1.077 da Lei Nº 10.406, de 10.01.2002, poderá retirar-se da SOCIEDADE, nos 30 (trinta) dias subsequentes à tomada da decisão, ficando-lhe assegurado receber seus haveres na forma prevista no caput nesta CLÁUSULA e seus respectivos parágrafos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.379-3 - 8º Tabellionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANA
REGISTRO
281217 436960
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CAPÍTULO VII – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO, VENDA DE QUOTAS PARA TERCEIROS, INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Nos casos de falecimento dos SÓCIOS GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO, JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA, LUÍS HENRIQUE DA CUNHA SILVA, BRUNO LEONARDO BARBOSA e BRUNO FELDMAN, ou interdição deles, os seus cônjuges, ou companheiras ou herdeiros ou sucessores, bem como os curadores dos SÓCIOS interditos, não os substituirão na SOCIEDADE, cabendo-lhes receber os valores de suas Quotas, sendo que se tratando de SÓCIOS falecidos os pagamentos serão feitos aos seus espólios ou depositado judicialmente e em se tratando de SÓCIOS interditos os pagamentos serão feitos aos seus curadores legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em hipótese alguma os inventariantes dos SÓCIOS falecidos, e os curadores dos SÓCIOS interditos tomarão parte na administração da SOCIEDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os valores das quotas dos SÓCIOS falecidos serão depositados ou pagos "de cujos" pelos SÓCIOS remanescentes na forma prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FALECIMENTO DO SÓCIO SÊNIOR

Na hipótese de falecimento do Sócio Sênior CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO os herdeiros ou sucessores deste assumirão sua participação societária, as quotas do Sócio Sênior CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO que serão transferidas para os seus herdeiros ou sucessores, desde que possuam as qualificações técnicas necessárias para o exercício da atividade profissional, conforme a Resolução CFC Nº 1.390 de 30.03.2012, do Conselho Federal de Contabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os herdeiros ou sucessores do Sócio Sênior CLAÚDIO JOSÉ SÁ LEITÃO terão um prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da presente data, para se enquadrar na Resolução CFC Nº 1.390 de 30.03.2012, do Conselho Federal de Contabilidade;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se os herdeiros ou sucessores do Sócio Sênior CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO não poderem permanecer na SOCIEDADE pelo exposto no caput desta Clausula, ou não desejarem ficar na SOCIEDADE por qualquer motivo, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ausência por falecimento do Sócio Sênior CLAUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO, o Sócio Sênior GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO e a Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO, assumirão o seu cargo podendo praticar em conjunto todos os atos administrativos da SOCIEDADE, especialmente aqueles mencionados na CLÁUSULA OITAVA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436960
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Caso qualquer SÓCIO se torne incapaz, nos termos da lei civil, ou sofra qualquer acidente que o impeça de exercer suas atividades na SOCIEDADE, por período superior a 90 (noventa) dias a cada período de 12 (doze) meses, as Quotas do referido SÓCIO serão liquidadas e os seus respectivos haveres apurados e pagos conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, exceto as quotas do Sócio Sênior CLAÚDIO JOSÉ SÁ LEITÃO que serão transferidas para os seus herdeiros ou sucessores, desde que possuam as qualificações técnicas necessárias para o exercício da atividade profissional, conforme a Resolução CFC Nº 1.390 de 30.03.2012, do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA VENDA DE QUOTAS PARA TERCEIROS

As Quotas da SOCIEDADE são indivisíveis e os SÓCIOS se comprometem a não vender suas quotas para terceiros estranhos ao quadro social, conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o SÓCIO não quiser continuar participando da SOCIEDADE, deverá valer-se do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, INCISO II, observado o PARÁGRAFO SEGUNDO desta CLÁUSULA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se por força de medida judicial as Quotas forem vendidas a terceiros, o Sócio Sênior CLAÚDIO JOSÉ SÁ LEITÃO e a Sócia Assistente CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO terão sempre o direito de preferência à aquisição destas Quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS

Se a SOCIEDADE pretender o ingresso de novos SÓCIOS, estes novos SÓCIOS somente serão admitidos se possuírem as qualificações profissionais necessárias previstas na Resolução CFC Nº 1.390 de 30.03.2012, do Conselho Federal de Contabilidade e se forem aceitos pelos demais SÓCIOS, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital votante.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ingresso de novos SÓCIOS dar-se-á pela aquisição de Quotas de outros SÓCIOS ou através de aumento de capital com a subscrição e integralização das novas Quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE será dissolvida ainda nos casos previstos em lei ou por deliberação das quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, cabendo aos SÓCIOS que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social a nomeação do liquidante. O liquidante, após a apuração do ativo, do passivo e do pagamento de todas as dívidas da SOCIEDADE, promoverá a repartição do patrimônio líquido contábil que porventura restar entre os SÓCIOS, na proporção de suas respectivas participações societárias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos neste Contrato Social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Nº 10.406, de 10.01.2002) e outros dispositivos legais aplicáveis, tais como a Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404, de 15.12.1976) e alterações posteriores.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
28 12 17 436968
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CAPÍTULO VIII – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Ajustam as partes que caberá aos SÓCIOS que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social alterar qualquer CLÁUSULA ou disposição desse contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Anualmente os SÓCIOS se reunirão para deliberarem sobre as contas da administração e outros assuntos de interesse da SOCIEDADE, até o fim do quarto mês subsequente ao término do exercício social;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além dos casos previstos em lei, as reuniões de SÓCIOS poderão ser convocadas por qualquer um dos SÓCIOS, por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da sua realização, a qualquer tempo, sempre que assim for do interesse social, sendo dispensada a convocação sempre que todos os SÓCIOS comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos omissos neste Contrato Social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Nº 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

CAPÍTULO IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Todos os SÓCIOS da SOCIEDADE declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da SOCIEDADE, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (Art. 1.011, §1º da Lei Nº 10.406 de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436968
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES POR HERDEIROS E SUCESSORES

As partes contratantes se obrigam por si por seus herdeiros e sucessores a cumprir as CLÁUSULAS constantes no presente Contrato Social, comprometendo-se a torná-lo sempre bom, firme e valídoso, a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação, presentes ou futuras, judiciais ou extrajudiciais. O presente instrumento prevalece sobre qualquer outro acordo ou pacto formal porventura existente entre os SÓCIOS e que se contraponha direta ou indiretamente ao Contrato Social ora pactuado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DA NÃO UTILIZAÇÃO DO NOME DA SOCIEDADE

Fica expressamente proibido ao SÓCIO que se retirar da SOCIEDADE, qualquer que seja o motivo de sua retirada, de utilizar o nome total ou parcial da SOCIEDADE em qualquer negócio ou na constituição de qualquer SOCIEDADE, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de indenização pelas perdas e danos que o uso indevido do nome total ou parcial da SOCIEDADE provocar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO ACORDO DE SÓCIOS

Os SÓCIOS têm justo e acordado que respeitarão as CLÁUSULAS do Acordo de SÓCIOS que, arquivado em sua sede, venham a dispor sobre a distribuição e devolução do resultado desproporcional, apurado em balanço patrimonial mensal, em relação à participação dos SÓCIOS no capital social da SOCIEDADE e sobre o cálculo mensal da reserva para aumento de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: DO FORO

Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o Foro do Recife, Estado de Pernambuco, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Maila Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436968
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DA CONCLUSÃO

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 27 de dezembro de 2017.

(I) SÓCIOS:

Claudio José Sá Leitão
Contador CRC-PE 005.595/O-4

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Contador CRC-PE 011.493/O-5

Luis Henrique da Cunha Silva
Contador CRC-PE 015.770/O-0

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 016.627/O-8

Bruno Leonardo Barbosa
Contador CRC-PE 024.971/O-7

Carla Monteiro Sá Leitão
Contadora CRC-PE 019.850/O-3

Bruno Feldman
Contador CRC-PE 017.891/O-4

(II) VISTO DO ADVOGADO:

Rogério José Bezerra de Souza Barbosa
OAB/PE Nº 17.902

Andrade Lima
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0085132]--JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé Recife/PE 28/12/2017 Emol R$3.49 TSNR R$0.78 FERC
0.39 Total R$4.66
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TECNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização 0073510.AAF12201701.04037
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Andrade Lima
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0100272]--BRUNO LEONARDO BARBOSA-[0085131]--GERALDOxxxxxxxx
ANTONIO DUARTE RIBEIROxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé Recife/PE 28/12/2017 Emol R$3.49 TSNR R$0.78 FERC
0.39 Total R$4.66
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TECNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização 0073510.PIG12201701.04035 e
0073510.BTD12201701.04036

(III) TESTEMUNHAS:

Danielly Santos Cordeiro
CI Nº 5.562.460 SSP-PE
CPF Nº 035.368.614-07

Jaqueline da Cunha Rodrigues
CI Nº 6.230.323 SSP-PE
CPF Nº 039.251.124-12

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente em 20 de abril de 2020 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, da quinta-feira, 23 de abril de 2020. Para ser autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - S. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefones: (81) 3127-0999 - www.cartoriomariani.com.br - rdmrecife@gmail.com
CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O Nº 436968 - RECIFE/PE, 28/12/2017
EMOL R$ 1.378,06 TSNR R$ 319,25 FERC R$ 153,12
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.THT10201402.13637
AVERBADO AO REG. 84242 DE 17/08/1990
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital

2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Zuleide Coelho F. de Oliveira
Oficiala de Registro Substituta

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
281217 436968
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CARTÓRIO Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0085130]--CLAUDIO JOSE SA LEITÃO; [0085141]--LUIS[illegible]
HENRIQUE DA CUNHA SILVA; [0093046]--BRUNO [illegible]
Dou fé. Recife/PE, 28/12/2017 Emol R$3,49 TSNR R$0,78 FERC 0,39 Total R$4,66
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.ETM12201701.04032
0073510.LZT12201701.04033 e 0073510.VEG12201701.04034

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIPLOMAS DE GRADUÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DOS AUDITORES DA EQUIPE TÉCNICA DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S

NOME	Nºs DAS PÁGINAS
JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	232 A 235
BRUNO LEONARDO BARBOSA	236 E 237
GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO	238

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS

no 2º *período letivo de* 1998 *e colação de grau a* 26 DE FEVEREIRO DE 1999 *confere o título de*

BACHAREL *a*

JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA

cédula de identidade nº 4.028.350 *órgão expedidor* SSP/PE

filho (a) de GERALDO BATISTA DA SILVA e de MARIA CECILIA BATISTA DE OLIVEIRA

natural de PERNAMBUCO *nascido (a) a* 16 DE FEVEREIRO DE 1974

nacionalidade BRASILEIRA *e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Recife (PE) 27 *de* JANEIRO *de* 2000

Diretor de Admissão e Registro

Reitor em Exercício

Diplomado

Prof. Erhard Cholewa
Reitor em Exercício

Profª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Admissão e Registro

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 66.188
de 06 / 02 / 1970, publicado(a) no D.O.U. de 10 / 02 / 1970

Diploma registrado sob nº 0054/2000, livro CCS-02, folha 0009-V, conforme processo nº 0414/1999-SERD, de acordo com a competência fixada no art.48, § 1º, 1ª parte, da Lei 9.394, de 20/12/96, publicado no D.O.U. de 23/12/96, e a delegação efetivada pela Portaria nº 129, de 06/10/1998, do Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

Em 02 de fevereiro de 2000

Responsável pelo Registro
Ednadja de Araújo Melo
Aux. Administrativo - DAR

Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas
Taciana Barbosa Farias

Diretora de Admissão e Registro
Profª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti

Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco
Registrado sob o nº 46.624/O-8
na categoria de CONTADOR
em 15 março 2000
Deliberação CRC-PE 522 2000
Relator

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:45 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que **Jefferson Batista de Oliveira**

frequentou e obteve média final **8,88** no Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*,**

em Nível de Especialização, em Auditoria Fiscal e Perícia Contábil

promovido pelo **Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais**

no período de **maio de 2012 a março de 2014** com um total de **540** horas.

Recife(PE), **02** de **dezembro** de **2015**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Emani R. de Carvalho Neto
SIAPE – 1547096

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Contabilidade Internacional	Umbelina Cravo Teixeira Lagioia Torres/DO	45	9,80
Contabilidade Tributária	Eduardo Carlos Pessoa de Amorim/ME	45	9,50
Cálculo Financeiro	Antonio Fernando de Oliveira de Andrade Pereira/DO	45	8,00
Auditoria Contábil	Umbelina Cravo Teixeira Lagioia Torres/DO	45	9,50
Orçamento Empresarial	José Nelson Barbosa Tenório/ME	45	10,00
Auditoria Tributária	Mário Hermínio Girard/ME	45	9,50
Análise das Demonstrações Contábeis	Paulo Cezar Ferreira de Souza/ME	45	7,00
Perícia Contábil	Paulo Cezar Ferreira de Souza/ME	90	9,30
Metodologia Científica Aplicada à Contabilidade	Cecília Soares de Andrade/DO	45	9,10
Cálculos Trabalhistas em Perícia	José Nelson Barbosa Tenório/ME	45	8,00
Como Elaborar um Laudo Pericial Contábil	Paulo Cezar Ferreira de Souza/ME	45	8,00
Monografia: A independência dos auditores independentes	José Nelson Barbosa Tenório/ME		8,00

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DADOS DO CONCLUINTE:
Nome: Jefferson Batista de Oliveira
Natural de: Pernambuco **Nacionalidade:** Brasileira
Filiação: Geraldo Batista da Silva e Maria Cecília Batista de Oliveira
Data de Nascimento: 16/02/1974 **Doc. Identidade:** PE-016627/O-8 **Órgão Emissor:** CRC/PE

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Frequência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,00 (sete).

OBSERVAÇÃO:
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovado pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE/UFPE, em 06/11/2015. Este Curso cumpriu todas as disposições da Res. 02/2006 do CCEPE/UFPE e da Res. 01/2007 do CNE/MEC.

ATO LEGAL DE CREDENCIAMENTO DA UFPE: Decreto-Lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946.

Teresa Bernarda Ludermir
Diretora de Pós-Graduação
PROPESQ/UFPE
SIAPE – 1133999

CERTIFICADO Registrado sob o N.º 987
Fl. 248 do livro 11 RCLS do ano de 2014
Processo N.º 23076.048730/2014-17
Em 02 de dezembro de 2015

Patrícia Nogueira Gonçalves
Coordenadora Geral dos Cursos de Especialização
PROPESQ/UFPE
SIAPE – 165015

07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 10:12:56 GMT-03:00, CNS: O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CIÊNCIAS UFPE CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO Nº 27/2013

Declaramos que JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA, concluiu com aproveitamento as disciplinas do II Curso de Pós-graduação Lato Sensu em AUDITORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO, promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, realizado no período de 03/07/2004 a 24/09/2005, com carga horária total de 540 conforme tabela abaixo:

DISCIPLINAS	C.H.	MÉDIA	Situação
Analise Econômico e Financeira Avançada e Projeção de Balanços	30	9,0	Aprovado
Auditoria Externa e Interna	60	9,0	Aprovado
Administração da Informação	30	8,87	Aprovado
Auditoria de Qualidade	30	9,5	Aprovado
Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão	60	7,0	Aprovado
Economia da Informação Digital	30	8,5	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	30	9,85	Aprovado
Preparação para Seleção e Coleta de Material Aula 6	10	7,00	Aprovado
Preparação para Seleção e Coleta de Material Aula 1 e 2	20	7,00	Aprovado
Preparação para Seleção e Coleta de Material Aula 3 e 5	30	7,00	Aprovado
Redes de Computadores	60	9,50	Aprovado
Revisão da Formatação e Envio para Evento do trabalho de Conclusão	60	6,00	Aprovado
Segurança da Informação	30	10,00	Aprovado
Sistemas Distribuídos	30	9,50	Aprovado
Sistemas Integrados de Gestão Empresarial (ERP)	30	10,00	Aprovado
	540		

Recife, 11 de março de 2013.

Av. Dos Economistas S/N - Cidade Universitária CEP:50670.901 - Recife – PE Fone: (081) 2126-8911 - Fax: (081)21268376
http://www.contabeis.ufpe.br e-mail posgraduacao-ufpe@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 10:12:56 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CIÊNCIAS UFPE CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO Nº 26/2013

Declaramos que JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA, concluiu com aproveitamento as disciplinas do II Curso de Pós-graduação Lato Sensu em AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, realizado no período de abril de 2003 a abril de 2004, com carga horária total de 420 conforme tabela abaixo:

DISCIPLINAS	C.H.	MÉDIA	Situação
ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS	30	9,0	Aprovado
Analise Econômico e Financeira Avançada e Projeção de Demonstrações contábeis	30	8,8	Aprovado
Auditoria Fiscal e Tributária	60	9,5	Aprovado
Auditoria Interna e Externa	60	9,0	Aprovado
Auditoria de Sistemas e Informação	60	10,0	Aprovado
Contabilidade Financeira	60	9,8	Aprovado
Custos Avançados	30	7,6	Aprovado
Metodologia e Didática do Ensino Superior	60	10,0	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	30	8,5	Aprovado
	420		

Recife, 11 de março de 2013.

Prof. Paulo Cesar Pereira de Souza

Av. Dos Economistas S/N - Cidade Universitária CEP:50670.901 - Recife – PE Fone: (081) 2126-8911 - Fax: (081)21268376
http://www.contabeis.ufpe.br e-mail posgraduacao-ufpe@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 10:12:56 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

no 1º semestre do ano de 2010 e colação de grau a 06 / SETEMBRO / 2010

confere o título de **BACHAREL**

a **BRUNO LEONARDO BARBOSA**

cédula de identidade nº 6101713 — SSP/ PE

natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 26 / OUTUBRO / 1981

nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife(PE), 02 de DEZEMBRO de 2010

Diretor do Depto. Controle Acadêmico

Prof. Alberis Clemente M. Júnior
Diretor
Departamento de Controle Acadêmico
UFPE

Diplomado

Reitor

Prof. Glauco Fonseca Gonçalves de Oliveira
Vice - Reitor / UFPE

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em, 10 de agosto de 2011
Fernando N. Gouveia
Chefe

2007/09153

Curso de CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido através Reconhecido pela Lei Federal nº 1.254 de
Publicado 04/12/1950 - D.O.U. 08/12/1950

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o nº 411
no livro CONTA 0000 4 folha 206
de acordo com o processo nº 0982412010 SPD
Em 10 de agosto de 2011
Elisabete Regina Leão Brasil
DELEGADA LEGAL DOS REGISTROS
Elisabete Regina Leão Brasil
Fernando N. Gouveia
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Fernando Neves Gouveia

Registro feito por subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, através da Portaria Nº 2828 de 21 de Outubro de 2009.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 20 presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COOPERATIVA DO BRASIL

PUCRS | ESCOLA DE DIREITO

MARISTA

Concede a

BRUNO LEONARDO BARBOSA

de nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 6101713-SSP-PE, nascimento em 26 de outubro de 1981, em Recife - PE, **CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO** por ter concluído, de acordo com a legislação vigente, na área de Negócios, administração e direito, a Especialização em

CONTROLADORIA, COMPLIANCE E AUDITORIA

Porto Alegre, 31 de julho de 2024

Bruno Leonardo Barbosa
Aluno(a)

Dehizar Alberto da Silva Melo
Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada em Exercício

Ellon Somensi de Oliveira
Decano em Exercício

Disciplinas	Ano/Sem.	Créd.	Car.Hor.	Graus	Professores e Convidados
AUDITORIA, INCERTEZAS, FRAUDES E RISCOS CORPORATIVOS	2023/2	1	15	9,0	CLAUDIO OLIVEIRA RIOS (MESTRE); SIDNEY TETSUO TONONAGA (TO (CONVIDADO)
COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO E ANTILAVAGEM	2024/1	1	15	6,6	FABIO ROBERTO DAVILA (DOUTOR); RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA (DOUTOR)
COMPLIANCE E INVESTIGAÇÃO INTERNA	2023/2	1	15	9,0	ALEXANDRE LIMA WUNDERLICH (DOUTOR); MARCELO ANAUJO (MESTRE)
COMPLIANCE E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD	2023/2	1	15	9,0	ANDRÉ LUIZ PONTIN (ESPECIALISTA); GIOVANI AGOSTINI SAAVEDRA (CONVIDADO)
COMPLIANCE EM CONTRATOS PÚBLICOS E PRIVADOS	2023/2	1	15	9,0	ALOISIO ZIMMER JUNIOR (CONVIDADO); ANDRE FERNANDES ESTEVEZ (DOUTOR)
COMPLIANCE SOCIOAMBIENTAL	2023/2	1	15	7,0	FERNANDA LUIZA FONTOURA DE MEDEIROS (DOUTORA); MANOA ANDREA BUHRING (DOUTORA); WENNER BRAU NETO (CONVIDADO)
COMPLIANCE TRABALHISTA	2023/1	1	15	7,5	DENISE PIRES FINCATO (DOUTORA); LUCIANO MARTINEZ (CONVIDADO)
COMPLIANCE TRIBUTÁRIO	2024/1	1	15	10,0	CLAUDIO LOPES PREZA JUNIOR (DOUTOR); LEANDRO PAULSEN (DOUTOR); PEDRO GUILHERME AUGUSTIN ADAMY (DOUTOR)
CONTROLADORIA, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E RESULTADOS	2024/1	1	15	9,0	GUSTAVO ROCHA NEIVA PEREIRA (CONVIDADO); LUIS CARLOS PERTILE (DOUTOR)
CONTROLADORIA, EFICÁCIA E MODELO DE GESTÃO	2023/2	1	15	9,0	POLIERI DO CARMO MARIO (CONVIDADO); ROBERTO ZELLER BRANCHE (MESTRE)
CONTROLADORIA, PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	2024/1	1	15	9,0	ALESSANDRO NUNES DE SOUZA (MESTRE); ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO (CONVIDADO); ROGERIO VENTURA VILLELA (MESTRE)
CONTROLADORIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2024/1	1	15	8,0	ALESSANDRO NUNES DE SOUZA (MESTRE); FERNANDA DA SILVA MORO (CONVIDADA)
CRIMES TRIBUTÁRIOS E FINANCEIROS	2023/2	1	15	8,0	MARCELO ALMEIDA RUIVO DOS SANTOS (DOUTOR); MARCOS EDUARDO FAES EBERHARDT (DOUTOR); TATIANA DE OLIVEIRA STOCO (CONVIDADO)
ECONOMIA, MERCADOS E O FUTURO DA EMPRESA	2023/2	1	15	9,0	GUSTAVO INACIO DE MORAES (DOUTOR); LUCIANO NAKABASHI (CONVIDADO)
ESTRATEGIA, SUSTENTABILIDADE, SAPENAÇÃO E GERAÇÃO DE VALOR	2024/1	1	15	9,0	ADRIONALDO LAZZAROTTO (MESTRE); LASARO DO CARMO JUNIOR (CONVIDADO)
ESTRUTURA CONCEITUAL, REGRAS E PRINCIPIOS CONTABEIS	2023/2	1	15	8,0	EDILSON PAULO (CONVIDADO); MARCELO COLETTO POHLMANN (DOUTOR)
ETICA, MERCADO E EMPRESA	2024/1	2	30	10,0	CLAUDIO OLIVEIRA RIOS (MESTRE); GRAITON GONZAGA DE SOUZA (DOUTOR); RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA (DOUTOR); TAL BEN-SHAHAR (CONVIDADO)
GESTÃO DE RISCO: RATINGS, HEDGE E DERIVATIVOS	2024/1	1	15	9,0	BRUNO BREYER CALDAS (DOUTOR); LEONEL PEDRO CERUTTI (MESTRE); RICARDO KOVACS (CONVIDADO)
GOVERNANÇA CORPORATIVA E RELAÇÃO COM INVESTIDORES	2024/1	1	15	9,0	LUCIANO LUZ BARSI (CONVIDADO); RICARDO MINOTTO (DOUTOR)
NORMAS E FUNDAMENTOS DE AUDITORIA	2023/2	1	15	10,0	MARCIO DORNZETE BERNSTECHER (CONVIDADO); SERGIO LAUBMAR FIORAVANTI (ESPECIALISTA)
OBJETIVO E ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS	2023/2	1	15	10,0	MARIA IVANICE VENDRUSCOLO (CONVIDADO); SERGIO LAUBMAR FIORAVANTI (ESPECIALISTA)
ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	2024/1	-	8	9,2	BRUNO NOGUEIRA LANZER (MESTRE)
PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS	2023/1	1	15	8,0	LUIZ CARLOS OSELIERO FILHO (CONVIDADO); PAULO RICARDO PINTO ALANIZ (MESTRE)
PROJETO DE CARREIRA E VIDA: AUTOCONHECIMENTO E REALIZAÇÃO	2024/1	1	15	9,0	CARLA AUGUSTA FURTADO (CONVIDADA); JOSEPH ABROPER TEPERMAN (CONVIDADO); LEONARDO AGOSTINI (MESTRE); PATRICIA FLORES MAGNAGO (DOUTORA); TIAGO VINICIUS FEBEL SERGIO (CONVIDADO)

Trabalho de Conclusão: AUDITORIA DE PROJETO FINANCIADO COM RECURSO INTERNACIONAL. Grau: 9,2

Total de Créditos: 24
Coordenadores: Claudio Oliveira Rios e Rodrigo Moraes de Oliveira

Total de Horas: 364
Decano: Sandro André Bobrzyk

Período: 01/07/2023 a 18/07/2024

Registro sob o nº 176 fls.: 25 do Livro: 76
Porto Alegre, 31 de julho de 2024
Alessandro Pacheco Fink
Coordenador de Registro Acadêmico

Para ser aprovado, o aluno deve obter:
I - Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades presenciais programadas de cada disciplina, salvo cursos EAD;
II - Grau final não inferior a 6,0 (seis) em cada disciplina;
III - Grau não inferior a 7,0 (sete) no trabalho de conclusão do curso.
Os graus são estabelecidos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS - é uma Universidade Credenciada pelo MEC (ex vi do Decreto Federal nº 25.794, de 09 de novembro de 1948 (D.O.U. seção I - 10/11/1948, pag. 16.154) e Recredenciada pela Portaria nº 696, de 28 de maio de 2012 (D.O.U. seção I - 29/5/2012, pag. 49). Credenciada para ofertar cursos Latu Sensu na modalidade a distância pela Portaria nº 70, de 16 de janeiro de 2002 (D.O.U. seção I - 18/01/2002, pag. 27) e pela Portaria nº 968, de 15 de agosto de 2017 (D.O.U. seção I - 16/08/2017, pag. 14) obteve a transformação deste ato para o Credenciamento de oferta de cursos superiores nessa modalidade e Recredenciada pela Portaria nº 180, de 07 de março de 2024 (D.O.U. seção I - 07/05/2024, pag. 15). O referido curso está de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 e demais normas da Universidade.
Declaramos que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/2018.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilison de Souza Menezes em sexta-feira, 27 de setembro de 2024 11:41:13 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS no 1º semestre do ano de 1985 e colação de grau a 12 / Setembro / 1985 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a GERALDO ANTONIO DUARTE RIBEIRO cédula de identidade nº 3104060 órgão expedidor SSP/PE filho (a) de GABRIEL ANTONIO DUARTE RIBEIRO e MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE RIBEIRO natural de Pernambuco nascido (a) a 18 / Janeiro / 1961 nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 24 de Janeiro de 19 86

Diretor do Dept.º Controle Acadêmico
ELIANE MARIA MONTEIRO DA FONTE
Diretora Geral do Departamento de Controle Acadêmico

Diplomado

Prof. [illegible]
- Reitor -

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE e MEC
Em 31 de julho de 1986
Chefe

Curso: Ciências Contábeis
Dispensado de rec. nos termos dos Pareceres CFE-35/76 (Doc. 182/7[illegible] pag. 274) e 5216/78 (Doc. [illegible] pag. 575.

Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido através —
Nº — / — / — publicado no D.O.U. — / — / —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 0763 0175/86-SRD
no Livro CE-5 folha 191 de acordo com o processo nº
Em 31 de julho de 1987
Maria Cecília Barreiros Alves
ENCARREGADA DO REGISTRO
Em 31 de julho de 1987
Maria de Sá Leitão Barbosa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através Portaria nº 2[illegible] de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data. E delegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 394 de 15 de junho de 1978.

Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco
Registro nº 11492
na categoria de CONTADOR
em 13 / Setembro 1988
Deliberação CRC PE nº 702/88
Funcionário
Presidente
Jomar da Silva Marques
Presidente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria José Vieira de Carvalho Segunda, em sexta-feira, 18 de agosto de 2023 11:53:46 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESCRIÇÃO

1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
2. COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
3. COMPROVAÇÃO DE RESPONSÁVEIS CADASTRADOS PELA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
4. PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INSCRIÇÃO DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S

CVM Comissão de Valores Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome/Denominação Social: SA LEITAO AUDITORES S/S
CPF/CNPJ: 35.330.125/0001-64

Ressalvado o direito de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos exigíveis em seu nome, inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Procuradoria-Geral Federal, relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, ou a multas aplicadas decorrentes da atuação da CVM nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e do Decreto-Lei n.º 2.298, de 21 de novembro de 1986.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SAR/Certidoes/AutenticidadeCND.aspx>.
Emitida às 16:54:16 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2024
Código de controle da certidão: BDBC.C1B6.50A8.2EAC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 7.398 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 3 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara **REGISTRADO** na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 09/09/2003, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

Nova Denominação Social	Anterior Denominação Social
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S **Recife – PE**	**SÁ LEITÃO AUDITORES S/C** **Recife - PE**

Antônio Carlos de Santana
SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS
E DE AUDITORIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

OFÍCIO/CVM/SNC/GNA/Nº 364/07.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2007.

ASSUNTO: Auditor Independente – Pessoa Jurídica
- atualização cadastral - comunica.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de sua carta datada de 19/06/2007, em 22/06/2007, encaminhando cópia do instrumento da 21ª (vigésima primeira) alteração e consolidação do contrato social da SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, datada de 31/05/2007 e registrada no Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas em 31/05/2007, que contempla a exclusão de Paulo Fernando de Araújo Pereira Filho do quadro de sócios.

2. Para sua informação e referência observamos que, presentemente, os seguintes Responsáveis Técnicos integram o registro de Auditor Independente – Pessoa Jurídica, com poderes para assinar pareceres no âmbito do mercado de Valores Mobiliários, em nome dessa sociedade:

- Claudio José Sá Leitão;
- Geraldo Antônio Duarte Ribeiro;
- Jefferson Batista de Oliveira e
- Luis Henrique da Cunha Silva.

Atenciosamente,

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Gerente de Normas de Auditoria

Ao Senhor
Claudio José Sá Leitão
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Rua General Joaquim Inácio, 790 - 9º andar - Sala 901 - Ilha do Leite
Recife - PE
50070-270

ARC/GNA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:14:07 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.398, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 3 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 09/09/2003, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
SA LEITÃO AUDITORES S/S
Recife - PE
Anterior Denominação Social
SA LEITÃO AUDITORES S/C
Recife - PE

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

(Of. El. nº 1061)

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

Altera a Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira.

O Secretário do Tesouro Nacional, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela combinação dos artigos 9º e 28 do Anexo I ao Decreto nº 4.643, de 24 de março de 2003, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 1, de 15 de Janeiro de 1997, desta Secretaria, passa a vigorar acrescido de parágrafos, os 9º e 10, como segue:

"Art.2º .....

§9º O pré-projeto de que trata o parágrafo 8º deste artigo deverá conter o cronograma de execução da obra ou serviço (metas, etapas ou fases); o plano de aplicação dos recursos envolvidos no convênio, discriminando-se, inclusive, os valores que correrão à conta da contrapartida; e o cronograma de desembolso dos recursos, em quotas, pelo menos trimestrais, permitida a apresentação dos detalhes de engenharia no projeto básico, para fins de redução de custos, na hipótese de o pré-projeto não ser aceito pelo concedente.

§10.Visando a evitar atraso na consecução do objeto do convênio, pelo descumprimento do cronograma de desembolso de recursos, o concedente deverá desenvolver sistemática específica de planejamento e controle dos convênios, de maneira a garantir harmonia entre a execução física e a financeira, esta subordinada aos decretos de programação financeira do Poder Executivo federal."

Art. 2º O art. 27 da Instrução Normativa nº 1 de 15 de janeiro de 1997, passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 27. O convenente, ainda que entidade privada, sujeita-se, quando da execução de despesas com os recursos transferidos, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em relação a licitação e contrato, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos casos em que específica."

Art. 3º Revoga-se a Instrução Normativa nº 3, de 19 de abril de 1993, desta Secretaria.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

PORTARIA Nº 478, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 162, Parágrafo Único, da Constituição Federal, resolve:

Divulgar os dados relativos à repartição das receitas tributárias para os estados, o Distrito Federal e os municípios, no mês de agosto de 2003, na forma dos demonstrativos anexos a esta Portaria, bem como, a seguir, as expectativas de variações para os meses de setembro, outubro e novembro de 2003, referentes ao FPM, FPE, IPI-EXP, FNE, FNO e FCO, baseadas nas estimativas de arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados elaboradas pela Secretaria da Receita Federal:

	SET/AGO	OUT/SET	NOV/SET
FPM/FPE	-13,0 %	-1,0 %	-5,0 %
FNE/FNO/FCO	-13,0 %	-1,0 %	-5,0 %
IPI-EST.EXP	-7,0 %	+15,0 %	+6,0 %

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO

NOTAS EXPLICATIVAS

1)A repartição das receitas tributárias obedeceu ao estabelecido no art. 159 da Constituição Federal, seus itens e alíneas.

2)As receitas foram computadas deduzindo-se da Receita Bruta as Restituições e Incentivos Fiscais.

3)Os valores referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios - FPE/FPM foram distribuídos com base nos coeficientes estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 050, de 12 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2002; o Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, com base na Decisão Normativa TCU nº 046, de 29 julho de de 2002, publicada no D.O.U. de 31 de julho de 2002. Nos casos do Imposto Territorial Rural - ITR e do Imposto sobre Operações Financeiras sobre o Ouro - Ativo Financeiro - IOF-OURO, a distribuição observou os critérios estabelecidos, respectivamente, nos arts. 158, inciso II, e 153, § 5º, incisos I e II, da Constituição Federal.

4)Os valores relativos à Desoneração do ICMS/Exportação, de que tratam as Leis Complementares nºs 87/96, 102/00 e 115/02, de 13.9.96, 11.7.2000 e 26.12.2002, respectivamente, foram repassados com base nos coeficientes de distribuição do ICMS.

5)Os valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF de que trata a E.C. nº 14, foram creditados com base no disposto na Lei nº 9.424, de 24.12.96 e nos coeficientes estabelecidos na Portaria nº 3.477, de 12 de dezembro de 2002, do Ministério da Educação. No total dos valores do FUNDEF UNIÃO do mês de agosto estão incluídas as parcelas originárias dos Fundos de Participação, do IPI-Exportação, do ICMS de que tratam as Leis Complementares nºs 87/96 e 102/00 e da parcela da Complementação da União do mês de agosto de 2002, de que trata a Portaria MF nº 10, de 24 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2003.

6)Os valores foram entregues aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios nos prazos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

7)Estão incluídas nos demonstrativos as parcelas do FPM e do FPE que permaneceram indisponíveis com amparo no Parágrafo Único do art. 160 da Constituição Federal.

8)Dos valores dos Fundos de Participação (FPM/FPE), do Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP e da Desoneração do ICMS/Exportação, constantes dos demonstrativos anexos a esta Portaria, já foram deduzidos 15% (quinze por cento) para o FUNDEF, exceto daqueles municípios amparados por decisão judicial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
MÊS: Agosto/2003
R$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (G=A-B-C-D-E-F)
I.R.P.F.	427.670				1.626	426.043
I.R.P.J.	2.566.257	1.261	840	4.627	44.480	2.815.090
I.R.RETIDO NA FONTE	4.208.808				452.059	3.756.749
MULTAS/JUROS I.R.	95.170				0	95.170
IRRF - UNIÃO	77				7	69
SUBTOTAL	7.592.982	1.261	840	4.627	496.132	7.093.122
I.P.I	1.531.921				109.275	1.422.645
MULTAS/JUROS IPI	13.804				0	13.804
TOTAL	9.143.706	1.261	840	4.627	607.408	8.529.571

RECEITAS	VALORES DISTRIBUÍDOS					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x G)	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x G)	IPI-EXP (10% X G)	FNE (1,8% x G)	FNO (0,6% x G)	FCO (0,6% x G)
I.R.P.F.	95.860	91.599		7.669	2.556	2.556
I.R.P.J.	633.395	605.244		50.672	16.891	16.891
I.R.RETIDO NA FONTE	845.269	807.701		67.621	22.540	22.540
MULTAS/JUROS I.R.	21.413	20.462		1.713	571	571
IRRF - UNIÃO	16	15		1	0	0
SUBTOTAL I	1.595.952	1.525.021		127.676	42.559	42.559
I.P.I	320.095	305.869	142.265	25.608	8.536	8.536
MULTAS/JUROS IPI	3.106	2.968	1.380	248	83	83
SUBTOTAL II	1.919.153	1.833.858	143.645	153.532	51.177	51.177
DISTRIBUIÇÃO AO FUNDEF	287.873	275.079	21.547			
TOTAL	1.631.280	1.558.779	122.098	153.532	51.177	51.177

Obs: Receita classificada referente ao período de 21/07/2003 a 20/08/2003.

Na Arrecadação Bruta do I.R. e I.P.I. estão incluídas as receitas da dívida ativa e de correção monetária.

No principal da arrecadação bruta do IPI e do IR estão incluídas os acréscimos legais de que trata a Norma de Execução nº 34, de 30.08.1982, da Secretaria da Receita Federal.

L.17166.01 *** TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E DISTRITO FEDERAL ***
TRANSFERENCIAS REALIZADAS NO MES DE AGOSTO / 2003

	-- RECEITAS --			-- DEDUCOES --
NOME DO ESTADO	F P E			PASEP(1% FPE)
	F P E X	LC 87/96	FUNDEF UNIAO	INSS
	IOF OURO	MP 1773	T O T A L	FUNDEF UNIAO
ACRE	3.325.830,41			534.893,71
	9.201,34	154.345,29	7.020.508,27	0,00
	0,00	0,00	60.509.885,31	9.439.301,76
ALAGOAS	64.546.766,16			0,00
	301.575,18	1.434.472,73	4.797.837,58	0,00
	0,00	0,00	71.370.651,65	11.748.143,60
AMAZONAS	43.496.169,89			494.002,29
	4.195.350,38	1.706.716,25	6.279.126,02	0,00
	0,00	0,00	55.679.362,54	8.717.688,73
AMAPA	53.185.540,30			538.881,31
	13.471,14	689.128,65	8.187.872,11	0,00
	0,00	0,00	62.076.012,22	9.509.671,69
BAHIA	146.465.994,60			1.591.239,14
	6.356.861,52	6.301.064,93	19.996.849,00	0,00
	0,00	0,00	179.120.770,05	28.080.691,88
CEARA	114.366.058,19			1.186.653,88
	1.537.921,65	2.761.414,17	7.217.988,49	0,00
	0,00	0,00	125.883.382,50	20.940.951,82
DISTRITO FEDERAL	10.738.692,84			125.927,83
	3.676,40	1.830.420,26	2.839.287,88	0,00
	0,00	0,00	15.432.077,38	2.272.756,90
ESPIRITO SANTO	23.381.685,38			0,00
	4.706.486,26	7.227.848,69	6.118.342,56	0,00
	0,00	0,00	41.434.362,89	6.232.238,80
GOIAS	44.317.646,44			476.406,73
	1.060.207,71	2.262.826,67	10.728.629,85	0,00
	0,00	0,00	58.369.310,67	8.407.178,89
MARANHAO	112.515.787,47			1.164.841,63
	1.122.716,47	2.846.165,05	10.014.898,36	0,00
	0,00	0,00	126.499.067,35	20.556.029,77
MINAS GERAIS	69.435.811,62			1.052.489,39
	13.936.012,30	21.877.121,92	31.771.592,40	0,00
	0,00	0,00	137.020.585,24	18.573.343,33

Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DA SÁ LEITÃO AUDITORES E DA EQUIPE CHAVE NO CADASTRO NACIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES (CNAI)

NOME	Nºs DAS PÁGINAS
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	245
JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	246
BRUNO LEONARDO BARBOSA	247
GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO	248

Conselho Federal de Contabilidade

Avenida comp
Brasília/DF - 7000100
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO DE REGISTRO

Razão Social:	SA LEITAO AUDITORES S/S
N° Registro CNAIPJ:	000006
N° Registro CRC:	PE-000369/O
CNPJ:	35.330.125/0001-64

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **https://registro.cfc.org.br/#/documentos/validar-documentos**

Código de Controle da Certidão: 36D661EB92

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC n° 1575/2019 (CNAIPJ)

O(a) **Conselho Federal de Contabilidade** CERTIFICA, para os devidos fins, que a organização contábil acima identificado (a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores de Pessoas Juridicas (CNAIPJ).

Emitida em: 02/10/2024 03:12:31
Certidão válida por 90 (noventa) dias
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

EXAME
CNAI

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA
Registro CNAI nº:	1742
CRC nº:	PE-016627/O
CPF:	878.862.784-53

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx

Código de controle da certidão: E32442J405

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cnai)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Emitida em: 14/10/2024 12:47:00

Situação cadastral em: 14/10/2024 12:47:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

EXAME
CNAI

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	BRUNO LEONARDO BARBOSA
Registro CNAI nº:	4437
CRC nº:	PE-024971/O
CPF:	009.641.544-47

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx

Código de controle da certidão: R8850B4055

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cnai)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

Emitida em: 14/10/2024 12:47:00

Situação cadastral em: 14/10/2024 12:47:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

EXAME
CNAI

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	GERALDO ANTONIO DUARTE RIBEIRO
Registro CNAI nº:	560
CRC nº:	PE-011493/O
CPF:	493.013.574-53

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx

Código de controle da certidão: E32909G111

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cnai)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Emitida em: 14/10/2024 12:48:00

Situação cadastral em: 14/10/2024 12:48:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI

Sá Leitão Desde 1990
Better Solution
AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S E DOS MEMBROS EQUIPE CHAVE NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE– CRC/PE

NOME	Nºs DAS PÁGINAS
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	250 e 251
JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	252
BRUNO LEONARDO BARBOSA	253
GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO	254

Conselho Regional de Contabilidade do PERNAMBUCO

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PE-000369/O-8	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2025

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	SA LEITAO AUDITORES S/S
NOME DE FANTASIA... :	**********
CATEGORIA ..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ ..... :	35.330.125/0001-64
ENDEREÇO ..... :	R GENERAL JOAQUIM INACIO 790 / 9 ANDAR, 790 9 ANDAR SL 901, ILHA DO LEITE - 50070-270

ATIVIDADES : CONTABILIDADE, AUDITORIA

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PE-005595/O-4	CLAUDIO JOSE SA LEITAO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PE-011493/O-0	GERALDO ANTONIO DUARTE RIBEIRO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PE-015770/O-0	LUIS HENRIQUE DA CUNHA SILVA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PE-016627/O-8	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PE-017891/O-4	BRUNO FELDMAN	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PE-019850/O-0	CARLA MONTEIRO SÁ LEITÃO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PE-024971/O-7	BRUNO LEONARDO BARBOSA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/04/2024 as 15:39:12.
Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 896003.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	SA LEITAO AUDITORES S/S
NOME FANTASIA.. :	**********
REGISTRO..... :	PE-000369/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	35.330.125/0001-64

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/11/2024 as 15:28:56.
Válido até: 10/02/2025.
Código de Controle: 605320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... :	PE-016627/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.862.784-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/10/2024 as 12:50:32.
Válido até: 12/01/2025.
Código de Controle: 989407.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	BRUNO LEONARDO BARBOSA
REGISTRO..... :	PE-024971/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.641.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/10/2024 as 12:51:39.
Válido até: 12/01/2025.
Código de Controle: 509427.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GERALDO ANTONIO DUARTE RIBEIRO
REGISTRO..... :	PE-011493/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.013.574-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/10/2024 as 12:51:17.
Válido até: 12/01/2025.
Código de Controle: 806897.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

PROVA DE INSCRIÇÃO DA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.330.125/0001-64 MATRIZ		20/08/1990

NOME EMPRESARIAL
SA LEITAO AUDITORES S/S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL JOAQUIM INACIO	790	9 ANDAR, SALA 901

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
50.070-270	ILHA DO LEITE	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
saleitao@saleitao.com.br	(81) 3366-9900/ (81) 3366-9922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:33:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**